EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00046/2026

AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ENTES EQUIPARADOS

PROCESSO N° 2026-H809X

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2026.021E0700001.01.0047

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Conceição do Castelo, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 4.407, de 23 de dezembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data Final da Entrega das Propostas: **26/10/2026, às 08h15min.**

Abertura das Propostas: **26/10/2026, de 08h16min.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br;**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO.**

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DE ACOMPANHAMENTO DO CERTAME: **www.portaldecompraspublicas.com.br e http://conceicaodocastelo-es.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx.**

1-DO OBJETO

1.1**-**O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, **conforme** condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1- A descrição dos itens, condições de execução, quantidades, prazos, valor de referência e demais exigências técnicas constam no Termo de Referência-**ANEXO II** deste Edital e seus Anexos.

1.1.2-O órgão gerenciador deverá assegurar o consumo mínimo de 10% (dez por cento) do quantitativo total estimado para cada gênero alimentício licitado, durante o período de vigência do compromisso.

1.2-DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1-As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

1.2.2-O órgão gerenciador será o Município de Conceição do Castelo - ES.

1.2.3-Os órgãos participantes são:

1.2.4-Fundo Municipal de Saúde;

1.2.5- Fundo Municipal de Assistência Social.

1.2.2-A discriminação do objeto, considerando a estimativa de consumo individualizada, do Órgão Gerenciador e Órgãos participantes, quando for o caso, são as constantes da Tabela do Termo de Referência.

1.4 -REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1.4.1-A contratação pretendida deverá atender aos seguintes requisitos:

1.4.1.1-Deverão ser observadas as disposições constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que couber, visando assegurar uma contratação eficiente, responsável e alinhada aos princípios da Administração Pública.

1.4.1.2- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas definidas neste TR e apresentar padrões de qualidade, desempenho, segurança e eficácia compatíveis com suas respectivas finalidades.

1.4.1.3-Quando aplicável, os produtos deverão possuir registro, notificação ou outra forma de regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou ao órgão competente, bem como atender às normas técnicas, sanitárias e ambientais vigentes.

1.4.1.4-Os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas e aos regulamentos aplicáveis a cada produto, inclusive às normas expedidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e pelos demais órgãos competentes, sempre que tais normas ou regulamentações forem aplicáveis ao respectivo item.

1.4.1.5- Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, íntegras, identificadas, contendo informações sobre fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de utilização e demais informações exigidas pela legislação aplicável.

1.4.1.6-Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com prazo de validade remanescente de, no mínimo, 6 (seis) meses, salvo quando, comprovadamente, o fabricante estabelecer prazo total inferior ou houver justificativa técnica expressamente aceita pela Administração.

1.4.1.7-O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, armazenamento e demais despesas decorrentes da execução do objeto contratado.

1.4.1.8-A CONTRATADA deverá realizar as entregas nos locais, prazos, quantidades e condições definidos neste TR, se responsabilizando pelo transporte, acondicionamento, descarregamento e demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

4.1.9-Os produtos entregues serão submetidos ao recebimento provisório e definitivo, podendo ser recusados quando apresentarem defeitos, avarias, embalagens violadas, desconformidade com as especificações técnicas, irregularidades quanto à validade ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização. A substituição dos materiais recusados deverá ocorrer por produtos com características iguais ou superiores às originalmente contratadas, desde que previamente aprovados

pela Administração, garantindo a manutenção da qualidade e a plena satisfação das necessidades da contratante.

1.4.1.9.1-Nessas hipóteses, a contratada deverá promover a substituição dos produtos rejeitados, sem ônus para a Administração, no prazo de 10 (dez) dias.

1.4.1.10-A CONTRATADA deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstos na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

1.4.1.11-Quando exigido em razão da natureza de determinados produtos, deverá apresentar as autorizações, licenças, registros, certificados ou demais documentos emitidos pelos órgãos competentes que comprovem a regularidade para fabricação, comercialização ou distribuição dos materiais.

1.4.1.12-A contratação observará, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente, priorizando produtos que apresentem menor impacto ambiental, embalagens recicláveis ou recicladas, processos produtivos ambientalmente responsáveis e atendimento às normas aplicáveis, sem prejuízo da competitividade do certame.

1.4.1.13-Para preservação da qualidade e integridade dos produtos, deverão ser observadas as recomendações do fabricante quanto ao transporte, acondicionamento e armazenamento, mantendo-os em condições adequadas, protegidos contra umidade, calor excessivo, exposição inadequada e demais fatores que possam comprometer suas características originais.

1.4.1.14-Quando exigido pela legislação ou regulamentação específica, os produtos deverão possuir certificações, registros, selos de conformidade, autorizações ou licenças emitidos pelos órgãos competentes, devendo a CONTRATADA apresentar a respectiva documentação comprobatória sempre que solicitada pela CONTRATANTE

1.4.1.15-Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade de uso, garantindo segurança aos usuários e ausência de componentes ou substâncias que possam representar riscos à saúde. Para preservação da qualidade e durabilidade dos produtos, deverão ser observadas as recomendações de armazenamento, mantendo-os em local adequado, seco, protegido contra umidade e demais condições que possam comprometer sua integridade.

1.4.2- SUSTENTABILIDADE:

1.4.2.1-A CONTRATADA deverá observar práticas ambientalmente adequadas relacionadas ao fornecimento, transporte, armazenamento e destinação das embalagens e resíduos eventualmente gerados durante a execução do objeto, observando as normas aplicáveis quanto ao descarte, reaproveitamento, reciclagem ou disposição final ambientalmente adequada.

1.4.2.2-Sempre que técnica e economicamente viável, poderão ser priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, tais como aqueles com formulações biodegradáveis, embalagens recicláveis ou recicladas, refis ou outras características sustentáveis, desde que tecnicamente viáveis e economicamente vantajosos para a Administração.

1.4.2.3-A CONTRATADA deverá adotar práticas que promovam a prevenção da geração de resíduos e, quando não for possível evitá-los, deverá priorizar sua redução, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente e observando as normas aplicáveis quanto ao descarte, reaproveitamento, reciclagem ou disposição final adequada.

1.4.2.4-Sempre que possível, deverá ser priorizada a utilização de materiais constituídos por componentes renováveis, reciclados, atóxicos ou biodegradáveis, contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes da contratação.

1.4.2.5-Durante a execução contratual, a CONTRATADA deverá observar, no que couber, critérios e práticas de sustentabilidade, incluindo:

- Priorização do envio de documentos e comunicações em formato digital, visando reduzir o consumo de papel e outros recursos;
- Orientação dos empregados envolvidos quanto ao correto gerenciamento dos resíduos eventualmente gerados, evitando sua disposição em locais inadequados;
- Armazenamento, transporte e destinação dos resíduos e embalagens em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis.

1.4.2.6-A adoção das medidas de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência busca assegurar que a contratação observe critérios de responsabilidade socioambiental, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e a redução dos impactos ambientais associados ao fornecimento dos produtos.

1.4.3- SUBCONTRATAÇÃO

1.4.3.1-Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.4.4- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

1.4.4.1-Não será exigida garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021. A decisão considera as características do objeto, constituído por bens de consumo de aquisição parcelada, cujo fornecimento ocorrerá conforme as necessidades efetivas da Administração e mediante solicitações específicas.

1.4.4.2-A ausência de garantia contratual mostra-se proporcional ao risco envolvido, considerando que o pagamento estará vinculado ao efetivo fornecimento e recebimento dos produtos, bem como à verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1.4.4.3-Além disso, eventual fornecimento de produto em desconformidade poderá ser recusado pela Administração, cabendo à contratada promover sua substituição sem ônus adicional, sem prejuízo da aplicação das medidas e sanções cabíveis.

1.4.4.4-Dessa forma, entende-se que os mecanismos ordinários de fiscalização, recebimento, pagamento, responsabilização e aplicação de sanções são suficientes para resguardar o interesse da Administração, não se mostrando necessária a imposição de garantia adicional.

1.4.4.5-A ausência de exigência de garantia não afasta a responsabilidade integral da CONTRATADA quanto à qualidade dos produtos fornecidos, ao cumprimento dos prazos estabelecidos e à correção de eventuais irregularidades identificadas durante a execução da contratação.

1.5**-Forma de fornecimento**

1.5.1-O fornecimento do objeto será parcelado, conforme a necessidade da Administração.

2- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1-A participação neste Pregão Eletrônico ocorrerá por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2-O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

2.3- O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante na plataforma de compras do Portal de Compras Públicas, não cabendo ao

provedor do sistema a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4-A presente licitação contempla item de **Ampla Participação** e item destinado à **Microempresas, Empresas De Pequeno Porte e Entes Equiparados,** em conformidade com o regramento estabelecido pelos artigos 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5-A participação às Microempresas e às empresas de pequeno porte e equiparadas, fica limitada às empresas que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6-Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de Pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7-Não poderão participar deste Pregão de licitação os fornecedores:

2.7.1-Que não atendam às condições deste edital e seus anexos;

2.7.2 -Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.7.3-Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.7.4 -Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Pregão Eletrônico ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7.5 -Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.6 -Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8-Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9-O impedimento de que trata o item 2.7.4, alínea f será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10-A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.4, alínea a e b poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11-Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.13-O disposto nos itens 2.7.4, alínea a e b não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.14-Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional

com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.15-A vedação de que trata o item 2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1- Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 - Após efetuar *login* no sistema provedor, o licitante realizar o *download* do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhará sua proposta de preços preliminar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3- No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5-O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, **estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 – exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos.**

3.6- Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

3.6.1 - De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

3.6.2- Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior; adequações

3.6.3- De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

3.6.4- Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

3.6.5- Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

3.6.6-Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

3.6.7-Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

3.6.8-Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

3.6.9-Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

3.6.10-Constituída sob a forma de sociedade por ações.

3.6.11-Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

3.7-O Licitante assume total responsabilidade pelas declarações firmadas na plataforma. Caso o licitante se declare enquadrado na Lei Complementar nº 123/2006 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que poderá ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

3.8-As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

3.9-O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

3.10-Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

3.11-Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.12-O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1- O licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, **do valor unitário**, respeitando os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas.

4.2- A proposta comercial preliminar inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, arte a conclusão da fase de lances, sob pena de desclassificação.

4.3- O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se a quantidade de casas decimais após a vírgula previstas na plataforma, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

4.4- Todas as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, bem como na proposta vinculam o licitante.

4.5 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 -Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8 -A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9 -O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10 -O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados, pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5 -DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1-A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2-A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3-A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4-Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.5-O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4-Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5- **O lance deverá ser ofertado pelo valor do item**.

5.6- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7- O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8- O Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01 (um centavos).**

5.9-Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.9.1-A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.9.2-A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.9.3-Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.10-Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11-A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.1-A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.2-Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.3- Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12-Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13-Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14-Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15-Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16-No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17-Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18-Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19-Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 1.827,

de 02 de dezembro de 2015, de modo que o Agente de Contratação adotará os procedimentos referentes aos benefícios da referida legislação.

5.19.1-Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2-A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto enviada pelo sistema, após o agente de contratação acionar o botão de convocação da empresa que se encontra em situação de empate, a qual receberá mensagem informando da situação de empate e da possibilidade de ofertar novo lance.

5.19.3- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20- Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.20.2- Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1-Empresas estabelecidas no território do Estado do Espírito Santo;

5.20.2.2- Empresas brasileiras;

5.20.2.3- Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4- Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1- Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.21.2- A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.3- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.4-O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.5- A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo determinado e avisado no chat, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.6- É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23- Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6- DA FASE DE JULGAMENTO

6.1-Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Municipal de Empresas com sanção e SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.1.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.1.5. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (https://certidoes.apps.tcu.gov.br/emitir-certidao-inidoneos).

6.2-A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1-A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2-O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3-Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3.4-Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.5 deste edital.

6.4-Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.5- Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1- Contiver vícios insanáveis;

6.5.2- Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3- Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5- Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6- No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1- A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.6.1.1- Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2- Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7- Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.8.1- Neste caso, poderá ser solicitada documentação hábil a comprovar que a empresa possui condições de cumprir com o valor da proposta apresentada, a exemplo de planilha de custos discriminadas, notas fiscais, contratos anteriores com fornecedores, comprovação de fabricação própria de insumos e outras formas de comprovar que a proposta é exequível.

6.8.2- A Pregoeira estabelecerá o prazo para o cumprimento da diligência, conforme previsto no item 7.1 do presente Edital.

6.8.3 - Não será aberta nova diligência para correção ou para complementação de documentos que deveriam ter sido apresentados em diligência anterior para comprovação de exequibilidade da proposta.

6.9 - A Pregoeira deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica. Para tanto, poderá realizar diligências visando a obtenção de documentos para sanear a proposta que venham atestar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame ou para a juntada de documento auto declaratório demandado pelo edital (Acórdão nº 1.106/2023-Plenário TCE-ES; Processo nº 009430/2022) ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha.

6.9.1 - Considera-se para este fim a data da sessão pública do certame aquela inicialmente designada para abertura.

6.9.2 - Erros materiais no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9.2.1 - O ajuste de que trata o item anterior se limita a sanar erros ou falhas materiais não substanciais a serem atestados pelos setores técnicos que não alterem a substância das propostas, a exemplo de correção de indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime; preços incompatíveis entre si; erros de digitação ou de multiplicação; ausência de cotação de itens em licitações por preço global ou por lote.

6.10 -Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11 -Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.12 -Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.13-Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7 – DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA DEFINITIVA

7.1- O vencedor do certame terá o **prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da convocação da Pregoeira no provedor**, para enviar pelo sistema, a PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital e conforme Carta Proposta anexa ao presente Edital.

7.1.1-O vencedor deverá apresentar a proposta física acima mencionada, sob pena de desclassificação de sua proposta.

7.2-O interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, conforme previsto no Termo de Referência e no presente Edital.

7.2.1-No caso de não apresentação da amostra dentro do prazo estabelecido, a proposta será recusada.

7.2.2-Se a amostra apresentada pelo primeiro colocado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a

verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no termo de referência.

7.3-Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, este último em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

7.4-O licitante deverá observar o disposto no subitem 7.1, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e documentos, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pela Pregoeira no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, quando assim exigido.

7.5-Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico.

7.6- É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.7- A proposta comercial definitiva deverá ser entregue no sistema, em moeda corrente, nas condições e especificações deste edital e seus anexos e deverá constar:

I–Indicação de valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado constante do edital;

II- Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos a contar da data de sua apresentação. A ausência de indicação expressa de prazo de validade considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias. A ausência de indicação expressa de prazo de validade considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias.

7.8-A CARTA-PROPOSTA deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada via sistema, em campo próprio, devendo constar os preços unitários e globais em algarismo e por extenso, respeitando os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas e demais condições previstas neste edital e seus anexos, em arquivo digital no formato PDF.

8-DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1- Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme apêndice anexo a este edital.

8.2- A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista econômico-financeira e qualificação técnica, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2.1–A documentação de habilitação deverá ser encaminhada, **PREFERENCIALMENTE**, no Portal de Compras Públicas, conforme convocação na plataforma.

8.3-Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4-Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original e em cópia autenticada.

8.6-Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7-Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8-Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9-O Licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9 -A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.1-Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo definido, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira/Comissão.

9.2-Os documentos exigidos para habilitação não constantes do SICAF ou complementares aos lá apresentados, deverão ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo acima previsto.

9.3-Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.4-É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.5-A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.6-A verificação pela pregoeira/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7-A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.8-Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto e/ou Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.9- Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.9.1- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.9.2-Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.10-Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 7.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, no mesmo prazo previsto no item 7.1, para:

9.10.1 - A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.10.2 -Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.10.3 -Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.10.4 -Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.11-Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.12 -Na análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira/Agente de Contratação, para sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica. Para tanto, poderá realizar diligências visando a obtenção de documentos para sanear os comprovantes de habilitação que venham atestar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas ou ainda para a juntada de documento autodeclaratório demandado pelo edital (TCE-ES Acórdão nº 1.106/2023- Plenário; Processo nº 009430/2022) ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha.

9.13-A Pregoeira estabelecerá o prazo para o cumprimento da diligência, conforme previsto no item 7.1 do presente Edital.

9.13.1-Não será aberta nova diligência para correção ou para apresentação de documentos já apresentados ou que deveriam ter sido apresentados em diligência anterior.

9.13.2-Para fins de verificação de vencimento de certidões, considera-se a data da sessão pública do certame aquela inicialmente designada para abertura do certame.

9.14-Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem citado.

9.15-Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10-DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1-Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2-O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3-A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4-Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5-O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6-A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7-Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11 - FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 -Após a homologação do procedimento, será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1-Dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento; e

11.1.2-Dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

11.1.3-Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.

11.1.4-A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.

11.1.5-Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.1.6-A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.1.6.1-Quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou

11.1.6.2-Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 199 e art. 200 do Decreto nº 4.407, de 2022.

11.1.6.3-Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:

11.1.6.4- Convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.1.6.5-Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12-DOS RECURSOS

12.1-A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2-O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3-Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1-A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2-O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

12.3.3-O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4-Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4-Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

12.5- O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6- O recurso interposto fora do prazo e do ambiente definido neste edital não serão conhecidos.

12.7-O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8-O Recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1-Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2-Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1-Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2-Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3-Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4-Deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5-Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3-Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1-Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.5-Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.6-Fraudar a licitação.

13.1.7-Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1- Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2- Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3-Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.8- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.9- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2-Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1-Advertência;

13.2.2-Multa;

13.2.3- Impedimento de licitar e contratar e

13.2.4-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3- Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1- A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2-As peculiaridades do caso concreto

13.3.3-As circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4- Os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5-A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4-A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1-Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2-Para as infrações previstas nos itens 13.1.5; 13.1.6; 12.1.7; 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5-As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6-Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7-A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8- Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item já mencionado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10-A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o

adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11-Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12-Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1-Qualquer pessoa é parte legítima para pedir esclarecimentos ou para impugnar este Edital por dúvida ou por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível na plataforma do Portal de Compras Pública ou no site do Portal de Compras Públicas, em local próprio para isso, não sendo aceita sua remessa feita por correio e/ou e-mail.

14.2-A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3-As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4-A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5-Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 -Fica dispensada a certificação de dotação orçamentaria nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 82, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser informada no ato da compra/contratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1-Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2-Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3-Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4-A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5-As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6-Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8-O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 -Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 -O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no seguinte endereço eletrônico: www.conceicaodocastelo.es.gov.br/licitacao.

16.11 - Fazem parte integrante do presente edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

16.11.1 - ANEXO I - MODELO DE CARTA PROPOSTA;

16.11.11- ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS RELACIONADOS A PESQUISA DE PREÇOS;

16.11.2 - APÊNDICE DO ANEXO II- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO E DEMANDA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

16.11.3 - ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

16.11.4 - ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

Conceição do Castelo ES, 05 de outubro de 2026.

VALBER DE VARGAS FERREIRA:78447704734

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA:78447704734
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA:78447704734, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2026.10.05 [illegible]

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo, ES.

APÊNDICE DO EDITAL

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Municipal de Empresas com sanção e SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

d) Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

e) Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (https://certidoes.apps.tcu.gov.br/emitir-certidao-inidoneos).

1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.3-A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.4-O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

1.5-Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

1.6 - É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

1.7 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.7.1- Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.8-Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

O licitante deverá encaminhar para fins de habilitação, as seguintes documentações, **PREFERENCIALMENTE**, no Portal de Compras Públicas, conforme convocação na plataforma:

2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1- **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

2.2-**Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.3-**Microempreendedor Individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CEIEM, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.4-Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.5- **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, à qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

2.6- **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.7- **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

2.8- **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

2.9- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3- HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

3.1-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.2-Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.3-Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.5-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.6-Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.7-Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do

fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.8-Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração ou outro documento equivalente, na forma da lei.

3.9-O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

4-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1-Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

4.2-A empresa em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021.

5-PARA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS, será exigida a seguinte documentação complementar:

5.1- A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

5.2-A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

5.3 -A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

5.4 -O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

5.5 -A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

5.6-Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das

três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

5.7-A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6-PARA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Pregão Eletrônico Nº 000046/2026

ANEXO I - MODELO DE CARTA PROPOSTA

A Empresa_____com sede na cidade de _____, localizada à _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada por _____, abaixo assinado, declara, para os devidos fins, estar de acordo com as normas constantes do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000046/2026**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESIDADES ADMINISTRATIVAS A OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Pregão Eletrônico e seus anexos, propondo os preços abaixo:

Ítem(*)	*ME/EPP*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Val. Médio*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	Sim	00045469 - AGENDA DIÁRIA DE MESA descrição: agenda diária de mesa, com capa resistente, nas cores azul, marrom ou preta, dimensões aproximadas de 205 mm × 145 mm, miolo confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63 g/m², contendo 176 folhas, com organização de 1 (um) dia por página, destinada ao planejamento e registro de compromissos. produto acondicionado em embalagem adequada para preservação de suas características durante o transporte e armazenamento.		UN	142,000	26,66		

00002	Sim	00001504 - AGENDA PERMANENTE agenda permanente, com capa resistente, nas cores azul, marrom ou preta, dimensões aproximadas de 205 mm × 145 mm, miolo confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63 g/m², contendo 176 folhas, com organização de 1 (um) dia por página, sem indicação pré-impressão de datas, permitindo o uso em qualquer período. produto acondicionado em embalagem adequada para preservação de suas características durante o transporte e armazenamento.		UN	125,000	24,00		
00003	Sim	00045410 - ALFINETE PARA MAPA Nº 01 alfinete para mapa, tamanho nº 01, com cabeça plástica colorida e corpo confeccionado em aço, resistente à oxidação e à deformação, indicado para fixação de papéis, mapas, murais e painéis de aviso. fornecido em caixa contendo 50 unidades, com cores variadas.		CX	47,000	2,76		
00004	Sim	00040388 - ALMOFADA PARA CARIMBO. almofada para carimbo tamanho nº 03, com caixa confeccionada em material plástico resistente e almofada interna composta por esponja absorvente revestida com tecido apropriado para retenção e distribuição uniforme de tinta. tamanho grande, indicada para uso com carimbos manuais. disponível nas cores azul e preta.		UN	11,000	4,24		
00005	Sim	00045411 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO apagador para quadro branco, confeccionado com base em material plástico resistente e revestimento em feltro macio, de alta durabilidade e adequado para remoção de tinta de marcadores para quadro branco sem danificar a superfície. dimensões aproximadas de 15 cm × 6 cm, tamanho nº 150.		UN	154,000	3,06		

00006	Sim	00020358 - APONTADOR DE LÁPIS apontador para lápis, confeccionado em material plástico resistente, modelo simples retangular, tipo mesa, sem depósito coletor, tamanho grande, com 01 (um) furo e lâmina confeccionada em aço de alta qualidade, proporcionando precisão e durabilidade no apontamento. disponível em cores variadas. fornecido em caixa contendo 24 unidades.		CX	237,000	4,81		
00007	Sim	00015694 - BANDEJA TRIPLA P/ CORRESPONDENCIA bandeja tripla para arquivamento e organização de correspondências e documentos, confeccionada em acrílico de alta qualidade, resistente e durável, com acabamento adequado para uso em ambientes administrativos. possui três compartimentos sobrepostos para separação e armazenamento de papéis, documentos e materiais diversos. na cor fumê.		UN	46,000	35,06		
00008	Sim	00045412 - BLOCO ADESIVO 76 X 102 MM bloco adesivo 76 x 102 mm descrição: bloco adesivo, medindo 76 x 102 mm, composto por 100 folhas de papel, com adesivo reposicionável em uma das extremidades, adequado para anotações, lembretes, marcações e organização de documentos. produto de fácil fixação e remoção, sem danificar superfícies ou deixar resíduos.		UN	1.105,000	2,13		
00009	Sim	00045413 - BLOCO ADESIVO 38 X 50 MM bloco adesivo 38 x 50 mm descrição: bloco adesivo, medindo 38 x 50 mm, composto por 100 folhas de papel colorido, com adesivo reposicionável em uma das extremidades, adequado para anotações rápidas, lembretes, marcações e organização de documentos. produto de fácil fixação e remoção, sem danificar superfícies ou deixar resíduos. pacote contendo 04 blocos.		PCT	665,000	2,66		

00010	Sim	00045360 - BOBINA TÉRMICA P/ ECF 80MMX40M bobina térmica para ecf descrição: bobina de papel térmico para uso em ecf (emissor de cupom fiscal), com impressão em 1 (uma) via, confeccionada em papel térmico de alta qualidade, proporcionando boa definição de impressão e durabilidade adequada dos registros. dimensões aproximadas de 80 mm × 40 m. fornecida em caixa contendo 30 unidades.		CX	260,000	138,70		
00011	Sim	00045361 - BOBINA TÉRMICA P/ RELÓGIO DE PONTO 57MMX300M bobina térmica p/ relógio de ponto descrição: bobina de papel térmico para utilização em relógios de pontos eletrônicos, confeccionada em papel térmico de alta qualidade, proporcionando impressão nítida, boa definição dos registros e adequada resistência ao manuseio. dimensões aproximadas de 57 mm × 300 m. fornecida em caixa contendo 6 unidades.		UN	210,000	141,27		
00012	Sim	00042029 - BORRACHA APAGADORA. borracha apagadora nº40 descrição: borracha apagadora para lápis, modelo nº 40, na cor branca, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de pvc, proporcionando fácil apagabilidade, sem danificar ou manchar o papel. indicada para uso escolar e administrativo. fornecida em caixa contendo 40 unidades.		CX	270,000	10,80		

00013	Sim	00045414 - BORRACHA APAGADORA COM CAPA PROTETORA borracha apagadora com capa protetora descrição: borracha apagadora para lápis, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de pvc, com capa protetora ergonômica para maior conforto no uso, proteção e conservação do produto. dimensões aproximadas de 4,2 cm × 2,95 cm × 1,4 cm, indicada para apagar escritas a lápis sem danificar o papel ou deixar resíduos excessivos.		UN	425,000	0,64		
00014	Sim	00011499 - BORRACHA PARA LAPIS borracha para lápis tipo ponteira descrição: borracha para lápis tipo ponteira, na cor branca, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de pvc, proporcionando fácil apagabilidade, sem danificar ou manchar o papel. indicada para encaixe na extremidade do lápis, facilitando o uso em atividades escolares e administrativas. fornecida em caixa contendo 50 unidades.		CX	251,000	5,45		
00015	Sim	00045415 - CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL caderno brochura pequeno, modelo 1/4, com capa flexível estampada, confeccionado com material de celulose vegetal, contendo 48 folhas pautadas para escrita. formato aproximado de 200 mm × 140 mm, com encadernação tipo brochura, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral.		UN	3.201,000	1,34		

00016	Sim	00045416 - CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS caderno brochurão grande 96 folhas descrição: caderno brochurão grande, confeccionado em material de celulose vegetal, com capa flexível estampada com pauta, contendo 96 folhas pautadas para escrita. formato aproximado de 280 mm × 140 mm, com encadernação tipo brochura, indicado para atividades escolares, registros, anotações e uso geral.		UN	3.101,000	6,49		
00017	Sim	00038195 - CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA caderno caligrafia brochura descrição: caderno de caligrafia tipo brochura, com capa flexível resistente, contendo 40 folhas pautadas próprias para exercícios de escrita e aprimoramento da caligrafia. formato aproximado de 140 mm × 200 mm, indicado para uso escolar e atividades de alfabetização.		UN	3.450,000	1,22		
00018	Sim	00045417 - CADERNO DESENHO E CARTOGRAFIA caderno desenho e cartografia descrição: caderno para desenho e cartografia, tamanho aproximado ofício, com encadernação tipo espiral, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 48 folhas sem seda (sem folha de proteção ou intercalada), indicado para realização de desenhos, pinturas, trabalhos escolares, atividades de cartografia e demais usos correlatos. formato aproximado de 275 mm × 200 mm.		UN	3.001,000	5,57		
00019	Sim	00045418 - CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA caderno brochura 48 folhas capa dura descrição: caderno brochura com capa dura, modelo 1/4, com encadernação costurada, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 48 folhas pautadas para escrita. dimensões aproximadas de 140 mm × 200 mm, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral. fornecido em pacote contendo 5 unidades.		PCT	3.103,000	16,76		

00020	Sim	00045419 - CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA caderno brochura 96 folhas capa dura descrição: caderno brochura com capa dura, modelo 1/4, com encadernação costurada, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 96 folhas pautadas para escrita. dimensões aproximadas de 140 mm × 200 mm, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral. fornecido em pacote contendo 5 unidades.		PCT	3.101,000	20,62		
00021	Sim	00023159 - CAIXA ARQUIVO MORTO caixa para arquivo morto descrição: caixa para arquivo morto, confeccionada em plástico tipo polionda, resistente e durável, na cor azul, com sistema de encaixe para fechamento da tampa, proporcionando melhor proteção e organização dos documentos armazenados. modelo tipo caixa box, de fácil montagem, compatível com documentos no formato ofício. dimensões aproximadas de 35 cm × 13 cm × 25 cm.		UN	155,000	4,63		
00022	Sim	00012905 - CALCULADORA ELETRONICA DE MESA calculadora eletrônica de mesa descrição: calculadora eletrônica de mesa, destinada a aplicações comerciais e administrativas, com visor de tamanho grande, inclinação ajustável para melhor visualização e capacidade mínima de 12 dígitos. possui alimentação por bateria e energia solar, sem função de impressão, com visor na cor verde e teclas de fácil acionamento. dimensões aproximadas mínimas de 149 mm × 120 mm × 50 mm.		UN	284,000	13,20		

00023	Sim	00045398 - CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª LINHA DIVERSAS CORES caneta esferográfica de alta qualidade, com corpo hexagonal transparente para visualização do nível de tinta, tampa ventilada com orifício de segurança e ponta média de aproximadamente 1,0 mm, com largura de linha aproximada de 0,4 mm. possui esfera de tungstênio resistente, proporcionando escrita macia, uniforme e com excelente rendimento, sem falhas durante o uso. tinta de secagem rápida, com boa fluidez e resistência a borrões. produto disponível nas cores azul, preta e vermelha, conforme necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecida em caixa contendo 50 unidades.		CX	576,000	24,36		
00024	Sim	00045399 - CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE caneta hidrográfica grande – cores variadas descrição: caneta hidrográfica de tamanho grande, com ponta porosa de espessura média e reforço metálico, proporcionando maior resistência e durabilidade durante o uso. possui tinta lavável à base de água, com secagem rápida, traço aproximado de 0,4 mm e corpo confeccionado em material resistente. conta com tampa ventilada para maior segurança e conservação do produto. fornecida em caixa contendo 12 unidades, em cores variadas.		CX	1.673,000	9,47		

00025	Sim	00042036 - CANETA MARCA TEXTO. caneta marca texto – cores variadas descrição: caneta marca-texto confeccionada em material plástico resistente, com tinta super fluorescente à base de água, de alta durabilidade e excelente capacidade de destaque sobre o papel. possui ponta de fibra chanfrada, permitindo variação na espessura do traço conforme o ângulo de utilização, e composição livre de pvc. disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecida em caixa contendo 12 unidades.		CX	435,000	7,23		
00026	Sim	00045420 - CANETA PARA RETROPROJETOR- DIVERSAS CORES caneta para retroprojetor – cores diversas descrição: caneta para retroprojetor, com tinta de secagem rápida, resistente à água e à umidade, indicada para escrita em superfícies como acetato, pvc e poliéster. possui tinta à base deálcool, ponta em poliacetal de aproximadamente 2,0 mm, com espessura de escrita aproximada de 0,1 mm (ponta média), proporcionando traço preciso e uniforme. disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecida em caixa contendo 12 unidades.		CX	137,000	15,73		
00027	Sim	00045421 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE – FORMATO A4 capa para encadernação confeccionada em pvc rígido transparente, resistente e durável, destinada à proteção e acabamento de documentos encadernados. formato a4 (210 mm × 297 mm), na cor transparente		UN	635,000	0,48		

00028	Sim	00045422 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA- FORMATO A4 capa para encadernação confeccionada em pvc rígido, resistente e durável, destinada à proteção e acabamento de documentos encadernados. formato a4 (210 mm × 297 mm), na cor preta.		UN	580,000	0,32		
00029	Sim	00045423 - CARBONO A4 DUPLA FACE papel carbono para reprodução de documentos, formato a4, com dupla face para transferência de escrita, proporcionando cópias nítidas e uniformes. possui uma face na cor azul, indicado para utilização em processos de cópia manual. fornecido em pacote contendo 100 folhas.		CX	43,000	27,50		
00030	Sim	00017590 - CARBONO AMARELO PARA RISCO TAMANHO 44X46 CM CX/100 UNID. carbono amarelo para risco descrição: papel carbono na cor amarela, destinado à transferência de traços, riscos e marcações em diferentes superfícies. dimensões aproximadas de 44 cm × 66 cm, confeccionado em material adequado para proporcionar reprodução uniforme dos traçados. fornecido em caixa contendo 100 unidades.		CX	80,000	19,23		
00031	Sim	00042039 - CARTOLINA BRANCA ESCOLAR. cartolina branca descrição: cartolina na cor branca, confeccionada em celulose vegetal, com superfície lisa, dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. fornecida em pacote contendo 100 unidades.		PCT	222,000	53,98		

00032	Sim	00029050 - CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS cartolina dupla face colorida descrição: cartolina dupla face colorida, confeccionada em celulose vegetal, com coloração uniforme em ambas as faces, dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. fornecida em pacote contendo 20 unidades. (cores a serem escolhidas no ato da af)		PCT	611,000	15,00		
00033	Sim	00045424 - CARTOLINA DUPLA FACE ESTAMPADA cartolina dupla face estampada descrição: cartolina dupla face estampada, confeccionada em celulose vegetal, com estampas impressas em ambas as faces. dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. acondicionada em pacote contendo 20 unidades. (estampas a serem escolhidas no ato da af)		PCT	81,000	22,95		
00034	Sim	00043654 - CHAVEIRO IDENTIFICADOR. chaveiro identificador de chaves descrição: chaveiro identificador confeccionado em material plástico resistente, com argola metálica para fixação da chave, visor transparente para proteção da etiqueta de identificação e etiqueta removível para inserção de informações. disponível em cores variadas. produto destinado à identificação e organização de chaves.		UN	4.185,000	0,46		

00035	Sim	00017600 - CLIPS GALVANIZADO N 0 - 500 GR clips galvanizado nº 0 descrição: clips para papel, nº 0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.		CX	36,000	10,02		
00036	Sim	00017601 - CLIPS GALVANIZADO N 1/0 - 500 GR clips galvanizado nº 1/0 descrição: clips para papel, tamanho nº 1/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.		CX	36,000	10,44		
00037	Sim	00017602 - CLIPS GALVANIZADO N 2/0 - 500 GR clips galvanizado nº 2/0 descrição: clips para papel, tamanho nº 2/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.		CX	37,000	8,59		
00038	Sim	00017603 - CLIPS GALVANIZADO N 3/0 - 500 GR clips galvanizado nº 3/0 descrição: clips para papel, tamanho nº 3/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.		CX	36,000	8,46		

00039	Sim	00017604 - CLIPS GALVANIZADO N 4/0 - 500 GR clips galvanizado nº 4/0 descrição: clips para papel, tamanho nº 4/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.		CX	2.001,000	7,54		
00040	Sim	00017605 - CLIPS GALVANIZADO N 6/0 - 500 GR clips galvanizado nº 6/0 descrição: clips para papel, tamanho nº 6/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.		CX	36,000	7,09		
00041	Sim	00017606 - CLIPS GALVANIZADO N 8/0 - 500 GR clips galvanizado nº 8/0 descrição: clips para papel, tamanho nº 8/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.		CX	36,000	8,37		

00042	Sim	00038222 - CLIPS GALVANIZADO N 10/0 - 500 GR clips galvanizado nº 10/0 descrição: clips para papel, tamanho nº 10/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.		CX	31,000	9,74		
00043	Sim	00011511 - COLA BRANCA 500 GR cola branca líquida pva 500g descrição: cola branca líquida, à base de resina vinílica (pva), com alto poder de aderência, secagem adequada e acabamento transparente após a secagem. indicada para colagem de papéis, cartolinas, papelão, madeira e materiais porosos similares. produto acondicionado em embalagem com 500 g, devidamente identificada.		UN	255,000	4,73		
00044	Sim	00017607 - COLA BRANCA 90 GR cola branca líquida, à base de água, com boa aderência e secagem adequada, indicada para colagem de papéis, cartolinas, papelão e materiais similares. produto não tóxico, de fácil aplicação, acondicionado em embalagem com 90 g, devidamente identificada.		UN	882,000	1,41		
00045	Sim	00045425 - COLA EM BASTÃO INCOLOR 10G cola em bastão incolor 10g descrição: cola em bastão incolor, com aplicação prática e limpa, indicada para colagem de fotos, figuras, papéis e materiais similares. possui secagem rápida, boa aderência e fácil aplicação, proporcionando acabamento adequado sem excesso de resíduos. produto acondicionado em embalagem individual de 10 g.		UN	4.464,000	1,06		

00046	Sim	00019301 - COLCHETE Nº 5 colchete nº 05 descrição: colchete para fixação de documentos, confeccionado em chapa de aço revestida, resistente e durável, proporcionando boa fixação e organização de papéis. tamanho nº 05. fornecido em caixa contendo 72 unidades.		CX	125,000	2,81		
00047	Sim	00019292 - COLCHETE Nº 8 colchete nº 08 descrição: colchete para fixação de documentos, confeccionado em chapa de aço revestida, resistente e durável, proporcionando boa fixação e organização de papéis. tamanho nº 08. fornecido em caixa contendo 72 unidades.		CX	210,000	6,40		
00048	Sim	00001908 - CORRETIVO LIQUIDO corretivo líquido descrição: corretivo líquido para correção de textos impressos ou manuscritos, com conteúdo de 18 ml, fórmula não tóxica, lavável, inodora e de secagem adequada, proporcionando cobertura uniforme e acabamento de qualidade. produto de fácil aplicação, que não resseca durante o uso e armazenamento. fornecido em caixa contendo 12 unidades.		CX	208,000	16,66		
00049	Sim	00043799 - ELÁSTICO DE LÁTEX. elástico de látex nº 18 descrição: elástico confeccionado em látex ou borracha natural, tamanho nº 18, indicado para acondicionamento, agrupamento e organização de documentos, processos e materiais diversos. produto com boa elasticidade, resistência e durabilidade, acondicionado em pacote contendo 500 gramas.		PCT	231,000	10,73		

00050	Sim	00037206 - ENCADERNADORA encadernadora manual descrição: encadernadora manual para uso em escritório, destinada à organização e acabamento de documentos. confeccionada em material resistente, com sistema de perfuração e encadernação de fácil operação, compatível com capas e espirais utilizados em documentos no formato a4. possui estrutura robusta, alavanca de acionamento e capacidade adequada para perfuração de folhas, proporcionando acabamento uniforme e maior durabilidade durante o uso.		UN	14,000	871,04		
00051	Sim	00038529 - ENVELOPE PAPEL KRAFT NATURAL 185X248 envelope kraft natural 185 × 248 mm descrição: envelope confeccionado em papel kraft natural, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. dimensões aproximadas de 185 mm × 248 mm. fornecido em caixa contendo 250 unidades.		CX	101,000	41,51		
00052	Sim	00045364 - ENVELOPE PAPEL KRAFT NATURAL 340X240 envelope kraft natural 340 × 240 mm descrição: envelope confeccionado em papel kraft natural, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. fornecido em caixa contendo 250 unidades.		CX	150,000	69,11		

00053	Sim	00017626 - ENVELOPE PAPEL KRAFT BRANCO 80 GR 340X240 CX/250 UNID. envelope kraft branco 340 × 240 mm descrição: envelope confeccionado em papel kraft branco, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. fornecido em caixa contendo 250 unidades.		CX	133,000	75,13		
00054	Sim	00017628 - ENVELOPE PAPEL KRAFT BRANCO 80 GR 360X260 CX/250 UNID. envelope kraft branco 360 × 260 mm descrição: envelope confeccionado em papel kraft branco, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. dimensões aproximadas de 360 mm × 260 mm. fornecido em caixa contendo 250 unidades.		CX	101,000	93,20		
00055	Sim	00017627 - ENVELOPE PAPEL KRAFT OURO 80 GR 340X240 CX/250 UNID. envelope kraft ouro 340 × 240 mm descrição: envelope confeccionado em papel kraft ouro, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. fornecido em caixa contendo 250 unidades.		CX	153,000	99,94		

00056	Sim	00017630 - ENVELOPE PAPEL KRAFT OURO 80 GR 360X260 CX/250 UNID. envelope kraft ouro 360 × 260 mm descrição: envelope confeccionado em papel kraft ouro, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. dimensões aproximadas de 360 mm × 260 mm. fornecido em caixa contendo 250 unidades.		CX	271,000	90,69		
00057	Sim	00044773 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9 MM espiral encadernação 9 mm descrição: espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 9 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. proporciona acabamento adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.		UN	360,000	0,23		
00058	Sim	00044774 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12 MM espiral encadernação 12 mm descrição: espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 12 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. proporciona acabamento adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.		UN	66,000	0,27		
00059	Sim	00045426 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM espiral encadernação 17 mm descrição: espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 17 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. proporciona acabamento adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.		UN	65,000	0,22		

00060	Sim	00045427 - ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA 9 MM estilete com lâmina estreita de 9 mm, retrátil, corpo confeccionado em material plástico resistente, dotado de dispositivo para ajuste e travamento da lâmina, proporcionando segurança durante o uso. indicado para cortes precisos em papel, papelão, plástico e materiais similares. acondicionado em caixa contendo 12 unidades.		CX	166,000	9,70		
00061	Sim	00044810 - ESTILETE PLÁSTICO LARGO 18MM estilete plástico com lâmina larga 18 mm descrição: estilete com lâmina larga de 18 mm, retrátil, corpo confeccionado em material plástico resistente, dotado de dispositivo para ajuste e travamento da lâmina, proporcionando segurança durante o uso. indicado para cortes em papel, papelão, plástico embalagens e materiais similares. produto de fácil manuseio, com boa resistência e durabilidade.		UN	718,000	1,08		
00062	Sim	00017635 - ETIQUETA EM FORMULARIO CONTINUO UMA CARREIRA 128X74 CX/2000 ETIQUETAS etiqueta em formulário contínuo 128 × 74 mm descrição: etiqueta confeccionada em papel autoadesivo, em formulário contínuo de uma carreira, com dimensões aproximadas de 128 mm × 74 mm, destinada à identificação, impressão e organização de documentos, produtos, arquivos e materiais diversos. fornecida em caixa contendo 2.000 etiquetas.		CX	40,000	153,29		

00063	Sim	00045428 - ETIQUETA AUTOADESIVA A4 50,8 × 101,6 MM etiqueta autoadesiva a4 50,8 × 101,6 mm descrição: etiqueta autoadesiva em folhas no formato a4, confeccionada em papel adequado para impressão, com dimensões aproximadas de 50,8 mm × 101,6 mm, indicada para identificação, endereçamento, organização de documentos, arquivos, produtos e materiais diversos. fornecida em caixa contendo 100 folhas.		CX	41,000	40,51		
00064	Sim	00045429 - ETIQUETAS ADESIVA DE PREÇO 16 × 25 MM etiquetas adesiva de preço 16 × 25 mm descrição: etiqueta adesiva para identificação de preços, confeccionada em material autoadesivo de boa aderência, com dimensões aproximadas de 16 mm × 25 mm, contendo moldura para destaque das informações. indicada para marcação de preços, identificação de produtos e organização de materiais diversos. fornecida em rolo contendo 500 etiquetas		UN	61,000	12,37		
00065	Sim	00040390 - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA. extrator de grampos tipo espátula descrição: extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em chapa de aço fina, resistente e durável, com acabamento adequado para facilitar a remoção de grampos de papéis e documentos sem causar danos ao material. indicado para uso em ambientes administrativos e escolares.		UN	225,000	1,16		

00066	Sim	00001912 - FITA CREPE 19MM X 50M fita crepe 19 mm x 50 m descrição: fita crepe medindo 19 mm de largura por 50 m de comprimento, confeccionada em papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. indicada para mascaramento, marcações, fixações temporárias, empacotamentos leves e uso geral em atividades administrativas, escolares e de manutenção. produto com boa aderência e fácil remoção. acondicionada em pacote contendo 6 unidades.		PCT	668,000	20,31		
00067	Sim	00017637 - FITA ADESIVA COLORIDA 12X10 POLIPROPILENO CORES VARIADAS PCT/10 UNID. fita adesiva colorida 12 mm x 10 m descrição: fita adesiva monoface colorida, medindo 12 mm de largura por 10 m de comprimento, confeccionada em filme de polipropileno, disponível em cores variadas. indicada para identificação, marcação, organização, trabalhos escolares, artesanais e uso geral em atividades administrativas. produto com boa aderência e resistência. acondicionada em pacote contendo 10 unidades.		PCT	551,000	6,09		

00068	Sim	00030969 - FITA DUPLA FACE 12 X 30 fita adesiva dupla face, medindo 12 mm de largura por 30 m de comprimento, composta por papel strong coberto em ambas as faces com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas, protegida por papel siliconizado (antiaderente) tratado dos dois lados. indicada para fixação, montagem, colagem e união de materiais diversos em atividades administrativas, escolares, artesanais e de escritório. acondicionada em pacote contendo 8 unidades.		PCT	764,000	22,21		
00069	Sim	00045431 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 M fita adesiva monoface transparente, medindo 12 mm de largura por 40 m de comprimento, confeccionada em filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico de alta aderência. indicada para fechamento de embalagens leves, fixação, reparos e uso geral em atividades administrativas e de escritório. acondicionada em pacote contendo 10 unidades.		PCT	711,000	6,88		
00070	Sim	00045432 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M fita adesiva monoface transparente, medindo 45 mm de largura por 45 m de comprimento, indicada para empacotamentos, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emendas e reforços diversos. produto com boa aderência e resistência, adequado para uso em atividades de armazenamento, transporte e expedição de materiais.		UN	2.463,000	3,47		
00071	Sim	00040497 - GIZ DE CERA. giz de cera descrição: giz de cera acondicionado em caixa contendo 12 unidades, formulado para proporcionar maior resistência à quebra durante o uso. indicado para desenho, coloração eatividades escolares, com traço macio e boa cobertura. produto atóxico, disponível em cores variadas.		CX	2.010,000	2,43		

00072	Sim	00045359 - GIZ DE CERA JUMBO giz de cera tipo jumbo, acondicionado em caixa contendo 12 unidades, formulado para proporcionar maior resistência à quebra durante o uso. possui formato anatômico e dimensões ampliadas, facilitando o manuseio por crianças. indicado para desenho, coloração e atividades escolares, com traço macio e boa cobertura. produto atóxico, disponível em cores variadas.		CX	20,000	3,39		
00073	Sim	00017651 - GRAFITE 0.7MM 2B CX/12 UNID. grafite 0,7 mm 2b descrição: grafite para lapiseira, espessura de 0,7 mm, graduação 2b, confeccionado em material de alta qualidade, proporcionando escrita macia, traço uniforme e boa resistência à quebra. indicado para uso em lapiseiras compatíveis com grafite de 0,7 mm. fornecido em caixa contendo 12 unidades.		CX	103,000	5,08		
00074	Sim	00045433 - GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE – ATÉ 60 FOLHAS grampeador de grande capacidade, confeccionado em material resistente, destinado à fixação de documentos e papéis em grande volume. possui estrutura reforçada, mecanismo de grampeamento eficiente e capacidade para grampear até 60 folhas simultaneamente, proporcionando praticidade e durabilidade no uso.		UN	192,000	23,92		
00075	Sim	00017653 - GRAMPEADOR DE MESA DE METAL CAPACIDADE PARA 100 FLS grampeador de mesa metálico – até 100 folhas descrição: grampeador de mesa confeccionado em estrutura metálica resistente, indicado para uso profissional em escritórios e ambientes administrativos. possui mecanismo reforçado, proporcionando grampeamento eficiente de até 100 folhas, com boa durabilidade e facilidade de utilização.		UN	187,000	44,92		

00076	Sim	00045434 - GRAMPEADOR DE PRESSÃO TIPO TAPECEIRO grampeador de pressão tipo tapeceiro, confeccionado em material resistente, indicado para fixação de tecidos, lonas, plásticos, papéis, materiais de revestimento e aplicações similares. possui estrutura ergonômica e mecanismo de pressão que proporciona maior facilidade e eficiência durante o uso.		UN	86,000	31,88		
00077	Sim	00045435 - GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA grampeador médio de mesa, confeccionado em material plástico resistente, com mecanismo interno reforçado para grampeamento de documentos e papéis. possui design compacto, fácil manuseio e funcionamento adequado para uso administrativo e escolar		UN	325,000	8,41		
00078	Sim	00045436 - GRAMPEADOR MINI PLÁSTICO- GRAMPO 26/6 mini grampeador confeccionado em material plástico resistente, compacto e de fácil manuseio, indicado para grampeamento de documentos e papéis em pequenos volumes. compatível com grampos modelo 26/6, proporcionando praticidade para uso escolar e administrativo		UN	300,000	6,50		
00079	Sim	00045437 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 grampo para grampeador, modelo 23/6, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento adequado para proporcionar fixação eficiente de documentos e papéis. compatível com grampeadores de grande capacidade. fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.		CX	221,000	14,36		
00080	Sim	00045438 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 grampo para grampeador, modelo 23/8, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento adequado para proporcionar fixação eficiente de documentos e papéis. compatível com grampeadores de grande capacidade. fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.		CX	270,000	16,57		

00081	Sim	00045439 - GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 grampo para grampeador, modelo 26/6, confeccionado em metal com acabamento acobreado, resistente e adequado para fixação de documentos e papéis. possui pontas uniformes para facilitar a perfuração e o grampeamento. fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.		CX	852,000	4,55		
00082	Sim	00045440 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 grampo para grampeador, modelo 23/10, confeccionado em metal com acabamento galvanizado, proporcionando resistência à oxidação e fixação segura de documentos. indicado para grampeadores compatíveis de maior capacidade. fornecido em caixa contendo 1.000 unidades.		CX	440,000	14,34		
00083	Sim	00045441 - GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 106/8 grampo para grampeador, modelo 106/8 mm, confeccionado em material metálico com acabamento acobreado, resistente e adequado para grampeamento de documentos e materiais compatíveis. proporciona fixação eficiente e acabamento uniforme. fornecido em caixa contendo 2.500 unidades		CX	261,000	9,18		
00084	Sim	00045442 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO grampo para grampeador de pressão tipo tapeceiro, confeccionado em aço resistente, indicado para fixação de tecidos, lonas, plásticos revestimentos e materiais similares. possui acabamento adequado e pontas uniformes para facilitar a aplicação. fornecido em caixa contendo 1.000 unidades.		CX	305,000	10,09		

00085	Sim	00011577 - GRAMPO PARA PASTA COM TRILHO 80 MM grampo para pasta tipo trilho, confeccionado em material resistente, com comprimento aproximado de 80 mm, indicado para fixação e organização de documentos em pastas e arquivos. fornecido em caixa contendo 50 unidades.		CX	192,000	7,70		
00086	Sim	00017665 - GUILHOTINA COM ESCALA MILIMETRICA guilhotina manual para corte de papel, confeccionada em material resistente, com escala milimétrica de precisão para auxiliar no alinhamento e na realização de cortes uniformes. possui lâmina de corte afiada e durável, base com marcações de medida e estrutura adequada para uso em escritórios, gráficas escolas e ambientes administrativos. indicada para cortes precisos em folhas, documentos e materiais similares.		UN	112,000	118,93		
00087	Sim	00042655 - LAPIS DE COR. lápis de cor composto por madeira 100% reflorestada e certificada fsc, proveniente de fonte responsável. possui mina de alta qualidade, com cores variadas, excelente pigmentação, boa cobertura e traço uniforme, proporcionando facilidade de uso em atividades escolares, artísticas e de desenho em geral. corpo resistente, com acabamento adequado e fornecido em estojo contendo 12 cores.		CX	105,000	2,97		
00088	Sim	00011558 - LAPIS GRAFITE PRETO N 02 lápis grafite preto, graduação nº 2, confeccionado em madeira resistente, com corpo redondo e mina de grafite de boa qualidade, proporcionando escrita macia, traço uniforme e adequado desempenho durante o uso. indicado para escrita, desenhos e atividades escolares ou administrativas. fornecido em caixa contendo 144 unidades.		CX	401,000	34,45		

00089	Sim	00028944 - LAPISEIRA 0,7MM lapiseira com ponta de 0,7 mm, confeccionada em material resistente, com design ergonômico que proporciona conforto e praticidade durante a escrita. possui mecanismo de avanço do grafite com funcionamento eficiente e compatibilidade com grafites de 0,7 mm. indicada para escrita, desenhos técnicos e uso escolar ou administrativo. fornecida em caixa contendo 12 unidades.		CX	53,000	37,76		
00090	Sim	00013277 - LIVRO DE ATA livro de registro de atas confeccionado com capa resistente e folhas internas adequadas para registro de reuniões, ocorrências, deliberações e anotações administrativas. possui 100 folhas pautadas, proporcionando organização e melhor controle dos registros.		UN	430,000	9,64		
00091	Sim	00045443 - LIVRO DE REGISTRO DE PONTO livro de registro de ponto destinado ao registro e controle de frequência de colaboradores, comespaço para 04 assinaturas por registro. possui capa resistente e 100 folhas pautadas, proporcionando organização, durabilidade e facilidade no acompanhamento da jornada de trabalho.		UN	360,000	19,01		
00092	Sim	00013973 - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA livro de protocolo destinado ao registro e controle de entrada e saída de correspondências, documentos e materiais diversos. possui formato ¼, capa resistente e 100 folhas próprias para anotações, proporcionando organização, rastreabilidade e controle dos registros administrativos.		UN	310,000	8,62		

00093	Sim	00043664 - MAPA DO BRASIL FISICO mapa físico do brasil, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, confeccionado com alta qualidade de impressão, contendo representação de aspectos físicos do território brasileiro. possui superfície plastificada de fábrica, proporcionando maior durabilidade, proteção contra desgaste e facilidade de limpeza. compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).		UN	71,000	42,65		
00094	Sim	00045444 - MAPA DO BRASIL POLÍTICO ESTATÍSTICO mapa do brasil com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo divisão política dos estados e regiões, capitais, cidades e povoados, principais portos e aeroportos, praças de pedágio, ferrovias e rodovias com indicação de pavimentação, além do limite da amazônia legal brasileira. apresenta informações estatísticas e distâncias em quilômetros. possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica e é compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).		UN	1,000	37,10		
00095	Sim	00045363 - MAPA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO FISICO mapa físico do estado do espírito santo, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, confeccionado com alta qualidade de impressão, apresentando características físicas e geográficas do território estadual. possui superfície plastificada de fábrica, garantindo maior resistência e durabilidade. compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).		UN	71,000	46,91		

00096	Sim	00045445 - MAPA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍTICO ATUALIZADO mapa político atualizado do estado do espírito santo, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo divisão política dos municípios, limites territoriais, população e principais rodovias estaduais. possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica para maior durabilidade e é compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).		UN	71,000	49,44		
00097	Sim	00045362 - MAPA MUNDI PLANETA TERRA FISICO mapa físico-mundi do planeta terra, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, apresentando características geográficas dos continentes, oceanos e elementos físicos terrestres. confeccionado com alta qualidade de impressão, possui superfície plastificada de fábrica, garantindo maior resistência e facilidade de limpeza. compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).		UN	71,000	42,91		
00098	Sim	00045446 - MAPA MUNDI PLANETA TERRA POLÍTICO mapa político-mundi do planeta terra, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo identificação de países, capitais, principais cidades, portos, aeroportos, rios, lagos, oceanos, golfos, ilhas e mares. possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica, proporcionando maior durabilidade e conservação. compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).		UN	71,000	48,91		
00099	Sim	00017673 - MASSA DE MODELAR (BASE AMIDO) massa de modelar confeccionada à base de amido, com textura supermacia, fácil manipulação e adequada para atividades pedagógicas, artísticas e recreativas. não gruda nas mãos, não esfarela mesmo após contato prolongado com o ar e, após secagem, possibilita a formação de esculturas e trabalhos permanentes. fornecida em caixa contendo 12 unidades em cores variadas.		CX	260,000	2,83		

00100	Sim	00038203 - ORGANIZADOR DE MESA organizador de mesa confeccionado em poliestireno resistente, destinado ao armazenamento e organização de materiais de escritório, como lápis, canetas e clips. possui acabamento na cor fumê e dimensões mínimas aproximadas de 150 mm × 65 mm × 90 mm, proporcionando praticidade e melhor aproveitamento do espaço de trabalho.		UN	244,000	9,23		
00101	Sim	00045447 - PAPEL DE PEDRA MONOLÚCIDO papel de pedra monolúcido, com gramatura de 63 g/m², indicado para atividades de impressão, escrita, trabalhos escolares e aplicações diversas. possui dimensões aproximadas de 50 cm × 60 cm. fornecido em pacote contendo 40 unidades.		UN	105,000	57,20		
00102	Sim	00020360 - PAPEL CARTÃO papel cartão com dimensões aproximadas de 50 cm × 70 cm, confeccionado em material resistente, indicado para trabalhos escolares, artesanais, confecção de cartazes, painéis e atividades diversas. fornecido em pacote contendo 20 unidades. produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento.		PCT	1.052,000	21,43		
00103	Sim	00045019 - PAPEL CELOFANE papel celofane na cor transparente, confeccionado em material flexível e resistente, indicado para trabalhos artesanais, decoração, embalagens e atividades diversas. possui dimensões aproximadas de 85 cm × 1 metro. fornecido em pacote contendo 50 unidades.		PCT	73,000	46,00		

00104	Sim	00045448 - PAPEL CREPOM GROSSO papel crepom grosso, confeccionado em material flexível e resistente, indicado para trabalhos artesanais, escolares decorações e atividades diversas. possui dimensões aproximadas de 0,48 m × 2,00 m. produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecido em pacote contendo 40 unidades.		PCT	272,000	46,53		
00105	Sim	00024126 - PAPEL DE PRESENTE PCT papel para presente com dimensões aproximadas de 43 cm × 66 cm, confeccionado em material adequado para embalagens e decoração. disponível em cores e estampas variadas, proporcionando versatilidade para diferentes aplicações. produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento fornecido em pacote contendo 25 unidades.		PCT	220,000	63,92		
00106	Sim	00045449 - PAPEL DE SEDA. papel de seda confeccionado em material leve e delicado, indicado para trabalhos artesanais, decoração, embalagens e atividades escolares. possui dimensões aproximadas de 48 cm × 60 cm. fornecido em pacote contendo 100 folhas.		PCT	212,000	24,37		
00107	Sim	00045450 - PAPEL KRAFT BRANCO 66 × 96 CM papel kraft branco com gramatura de 80 g/m², confeccionado em material resistente e adequado para embalagens, trabalhos gráficos, artesanais e aplicações diversas. possui dimensões aproximadas de 66 cm × 96 cm. fornecido em pacote contendo 250 folhas.		PCT	81,000	215,97		

00108	Sim	00045451 - PAPEL KRAFT OURO 66 X 96 CM papel kraft na cor ouro, com gramatura de 80 g/m², confeccionado em material resistente e adequado para embalagens, trabalhos artesanais, decoração e aplicações diversas. possui dimensões aproximadas de 66 cm × 96 cm. fornecido em pacote contendo 250 folhas.		PCT	431,000	177,62		
00109	Sim	00017687 - PAPEL LAMINADO PRATEADO 49X59 CM 60GR/M2 PCT/40 UNID. papel laminado na cor prateada, com gramatura de 60 g/m², confeccionado em material com acabamento metalizado, indicado para trabalhos escolares, artesanais, decoração e confecção de materiais diversos. possui dimensões aproximadas de 49 cm × 59 cm. fornecido em pacote contendo 40 unidades.		PCT	130,000	30,82		
00110	Sim	00045452 - PAPEL LINHO A4 papel tipo linho, formato a4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 180 g/m², apresentando textura diferenciada e acabamento adequado para impressão de documentos, convites, certificados, trabalhos gráficos e materiais diversos. fornecido em pacote contendo 50 unidades.		PCT	225,000	11,09		
00111	Sim	00045453 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO papel sulfite em formato a4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 75 g/m², indicado para impressão, escrita cópias e atividades administrativas ou escolares. disponível em cores variadas, conforme necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecido em pacote contendo 100 folhas.		PCT	2.021,000	7,12		

00112	Sim	00045454 - PAPEL SULFITE A4 BRANCO papel sulfite na cor branca, formato a4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 180 g/m², confeccionado em material de alta qualidade, indicado para impressão, trabalhos gráficos, apresentações, documentos e atividades diversas que necessitem de maior espessura e resistência. fornecido em pacote contendo 50 folhas.		PCT	500,000	21,71		
00113	Não	00045455 - PAPEL XEROGRÁFICO A4 papel xerográfico a4 descrição: papel xerográfico de alta alidade, formato a4 (210 mm × 297 mm), adequado para impressão em equipamentos a laser, jato de tinta e copiadoras. possui boa opacidade, excelente desempenho e compatibilidade em processos de impressão e reprodução de documentos. fornecido em caixa contendo 10 pacotes de 500 folhas.		CX	561,000	207,47		
00114	Sim	00010702 - PAPEL XEROGRAFICO OFICIO 2 papel xerográfico ofício 2 descrição: papel xerográfico formato ofício 2 (216 mm × 330 mm), de alta qualidade, indicado para impressão, cópias e reprodução de documentos em impressoras e copiadoras compatíveis. possui bom desempenho, acabamento uniforme e adequada absorção de tinta e toner. fornecido em pacotes com 500 folhas cada.		PCT	1.610,000	27,21		
00115	Sim	00006357 - PASTA ABA ELASTICO pasta aba elástico em polipropileno descrição: pasta com aba e fechamento por elástico, confeccionada em polipropileno (pp) 100% plástico, resistente, flexível e durável, destinada ao acondicionamento, organização e proteção de documentos. possui dimensões aproximadas de 235 mm de largura × 350 mm de altura. fornecida em pacote contendo 10 unidades.		PCT	226,000	13,85		

00116	Sim	00017693 - PASTA AZ ESTREITA REGISTRADORA COM VISOR pasta az estreita registradora com visor descrição: pasta tipo az, modelo estreita, com dimensões aproximadas de 285 mm de altura × 350 mm de largura, confeccionada em material resistente, com mecanismo interno para arquivamento e organização de documentos. possui visor identificador na lombada, permitindo a identificação do conteúdo armazenado. indicada para acondicionamento de documentos no formato ofício, proporcionando praticidade e organização em arquivos e setores administrativos		UN	155,000	10,35		
00117	Sim	00037209 - PASTA AZ LARGA REGISTRADORA COM VISOR pasta az larga registradora com visor descrição: pasta tipo az, modelo larga, com dimensões aproximadas de 285 mm de altura × 350 mm de largura, confeccionada em material resistente, com mecanismo interno reforçado para arquivamento de documentos em maior volume. possui visor identificador na lombada, facilitando a identificação e localização dos arquivos. indicada para acondicionamento de documentos no formato ofício, proporcionando maior capacidade de armazenamento e organização em arquivos e setores administrativos.		UN	162,000	9,88		

00118	Sim	00020355 - PASTA CATALOGO pasta catálogo descrição: pasta catálogo confeccionada em material resistente, destinada à organização, proteção e apresentação de documentos, fotos, folhas e materiais diversos. possui 50 folhas plásticas internas, proporcionando melhor conservação e facilidade de consulta.		UN	2.070,000	12,46		
00119	Sim	00017694 - PASTA COM TRILHO CARTAO DUPLO PCT/10 UNID. pasta com trilho cartão duplo descrição: pasta com trilho confeccionada em cartão duplo resistente, indicada para arquivamento e organização de documentos. possui sistema de fixação tipo trilho, proporcionando praticidade na inserção, retirada e armazenamento de folhas. fornecida em pacote contendo 10 unidades.		PCT	2.208,000	15,21		
00120	Sim	00017701 - PASTA COM TRILHO PLASTICA PCT/10 UNID. pasta com trilho plástica descrição: pasta com trilho confeccionada em material plástico resistente, indicada para organização e proteção de documentos. possui sistema de fixação tipo trilho, permitindo fácil manuseio e melhor acondicionamento das folhas. fornecida em pacote contendo 10 unidades.		PCT	2.038,000	15,39		
00121	Sim	00011483 - PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO pasta de papelão lisa com elástico descrição: pasta confeccionada em papelão resistente, com acabamento liso e fechamento por elástico, destinada ao acondicionamento, organização e proteção de documentos e materiais diversos. possui estrutura prática e funcional para uso escolar e administrativo. fornecida em pacote contendo 20 unidades.		PCT	111,000	38,35		

00122	Sim	00045456 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO GROSSA 35 MM pasta plástica confeccionada em material resistente, com fechamento por elástico, indicada para acondicionamento, organização e proteção de documentos e materiais diversos. possui espessura aproximada de 35 mm e dimensões de 315 mm × 226 mm × 35 mm, proporcionando boa capacidade de armazenamento.		UN	373,000	2,68		
00123	Sim	00017697 - PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS pasta sanfonada com 12 divisórias descrição: pasta sanfonada confeccionada em material plástico resistente, com 12 divisórias internas, acabamento com textura super line e fechamento adequado para organização de documentos. possui dimensões aproximadas de 330 mm de largura × 240 mm de altura, na cor transparente, proporcionando fácil visualização do conteúdo armazenado.		UN	585,000	13,46		
00124	Sim	00045457 - PASTA SUSPENSA EM CARTÃO KRAFT pasta suspensa confeccionada em cartão kraft resistente, destinada ao arquivamento e organização de documentos em arquivos e gaveteiros. possui medida aproximada do produto acabado de 361 mm × 240 mm, com estrutura adequada para suspensão e manuseio frequente. fornecida em caixa contendo 50 unidades.		CX	272,000	83,33		
00125	Sim	00017704 - PERCEVEJO LATONADO CX/100 UNID. percevejo latonado descrição: percevejo confeccionado em material metálico com acabamento latonado, resistente e adequado para fixação de papéis, avisos, cartazes e materiais diversos em superfícies compatíveis. fornecido em caixa contendo 100 unidades.		CX	3.050,000	2,91		

00126	Sim	00045458 - PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS perfurador de papel universal confeccionado em estrutura metálica resistente, com centralizador para melhor posicionamento das folhas e maior precisão no corte. possui capacidade mínima para perfurar 70 folhas simultaneamente, proporcionando eficiência e durabilidade para uso administrativo.		UN	6,000	68,90		
00127	Sim	00045459 - PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS perfurador de papel confeccionado em metal resistente, indicado para perfuração de documentos e folhas em geral. possui capacidade mínima para perfurar 20 folhas simultaneamente, proporcionando praticidade e precisão no uso diário.		UN	171,000	12,94		
00128	Sim	00000534 - PINCEL ATOMICO pincel atômico com ponta de feltro resistente, tinta à base de álcool, secagem rápida e excelente aderência em diferentes superfícies. indicado para escrita, marcação e identificação em materiais diversos. disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecido em caixa contendo 12 unidades.		CX	136,000	13,04		
00129	Sim	00045460 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL pincel para quadro branco, confeccionado com ponta de acrílico resistente, com sistema recarregável, compatível com refil tipo cartucho. possui tinta de alta qualidade, secagem rápida e apagabilidade adequada em superfícies de quadro branco. disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecido em caixa contendo 12 unidades		CX	203,000	17,36		

00130	Sim	00045461 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO PONTA CHANFRADA pincel para quadro branco com ponta chanfrada, confeccionado com tinta à base de álcool, proporcionando escrita uniforme, boa visibilidade e secagem rápida. indicado para uso em quadros brancos, com fácil remoção após a escrita. disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecido em caixa contendo 12 unidades.		CX	255,000	17,43		
00131	Sim	00045462 - PLÁSTICO PARA CRACHÁ EM PVC plástico para crachá confeccionado em pvc cristal transparente, formato horizontal, resistente e adequado para proteção e identificação de cartões, credenciais e crachás. possui dimensões aproximadas de 7 cm × 10 cm. fornecido em pacote contendo 100 unidades.		PCT	121,000	79,19		
00132	Sim	00042624 - PORTA DOCUMENTOS porta documentos confeccionado em material resistente, com aba de fechamento, indicado para acondicionamento, proteção e organização de documentos, cartões, identificações e materiais similares.possui dimensões aproximadas de 75 mm × 105 mm. fornecido em pacote contendo 100 unidades.		PCT	261,000	60,07		
00133	Sim	00001517 - PRANCHETA prancheta confeccionada em material rígido e resistente, com superfície lisa, destinada ao apoio e fixação de documentos para escrita, leitura e organização de folhas. possui formato ofício e prendedor metálico de alta pressão, resistente e funcional, garantindo a fixação segura dos documentos durante o uso. indicada para atividades administrativas, escolares e demais aplicações que necessitem de suporte para anotações.		UN	145,000	9,09		

00134	Sim	00045463 - QUADRO BRANCO EM FÓRMICA 900 × 1200 MM quadro branco confeccionado em fórmica branca brilhante, com superfície lisa, resistente e adequada para escrita com marcador próprio para quadro branco. possui moldura em alumínio, suporte para apagador e estrutura apropriada para fixação em parede. dimensões aproximadas de 900 mm × 1200 mm.		UN	90,000	92,00		
00135	Sim	00045464 - QUADRO BRANCO EM FÓRMICA 1200 × 2000 MM quadro branco confeccionado em fórmica branca brilhante, com superfície lisa, resistente e adequada para escrita com marcador próprio para quadro branco. possui moldura em alumínio, suporte para apagador e estrutura apropriada para fixação em parede. dimensões aproximadas de 1200 mm × 2000 mm.		UN	35,000	200,67		
00136	Sim	00045465 - QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 900 × 1200 MM quadro de aviso confeccionado em cortiça de alta resistência, com revestimento durável, adequado para fixação de comunicados, avisos, cartazes e documentos por meio de alfinetes ou tachinhas. possui moldura em alumínio e dimensões aproximadas de 900 mm × 1200 mm, proporcionando maior durabilidade e estabilidade		UN	110,000	104,96		
00137	Sim	00045466 - RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 300MM régua confeccionada em acrílico cristal transparente de alta resistência, com comprimento aproximado de 300 mm, escala graduada de precisão e marcações em milímetros, proporcionando maior exatidão nas medições. indicada para uso escolar, administrativo técnico e atividades diversas.		UN	775,000	0,71		

00138	Sim	00045467 - RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 500 MM régua confeccionada em acrílico cristal transparente de alta resistência, com comprimento aproximado de 500 mm, escala graduada de precisão e marcações em milímetros, proporcionando maior exatidão nas medições. indicada para uso escolar, administrativo técnico e atividades diversas.		UN	55,000	2,75		
00139	Sim	00039768 - SUPORTE PARA FITA ADESIVA suporte para fita adesiva descrição: suporte para fita adesiva confeccionado em material resistente, com base estável e sistema de corte adequado para facilitar o uso e manuseio das fitas. compatível com rolos de fita adesiva nas dimensões aproximadas de 12 × 33 mm, 12 × 50 mm, 12 × 65 mm, 19 × 50 mm, 19 × 65 mm, 20 × 50 mm e 25 × 50 mm. na cor preta, indicado para uso em ambientes administrativos, escolares e similares.		UN	231,000	15,46		
00140	Sim	00002999 - TESOURA ESCOLAR tesoura escolar descrição: tesoura apropriada para uso escolar, com pontas arredondadas para maior segurança, lâminas confeccionadas em aço inoxidável com espessura mínima de 1,5 mm e cabo ergonômico em polipropileno na cor preta. comprimento mínimo de 13 cm.indicada para cortes em papel, cartolina e materiais similares, proporcionando resistência, durabilidade e fácil manuseio.		UN	401,000	1,44		

00141	Sim	00045351 - TESOURA PARA USO GERAL tesoura para uso geral descrição: tesoura para uso geral, com lâminas confeccionadas em aço inoxidável, ponta pontiaguda e comprimento de 21 cm. possui cabo anatômico em polipropileno atóxico na cor preta, para uso por destros, com empunhadura para dois dedos e sistema de fixação por rebite. indicada para cortes diversos em papel, plástico, tecido e materiais similares, proporcionando resistência, durabilidade e precisão no corte. produto com garantia contra defeitos de fabricação.		UN	2.245,000	4,46		
00142	Sim	00001519 - TINTA PARA CARIMBO tinta para carimbo descrição: tinta para reabastecimento de carimbos convencionais e carimbos autoentintados, indicada para renovação da tinta da almofada ou reservatório interno. possui secagem adequada, boa fluidez e rendimento, proporcionando impressões nítidas e uniformes. disponível nas cores preta e azul. fornecida em frasco com 40 ml, em caixa contendo 3 unidades.		CX	233,000	8,84		
00143	Sim	00017758 - UMIDIFICADOR DE DEDOS umidificador de dedos acondicionado em pote com aproximadamente 12 gramas, indicado para facilitar o manuseio de papéis, documentos e papel-moeda, proporcionando maior aderência e praticidade durante a separação e contagem de folhas. produto de fácil aplicação e adequado para uso em atividades administrativas e de escritório		UN	661,000	1,62		

00144	Sim	00045468 - VISOR PASTA SUSPENSA visor confeccionado em material plástico resistente, destinado à identificação de pastas suspensas. possui etiqueta branca em cartolina para inserção de informações e dimensões aproximadas de 80 mm × 30 mm. fornecido em caixa contendo 50 unidades.		CX	182,000	7,56		
00145	Sim	00015693 - PAPEL FOTOGRAFICO papel fotográfico adesivo a4: descrição: papel fotográfico adesivo, na cor branca, tamanho a4 (210 x 297 mm), compatível com impressoras jato de tinta, com verso autoadesivo e película protetora removível, adequado para impressão de fotografias, imagens e textos. fornecido em pacote com 50 (cinquenta) folhas.		PCT	60,000	17,01		
00196	Sim	00045455 - PAPEL XEROGRÁFICO A4 papel xerográfico a4 descrição: papel xerográfico de alta alidade, formato a4 (210 mm × 297 mm), adequado para impressão em equipamentos a laser, jato de tinta e copiadoras. possui boa opacidade, excelente desempenho e compatibilidade em processos de impressão e reprodução de documentos. fornecido em caixa contendo 10 pacotes de 500 folhas.		CX	187,000	207,47		

(*) Primeiro ítem encontrado (por ordem crescente) antes de ser consolidado.

.....

O valor total é de **R$ ..... (** ..... **).**

I. A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias. A ausência de indicação expressa de prazo de validade considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias.

II. Declaro que cumpro e acato todos os dispositivos estabelecidos no edital e seus anexos.

III. Declaro que a presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na presente data.

Pregão Eletrônico Nº 000046/2026

Conceição do Castelo, ES, ... de 2026.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

PDF-XChange Product
Click to buy NOW!
www.tracker-software.com

PDF-XChange Product
Click to buy NOW!
www.tracker-software.com

ANEXO II- TERMO DE REFENCIA, ERRATAS E DOCUMENTOS RELACIONADOS A PESQUISA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo 2026-H809X)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das diversas secretarias do Município de Conceição do Castelo/ES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 A discriminação do objeto, considerando a estimativa de consumo individualizada, do órgão gerenciador e órgão(s) participante(s), são as seguintes:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Administração, Cultura e Turismo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	PMCC	FMAS	FMS	TOTAL
1	AGENDA DIÁRIA DE MESA Descrição: Agenda diária de mesa, com capa resistente, nas cores azul, marrom ou preta, dimensões aproximadas de 205 mm × 145 mm, miolo confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63 g/m², contendo 176 folhas, com organização de 1 (um) dia por página, destinada ao planejamento e registro de compromissos. Produto acondicionado em embalagem adequada para preservação de suas características durante o transporte e armazenamento.	UND	32	10	100	142

2	AGENDA PERMANENTE Descrição: Agenda permanente, com capa resistente, nas cores azul, marrom ou preta, dimensões aproximadas de 205 mm × 145 mm, miolo confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63 g/m², contendo 176 folhas, com organização de 1 (um) dia por página, sem indicação pré-impressão de datas, permitindo o uso em qualquer período. Produto acondicionado em embalagem adequada para preservação de suas características durante o transporte e armazenamento.	UND	25	0	100	125
3	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 Descrição: Alfinete para mapa, tamanho nº 01, com cabeça plástica colorida e corpo confeccionado em aço, resistente à oxidação e à deformação, indicado para fixação de papéis, mapas, murais e painéis de aviso. Fornecido em caixa contendo 50 unidades, com cores variadas.	CX	42	0	5	47
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 Descrição: Almofada para carimbo tamanho nº 03, com caixa confeccionada em material plástico resistente e almofada interna composta por esponja absorvente revestida com tecido apropriado para retenção e distribuição uniforme de tinta. Tamanho grande, indicada para uso com carimbos manuais. Disponível nas cores azul e preta.	UND	1	0	10	11

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Descrição: Apagador para quadro branco, confeccionado com base em material plástico resistente e revestimento em feltro macio, de alta durabilidade e adequado para remoção de tinta de marcadores para quadro branco sem danificar a superfície. Dimensões aproximadas de 15 cm × 6 cm, tamanho nº 150.	UND	104	0	50	154
6	APONTADOR PARA LÁPIS Descrição: Apontador para lápis, confeccionado em material plástico resistente, modelo simples retangular, tipo mesa, sem depósito coletor, tamanho grande, com 01 (um) furo e lâmina confeccionada em aço de alta qualidade, proporcionando precisão e durabilidade no apontamento. Disponível em cores variadas. Fornecido em caixa contendo 24 unidades.	CX	207	0	30	237
7	BANDEJA TRIPLA PARA CORRESPONDÊNCIA Descrição: Bandeja tripla para arquivamento e organização de correspondências e documentos, confeccionada em acrílico de alta qualidade, resistente e durável, com acabamento adequado para uso em ambientes administrativos. Possui três compartimentos sobrepostos para separação e armazenamento de papéis, documentos e materiais diversos. Na cor fumê.	UND	26	0	20	46

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

8	BLOCO ADESIVO 76 X 102 MM Descrição: Bloco adesivo, medindo 76 x 102 mm, composto por 100 folhas de papel, com adesivo reposicionável em uma das extremidades, adequado para anotações, lembretes, marcações e organização de documentos. Produto de fácil fixação e remoção, sem danificar superfícies ou deixar resíduos.	UND	805	0	300	1105
9	BLOCO ADESIVO 38 X 50 MM Descrição: Bloco adesivo, medindo 38 x 50 mm, composto por 100 folhas de papel colorido, com adesivo reposicionável em uma das extremidades, adequado para anotações rápidas, lembretes, marcações e organização de documentos. Produto de fácil fixação e remoção, sem danificar superfícies ou deixar resíduos. Pacote contendo 04 blocos.	PCT	365	0	300	665
10	BOBINA TÉRMICA PARA ECF Descrição: Bobina de papel térmico para uso em ECF (Emissor de Cupom Fiscal), com impressão em 1 (uma) via, confeccionada em papel térmico de alta qualidade, proporcionando boa definição de impressão e durabilidade adequada dos registros. Dimensões aproximadas de 80 mm × 40 m. Fornecida em caixa contendo 30 unidades.	CX	10	0	250	260
11	BOBINA TÉRMICA P/ RELÓGIO DE PONTO Descrição: Bobina de papel térmico para utilização em relógios de pontos eletrônicos, confeccionada em papel térmico de alta qualidade, proporcionando	UND	10	0	200	210

	impressão nítida, boa definição dos registros e adequada resistência ao manuseio. Dimensões aproximadas de 57 mm × 300 m. Fornecida em caixa contendo 6 unidades.					
12	BORRACHA APAGADORA Nº40 Descrição: Borracha apagadora para lápis, modelo nº 40, na cor branca, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de PVC, proporcionando fácil apagabilidade, sem danificar ou manchar o papel. Indicada para uso escolar e administrativo. Fornecida em caixa contendo 40 unidades.	CX	220	0	50	270
13	BORRACHA APAGADORA COM CAPA PROTETORA Descrição: Borracha apagadora para lápis, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de PVC, com capa protetora ergonômica para maior conforto no uso, proteção e conservação do produto. Dimensões aproximadas de 4,2 cm × 2,95 cm × 1,4 cm, indicada para apagar escritas a lápis sem danificar o papel ou deixar resíduos excessivos.	UND	125	0	300	425
14	BORRACHA PARA LÁPIS TIPO PONTEIRA Descrição: Borracha para lápis tipo ponteira, na cor branca, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de PVC, proporcionando fácil apagabilidade, sem danificar ou manchar o papel. Indicada para encaixe na extremidade do lápis, facilitando o uso em	CX	201	0	50	251

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

	atividades escolares e administrativas. Fornecida em caixa contendo 50 unidades.					
15	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL Descrição: Caderno brochura pequeno, modelo 1/4, com capa flexível estampada, confeccionado com material de celulose vegetal, contendo 48 folhas pautadas para escrita. Formato aproximado de 200 mm × 140 mm, com encadernação tipo brochura, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral.	UND	3001	0	200	3201
16	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS Descrição: Caderno brochurão grande, confeccionado em material de celulose vegetal, com capa flexível estampada com pauta, contendo 96 folhas pautadas para escrita. Formato aproximado de 280 mm × 140 mm, com encadernação tipo brochura, indicado para atividades escolares, registros, anotações e uso geral.	UND	3001	0	100	3101
17	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA Descrição: Caderno de caligrafia tipo brochura, com capa flexível resistente, contendo 40 folhas pautadas próprias para exercícios de escrita e aprimoramento da caligrafia. Formato aproximado de 140 mm × 200 mm, indicado para uso escolar e atividades de alfabetização.	UND	3450	0	0	3450

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

18	CADERNO DESENHO E CARTOGRAFIA Descrição: Caderno para desenho e cartografia, tamanho aproximado ofício, com encadernação tipo espiral, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 48 folhas sem seda (sem folha de proteção ou intercalada), indicado para realização de desenhos, pinturas, trabalhos escolares, atividades de cartografia e demais usos correlatos. Formato aproximado de 275 mm × 200 mm.	UND	3001	0	0	3001
19	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA Descrição: Caderno brochura com capa dura, modelo 1/4, com encadernação costurada, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 48 folhas pautadas para escrita. Dimensões aproximadas de 140 mm × 200 mm, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral. Fornecido em pacote contendo 5 unidades.	PCT	3003	0	100	3103
20	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA Descrição: Caderno brochura com capa dura, modelo 1/4, com encadernação costurada, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 96 folhas pautadas para escrita. Dimensões aproximadas de 140 mm × 200 mm, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral. Fornecido em pacote contendo 5 unidades.	PCT	3001	0	100	3101

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

21	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO Descrição: Caixa para arquivo morto, confeccionada em plástico tipo polionda, resistente e durável, na cor azul, com sistema de encaixe para fechamento da tampa, proporcionando melhor proteção e organização dos documentos armazenados. Modelo tipo caixa box, de fácil montagem, compatível com documentos no formato ofício. Dimensões aproximadas de 35 cm × 13 cm × 25 cm.	UND	75	50	30	155
22	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA Descrição: Calculadora eletrônica de mesa, destinada a aplicações comerciais e administrativas, com visor de tamanho grande, inclinação ajustável para melhor visualização e capacidade mínima de 12 dígitos. Possui alimentação por bateria e energia solar, sem função de impressão, com visor na cor verde e teclas de fácil acionamento. Dimensões aproximadas mínimas de 149 mm × 120 mm × 50 mm.	UND	174	10	100	284
23	CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª LINHA – CORES DIVERSAS (AZUL, PRETA E VERMELHA) Descrição: Caneta esferográfica de alta qualidade, com corpo hexagonal transparente para visualização do nível de tinta, tampa ventilada com orifício de segurança e ponta média de aproximadamente 1,0 mm, com largura de linha aproximada de 0,4 mm. Possui esfera de tungstênio resistente, proporcionando escrita macia, uniforme e com excelente rendimento, sem falhas	CX	475	1	100	576

	durante o uso. Tinta de secagem rápida, com boa fluidez e resistência a borrões. Produto disponível nas cores azul, preta e vermelha, conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecida em caixa contendo 50 unidades.					
24	CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE – CORES VARIADAS Descrição: Caneta hidrográfica de tamanho grande, com ponta porosa de espessura média e reforço metálico, proporcionando maior resistência e durabilidade durante o uso. Possui tinta lavável à base de água, com secagem rápida, traço aproximado de 0,4 mm e corpo confeccionado em material resistente. Conta com tampa ventilada para maior segurança e conservação do produto. Fornecida em caixa contendo 12 unidades, em cores variadas.	CX	1573	0	100	1673
25	CANETA MARCA TEXTO – CORES VARIADAS Descrição: Caneta marca-texto confeccionada em material plástico resistente, com tinta super fluorescente à base de água, de alta durabilidade e excelente capacidade de destaque sobre o papel. Possui ponta de fibra chanfrada, permitindo variação na espessura do traço conforme o ângulo de utilização, e composição livre de PVC. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do	CX	335	0	100	435

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

	órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecida em caixa contendo 12 unidades.					
26	CANETA PARA RETROPROJETOR – CORES DIVERSAS Descrição: Caneta para retroprojetor, com tinta de secagem rápida, resistente à água e à umidade, indicada para escrita em superfícies como acetato, PVC e poliéster. Possui tinta à base de álcool, ponta em poliacetal de aproximadamente 2,0 mm, com espessura de escrita aproximada de 0,1 mm (ponta média), proporcionando traço preciso e uniforme. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecida em caixa contendo 12 unidades.	CX	87	0	50	137
27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE – FORMATO A4 Descrição: Capa para encadernação confeccionada em PVC rígido transparente, resistente e durável, destinada à proteção e acabamento de documentos encadernados. Formato A4 (210 mm × 297 mm), na cor transparente	UND	615	0	20	635
28	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA – FORMATO A4 Descrição: Capa para encadernação confeccionada em PVC rígido, resistente e durável, destinada à proteção e	UND	560	0	20	580

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

	acabamento de documentos encadernados. Formato A4 (210 mm × 297 mm), na cor preta.					
29	CARBONO A4 DUPLA FACE Descrição: Papel carbono para reprodução de documentos, formato A4, com dupla face para transferência de escrita, proporcionando cópias nítidas e uniformes. Possui uma face na cor azul, indicado para utilização em processos de cópia manual. Fornecido em pacote contendo 100 folhas.	CX	23	0	20	43
30	CARBONO AMARELO PARA RISCO Descrição: Papel carbono na cor amarela, destinado à transferência de traços, riscos e marcações em diferentes superfícies. Dimensões aproximadas de 44 cm × 66 cm, confeccionado em material adequado para proporcionar reprodução uniforme dos traçados. Fornecido em caixa contendo 100 unidades.	CX	60	0	20	80
31	CARTOLINA BRANCA Descrição: Cartolina na cor branca, confeccionada em celulose vegetal, com superfície lisa, dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. Fornecida em pacote contendo 100 unidades.	PCT	122	0	100	222

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

32	CARTOLINA DUPLA FACE COLORIDA Descrição: Cartolina dupla face colorida, confeccionada em celulose vegetal, com coloração uniforme em ambas as faces, dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. Fornecida em pacote contendo 20 unidades. (Cores a serem escolhidas no ato da AF)	PCT	511	0	100	611
33	CARTOLINA DUPLA FACE ESTAMPADA Descrição: Cartolina dupla face estampada, confeccionada em celulose vegetal, com estampas impressas em ambas as faces. Dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. Acondicionada em pacote contendo 20 unidades. (Estampas a serem escolhidas no ato da AF)	PCT	51	0	30	81
34	CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES Descrição: Chaveiro identificador confeccionado em material plástico resistente, com argola metálica para fixação da chave, visor transparente para proteção da etiqueta de identificação e etiqueta removível para inserção de informações. Disponível em cores variadas. Produto destinado à identificação e organização de chaves.	UND	4155	0	30	4185

35	CLIPS GALVANIZADO Nº 0 Descrição: Clips para papel, nº 0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	36
36	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 Descrição: Clips para papel, tamanho nº 1/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	36
37	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 Descrição: Clips para papel, tamanho nº 2/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	37	0	0	37
38	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 Descrição: Clips para papel, tamanho nº 3/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e	CX	36	0	0	36

	papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.					
39	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 Descrição: Clips para papel, tamanho nº 4/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	2001	0	0	2001
40	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 Descrição: Clips para papel, tamanho nº 6/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	36
41	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 Descrição: Clips para papel, tamanho nº 8/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	36

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

42	CLIPS GALVANIZADO Nº 10/0 Descrição: Clips para papel, tamanho nº 10/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	31	0	0	31
43	COLA BRANCA LÍQUIDA PVA 500G Descrição: Cola branca líquida, à base de resina vinílica (PVA), com alto poder de aderência, secagem adequada e acabamento transparente após a secagem. Indicada para colagem de papéis, cartolinas, papelão, madeira e materiais porosos similares. Produto acondicionado em embalagem com 500 g, devidamente identificada.	UND	105	0	150	255
44	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G Descrição: Cola branca líquida, à base de água, com boa aderência e secagem adequada, indicada para colagem de papéis, cartolinas, papelão e materiais similares. Produto não tóxico, de fácil aplicação, acondicionado em embalagem com 90 g, devidamente identificada.	UND	672	60	150	882
45	COLA EM BASTÃO INCOLOR 10G Descrição: Cola em bastão incolor, com aplicação prática e limpa, indicada para colagem de fotos, figuras, papéis e materiais similares. Possui secagem rápida, boa aderência e fácil aplicação, proporcionando acabamento adequado sem excesso de resíduos. Produto	PCT	313	0	60	373

	acondicionado em embalagem individual de 10 g. Fornecida em pacote contendo 12 unidades.					
46	COLCHETE Nº 05 Descrição: Colchete para fixação de documentos, confeccionado em chapa de aço revestida, resistente e durável, proporcionando boa fixação e organização de papéis. Tamanho nº 05. Fornecido em caixa contendo 72 unidades.	CX	105	0	20	125
47	COLCHETE Nº 08 Descrição: Colchete para fixação de documentos, confeccionado em chapa de aço revestida, resistente e durável, proporcionando boa fixação e organização de papéis. Tamanho nº 08. Fornecido em caixa contendo 72 unidades.	CX	105	0	20	125
48	CORRETIVO LÍQUIDO Descrição: Corretivo líquido para correção de textos impressos ou manuscritos, com conteúdo de 18 ml, fórmula não tóxica, lavável, inodora e de secagem adequada, proporcionando cobertura uniforme e acabamento de qualidade. Produto de fácil aplicação, que não resseca durante o uso e armazenamento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	158	0	50	208
49	ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18 Descrição: Elástico confeccionado em látex ou borracha natural, tamanho nº 18, indicado para acondicionamento, agrupamento e organização de documentos, processos e materiais	PCT	31	0	200	231

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

	diversos. Produto com boa elasticidade, resistência e durabilidade, acondicionado em pacote contendo 500 gramas.					
50	ENCADERNADORA MANUAL Descrição: Encadernadora manual para uso em escritório, destinada à organização e acabamento de documentos. Confeccionada em material resistente, com sistema de perfuração e encadernação de fácil operação, compatível com capas e espirais utilizados em documentos no formato A4. Possui estrutura robusta, alavanca de acionamento e capacidade adequada para perfuração de folhas, proporcionando acabamento uniforme e maior durabilidade durante o uso.	UND	14	0	0	14
51	ENVELOPE KRAFT NATURAL 185 × 248 mm Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft natural, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 185 mm × 248 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	51	0	50	101
52	ENVELOPE KRAFT NATURAL 340 × 240 mm Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft natural, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais	CX	50	0	100	150

PDF-XChange Product
Click to buy NOW!
www.tracker-software.com

PDF-XChange Product
Click to buy NOW!
www.tracker-software.com

	diversos. Dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.					
53	ENVELOPE KRAFT BRANCO 340 × 240 mm Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft branco, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	83	0	50	133
54	ENVELOPE KRAFT BRANCO 360 × 260 mm Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft branco, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 360 mm × 260 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	51	0	50	101
55	ENVELOPE KRAFT OURO 340 × 240 mm Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft ouro, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	53	0	100	153

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

56	ENVELOPE KRAFT OURO 360 × 260 mm Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft ouro, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 360 mm × 260 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	221	0	50	271
57	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9 mm Descrição: Espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 9 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. Proporciona acabamento adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.	UND	350	0	10	360
58	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12 mm Descrição: Espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 12 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. Proporciona acabamento adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.	UND	56	0	10	66
59	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 mm Descrição: Espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 17 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. Proporciona acabamento	UND	55	0	10	65

	adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.					
60	ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA 9 MM Descrição: Estilete com lâmina estreita de 9 mm, retrátil, corpo confeccionado em material plástico resistente, dotado de dispositivo para ajuste e travamento da lâmina, proporcionando segurança durante o uso. Indicado para cortes precisos em papel, papelão, plástico e materiais similares. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades.	CX	116	0	50	166
61	ESTILETE PLÁSTICO COM LÂMINA LARGA 18 MM Descrição: Estilete com lâmina larga de 18 mm, retrátil, corpo confeccionado em material plástico resistente, dotado de dispositivo para ajuste e travamento da lâmina, proporcionando segurança durante o uso. Indicado para cortes em papel, papelão, plástico embalagens e materiais similares. Produto de fácil manuseio, com boa resistência e durabilidade.	UND	618	0	100	718
62	ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 128 × 74 mm Descrição: Etiqueta confeccionada em papel autoadesivo, em formulário contínuo de uma carreira, com dimensões aproximadas de 128 mm × 74 mm, destinada à identificação, impressão e organização de documentos, produtos,	CX	10	0	30	40

	arquivos e materiais diversos. Fornecida em caixa contendo 2.000 etiquetas.					
63	ETIQUETA AUTOADESIVA A4 50,8 × 101,6 mm Descrição: Etiqueta autoadesiva em folhas no formato A4, confeccionada em papel adequado para impressão, com dimensões aproximadas de 50,8 mm × 101,6 mm, indicada para identificação, endereçamento, organização de documentos, arquivos, produtos e materiais diversos. Fornecida em caixa contendo 100 folhas.	CX	11	0	30	41
64	ETIQUETAS ADESIVA DE PREÇO 16 × 25 mm Descrição: Etiqueta adesiva para identificação de preços, confeccionada em material autoadesivo de boa aderência, com dimensões aproximadas de 16 mm × 25 mm, contendo moldura para destaque das informações. Indicada para marcação de preços, identificação de produtos e organização de materiais diversos. Fornecida em rolo contendo 500 etiquetas	UND	1	10	50	61
65	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA Descrição: Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em chapa de aço fina, resistente e durável, com acabamento adequado para facilitar a remoção de grampos de papéis e documentos sem causar danos ao	UND	125	0	100	225

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

	material. Indicado para uso em ambientes administrativos e escolares.					
66	FITA CREPE 19 MM X 50 M Descrição: Fita crepe medindo 19 mm de largura por 50 m de comprimento, confeccionada em papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. Indicada para mascaramento, marcações, fixações temporárias, empacotamentos leves e uso geral em atividades administrativas, escolares e de manutenção. Produto com boa aderência e fácil remoção. Acondicionada em pacote contendo 6 unidades.	PCT	368	0	300	668
67	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M Descrição: Fita adesiva monoface colorida, medindo 12 mm de largura por 10 m de comprimento, confeccionada em filme de polipropileno, disponível em cores variadas. Indicada para identificação, marcação, organização, trabalhos escolares, artesanais e uso geral em atividades administrativas. Produto com boa aderência e resistência. Acondicionada em pacote contendo 10 unidades.	PCT	531	0	20	551

68	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M Descrição: Fita adesiva dupla face, medindo 12 mm de largura por 30 m de comprimento, composta por papel strong coberto em ambas as faces com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas, protegida por papel siliconizado (antiaderente) tratado dos dois lados. Indicada para fixação, montagem, colagem e união de materiais diversos em atividades administrativas, escolares, artesanais e de escritório. Acondicionada em pacote contendo 8 unidades.	PCT	464	0	300	764
69	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M Descrição: Fita adesiva monoface transparente, medindo 12 mm de largura por 40 m de comprimento, confeccionada em filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico de alta aderência. Indicada para fechamento de embalagens leves, fixação, reparos e uso geral em atividades administrativas e de escritório. Acondicionada em pacote contendo 10 unidades.	PCT	411	0	300	711
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M Descrição: Fita adesiva monoface transparente, medindo 45 mm de largura por 45 m de comprimento, indicada para empacotamentos, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emendas e reforços diversos. Produto com boa aderência e resistência, adequado	UND	2163	0	300	2463

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

	para uso em atividades de armazenamento, transporte e expedição de materiais.					
71	GIZ DE CERA Descrição: Giz de cera acondicionado em caixa contendo 12 unidades, formulado para proporcionar maior resistência à quebra durante o uso. Indicado para desenho, coloração e atividades escolares, com traço macio e boa cobertura. Produto atóxico, disponível em cores variadas.	CX	2010	0	0	2010
72	GIZ DE CERA JUMBO Descrição: Giz de cera tipo jumbo, acondicionado em caixa contendo 12 unidades, formulado para proporcionar maior resistência à quebra durante o uso. Possui formato anatômico e dimensões ampliadas, facilitando o manuseio por crianças. Indicado para desenho, coloração e atividades escolares, com traço macio e boa cobertura. Produto atóxico, disponível em cores variadas.	CX	10	10	0	20
73	GRAFITE 0,7 MM 2B Descrição: Grafite para lapiseira, espessura de 0,7 mm, graduação 2B, confeccionado em material de alta qualidade, proporcionando escrita macia, traço uniforme e boa resistência à quebra. Indicado para uso em lapiseiras compatíveis com grafite de 0,7 mm. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	103	0	0	103

74	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE – ATÉ 60 FOLHAS Descrição: Grampeador de grande capacidade, confeccionado em material resistente, destinado à fixação de documentos e papéis em grande volume. Possui estrutura reforçada, mecanismo de grampeamento eficiente e capacidade para grampear até 60 folhas simultaneamente, proporcionando praticidade e durabilidade no uso.	UND	162	10	20	192
75	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO – ATÉ 100 FOLHAS Descrição: Grampeador de mesa confeccionado em estrutura metálica resistente, indicado para uso profissional em escritórios e ambientes administrativos. Possui mecanismo reforçado, proporcionando grampeamento eficiente de até 100 folhas, com boa durabilidade e facilidade de utilização.	UND	37	0	150	187
76	GRAMPEADOR DE PRESSÃO TIPO TAPECEIRO Descrição: Grampeador de pressão tipo tapeceiro, confeccionado em material resistente, indicado para fixação de tecidos, lonas, plásticos, papéis, materiais de revestimento e aplicações similares. Possui estrutura ergonômica e mecanismo de pressão que proporciona maior facilidade e eficiência durante o uso.	UND	84	0	2	86
77	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA Descrição: Grampeador médio de mesa, confeccionado em material plástico resistente, com mecanismo interno	UND	165	10	150	325

	reforçado para grampeamento de documentos e papéis. Possui design compacto, fácil manuseio e funcionamento adequado para uso administrativo e escolar					
78	GRAMPEADOR MINI PLÁSTICO – GRAMPO 26/6 Descrição: Mini grampeador confeccionado em material plástico resistente, compacto e de fácil manuseio, indicado para grampeamento de documentos e papéis em pequenos volumes. Compatível com grampos modelo 26/6, proporcionando praticidade para uso escolar e administrativo	UND	300	0	0	300
79	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 Descrição: Grampo para grampeador, modelo 23/6, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento adequado para proporcionar fixação eficiente de documentos e papéis. Compatível com grampeadores de grande capacidade. Fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.	CX	201	0	20	221
80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Descrição: Grampo para grampeador, modelo 23/8, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento adequado para proporcionar fixação eficiente de documentos e papéis. Compatível com grampeadores de grande capacidade. Fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.	CX	250	0	20	270

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

81	GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 Descrição: Grampo para grampeador, modelo 26/6, confeccionado em metal com acabamento acobreado, resistente e adequado para fixação de documentos e papéis. Possui pontas uniformes para facilitar a perfuração e o grampeamento. Fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.	CX	702	0	150	852
82	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 Descrição: Grampo para grampeador, modelo 23/10, confeccionado em metal com acabamento galvanizado, proporcionando resistência à oxidação e fixação segura de documentos. Indicado para grampeadores compatíveis de maior capacidade. Fornecido em caixa contendo 1.000 unidades.	CX	420	0	20	440
83	GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 106/8 Descrição: Grampo para grampeador, modelo 106/8 mm, confeccionado em material metálico com acabamento acobreado, resistente e adequado para grampeamento de documentos e materiais compatíveis. Proporciona fixação eficiente e acabamento uniforme. Fornecido em caixa contendo 2.500 unidades	CX	251	0	10	261
84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO Descrição: Grampo para grampeador de pressão tipo tapeceiro, confeccionado em	CX	255	0	50	305

	aço resistente, indicado para fixação de tecidos, lonas, plásticos revestimentos e materiais similares. Possui acabamento adequado e pontas uniformes para facilitar a aplicação. Fornecido em caixa contendo 1.000 unidades.					
85	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO Descrição: Grampo para pasta tipo trilho, confeccionado em material resistente, com comprimento aproximado de 80 mm, indicado para fixação e organização de documentos em pastas e arquivos. Fornecido em caixa contendo 50 unidades.	CX	172	0	20	192
86	GUILHOTINA COM ESCALA MILIMÉTRICA Descrição: Guilhotina manual para corte de papel, confeccionada em material resistente, com escala milimétrica de precisão para auxiliar no alinhamento e na realização de cortes uniformes. Possui lâmina de corte afiada e durável, base com marcações de medida e estrutura adequada para uso em escritórios, gráficas escolas e ambientes administrativos. Indicada para cortes precisos em folhas, documentos e materiais similares.	UND	112	0	0	112
87	LÁPIS DE COR Descrição: Lápis de cor composto por madeira 100% reflorestada e certificada FSC, proveniente de fonte responsável. Possui mina de alta qualidade, com cores variadas, excelente pigmentação, boa cobertura e traço uniforme, proporcionando facilidade de uso em atividades escolares, artísticas e de	CX	65	10	30	105

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

	desenho em geral. Corpo resistente, com acabamento adequado e fornecido em estojo contendo 12 cores.					
88	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2 Descrição: Lápis grafite preto, graduação nº 2, confeccionado em madeira resistente, com corpo redondo e mina de grafite de boa qualidade, proporcionando escrita macia, traço uniforme e adequado desempenho durante o uso. Indicado para escrita, desenhos e atividades escolares ou administrativas. Fornecido em caixa contendo 144 unidades.	CX	351	0	50	401
89	LAPISEIRA 0.7mm Descrição: Lapiseira com ponta de 0,7 mm, confeccionada em material resistente, com design ergonômico que proporciona conforto e praticidade durante a escrita. Possui mecanismo de avanço do grafite com funcionamento eficiente e compatibilidade com grafites de 0,7 mm. Indicada para escrita, desenhos técnicos e uso escolar ou administrativo. Fornecida em caixa contendo 12 unidades.	CX	33	0	20	53
90	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS Descrição: Livro de registro de atas confeccionado com capa resistente e folhas internas adequadas para registro de reuniões, ocorrências, deliberações e anotações administrativas. Possui 100 folhas pautadas, proporcionando organização e melhor controle dos registros.	UND	110	20	300	430

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

91	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO Descrição: Livro de registro de ponto destinado ao registro e controle de frequência de colaboradores, com espaço para 04 assinaturas por registro. Possui capa resistente e 100 folhas pautadas, proporcionando organização, durabilidade e facilidade no acompanhamento da jornada de trabalho.	UND	160	0	200	360
92	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA Descrição: Livro de protocolo destinado ao registro e controle de entrada e saída de correspondências, documentos e materiais diversos. Possui formato ¼, capa resistente e 100 folhas próprias para anotações, proporcionando organização, rastreabilidade e controle dos registros administrativos.	UND	110	0	200	310
93	MAPA DO BRASIL FÍSICO Descrição: Mapa físico do Brasil, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, confeccionado com alta qualidade de impressão, contendo representação de aspectos físicos do território brasileiro. Possui superfície plastificada de fábrica, proporcionando maior durabilidade, proteção contra desgaste e facilidade de limpeza. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	71

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

94	MAPA DO BRASIL POLÍTICO ESTATÍSTICO E RODOVIÁRIO Descrição: Mapa do Brasil com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo divisão política dos estados e regiões, capitais, cidades e povoados, principais portos e aeroportos, praças de pedágio, ferrovias e rodovias com indicação de pavimentação, além do limite da Amazônia Legal Brasileira. Apresenta informações estatísticas e distâncias em quilômetros. Possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica e é compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	1	0	0	1
95	MAPA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO FÍSICO Descrição: Mapa físico do Estado do Espírito Santo, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, confeccionado com alta qualidade de impressão, apresentando características físicas e geográficas do território estadual. Possui superfície plastificada de fábrica, garantindo maior resistência e durabilidade. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	71
96	MAPA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍTICO ATUALIZADO Descrição: Mapa político atualizado do Estado do Espírito Santo, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo divisão política dos municípios,	UND	71	0	0	71

	limites territoriais, população e principais rodovias estaduais. Possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica para maior durabilidade e é compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).					
97	MAPA MUNDI PLANETA TERRA FÍSICO Descrição: Mapa físico-mundi do planeta Terra, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, apresentando características geográficas dos continentes, oceanos e elementos físicos terrestres. Confeccionado com alta qualidade de impressão, possui superfície plastificada de fábrica, garantindo maior resistência e facilidade de limpeza. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	71
98	MAPA MUNDI PLANETA TERRA POLÍTICO Descrição: Mapa político-mundi do planeta Terra, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo identificação de países, capitais, principais cidades, portos, aeroportos, rios, lagos, oceanos, golfos, ilhas e mares. Possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica, proporcionando maior durabilidade e conservação. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	71

PDF-XChange Product
Click to buy NOW!
www.tracker-software.com

PDF-XChange Product
Click to buy NOW!
www.tracker-software.com

99	MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO Descrição: Massa de modelar confeccionada à base de amido, com textura supermacia, fácil manipulação e adequada para atividades pedagógicas, artísticas e recreativas. Não gruda nas mãos, não esfarela mesmo após contato prolongado com o ar e, após secagem, possibilita a formação de esculturas e trabalhos permanentes. Fornecida em caixa contendo 12 unidades em cores variadas.	CX	260	0	0	260
100	ORGANIZADOR DE MESA Descrição: Organizador de mesa confeccionado em poliestireno resistente, destinado ao armazenamento e organização de materiais de escritório, como lápis, canetas e clips. Possui acabamento na cor fumê e dimensões mínimas aproximadas de 150 mm × 65 mm × 90 mm, proporcionando praticidade e melhor aproveitamento do espaço de trabalho.	UND	214	0	30	244
101	PAPEL DE PEDRA MONOLÚCIDO Descrição: Papel de pedra monolúcido, com gramatura de 63 g/m², indicado para atividades de impressão, escrita, trabalhos escolares e aplicações diversas. Possui dimensões aproximadas de 50 cm × 60 cm. Fornecido em pacote contendo 40 unidades.	UND	105	0	0	105
102	PAPEL CARTÃO Descrição: Papel cartão com dimensões aproximadas de 50 cm × 70 cm,	PCT	1022	0	30	1052

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

	confeccionado em material resistente, indicado para trabalhos escolares, artesanais, confecção de cartazes, painéis e atividades diversas. Fornecido em pacote contendo 20 unidades. Produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento.					
103	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE Descrição: Papel celofane na cor transparente, confeccionado em material flexível e resistente, indicado para trabalhos artesanais, decoração, embalagens e atividades diversas. Possui dimensões aproximadas de 85 cm × 1 metro. Fornecido em pacote contendo 50 unidades.	PCT	53	0	20	73
104	PAPEL CREPOM GROSSO Descrição: Papel crepom grosso, confeccionado em material flexível e resistente, indicado para trabalhos artesanais, escolares decorações e atividades diversas. Possui dimensões aproximadas de 0,48 m × 2,00 m. Produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em pacote contendo 40 unidades.	PCT	272	0	0	272

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

105	PAPEL DE PRESENTE Descrição: Papel para presente com dimensões aproximadas de 43 cm × 66 cm, confeccionado em material adequado para embalagens e decoração. Disponível em cores e estampas variadas, proporcionando versatilidade para diferentes aplicações. Produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento Fornecido em pacote contendo 25 unidades.	PCT	220	0	0	220
106	PAPEL DE SEDA Descrição: Papel de seda confeccionado em material leve e delicado, indicado para trabalhos artesanais, decoração, embalagens e atividades escolares. Possui dimensões aproximadas de 48 cm × 60 cm. Fornecido em pacote contendo 100 folhas.	PCT	212	0	0	212
107	PAPEL KRAFT BRANCO 66 × 96 cm Descrição: Papel kraft branco com gramatura de 80 g/m², confeccionado em material resistente e adequado para embalagens, trabalhos gráficos, artesanais e aplicações diversas. Possui dimensões aproximadas de 66 cm × 96 cm. Fornecido em pacote contendo 250 folhas.	PCT	31	0	30	61
108	PAPEL KRAFT OURO 66 x 96 cm Descrição: Papel kraft na cor ouro, com gramatura de 80 g/m², confeccionado em material resistente e adequado para embalagens, trabalhos artesanais,	PCT	411	0	20	431

PDF-XChange Product
Click to buy NOW!
www.tracker-software.com

PDF-XChange Product
Click to buy NOW!
www.tracker-software.com

	decoração e aplicações diversas. Possui dimensões aproximadas de 66 cm × 96 cm. Fornecido em pacote contendo 250 folhas.					
109	PAPEL LAMINADO PRATEADO 49 x 59 cm Descrição: Papel laminado na cor prateada, com gramatura de 60 g/m², confeccionado em material com acabamento metalizado, indicado para trabalhos escolares, artesanais, decoração e confecção de materiais diversos. Possui dimensões aproximadas de 49 cm × 59 cm. Fornecido em pacote contendo 40 unidades.	PCT	110	0	20	130
110	PAPEL LINHO A4 Descrição: Papel tipo linho, formato A4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 180 g/m², apresentando textura diferenciada e acabamento adequado para impressão de documentos, convites, certificados, trabalhos gráficos e materiais diversos. Fornecido em pacote contendo 50 unidades.	PCT	225	0	0	225
111	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO Descrição: Papel sulfite em formato A4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 75 g/m², indicado para impressão, escrita cópias e atividades administrativas ou escolares. Disponível em cores variadas, conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em pacote contendo 100 folhas.	PCT	2021	0	0	2021

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

112	PAPEL SULFITE A4 BRANCO Descrição: Papel sulfite na cor branca, formato A4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 180 g/m², confeccionado em material de alta qualidade, indicado para impressão, trabalhos gráficos, apresentações, documentos e atividades diversas que necessitem de maior espessura e resistência. Fornecido em pacote contendo 50 folhas.	PCT	200	0	300	500
113	PAPEL XEROGRÁFICO A4 Descrição: Papel xerográfico de alta qualidade, formato A4 (210 mm × 297 mm), adequado para impressão em equipamentos a laser, jato de tinta e copiadoras. Possui boa opacidade, excelente desempenho e compatibilidade com processos de impressão e reprodução de documentos. Fornecido em pacote contendo 500 folhas.	PCT	4431	30	2000	6461
114	PAPEL XEROGRÁFICO OFÍCIO 2 Descrição: Papel xerográfico formato Ofício 2 (216 mm × 330 mm), de alta qualidade, indicado para impressão, cópias e reprodução de documentos em impressoras e copiadoras compatíveis. Possui bom desempenho, acabamento uniforme e adequada absorção de tinta e toner. Fornecido em pacotes com 500 folhas cada.	PCT	1310	0	300	1610
115	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO Descrição: Pasta com aba e fechamento por elástico, confeccionada em polipropileno (PP) 100% plástico,	PCT	116	10	100	226

	resistente, flexível e durável, destinada ao acondicionamento, organização e proteção de documentos. Possui dimensões aproximadas de 235 mm de largura × 350 mm de altura. Fornecida em pacote contendo 10 unidades.					
116	PASTA AZ ESTREITA REGISTRADORA COM VISOR Descrição: Pasta tipo AZ, modelo estreita, com dimensões aproximadas de 285 mm de altura × 350 mm de largura, confeccionada em material resistente, com mecanismo interno para arquivamento e organização de documentos. Possui visor identificador na lombada, permitindo a identificação do conteúdo armazenado. Indicada para acondicionamento de documentos no formato ofício, proporcionando praticidade e organização em arquivos e setores administrativos	UND	115	30	10	155
117	PASTA AZ LARGA REGISTRADORA COM VISOR Descrição: Pasta tipo AZ, modelo larga, com dimensões aproximadas de 285 mm de altura × 350 mm de largura, confeccionada em material resistente, com mecanismo interno reforçado para arquivamento de documentos em maior volume. Possui visor identificador na lombada, facilitando a identificação e localização dos arquivos. Indicada para acondicionamento de documentos no formato ofício, proporcionando maior capacidade de armazenamento e	UND	122	30	10	162

	organização em arquivos e setores administrativos.					
118	PASTA CATÁLOGO Descrição: Pasta catálogo confeccionada em material resistente, destinada à organização, proteção e apresentação de documentos, fotos, folhas e materiais diversos. Possui 50 folhas plásticas internas, proporcionando melhor conservação e facilidade de consulta.	UND	2010	10	50	2070
119	PASTA COM TRILHO CARTÃO DUPLO Descrição: Pasta com trilho confeccionada em cartão duplo resistente, indicada para arquivamento e organização de documentos. Possui sistema de fixação tipo trilho, proporcionando praticidade na inserção, retirada e armazenamento de folhas. Fornecida em pacote contendo 10 unidades.	PCT	2058	50	100	2208
120	PASTA COM TRILHO PLÁSTICA Descrição: Pasta com trilho confeccionada em material plástico resistente, indicada para organização e proteção de documentos. Possui sistema de fixação tipo trilho, permitindo fácil manuseio e melhor acondicionamento das folhas. Fornecida em pacote contendo 10 unidades.	PCT	2008	10	20	2038

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

121	PASTA DE PAPELÃO LISA COM ELÁSTICO Descrição: Pasta confeccionada em papelão resistente, com acabamento liso e fechamento por elástico, destinada ao acondicionamento, organização e proteção de documentos e materiais diversos. Possui estrutura prática e funcional para uso escolar e administrativo. Fornecida em pacote contendo 20 unidades.	PCT	51	10	50	111
122	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO GROSSA 35 mm Descrição: Pasta plástica confeccionada em material resistente, com fechamento por elástico, indicada para acondicionamento, organização e proteção de documentos e materiais diversos. Possui espessura aproximada de 35 mm e dimensões de 315 mm × 226 mm × 35 mm, proporcionando boa capacidade de armazenamento.	UND	313	10	50	373
123	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS Descrição: Pasta sanfonada confeccionada em material plástico resistente, com 12 divisórias internas, acabamento com textura super line e fechamento adequado para organização de documentos. Possui dimensões aproximadas de 330 mm de largura × 240 mm de altura, na cor transparente, proporcionando fácil visualização do conteúdo armazenado.	UND	425	10	150	585

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

124	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO KRAFT Descrição: Pasta suspensa confeccionada em cartão Kraft resistente, destinada ao arquivamento e organização de documentos em arquivos e gaveteiros. Possui medida aproximada do produto acabado de 361 mm × 240 mm, com estrutura adequada para suspensão e manuseio frequente. Fornecida em caixa contendo 50 unidades.	CX	202	50	20	272
125	PERCEVEJO LATONADO Descrição: Percevejo confeccionado em material metálico com acabamento latonado, resistente e adequado para fixação de papéis, avisos, cartazes e materiais diversos em superfícies compatíveis. Fornecido em caixa contendo 100 unidades.	CX	3030	0	20	3050
126	PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS Descrição: Perfurador de papel universal confeccionado em estrutura metálica resistente, com centralizador para melhor posicionamento das folhas e maior precisão no corte. Possui capacidade mínima para perfurar 70 folhas simultaneamente, proporcionando eficiência e durabilidade para uso administrativo.	UND	3030	0	20	3050
127	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS Descrição: Perfurador de papel confeccionado em metal resistente, indicado para perfuração de documentos e folhas em geral. Possui capacidade mínima para perfurar 20 folhas simultaneamente,	UND	111	0	60	171

	proporcionando praticidade e precisão no uso diário.					
128	PINCEL ATÔMICO Descrição Pincel atômico com ponta de feltro resistente, tinta à base de álcool, secagem rápida e excelente aderência em diferentes superfícies. Indicado para escrita, marcação e identificação em materiais diversos. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	123	3	10	136
129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL Descrição: Pincel para quadro branco, confeccionado com ponta de acrílico resistente, com sistema recarregável, compatível com refil tipo cartucho. Possui tinta de alta qualidade, secagem rápida e apagabilidade adequada em superfícies de quadro branco. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades	CX	153	0	50	203
130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PONTA CHANFRADA Descrição: Pincel para quadro branco com ponta chanfrada, confeccionado com tinta à base de álcool, proporcionando escrita uniforme, boa visibilidade e secagem rápida. Indicado para uso em quadros brancos, com fácil remoção após a escrita. Disponível em cores diversas, conforme a	CX	205	0	50	255

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

	necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.					
131	PLÁSTICO PARA CRACHÁ EM PVC Descrição: Plástico para crachá confeccionado em PVC cristal transparente, formato horizontal, resistente e adequado para proteção e identificação de cartões, credenciais e crachás. Possui dimensões aproximadas de 7 cm × 10 cm. Fornecido em pacote contendo 100 unidades.	PCT	101	0	20	121
132	PORTA DOCUMENTOS COM ABA Descrição: Porta documentos confeccionado em material resistente, com aba de fechamento, indicado para acondicionamento, proteção e organização de documentos, cartões, identificações e materiais similares. Possui dimensões aproximadas de 75 mm × 105 mm. Fornecido em pacote contendo 100 unidades.	PCT	210	1	50	261
133	PRANCHETA Descrição: Prancheta confeccionada em material rígido e resistente, com superfície lisa, destinada ao apoio e fixação de documentos para escrita, leitura e organização de folhas. Possui formato ofício e prendedor metálico de alta pressão, resistente e funcional, garantindo a fixação segura dos documentos durante o uso. Indicada para atividades	UND	125	10	10	145

	administrativas, escolares e demais aplicações que necessitem de suporte para anotações.					
134	QUADRO BRANCO EM FÓRMICA 900 × 1200 mm Descrição: Quadro branco confeccionado em fórmica branca brilhante, com superfície lisa, resistente e adequada para escrita com marcador próprio para quadro branco. Possui moldura em alumínio, suporte para apagador e estrutura apropriada para fixação em parede. Dimensões aproximadas de 900 mm × 1200 mm.	UND	60	0	30	90
135	QUADRO BRANCO EM FÓRMICA 1200 × 2000 mm Descrição: Quadro branco confeccionado em fórmica branca brilhante, com superfície lisa, resistente e adequada para escrita com marcador próprio para quadro branco. Possui moldura em alumínio, suporte para apagador e estrutura apropriada para fixação em parede. Dimensões aproximadas de 1200 mm × 2000 mm.	UND	5	0	30	35
136	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 900 × 1200 mm Descrição: Quadro de aviso confeccionado em cortiça de alta resistência, com revestimento durável, adequado para fixação de comunicados, avisos, cartazes e documentos por meio de alfinetes ou	UND	100	0	10	110

	tachinhas. Possui moldura em alumínio e dimensões aproximadas de 900 mm × 1200 mm, proporcionando maior durabilidade e estabilidade					
137	RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 300 mm Descrição: Régua confeccionada em acrílico cristal transparente de alta resistência, com comprimento aproximado de 300 mm, escala graduada de precisão e marcações em milímetros, proporcionando maior exatidão nas medições. Indicada para uso escolar, administrativo técnico e atividades diversas.	UND	275	0	500	775
138	RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 500 mm Descrição: Régua confeccionada em acrílico cristal transparente de alta resistência, com comprimento aproximado de 500 mm, escala graduada de precisão e marcações em milímetros, proporcionando maior exatidão nas medições. Indicada para uso escolar, administrativo técnico e atividades diversas.	UND	25	0	30	55
139	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Descrição: Suporte para fita adesiva confeccionado em material resistente, com base estável e sistema de corte adequado para facilitar o uso e manuseio das fitas. Compatível com rolos de fita adesiva nas dimensões aproximadas de 12 × 33 mm, 12 × 50 mm, 12 × 65 mm, 19 × 50 mm, 19 × 65 mm, 20 × 50 mm e 25	UND	201	0	30	231

	× 50 mm. Na cor preta, indicado para uso em ambientes administrativos, escolares e similares.					
140	TESOURA ESCOLAR Descrição: Tesoura apropriada para uso escolar, com pontas arredondadas para maior segurança, lâminas confeccionadas em aço inoxidável com espessura mínima de 1,5 mm e cabo ergonômico em polipropileno na cor preta. Comprimento mínimo de 13 cm. Indicada para cortes em papel, cartolina e materiais similares, proporcionando resistência, durabilidade e fácil manuseio.	UND	301	0	100	401
141	TESOURA PARA USO GERAL Descrição: Tesoura para uso geral, com lâminas confeccionadas em aço inoxidável, ponta pontiaguda e comprimento de 21 cm. Possui cabo anatômico em polipropileno atóxico na cor preta, para uso por destros, com empunhadura para dois dedos e sistema de fixação por rebite. Indicada para cortes diversos em papel, plástico, tecido e materiais similares, proporcionando resistência, durabilidade e precisão no corte. Produto com garantia contra defeitos de fabricação.	UND	2025	20	200	2245

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

142	TINTA PARA CARIMBO Descrição: Tinta para reabastecimento de carimbos convencionais e carimbos autoentintados, indicada para renovação da tinta da almofada ou reservatório interno. Possui secagem adequada, boa fluidez e rendimento, proporcionando impressões nítidas e uniformes. Disponível nas cores preta e azul. Fornecida em frasco com 40 ml, em caixa contendo 3 unidades.	CX	203	0	30	233
143	UMIDIFICADOR DE DEDOS Descrição: Umidificador de dedos acondicionado em pote com aproximadamente 12 gramas, indicado para facilitar o manuseio de papéis, documentos e papel-moeda, proporcionando maior aderência e praticidade durante a separação e contagem de folhas. Produto de fácil aplicação e adequado para uso em atividades administrativas e de escritório	UND	611	0	50	661
144	VISOR PASTA SUSPENSA Descrição: Visor confeccionado em material plástico resistente, destinado à identificação de pastas suspensas. Possui etiqueta branca em cartolina para inserção de informações e dimensões aproximadas de 80 mm × 30 mm. Fornecido em caixa contendo 50 unidades.	CX	152	0	30	182
145	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4: Descrição: papel fotográfico adesivo, na cor branca, tamanho A4 (210 x 297 mm), compatível com impressoras jato de tinta, com verso autoadesivo e película	PCT	60	0	0	60

	protetora removível, adequado para impressão de fotografias, imagens e textos. Fornecido em pacote com 50 (cinquenta) folhas.					

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4.407, de 23 de dezembro de 2022.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atendidos os preceitos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, mediante termo aditivo, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e conforme Decreto nº 5.250/2025, desde que:

a) O tema tenha sido considerado no planejamento da contratação, no momento de formulação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de referência (TR);
b) Haja previsão expressa dessa possibilidade no edital e na própria Ata;
c) A prorrogação ocorra dentro do prazo de vigência da Ata, vedada a prorrogação após o seu término.
d) Seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados;
e) Quando havida prorrogação parcial, a renovação do saldo deverá ser em quantitativo proporcional, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes;

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência (TR).

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme justificativa constante do ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste TR.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação pretendida deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Deverão ser observadas as disposições constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que couber, visando assegurar uma contratação eficiente, responsável e alinhada aos princípios da Administração Pública.

4.1.2 Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas definidas neste TR e apresentar padrões de qualidade, desempenho, segurança e eficácia compatíveis com suas respectivas finalidades.

4.1.3 Quando aplicável, os produtos deverão possuir registro, notificação ou outra forma de regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou ao órgão competente, bem como atender às normas técnicas, sanitárias e ambientais vigentes.

4.1.4 Os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas e aos regulamentos aplicáveis a cada produto, inclusive às normas expedidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e pelos demais órgãos competentes, sempre que tais normas ou regulamentações forem aplicáveis ao respectivo item.

4.1.5 Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, íntegras, identificadas, contendo informações sobre fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de utilização e demais informações exigidas pela legislação aplicável.

4.1.6 Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com prazo de validade remanescente de, no mínimo, 6 (seis) meses, salvo quando, comprovadamente, o fabricante estabelecer prazo total inferior ou houver justificativa técnica expressamente aceita pela Administração.

4.1.7 O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, armazenamento e demais despesas decorrentes da execução do objeto contratado.

4.1.8 A CONTRATADA deverá realizar as entregas nos locais, prazos, quantidades e condições definidos neste TR, se responsabilizando pelo transporte, acondicionamento, descarregamento e demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

4.1.9 Os produtos entregues serão submetidos ao recebimento provisório e definitivo, podendo ser recusados quando apresentarem defeitos, avarias, embalagens violadas, desconformidade com as especificações técnicas, irregularidades quanto à validade ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização. A substituição dos materiais recusados deverá ocorrer por produtos com características iguais ou superiores às originalmente contratadas, desde que previamente aprovados pela Administração, garantindo a manutenção da qualidade e a plena satisfação das necessidades da contratante.

4.1.9.1 Nessas hipóteses, a contratada deverá promover a substituição dos produtos rejeitados, sem ônus para a Administração, no prazo de 10 (dez) dias.

4.1.10 A CONTRATADA deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstos na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

4.1.11 Quando exigido em razão da natureza de determinados produtos, deverá apresentar as autorizações, licenças, registros, certificados ou demais documentos emitidos pelos órgãos competentes que comprovem a regularidade para fabricação, comercialização ou distribuição dos materiais.

4.1.12 A contratação observará, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente, priorizando produtos que apresentem menor impacto ambiental, embalagens recicláveis ou recicladas, processos produtivos ambientalmente responsáveis e atendimento às normas aplicáveis, sem prejuízo da competitividade do certame.

4.1.13 Para preservação da qualidade e integridade dos produtos, deverão ser observadas as recomendações do fabricante quanto ao transporte, acondicionamento e armazenamento, mantendo-os em condições adequadas, protegidos contra umidade, calor excessivo, exposição inadequada e demais fatores que possam comprometer suas características originais.

4.1.14 Quando exigido pela legislação ou regulamentação específica, os produtos deverão possuir certificações, registros, selos de conformidade, autorizações ou licenças emitidos pelos órgãos competentes, devendo a CONTRATADA apresentar a respectiva documentação comprobatória sempre que solicitada pela CONTRATANTE

4.1.15 Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade de uso, garantindo segurança aos usuários e ausência de componentes ou substâncias que possam representar riscos à saúde. Para preservação da qualidade e durabilidade dos produtos, deverão ser observadas as recomendações de armazenamento, mantendo-os em local adequado, seco, protegido contra umidade e demais condições que possam comprometer sua integridade.

4.2 Sustentabilidade:

4.2.1 A CONTRATADA deverá observar práticas ambientalmente adequadas relacionadas ao fornecimento, transporte, armazenamento e destinação das embalagens e resíduos eventualmente gerados durante a execução do objeto, observando as normas aplicáveis quanto ao descarte, reaproveitamento, reciclagem ou disposição final ambientalmente adequada.

4.2.2 Sempre que técnica e economicamente viável, poderão ser priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, tais como aqueles com formulações biodegradáveis, embalagens recicláveis ou recicladas, refis ou outras características sustentáveis, desde que tecnicamente viáveis e economicamente vantajosos para a Administração.

4.2.3 A CONTRATADA deverá adotar práticas que promovam a prevenção da geração de resíduos e, quando não for possível evitá-los, deverá priorizar sua redução, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente e observando as normas aplicáveis quanto ao descarte, reaproveitamento, reciclagem ou disposição final adequada.

4.2.4 Sempre que possível, deverá ser priorizada a utilização de materiais constituídos por componentes renováveis, reciclados, atóxicos ou biodegradáveis, contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes da contratação.

4.2.5 Durante a execução contratual, a CONTRATADA deverá observar, no que couber, critérios e práticas de sustentabilidade, incluindo:

- Priorização do envio de documentos e comunicações em formato digital, visando reduzir o consumo de papel e outros recursos;
- Orientação dos empregados envolvidos quanto ao correto gerenciamento dos resíduos eventualmente gerados, evitando sua disposição em locais inadequados;
- Armazenamento, transporte e destinação dos resíduos e embalagens em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis.

4.2.6 A adoção das medidas de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência busca assegurar que a contratação observe critérios de responsabilidade socioambiental, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e a redução dos impactos ambientais associados ao fornecimento dos produtos.

4.3 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

A vedação justifica-se pelas características da presente contratação, que consiste no fornecimento direto de produtos de limpeza, higienização, conservação e saneantes, não havendo parcelas do objeto que demandem execução especializada por terceiros.

O fornecimento dos materiais possui natureza comum, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o cumprimento integral das obrigações assumidas, incluindo a aquisição, transporte, entrega e fornecimento dos produtos conforme as especificações, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratação direta do fornecedor vencedor permite à Administração manter maior controle sobre a origem, qualidade, especificação, validade, acondicionamento e regularidade dos produtos fornecidos, além de facilitar a fiscalização e a responsabilização por eventuais desconformidades.

A vedação não impede que a contratada utilize, no desenvolvimento de sua atividade empresarial, fornecedores e prestadores necessários à aquisição, transporte ou logística dos produtos, desde que permaneça integralmente responsável perante a Administração pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas e pela entrega dos produtos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

As regras aplicáveis à subcontratação, caso haja previsão específica no instrumento contratual, serão detalhadas no respectivo contrato ou documento equivalente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios que regem as contratações públicas.

4.4 Garantia da contratação

Não será exigida garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021. A decisão considera as características do objeto, constituído por bens de consumo de aquisição parcelada, cujo fornecimento ocorrerá conforme as necessidades efetivas da Administração e mediante solicitações específicas.

A ausência de garantia contratual mostra-se proporcional ao risco envolvido, considerando que o pagamento estará vinculado ao efetivo fornecimento e recebimento dos produtos, bem como à verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Além disso, eventual fornecimento de produto em desconformidade poderá ser recusado pela Administração, cabendo à contratada promover sua substituição sem ônus adicional, sem prejuízo da aplicação das medidas e sanções cabíveis.

Dessa forma, entende-se que os mecanismos ordinários de fiscalização, recebimento, pagamento, responsabilização e aplicação de sanções são suficientes para resguardar o interesse da Administração, não se mostrando necessária a imposição de garantia adicional.

A ausência de exigência de garantia não afasta a responsabilidade integral da CONTRATADA quanto à qualidade dos produtos fornecidos, ao cumprimento dos prazos estabelecidos e à correção de eventuais irregularidades identificadas durante a execução da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pelas respectivas Secretarias Municipais, observados os quantitativos, especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, de acordo com a demanda individualizada de cada unidade administrativa.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens originais do fabricante, lacradas, íntegras e identificadas, contendo as informações obrigatórias previstas na legislação aplicável, incluindo, quando couber, lote, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação junto aos órgãos competentes e demais informações necessárias à sua adequada utilização.

Caso não seja possível o cumprimento do prazo estabelecido para entrega, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente à Administração as razões que impossibilitam o atendimento, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, para que seja avaliada a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante justificativa devidamente fundamentada, ressalvadas as situações caracterizadas como caso fortuito ou força maior.

A entrega deverá contemplar todos os custos necessários ao perfeito cumprimento da obrigação, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, acondicionamento e demais despesas de responsabilidade da CONTRATADA.

Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados pelas respectivas Secretarias Municipais, conforme relação abaixo:

- Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo – Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Avenida José Grilo, nº 348, Centro, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Educação – Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 219, Centro, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Finanças – Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 161, Centro, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Saúde – Rua José Oliveira de Souza, nº 300, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Avenida José Grilo, nº 348, Centro, Conceição do Castelo/ES.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Avenida José Grilo, nº 348, Centro, Conceição do Castelo/ES.

A Administração poderá indicar outros locais de entrega vinculados às suas unidades administrativas, desde que previamente informados à CONTRATADA.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

Os produtos fornecidos deverão observar os prazos de validade, condições de conservação e demais requisitos de qualidade estabelecidos pelo fabricante e pela legislação aplicável.

Não se aplica ao objeto a prestação de serviços de manutenção ou assistência técnica, considerando se tratar de aquisição de bens de consumo. Entretanto, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos durante todo o período de validade informado pelo fabricante, se responsabilizando pela substituição daqueles que apresentarem defeitos, avarias, alterações em suas características, vícios de qualidade ou desconformidades em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A substituição dos produtos recusados deverá ocorrer sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, após a comunicação formal da irregularidade identificada.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A gestão da contratação deverá observar as particularidades do fornecimento de produtos de limpeza, higienização, conservação e saneantes, especialmente quanto ao acompanhamento das solicitações de fornecimento, cumprimento dos prazos de entrega, conformidade dos produtos recebidos, condições de acondicionamento, validade e atendimento às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1 Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2 Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do fornecimento, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no contrato e neste Termo de Referência,

especialmente quanto às quantidades, especificações, integridade das embalagens, condições de acondicionamento, validade e demais requisitos de conformidade dos produtos entregues.

Caberá ao fiscal técnico registrar as ocorrências identificadas durante o recebimento e acompanhamento das entregas, determinar ou solicitar as correções necessárias e comunicar ao gestor do contrato as situações que ultrapassem sua competência, observadas as atribuições previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 4.407, de 2022.

6.3 Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, e tomará as providências previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 4.407, de 2022.

Ademais, deverá acompanhar, conforme aplicável, a quantidade, especificação, integridade das embalagens, validade, apresentação, condições de acondicionamento e demais requisitos de conformidade dos produtos entregues, registrando eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias para sua correção.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.4 Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, cabendo ao gestor do contrato as atribuições previstas no art. 25 do Decreto Municipal 4.407, de 22 de dezembro de 2022.

Deverão constar no histórico de gerenciamento do contrato os documentos e registros pertinentes à execução contratual, incluindo, quando aplicável, ordens de fornecimento, registros de ocorrências, comunicações entre as partes, alterações

contratuais, prorrogações e demais informações necessárias ao controle e acompanhamento da contratação.

Compete ao gestor do contrato exercer as atribuições previstas no artigo 25 do Decreto Municipal nº 4.407, de 22 de dezembro de 2022, bem como aquelas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, adotando as providências necessárias para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e o alcance dos resultados esperados pela Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

A verificação da conformidade compreenderá, quando aplicável, a conferência da validade remanescente, integridade das embalagens, identificação do produto, lote, fabricante e demais informações exigidas pela legislação pertinente.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de quinze dias úteis para fins de liquidação, na forma do art. 242, inc. I do Decreto Municipal nº 4.407, de 22 de dezembro de 2022.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Previamente ao pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, através do SICAF ou através da apresentação das certidões pertinentes pelo contratado.

A Administração também deverá realizar consulta para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação e os pagamentos referentes aos produtos regularmente entregues e aceitos poderão ser realizados, observadas as condições estabelecidas. situação.

7.3 Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 242, inc. II do Decreto Municipal nº 4.407, de 23 de dezembro de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.4 Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.6 Cessão de crédito

Não será admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM.

8.2 Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcelado, conforme a necessidade da Administração.

8.3 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos usuais quanto à Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista. Quanto à qualificação econômico-financeira e a qualificação técnica, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:[1]

8.3.1 Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

A exigência de apresentação de Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, à filial licitante, justifica-se pela necessidade de verificar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, proporcionando maior segurança à Administração quanto à capacidade da futura contratada de cumprir as obrigações decorrentes do fornecimento.

A presente contratação tem por objeto a Aquisição de materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das diversas secretarias do Município de Conceição do Castelo/ES. Dessa forma, a regularidade da situação econômico-financeira dos fornecedores constitui medida destinada a reduzir os riscos de inadimplemento, atrasos ou interrupções no fornecimento dos materiais, situações que poderiam comprometer o desenvolvimento das atividades planejadas pela Administração.

A exigência encontra respaldo na habilitação econômico-financeira prevista no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como finalidade assegurar que os licitantes demonstrem condições econômico-financeiras compatíveis com o cumprimento das obrigações que poderão assumir perante a Administração.

No contexto desta contratação, a apresentação da certidão contribui para a mitigação dos riscos relacionados à eventual incapacidade econômico-financeira do fornecedor, especialmente quanto ao fornecimento dos materiais solicitados pela Administração, garantindo maior segurança na aquisição de insumos necessários às atividades pedagógicas, de artesanato e de trabalhos manuais.

A exigência de que a certidão tenha sido expedida em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública, salvo prazo diverso expressamente previsto no próprio documento, busca assegurar que a informação apresentada reflita, tanto quanto possível, a situação atual da empresa no momento da licitação.

Dessa forma, a exigência mostra-se pertinente, adequada e proporcional ao objeto da contratação, contribuindo para a segurança das futuras aquisições e para a continuidade do fornecimento dos materiais necessários às atividades administrativas do Município, sem impor condição desnecessária ou incompatível com a competitividade do certame.

8.4 Qualificação Técnica

Considerando que o objeto da contratação é classificado como bens comuns, cujas características podem ser definidas objetivamente por meio das especificações constantes neste TR, não será exigida comprovação de qualificação técnica por meio de atestados de capacidade técnica, salvo exigência específica prevista na legislação aplicável ou no edital.

A não exigência de qualificação técnica se justifica pela natureza dos produtos, que não demandam execução de serviços especializados, instalações ou procedimentos técnicos complexos, sendo suficiente que os fornecedores atendam às especificações dos produtos, às condições de fornecimento e às exigências legais aplicáveis.

Entretanto, quando aplicável em razão da natureza do produto, a Administração poderá exigir comprovação de regularidade junto aos órgãos competentes.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência e no Contrato.

9.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;

9.7 Tomar as providências cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso.

9.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (horas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.6 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para o levantamento do custo estimado da presente aquisição será considerado a ampla pesquisa de mercado a ser realizada pelo Setor de Compras e anexada ao presente processo, o qual fará parte integrante deste TR independentemente de transcrição, observado o disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 4.407/2022.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para a execução das medidas decorrentes desde a contratação, será devidamente informada pelo setor de contabilidade, que procederá com a análise e indicação dos recursos necessários para a cobertura das despesas, garantindo a conformidade com as normas e legislações vigentes.

Conceição do Castelo/ES, 14 de setembro de 2026.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino o prosseguimento das providências necessárias à instauração do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

VINICIUS FÊZER MARTINS
Secretário Municipal de Administração, Cultura e Turismo
Portaria nº 149/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VINICIUS FEZER MARTINS
SECRETARIO(A) DE ADMINISTRACAO, CULTURA E TURISMO
DEADM - SEMACT - PMCC
assinado em 14/09/2026 15:39:35 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/09/2026 15:39:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BEATRIZ KLITZKE KEPP (ESTAGIÁRIO(A) - DCPT - SEMACT - PMCC)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D1VB6N

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, por meio do setor competente, torna pública a presente ERRATA ao Termo de Referência, referente ao processo **2026-H809X**, para informar as seguintes alterações:

DAS ALTERAÇÕES DOS ITENS:

Onde se lê:

45	**COLA EM BASTÃO INCOLOR 10G** Descrição: Cola em bastão incolor, com aplicação prática e limpa, indicada para colagem de fotos, figuras, papéis e materiais similares. Possui secagem rápida, boa aderência e fácil aplicação, proporcionando acabamento adequado sem excesso de resíduos. Produto acondicionado em embalagem individual de 10 g. Fornecida em pacote contendo 12 unidades.	**PCT**	**313**	**0**	**60**	**373**
113	**PAPEL XEROGRÁFICO A4** Descrição: Papel xerográfico de alta qualidade, formato A4 (210 mm × 297 mm), adequado para impressão em equipamentos a laser, jato de tinta e copiadoras. Possui boa opacidade, excelente desempenho e compatibilidade com processos de impressão e reprodução de documentos. Fornecido em pacote contendo 500 folhas.	**PCT**	**4431**	**30**	**2000**	**6461**

LEIA-SE:

45	**COLA EM BASTÃO INCOLOR 10G** Descrição: Cola em bastão incolor, com aplicação prática e limpa, indicada para colagem de fotos, figuras, papéis e materiais similares. Possui secagem rápida, boa aderência e fácil aplicação, proporcionando acabamento adequado sem excesso de resíduos. Produto acondicionado em embalagem individual de 10 g.	**UND**	**3744**	**0**	**720**	**4464**
113	**PAPEL XEROGRÁFICO A4** Descrição: Papel xerográfico de alta alidade, formato A4 (210 mm × 297 mm), adequado para impressão em equipamentos a laser, jato de tinta e copiadoras. Possui boa opacidade, excelente desempenho e compatibilidade em processos de impressão e reprodução de documentos. Fornecido em caixa contendo 10 pacotes de 500 folhas.	**CX**	**444**	**4**	**300**	**748**

DA RATIFICAÇÃO:

A presente errata passa a integrar o Termo de Referência para todos os fins de direito.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Referência.

Conceição do Castelo/ES, 17 de Setembro de 2026.

WILLIANY RIGONINI

Chefe do Departamento de Compras, Patrimônio e Transporte

Portaria nº 0126/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILLIANY RIGONINI
CHEFE DE COMPRAS, PATRIMONIO E TRANSPORTE
DCPT - SEMACT - PMCC
assinado em 17/09/2026 14:39:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2026 14:39:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BEATRIZ KLITZKE KEPP (ESTAGIÁRIO(A) - DCPT - SEMACT - PMCC)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QZWFS3

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, por meio do setor competente, torna pública a presente ERRATA ao Termo de Referência, referente ao processo **2026-H809X**, para informar a correção de mero erro material de digitação identificado na tabela do Termo de Referência, conforme alteração abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DOS ITENS:

Onde se lê:

126	**PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS** Descrição: Perfurador de papel universal confeccionado em estrutura metálica resistente, com centralizador para melhor posicionamento das folhas e maior precisão no corte. Possui capacidade mínima para perfurar 70 folhas simultaneamente, proporcionando eficiência e durabilidade para uso administrativo.	**UND**	**3030**	**0**	**20**	**3050**

Leia-se:

126	**PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS** Descrição: Perfurador de papel universal confeccionado em estrutura metálica resistente, com centralizador para melhor posicionamento das folhas e maior precisão no corte. Possui capacidade mínima para perfurar 70 folhas simultaneamente, proporcionando eficiência e durabilidade para uso administrativo.	**UND**	**6**	**0**	**20**	**26**

DO ACRÉSCIMO DOS SEGUINTES ITENS:

Fica acrescentado ao termo de Referência ao final do tópico "1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRAÇÃO", o seguinte parágrafo:

"As Secretarias demandantes deverão observar, durante a vigência da contratação, a necessidade efetiva de utilização dos materiais de papelaria, de modo a assegurar o consumo de parcela compatível com os quantitativos estimados, evitando-se a superestimação das quantidades. Para fins de planejamento, considera-se como referência mínima o percentual de 10% do quantitativo estimado para cada item, ressalvadas as situações em que a natureza do material ou a demanda específica da unidade justifique consumo inferior."

DA RATIFICAÇÃO:

A presente errata passa a integrar o Termo de Referência para todos os fins de direito.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Referência.

Conceição do Castelo/ES, 02 de outubro de 2026.

WILLIANY RIGONINI

Chefe do Departamento de Compras, Patrimônio e Transporte

Portaria nº 0126/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILLIANY RIGONINI
CHEFE DE COMPRAS, PATRIMONIO E TRANSPORTE
DCPT - SEMACT - PMCC
assinado em 02/10/2026 11:55:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2026 11:55:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BEATRIZ KLITZKE KEPP (ESTAGIÁRIO(A) - DCPT - SEMACT - PMCC)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RFF5GF

DOCUMENTOS RELACIONADOS A PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO				PREÇOS		TRATAMENTO ESTATÍSTICO																PREÇOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	FORNECEDOR	PREÇOS UNITÁRIO	Nº COTAÇÕES	MENOR VALOR	DESVIO PADRÃO	MÉDIA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (CV)	LIMITE INFERIOR (LI)	LIMITE SUPERIOR (LS)	PREÇOS UNITARIOS SANEADOS	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (CV 1)	MÉDIA SANEADA (ME 1)	LIMITE INFERIOR (LI 1)	LIMITE SUPERIOR (LS 2)	PREÇOS UNITÁRIOS SANEADOS SE (CV 1)> 25%	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (CV 2)	MÉDIA SANEADA (ME 2)	MÉTODO UTILIZADO	VALOR UNITARIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1	AGENDA DIÁRIA DE MESA	UND	142	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 26,79	3	NÃO	4,10	R$ 26,66	15,38%											MÉDIA	R$ 26,66	R$ 3.786,19
				MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS/MG	R$ 22,50																		
				12.600.146/0001-57 FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	R$ 30,70																		
2	AGENDA PERMANENTE	UND	125	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 22,91	3	NÃO	4,65	R$ 24,00	19,36%											MÉDIA	R$ 24,00	R$ 3.000,42
				MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 20,00																		
				MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA/MG	R$ 29,10																		
3	ALFINETE PARA MAPA Nº 01	CX	47	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 2,02	4	NÃO	0,62	R$ 2,76	22,52%											MÉDIA	R$ 2,76	R$ 129,72
				MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES	R$ 3,54																		
				MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 2,77																		
				CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL	R$ 2,71																		
4	ALMOFADA CARIMBO Nº 03	UND	11	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 3,62	4	NÃO	0,91	R$ 4,24	21,38%											MÉDIA	R$ 4,24	R$ 46,61
				MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES	R$ 5,56																		
				MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	R$ 3,68																		
				14.829.853/0001-45 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 4,09																		
				MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 2,98																		
				MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES	R$ 2,72																		

5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	154	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO 27.476.373/0001-90 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 36.388.023/0001-62 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	R$ 2,75 R$ 3,77 R$ 3,07	5	NÃO	0,42	R$ 3,06	13,90%											MÉDIA	R$ 3,06	R$ 470,93
6	APONTADOR PARA LÁPIS	CX	237	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 4,64 R$ 5,28 R$ 4,50	3	NÃO	0,42	R$ 4,81	8,65%											MÉDIA	R$ 4,81	R$ 1.139,18
7	BANDEJA TRIPLA	UND	46	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH 15.126.437/0006-58	R$ 36,85 R$ 34,09 R$ 34,25	3	NÃO	1,55	R$ 35,06	4,42%											MÉDIA	R$ 35,06	R$ 1.612,91
8	BLOCO ADESIVO 76x102	UND	1.105	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES 27.080.605/0001-96 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	R$ 2,19 R$ 2,05 R$ 1,98 R$ 2,30	4	NÃO	0,14	R$ 2,13	6,72%											MÉDIA	R$ 2,13	R$ 2.353,65
9	BLOCO ADESIVO 38x50	PCT	665	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES 27.080.605/0001-96 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	R$ 3,25 R$ 2,73 R$ 2,89 R$ 2,49 R$ 1,98 R$ 2,60	6	NÃO	0,42	R$ 2,66	15,98%											MÉDIA	R$ 2,66	R$ 1.766,68

10	BOBINA TÉRMICA	CX	260	MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN/RS 06.698.248/0001-54 SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAR	R$ 122,40 R$ 155,70 R$ 138,00	3	NÃO	16,66	R$ 138,70	12,01%										MÉDIA	R$ 138,70	R$ 36.062,00
11	BOBINA TÉRMICA P/ RELÓGIO	UND	210	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH 01.830.793/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	R$ 160,59 R$ 120,96 R$ 142,26	3	NÃO	19,83	R$ 141,27	14,04%										MÉDIA	R$ 141,27	R$ 29.666,70
12	BORRACHA APAGADORA ESCRITA Nº40	CX	270	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES 36.388.023/0001-62 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	R$ 10,54 R$ 8,66 R$ 13,20	3	NÃO	2,28	R$ 10,80	21,12%										MÉDIA	R$ 10,80	R$ 2.916,00
13	BORRACHA CAPA PROTETORA	UND	425	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES 27.080.605/0001-96 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	R$ 0,64 R$ 0,68 R$ 0,60 R$ 0,78 R$ 0,56 R$ 0,59	6	NÃO	0,08	R$ 0,64	12,41%										MÉDIA	R$ 0,64	R$ 272,71

14	BORRACHA PARA LÁPIS BRANCA PONTEIRA	CX	251	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICIPIO DE MODELO/SC MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES	R$ 4,66 R$ 6,50 R$ 5,20	3	NÃO	0,95	R$ 5,45	17,34%											MÉDIA	R$ 5,45	R$ 1.368,79
15	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL	UND	3.201	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE IRUPI/ES PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA/SP	R$ 1,61 R$ 1,32 R$ 1,10	3	NÃO	0,26	R$ 1,34	19,04%											MÉDIA	R$ 1,34	R$ 4.300,01
16	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS	UND	3.101	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 5,48 R$ 7,49	2	NÃO	1,42	R$ 6,49												MÉDIA	R$ 6,49	R$ 20.109,99
17	CADERNO CALIGRAFIA	UND	3.450	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG	R$ 1,26 R$ 1,02 R$ 1,38	3	NÃO	0,18	R$ 1,22	15,02%											MÉDIA	R$ 1,22	R$ 4.209,00
18	CADERNO DESENHO	UND	3.001	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA/SP	R$ 3,98 R$ 6,30 R$ 6,90 R$ 5,10	4	NÃO	1,30	R$ 5,57	22,30%											MÉDIA	R$ 5,57	R$ 16.715,57

18	OFICIO CARTOGRAFIA	UND	3.001			4	NÃO	1,30	R$ 5,57	23,30%														MÉDIA	R$ 5,57	R$ 16.715,57
19	CADERNO PEQUENO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA	PCT	3.103	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 16,79	3	NÃO	0,75	R$ 16,76	4,48%														MÉDIA	R$ 16,76	R$ 52.016,62
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 17,50																					
				MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS/MG	R$ 16,00																					
20	CADERNO PEQUENO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA	PCT	3.101	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 22,18	3	NÃO	1,69	R$ 20,62	8,18%														MÉDIA	R$ 20,62	R$ 63.942,62
				MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 18,83																					
				CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES	R$ 20,85																					
21	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	UND	155	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 3,67	3	NÃO	0,91	R$ 4,63	19,74%														MÉDIA	R$ 4,63	R$ 718,17
				MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES	R$ 4,74																					
				UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	R$ 5,49																					
22	CALCULADORA ELETRÔNICA	UND	284	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 15,89	5	NÃO	2,11	R$ 13,20	15,98%														MÉDIA	R$ 13,20	R$ 3.747,66
				MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES	R$ 11,80																					
				MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES	R$ 14,72																					
				MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 12,85																					
				MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	R$ 10,72																					

23	CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1º LINHA DIVERSAS CORES	CX	575	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 24,69	5	NÃO	0,94	R$ 24,36	3,84%												MÉDIA	R$ 24,36	R$ 14.009,30
				MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES	R$ 23,10																			
				UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	R$ 24,50																			
				MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 25,62																			
				27.080.605/0001-96 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	R$ 23,91																			
24	CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE	CX	1.673	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 9,02	3	NÃO	0,41	R$ 9,47	4,28%												MÉDIA	R$ 9,47	R$ 15.848,89
				UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ES	R$ 9,60																			
				MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ	R$ 9,80																			
25	CANETA MARCA TEXTO	CX	435	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 7,19	4	NÃO	1,14	R$ 7,23	15,70%												MÉDIA	R$ 7,23	R$ 3.146,14
				MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 7,20																			
				MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - em und 35	R$ 5,88																			
				27.476.373/0001-90 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R$ 8,66																			
26	CANETA PARA RETRO-PROJETOR	CX	137	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 12,80	3	NÃO	3,78	R$ 15,73	24,03%												MÉDIA	R$ 15,73	R$ 2.155,47
				EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	R$ 14,40																			
				MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS	R$ 20,00																			
27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	UND	635	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 0,56	4	NÃO	0,11	R$ 0,48	22,22%												MÉDIA	R$ 0,48	R$ 306,39
				MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES	R$ 0,57																			
				MUNICIPIO DE MODELO/SC	R$ 0,46																			
				MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	R$ 0,34																			

	TRANSPARENTE – FORMATO A4																					
28	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA – FORMATO A4	UND	580	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 0,25	3	NÃO	0,07	R$ 0,32	20,55%										MÉDIA	R$ 0,32	R$ 183,67
				MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	R$ 0,32																	
				MUNICIPIO DE MODELO/SC	R$ 0,38																	
29	CARBONO A4 DUPLA FACE	CX	43	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 29,96	3	NÃO	4,29	R$ 27,50	15,59%										MÉDIA	R$ 27,50	R$ 1.182,50
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 22,55																	
				MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	R$ 29,99																	
30	PAPEL CARBONO AMARELO PARA RISCO. Descrição: Papel carbono na cor amarela, destinado à transferência de traços, riscos e marcações em diferentes superfícies. Dimensões aproximadas de 44 cm × 66 cm,	CX	80	MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES	R$ 19,70	2	NÃO	0,67	R$ 19,23											MÉDIA	R$ 19,23	R$ 1.538,00
				MUNICÍPIO DE MOCOCA	R$ 18,75																	
31	CARTOLINA BRANCA	PCT	222	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 48,58	3	NÃO	5,34	R$ 53,98	9,89%										MÉDIA	R$ 53,98	R$ 11.984,30
				MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES	R$ 59,25																	
				MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES	R$ 54,12																	
				MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 14,53																	
				MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES	R$ 15,60																	

32	CARTOLINA COLORIDA DUPLA FACE	PCT	611	MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES	R$ 14,86	3	NÃO	0,55	R$ 15,00	3,65%										MÉDIA	R$ 15,00	R$ 9.162,96
33	CARTOLINA ESTAMPADA DUPLA FACE	PCT	81	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 18,44	3	NÃO	3,91	R$ 22,95	17,04%										MÉDIA	R$ 22,95	R$ 1.858,95
				MUNICÍPIO DE TIBAU/RN	R$ 25,40																	
				14.359.212/0001-74 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARCO	R$ 25,01																	
34	CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES	UND	4.185	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 0,45	3	NÃO	0,06	R$ 0,46	12,10%										MÉDIA	R$ 0,46	R$ 1.925,10
				MUNICÍPIO DE ARCERBURGO/MG	R$ 0,52																	
				MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS	R$ 0,41																	
35	CLIPS GALVANIZADO Nº 0	CX	36	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 9,00	2	NÃO	1,44	R$ 10,02											MÉDIA	R$ 10,02	R$ 360,72
				MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR	R$ 11,04																	
36	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0	CX	36	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 8,99	3	NÃO	2,21	R$ 10,44	21,19%										MÉDIA	R$ 10,44	R$ 375,96
				MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR	R$ 12,99																	
				MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG	R$ 9,35																	

37	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0	CX	37	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ	R$ 9,00 R$ 8,19 R$ 8,59	3	NÃO	0,41	R$ 8,59	4,71%										MÉDIA	R$ 8,59	R$ 317,95
38	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0	CX	36	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG	R$ 8,71 R$ 7,66 R$ 9,00	3	NÃO	0,71	R$ 8,46	8,34%										MÉDIA	R$ 8,46	R$ 304,44
39	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0	CX	2.001	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL	R$ 8,18 R$ 7,20 R$ 7,24	3	NÃO	0,55	R$ 7,54	7,36%										MÉDIA	R$ 7,54	R$ 15.087,54
40	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0	CX	36	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS/MG	R$ 7,52 R$ 6,99 R$ 6,75	3	NÃO	0,39	R$ 7,09	5,56%										MÉDIA	R$ 7,09	R$ 255,12

41	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0	CX	36	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL	R$ 8,84 R$ 8,48 R$ 7,80	3	NÃO	0,53	R$ 8,37	6,31%												MÉDIA	R$ 8,37	R$ 301,44
42	CLIPS GALVANIZADO Nº 10/0	CX	31	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI MUNICÍPIO DE ALBERTINA	R$ 8,99 R$ 9,43 R$ 10,79	3	NÃO	0,94	R$ 9,74	9,64%												MÉDIA	R$ 9,74	R$ 301,84
43	COLA BRANCA LÍQUIDA PVA 500G	UND	255	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	R$ 5,58 R$ 5,00 R$ 3,62	3	NÃO	1,01	R$ 4,73	21,27%												MÉDIA	R$ 4,73	R$ 1.207,00
44	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G	UND	882	MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	R$ 1,59 R$ 1,24 R$ 1,41	3	NÃO	0,18	R$ 1,41	12,38%												MÉDIA	R$ 1,41	R$ 1.246,56
45	COLA EM BASTÃO	UND	4.464	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES	R$ 1,20 R$ 0,93 R$ 1,05	3	NÃO	0,14	R$ 1,06	12,76%												MÉDIA	R$ 1,06	R$ 4.731,84

	INCOLOR 10G																						
46	COLCHETE Nº 05	CX	125	MUNICIPIO DE SAO PAULO-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA/SP MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	R$ 2,60 R$ 2,95 R$ 2,87	3	NÃO	0,18	R$ 2,81	6,53%										MÉDIA	R$ 2,81	R$ 350,83
47	COLCHETE Nº 08	CX	125	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR MUNICÍPIO DE BAURU/SP	R$ 6,45 R$ 7,53 R$ 5,22	3	NÃO	1,16	R$ 6,40	18,06%										MÉDIA	R$ 6,40	R$ 800,00
48	CORRETIVO LÍQUIDO	CX	208	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES - UND MUNICÓPIO DE MONTANHA/ES EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH --- em und	R$ 14,79 R$ 16,80 R$ 18,00 R$ 17,04	4	NÃO	1,35	R$ 16,66	8,10%										MÉDIA	R$ 16,66	R$ 3.464,76
49	ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18	PCT	231	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES 36.388.023/0001-62 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 27.080.605/0001-96 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	R$ 11,27 R$ 10,20 R$ 11,75 R$ 9,72	4	NÃO	0,94	R$ 10,74	8,73%										MÉDIA	R$ 10,74	R$ 2.479,79

50	ENCADERNADORA MANUAL	UND	14	MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	R$ 767,12	3	NÃO	93,14	R$ 871,04	10,69%											MÉDIA	R$ 871,04	R$ 12.194,56
				MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG	R$ 947,00																		
				MUNICÍPIO DE CAPARAÓ/MG	R$ 899,00																		
51	ENVELOPE KRAFT NATURAL 185 × 248 mm	CX	101	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 41,98	3	NÃO	4,59	R$ 41,51	11,06%											MÉDIA	R$ 41,51	R$ 4.192,51
				27.080.605/0001-96 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	R$ 45,85																		
				CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL	R$ 36,70																		
52	ENVELOPE KRAFT NATURAL 340 × 240 mm	CX	150	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 65,80	3	NÃO	2,97	R$ 69,11	4,29%											MÉDIA	R$ 69,11	R$ 10.366,50
				27.080.605/0001-96 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	R$ 71,53																		
				EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	R$ 70,00																		
53	ENVELOPE KRAFT BRANCO 340 × 240	CX	133	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 84,79	3	NÃO	9,90	R$ 75,13	13,18%											MÉDIA	R$ 75,13	R$ 9.991,85
				MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES	R$ 65,00																		
				MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS/BA	R$ 75,59																		
54	ENVELOPE KRAFT BRANCO 360 ×	CX	101	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 88,11	3	NÃO	17,81	R$ 93,20	19,10%											MÉDIA	R$ 93,20	R$ 9.413,54
				MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES	R$ 78,50																		
				MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG	R$ 113,00																		

	360 × 260 mm																					
55	ENVELOPE KRAFT OURO 340 × 240 mm	CX	153	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 79,77	4	NÃO	22,34	R$ 99,94	22,35%										MÉDIA	R$ 99,94	R$ 15.291,20
				CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES	R$ 125,00																	
				MUNICÍPIO DE ARCERBURGO/MG	R$ 82,50																	
				MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR	R$ 112,50																	
56	ENVELOPE KRAFT OURO 360 × 260 mm	CX	271	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 87,87	3	NÃO	3,29	R$ 90,69	3,63%										MÉDIA	R$ 90,69	R$ 24.577,89
				MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU	R$ 89,90																	
				SÍTIO ELETRÔNICO ESPECIALIZADO - MERCADO LIVRE	R$ 94,31																	
57	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9 mm	UND	360	MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES	R$ 0,25	3	NÃO	0,05	R$ 0,23	21,76%										MÉDIA	R$ 0,23	R$ 81,60
				MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR	R$ 0,17																	
				MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	R$ 0,26																	
58	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12 mm	UND	66	MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS/BA	R$ 0,31	3	NÃO	0,05	R$ 0,27	17,29%										MÉDIA	R$ 0,27	R$ 18,04
				MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS	R$ 0,22																	
				MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR	R$ 0,29																	
				MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM/BA	R$ 0,20																	

59	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 mm	UND	65	MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR	R$ 0,22 R$ 0,25	3	NÃO	0,03	R$ 0,22	11,27%												MÉDIA	R$ 0,22	R$ 14,52
60	ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA 9 MM	CX	166	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES	R$ 8,60 R$ 8,50 R$ 12,00	3	NÃO	1,99	R$ 9,70	20,54%												MÉDIA	R$ 9,70	R$ 1.610,20
61	ESTILETE PLÁSTICO COM LÂMINA LARGA 18 MM	UND	718	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES 27.080.605/0001-96 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	R$ 1,08 R$ 1,24 R$ 1,10 R$ 0,92	4	NÃO	0,13	R$ 1,09	12,08%												MÉDIA	R$ 1,09	R$ 779,03
62	ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 128 × 74 mm	CX	40	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	R$ 166,99 R$ 143,89 R$ 149,00	3	NÃO	12,13	R$ 153,29	7,92%												MÉDIA	R$ 153,29	R$ 6.131,73
63	ETIQUETA AUTOADESIVA A4 50,8 × 101,6 mm	CX	41	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ	R$ 46,79 R$ 34,23	2	NÃO	8,88	R$ 40,51													MÉDIA	R$ 40,51	R$ 1.660,91

64	ETIQUETAS ADESIVA DE PREÇO 16 × 25 mm	UND	61	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ	R$ 15,00	3	NÃO	2,73	R$ 12,37	22,07%											MÉDIA	R$ 12,37	R$ 754,57
				MUNICIPIO DE MODELO/SC	R$ 9,55																		
				MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP	R$ 12,56																		
65	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	UND	225	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 1,20	6	NÃO	0,05	R$ 1,16	4,56%											MÉDIA	R$ 1,16	R$ 260,25
				MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES	R$ 1,12																		
				MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 1,23																		
				MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES	R$ 1,17																		
				27.476.373/0001-90 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R$ 1,13																		
				36.388.023/0001-62 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	R$ 1,09																		
66	FITA CREPE 19 MM X 50 M	PCT	668	MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES	R$ 19,79	8	NÃO	2,29	R$ 20,31	11,27%											MÉDIA	R$ 20,31	R$ 13.568,75
				UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	R$ 21,00																		
				MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES	R$ 21,30																		
				MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 19,20																		
				MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	R$ 18,96																		
				27.476.373/0001-90 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R$ 25,32																		
				36.388.023/0001-62 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	R$ 18,48																		
				MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES	R$ 18,45																		
67	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M	PCT	551	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 5,25	3	NÃO	0,95	R$ 6,09	15,67%											MÉDIA	R$ 6,09	R$ 3.357,43
				MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES	R$ 7,13																		
				14.829.853/0001-45 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 5,90																		

68	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M	PCT	764	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	R$ 16,74	3	NÃO	4,73	R$ 22,21	21,32%											MÉDIA	R$ 22,21	R$ 16.965,89
				27.476.373/0001-90 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R$ 24,90																		
				MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES	R$ 24,98																		
69	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	PCT	711	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 6,80	3	NÃO	0,93	R$ 6,88	13,48%											MÉDIA	R$ 6,88	R$ 4.894,05
				CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES	R$ 6,00																		
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 7,85																		
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M	UND	2.463	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	R$ 3,95	3	NÃO	0,80	R$ 3,47	23,03%											MÉDIA	R$ 3,47	R$ 8.554,82
				UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	R$ 2,55																		
				27.476.373/0001-90 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3,92																		
71	GIZ DE CERA	CX	2.010	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 2,54	3	NÃO	0,20	R$ 2,43	8,31%											MÉDIA	R$ 2,43	R$ 4.891,00
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 2,56																		
				CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL	R$ 2,20																		
				MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 3,50																		
				MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES	R$ 3,57																		
				14.829.853/0001-45 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 3,11																		

72	GIZ DE CERA JUMBO	CX	20			3	NÃO	0,25	R$ 3,39	7,30%										MÉDIA	R$ 3,39	R$ 67,87
73	GRAFITE 0,7 MM 2B	CX	103	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES	R$ 5,76 R$ 5,16 R$ 4,32	3	NÃO	0,72	R$ 5,08	14,24%										MÉDIA	R$ 5,08	R$ 523,24
74	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE – ATÉ 60 FOLHAS	UND	192	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES	R$ 24,68 R$ 26,76 R$ 20,33	3	NÃO	3,28	R$ 23,92	13,72%										MÉDIA	R$ 23,92	R$ 4.593,28
75	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO – ATÉ 100 FOLHAS	UND	187	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES 27.476.373/0001-90 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R$ 45,05 R$ 41,70 R$ 48,00	3	NÃO	3,15	R$ 44,92	7,02%										MÉDIA	R$ 44,92	R$ 8.399,42
76	GRAMPEADOR DE PRESSÃO TIPO TAPECEIRO	UND	86	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES MUNICÍPIO DE IRUPI/ES MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM - BA	R$ 20,99 R$ 39,00 R$ 35,09 R$ 32,45	4	NÃO	7,74	R$ 31,88	24,29%										MÉDIA	R$ 31,88	R$ 2.741,90

77	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA	UND	325	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO 27.476.373/0001-90 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 27.080.605/0001-96 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	R$ 8,52 R$ 7,40 R$ 10,83 R$ 6,90	4	NÃO	1,75	R$ 8,41	20,78%										MÉDIA	R$ 8,41	R$ 2.734,06
78	GRAMPEADOR MINI PLÁSTICO – GRAMPO 26/6	UND	300	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES 11.145.615/0001-22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS	R$ 5,30 R$ 5,00 R$ 8,02 R$ 7,70	4	NÃO	1,57	R$ 6,51	24,21%										MÉDIA	R$ 6,51	R$ 1.951,50
79	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6	CX	221	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS/MG MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	R$ 13,49 R$ 12,95 R$ 16,64	3	NÃO	1,99	R$ 14,36	13,88%										MÉDIA	R$ 14,36	R$ 3.173,56
80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8	CX	270	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS/MG CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL	R$ 15,65 R$ 14,65 R$ 19,40	3	NÃO	2,50	R$ 16,57	15,12%										MÉDIA	R$ 16,57	R$ 4.473,00
				27.476.373/0001-90 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 36.388.023/0001-62 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES	R$ 5,15 R$ 4,40 R$ 4,11																	

81	GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	852			3	NÃO	0,54	R$ 4,55	11,79%										MÉDIA	R$ 4,55	R$ 3.879,44
82	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10	CX	440	MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS	R$ 15,61	3	NÃO	1,95	R$ 14,34	13,63%										MÉDIA	R$ 14,34	R$ 6.309,60
				MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	R$ 15,32																	
				MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES	R$ 12,09																	
83	GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 106/8	CX	261	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 8,89	3	NÃO	0,67	R$ 9,18	7,28%										MÉDIA	R$ 9,18	R$ 2.395,11
				MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS/MG	R$ 9,94																	
				MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS	R$ 8,70																	
84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO	CX	305	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 8,89	3	NÃO	1,92	R$ 10,09	19,02%										MÉDIA	R$ 10,09	R$ 3.076,43
				MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	R$ 12,30																	
				MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM - BA	R$ 9,07																	
85	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO	CX	192	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 6,90	3	NÃO	1,56	R$ 7,70	20,24%										MÉDIA	R$ 7,70	R$ 1.479,04
				MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA/SP	R$ 6,71																	
				MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS	R$ 9,50																	

86	GUILHOTINA COM ESCALA MILIMÉTRICA	UND	112	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG	R$ 137,00 R$ 106,00 R$ 113,80	3	NÃO	16,12	R$ 118,93	13,56%										MÉDIA	R$ 118,93	R$ 13.320,53
87	LÁPIS DE COR	CX	105	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH MUNICIPIO DE MONTANHA/ES	R$ 3,48 R$ 3,12 R$ 2,30	3	NÃO	0,60	R$ 2,97	20,39%										MÉDIA	R$ 2,97	R$ 311,50
88	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2	CX	401	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES 36.388.023/0001-62 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	R$ 27,50 R$ 27,49 R$ 34,56 R$ 44,00 R$ 38,70	5	NÃO	7,18	R$ 34,45	20,83%										MÉDIA	R$ 34,45	R$ 13.814,45
89	LAPISEIRA 0.7mm	CX	53	11.145.615/0001-22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA 27.080.605/0001-96 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 01433/2025 MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	R$ 30,96 R$ 36,72 R$ 45,60	3	NÃO	7,38	R$ 37,76	19,53%										MÉDIA	R$ 37,76	R$ 2.001,28
				MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	R$ 9,65 R$ 9,62 R$ 9,66																	

90	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS	UND	430			3	NÃO	0,02	R$ 9,64	0,22%										MÉDIA	R$ 9,64	R$ 4.146,63
91	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO	UND	360	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 16,29	3	NÃO	2,77	R$ 19,01	14,57%										MÉDIA	R$ 19,01	R$ 6.844,80
				MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES	R$ 21,83																	
				CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES	R$ 18,92																	
92	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	UND	310	MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES	R$ 8,32	3	NÃO	0,29	R$ 8,62	3,37%										MÉDIA	R$ 8,62	R$ 2.672,20
				EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	R$ 8,90																	
				CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES	R$ 8,64																	
93	MAPA DO BRASIL FÍSICO	UND	71	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA	R$ 45,00	3	NÃO	2,91	R$ 42,65	6,82%										MÉDIA	R$ 42,65	R$ 3.028,39
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS	R$ 39,40																	
				MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	R$ 43,56																	
94	MAPA DO BRASIL POLÍTICO ESTATÍSTICO E RODOVIÁRIO	UND	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS	R$ 39,44	3	NÃO	7,89	R$ 37,10	21,28%										MÉDIA	R$ 37,10	R$ 37,10
				UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R$ 28,30																	
				MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	R$ 43,56																	

95	MAPA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO FÍSICO	UND	71	MUNICÍPIO DE IRUPI	R$ 50,00	3	NÃO	5,21	R$ 46,91	11,12%												MÉDIA	R$ 46,91	R$ 3.330,61
				MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	R$ 49,84																			
				SÍTIO ELETRÔNICO ESPECIALIZADO - SPMIX SHOP (MERCADO LIVRE)	R$ 40,89																			
96	MAPA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍTICO ATUALIZADO	UND	71	MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO-07.438.591/0001-22	R$ 41,40	3	NÃO	9,55	R$ 49,44	19,33%												MÉDIA	R$ 49,44	R$ 3.510,00
				MUNICÍPIO DE IGARAPAVA - SP	R$ 60,00																			
				SÍTIO ELETRÔNICO ESPECIALIZADO - 4$ EXPRESS BRINQUEDOS (MERCADO LIVRE)	R$ 46,91																			
97	MAPA MUNDI PLANETA TERRA FÍSICO	UND	71	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS	R$ 39,83	3	NÃO	9,92	R$ 42,91	23,12%												MÉDIA	R$ 42,91	R$ 3.046,37
				MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	R$ 34,89																			
				CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95	R$ 54,00																			
98	MAPA MUNDI PLANETA TERRA POLÍTICO	UND	71	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 53,30	3	NÃO	8,22	R$ 48,91	16,80%												MÉDIA	R$ 48,91	R$ 3.472,61
				CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA	R$ 54,00																			
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS	R$ 39,43																			
				MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 2,69																			

99	MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO	CX	260	MUNICÍPIO DE IRUPI/ES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 3,01 R$ 2,79	3	NÃO	0,16	R$ 2,83	5,78%												MÉDIA	R$ 2,83	R$ 735,80
100	ORGANIZADOR DE MESA	UND	244	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	R$ 7,50 R$ 11,58 R$ 8,62	3	NÃO	2,11	R$ 9,23	22,83%												MÉDIA	R$ 9,23	R$ 2.252,93
101	PAPEL DE PEDRA MONOLÚCIDO	UND	105	MUNICÍPIO DE ALBERTINA (Preço convertido de unidade para pacote com 40) PAPELARIA AUÊ - CNPJ 39.628.664/0001-35 (Preço convertido de unidade para pacote com 40 folhas) PAPELARIA MARCELA LTDA - EPP - CNPJ 28.428.738/0001-73(Preço convertido de unidade para pacote com 40)	R$ 43,60 R$ 60,00 R$ 68,00	3	NÃO	12,44	R$ 57,20	21,75%												MÉDIA	R$ 57,20	R$ 6.006,00
102	PAPEL CARTÃO	PCT	1.052	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES	R$ 22,43 R$ 18,17 R$ 23,70	3	NÃO	2,90	R$ 21,43	13,51%												MÉDIA	R$ 21,43	R$ 22.547,87
	PAPEL			MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS/MG MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	R$ 59,50 R$ 38,50 R$ 36,00 R$ 50,00																			

103	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	PCT	73			4	NÃO	10,87	R$ 46,00	23,63%											MÉDIA	R$ 46,00	R$ 3.358,00
104	PAPEL CREPOM GROSSO	PCT	272	MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL	R$ 45,60 R$ 48,40 R$ 45,60	3	NÃO	1,62	R$ 46,53	3,47%											MÉDIA	R$ 46,53	R$ 12.657,07
105	PAPEL DE PRESENTE	PCT	220	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO	R$ 76,00 R$ 60,75 R$ 55,00	3	NÃO	10,85	R$ 63,92	16,98%											MÉDIA	R$ 63,92	R$ 14.061,67
106	PAPEL DE SEDA	PCT	212	MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES - UND MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES 14.829.853/0001-45 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 25,00 R$ 21,22 R$ 26,89	3	NÃO	2,89	R$ 24,37	11,85%											MÉDIA	R$ 24,37	R$ 5.166,44
107	PAPEL KRAFT BRANCO 66 × 96 cm	PCT	61	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO-CIM NOROESTE	R$ 285,50 R$ 210,80 R$ 172,08 R$ 195,50	4	NÃO	49,01	R$ 215,97	22,69%											MÉDIA	R$ 215,97	R$ 13.174,09

108	PAPEL KRAFT OURO 66 x 96 cm	PCT	431	MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES	R$ 171,20	3	NÃO	20,06	R$ 177,62	11,29%											MÉDIA	R$ 177,62	R$ 76.552,78
				MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES	R$ 161,55																		
				MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG	R$ 200,10																		
109	PAPEL LAMINADO PRATEADO 49 x 59 cm	PCT	130	MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 37,70	3	NÃO	6,13	R$ 30,82	19,89%											MÉDIA	R$ 30,82	R$ 4.006,17
				MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS/MG	R$ 28,80																		
				MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS/MG	R$ 25,95																		
110	PAPEL LINHO A4	PCT	225	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 9,70	3	NÃO	1,27	R$ 11,09	11,49%											MÉDIA	R$ 11,09	R$ 2.496,00
				MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES	R$ 11,38																		
				MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS/MG	R$ 12,20																		
111	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO	PCT	2.021	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 5,20	3	NÃO	1,77	R$ 7,12	24,92%											MÉDIA	R$ 7,12	R$ 14.382,78
				MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 8,70																		
				14.829.853/0001-45FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 7,45																		
				POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R$ 22,50																		
				MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES	R$ 22,65																		
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 19,98																		

112	PAPEL SULFITE A4 BRANCO	PCT	500			3	NÃO	1,50	R$ 21,71	6,91%											MÉDIA	R$ 21,71	R$ 10.855,00
113	PAPEL XEROGRÁFICO A4	CX	748	MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES cx	R$ 221,50	3	NÃO	12,17	R$ 207,47	5,86%											MÉDIA	R$ 207,47	R$ 155.185,07
				MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES CX	R$ 199,90																		
				MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - ata em pct	R$ 201,00																		
114	PAPEL XEROGRÁFICO OFÍCIO 2	PCT	1.610	MUNICÍPIO DE SÃO LUIS/MA	R$ 28,23	3	NÃO	2,98	R$ 27,21	10,97%											MÉDIA	R$ 27,21	R$ 43.808,10
				MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES	R$ 29,55																		
				MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA	R$ 23,85																		
115	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO	PCT	226	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 16,05	3	NÃO	2,95	R$ 13,85	21,28%											MÉDIA	R$ 13,85	R$ 3.129,35
				MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES	R$ 10,50																		
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 14,99																		
116	PASTA AZ ESTREITA REGISTRADORA COM VISOR	UND	155	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 8,48	4	NÃO	2,17	R$ 10,35	20,93%											MÉDIA	R$ 10,35	R$ 1.604,25
				MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES	R$ 8,49																		
				MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES	R$ 11,93																		
				EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	R$ 12,50																		

117	PASTA AZ LARGA REGISTRADORA COM VISOR	UND	162	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	R$ 8,48 R$ 9,99 R$ 8,77 R$ 12,30	4	NÃO	1,74	R$ 9,89	17,58%											MÉDIA	R$ 9,89	R$ 1.601,37
118	PASTA CATÁLOGO	UND	2.070	MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH 14.829.853/0001-45 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 15,01 R$ 11,86 R$ 10,50	3	NÃO	2,31	R$ 12,46	18,57%											MÉDIA	R$ 12,46	R$ 25.785,30
119	PASTA COM TRILHO CARTÃO DUPLO	PCT	2.208	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES	R$ 14,24 R$ 14,49 R$ 16,90	3	NÃO	1,47	R$ 15,21	9,66%											MÉDIA	R$ 15,21	R$ 33.583,68
120	PASTA COM TRILHO PLÁSTICA	PCT	2.038	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL	R$ 13,74 R$ 18,42 R$ 14,00	3	NÃO	2,63	R$ 15,39	17,09%											MÉDIA	R$ 15,39	R$ 31.358,03
	PASTA DE			MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	R$ 33,00 R$ 41,06 R$ 41,00																	

121	PASTA DE PAPELÃO LISA COM ELÁSTICO - pacote com 20 unid	PCT	111			3	NÃO	4,64	R$ 38,35	12,09%										MÉDIA	R$ 38,35	R$ 4.257,22
122	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO GROSSA 35 mm	UND	373	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 2,99	3	NÃO	0,31	R$ 2,68	11,57%										MÉDIA	R$ 2,68	R$ 999,64
				MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES	R$ 2,68																	
				MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	R$ 2,37																	
123	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS	UND	585	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 13,42	2	NÃO	0,05	R$ 13,46											MÉDIA	R$ 13,46	R$ 7.871,18
				MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES	R$ 13,49																	
124	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO KRAFT	CX	272	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 74,00	3	NÃO	8,62	R$ 83,33	10,35%										MÉDIA	R$ 83,33	R$ 22.666,67
				MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES	R$ 85,00																	
				MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES	R$ 91,00																	
125	PERCEVEJO LATONADO	CX	3.050	MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 2,90	3	NÃO	0,03	R$ 2,91	1,10%										MÉDIA	R$ 2,91	R$ 8.885,67
				MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS/MG	R$ 2,95																	
				MUNICIPIO DE MODELO/SC	R$ 2,89																	
				MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 77,99																	

126	PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS	UND	3.050	MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL	R$ 66,20 R$ 62,50	3	NÃO	8,09	R$ 68,90	11,74%													MÉDIA	R$ 68,90	R$ 210.134,83
127	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS	UND	171	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES 27.476.373/0001-90 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R$ 13,00 R$ 11,91 R$ 13,53 R$ 12,00 R$ 14,24	5	NÃO	1,00	R$ 12,94	7,72%													MÉDIA	R$ 12,94	R$ 2.212,06
128	PINCEL ATÔMICO - CAIXA COM 12 UNID	CX	136	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES - (Preço convertido de unid x caixa com 12) 27.080.605/0001-96 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - (Preço convertido de unid x caixa com 12) MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 13,80 R$ 12,24 R$ 12,06 R$ 14,04	4	NÃO	1,03	R$ 13,04	7,90%													MÉDIA	R$ 13,04	R$ 1.772,76
129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - CAIXA COM 12 UNID	CX	203	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES 27.476.373/0001-90 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CX MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES - (Preço convertido de unid x caixa)	R$ 18,37 R$ 12,36 R$ 17,49 R$ 21,24	4	NÃO	3,70	R$ 17,37	21,31%													MÉDIA	R$ 17,37	R$ 3.525,10
				MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	R$ 17,97 R$ 12,36 R$ 20,88																				

130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PONTA CHANFRADA	CX	255	14.829.853/0001-45 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 18,52	4	NÃO	3,61	R$ 17,43	20,71%													MÉDIA	R$ 17,43	R$ 4.445,29
131	PLÁSTICO PARA CRACHÁ EM PVC 7x10 cm em pvc, em formato horizontal cristal pct/100 unidades.	PCT	121	MUNICÍPIO DE CAMPO BOM (Preço convertido de unidade x 100)	R$ 85,00	3	NÃO	10,56	R$ 79,19	13,34%													MÉDIA	R$ 79,19	R$ 9.582,39
				CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA (Preço convertido de 50 unid x 2)	R$ 85,58																				
				FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS - 05.532.085/0001-72 9 (Preço convertido de unidade x 100)	R$ 67,00																				
132	PORTA DOCUMENTOS COM ABA (pacote com 100 unid)	PCT	261	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 64,40	3	NÃO	4,87	R$ 60,07	8,10%													MÉDIA	R$ 60,07	R$ 15.677,40
				MUNICÍPIO DE COARI/AM	R$ 61,00																				
				MAGALU (Sítio eletrônico especializado - preço do produto mais o frete)	R$ 54,80																				
133	PRANCHETA	UND	145	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	R$ 10,72	5	NÃO	1,97	R$ 9,09	21,64%													MÉDIA	R$ 9,09	R$ 1.318,63
				MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES	R$ 10,25																				
				MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 6,20																				
				MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES	R$ 10,40																				
				MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	R$ 7,90																				
	QUADRO BRANCO EM			MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 82,49																				
				MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	R$ 83,50																				
				EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	R$ 110,00																				

134	BRANCO EM FÓRMICA 900 × 1200 mm	UND	90			3	NÃO	15,60	R$ 92,00	16,96%												MÉDIA	R$ 92,00	R$ 8.279,70
135	QUADRO BRANCO EM FÓRMICA 1200 × 2000 mm	UND	35	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 210,00	3	NÃO	9,02	R$ 200,67	4,49%												MÉDIA	R$ 200,67	R$ 7.023,33
				CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO ESPÍRITO SANTO - CREF 22/ES	R$ 192,00																			
				MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS/BA	R$ 200,00																			
136	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 900 × 1200 mm	UND	110	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 109,48	3	NÃO	8,64	R$ 104,96	8,23%												MÉDIA	R$ 104,96	R$ 11.545,60
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 110,40																			
				CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL	R$ 95,00																			
137	RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 300 mm	UND	775	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 0,67	6	NÃO	0,10	R$ 0,72	14,64%												MÉDIA	R$ 0,72	R$ 554,13
				MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES	R$ 0,67																			
				UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	R$ 0,80																			
				MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 0,77																			
				MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	R$ 0,55																			
				EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	R$ 0,83																			
138	RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 500 mm	UND	55	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 2,40	3	NÃO	0,57	R$ 2,75	20,61%												MÉDIA	R$ 2,75	R$ 151,07
				MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	R$ 3,40																			
				MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES	R$ 2,44																			

139	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	UND	231	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 12,69	3	NÃO	3,22	R$ 15,46	20,85%											MÉDIA	R$ 15,46	R$ 3.572,03
				MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 14,70																		
				MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	R$ 19,00																		
140	TESOURA ESCOLAR 13 CM	UND	401	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 1,46	3	NÃO	0,03	R$ 1,44	1,75%											MÉDIA	R$ 1,44	R$ 576,10
				MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES	R$ 1,44																		
				14.829.853/0001-45 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	R$ 1,41																		
141	TESOURA PARA USO GERAL 21 CM	UND	2245	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 3,69	6	NÃO	0,93	R$ 4,46	20,80%											MÉDIA	R$ 4,46	R$ 10.020,18
				MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES	R$ 4,80																		
				MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	R$ 3,15																		
				27.476.373/0001-90 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R$ 4,70																		
				36.388.023/0001-62 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	R$ 4,64																		
				EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	R$ 5,80																		
142	TINTA PARA CARIMBO	CX	233	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 8,60	4	NÃO	0,67	R$ 8,84	7,62%											MÉDIA	R$ 8,84	R$ 2.059,72
				MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	R$ 8,37																		
				EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	R$ 9,84																		
				CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL	R$ 8,55																		
				MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES	R$ 1,43																		

143	UMIDIFICADOR DE DEDOS	UND	661	MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	R$ 1,50 R$ 1,47 R$ 2,08	4	NÃO	0,31	R$ 1,62	19,01%												MÉDIA	R$ 1,62	R$ 1.070,82
144	VISOR PARA PASTA SUSPENSA	CX	182	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT	R$ 7,66 R$ 9,18 R$ 5,85	3	NÃO	1,67	R$ 7,56	22,04%												MÉDIA	R$ 7,56	R$ 1.376,53
145	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO	PCT	60	MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE MUNICÍPIO DE MOEDA MUNICÍPIO DE JAGUARÉ	R$ 14,55 R$ 17,98 R$ 18,50	3	NÃO	2,15	R$ 17,01	12,62%												MÉDIA	R$ 17,01	R$ 1.020,60

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILLIANY RIGONINI
CHEFE DE COMPRAS, PATRIMONIO E TRANSPORTE
DCPT - SEMACT - PMCC
assinado em 02/10/2026 14:38:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2026 14:38:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILLIANY RIGONINI (CHEFE DE COMPRAS, PATRIMONIO E TRANSPORTE - DCPT - SEMACT - PMCC)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2CNFTL

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS POR LOTE

02/10/2026 14:33:41

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

00001 Lote 00001

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00045469	AGENDA DIÁRIA DE MESA descrição: agenda diária de mesa, com capa resistente, nas cores azul, marrom ou preta, dimensões aproximadas de 205 mm × 145 mm, miolo confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63 g/m², contendo 176 folhas, com organização de 1 (um) dia por página, destinada ao planejamento e registro de compromissos. produto acondicionado em embalagem adequada para preservação de suas características durante o transporte e armazenamento.	UN	142,00	26,663	3.786,19

Total do Lote: 3.786,19

00002 Lote 00002

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00002	00002	00001504	AGENDA PERMANENTE agenda permanente, com capa resistente, nas cores azul, marrom ou preta, dimensões aproximadas de 205 mm × 145 mm, miolo confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63 g/m², contendo 176 folhas, com organização de 1 (um) dia por página, sem indicação pré-impressão de datas, permitindo o uso em qualquer período. produto acondicionado em embalagem adequada para preservação de suas características durante o transporte e armazenamento.	UN	125,00	24,003	3.000,42

Total do Lote: 3.000,42

00003 Lote 00003

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00003	00003	00045410	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 alfinete para mapa, tamanho nº 01, com cabeça plástica colorida e corpo confeccionado em aço, resistente à oxidação e à deformação, indicado para fixação de papéis, mapas, murais e painéis de aviso. fornecido em caixa contendo 50 unidades, com cores variadas.	CX	47,00	2,760	129,72

Total do Lote: 129,72

00004 Lote 00004

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00004	00004	00040388	ALMOFADA PARA CARIMBO. almofada para carimbo tamanho nº 03, com caixa confeccionada em material plástico resistente e almofada interna composta por esponja absorvente revestida com tecido apropriado para retenção e distribuição uniforme de tinta. tamanho grande, indicada para uso com carimbos manuais. disponível nas cores azul e preta.	UN	11,00	4,237	46,61

Total do Lote: 46,61

PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS POR LOTE

02/10/2026 14:33:41

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

00005 Lote 00005

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00005	00005	00045411	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO apagador para quadro branco, confeccionado com base em material plástico resistente e revestimento em feltro macio, de alta durabilidade e adequado para remoção de tinta de marcadores para quadro branco sem danificar a superfície. dimensões aproximadas de 15 cm × 6 cm, tamanho nº 150.	UN	154,00	3,058	470,93

Total do Lote: 470,93

00006 Lote 00006

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00006	00006	00020358	APONTADOR DE LÁPIS apontador para lápis, confeccionado em material plástico resistente, modelo simples retangular, tipo mesa, sem depósito coletor, tamanho grande, com 01 (um) furo e lâmina confeccionada em aço de alta qualidade, proporcionando precisão e durabilidade no apontamento. disponível em cores variadas. fornecido em caixa contendo 24 unidades.	CX	237,00	4,807	1.139,18

Total do Lote: 1.139,18

00007 Lote 00007

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00007	00007	00015694	BANDEJA TRIPLA P/ CORRESPONDENCIA bandeja tripla para arquivamento e organização de correspondências e documentos, confeccionada em acrílico de alta qualidade, resistente e durável, com acabamento adequado para uso em ambientes administrativos. possui três compartimentos sobrepostos para separação e armazenamento de papéis, documentos e materiais diversos. na cor fumê.	UN	46,00	35,063	1.612,91

Total do Lote: 1.612,91

00008 Lote 00008

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00008	00008	00045412	BLOCO ADESIVO 76 X 102 MM bloco adesivo 76 x 102 mm descrição: bloco adesivo, medindo 76 x 102 mm, composto por 100 folhas de papel, com adesivo reposicionável em uma das extremidades, adequado para anotações, lembretes, marcações e organização de documentos. produto de fácil fixação e remoção, sem danificar superfícies ou deixar resíduos.	UN	1.105,00	2,130	2.353,65

Total do Lote: 2.353,65

00009 Lote 00009

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00009	00009	00045413	BLOCO ADESIVO 38 X 50 MM bloco adesivo 38 x 50 mm	PCT	665,00	2,657	1.766,68

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

descrição: bloco adesivo, medindo 38 x 50 mm, composto por 100 folhas de
papel colorido, com adesivo reposicionável em uma das extremidades, adequado para anotações rápidas, lembretes, marcações e organização de
documentos. produto de fácil fixação e remoção, sem danificar superfícies ou
deixar resíduos. pacote contendo 04 blocos.

Total do Lote: 1.766,68

00010 Lote 00010

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00010	00010	00045360	BOBINA TÉRMICA P/ ECF 80MMX40M bobina térmica para ecf descrição: bobina de papel térmico para uso em ecf (emissor de cupom fiscal), com impressão em 1 (uma) via, confeccionada em papel térmico de alta qualidade, proporcionando boa definição de impressão e durabilidade adequada dos registros. dimensões aproximadas de 80 mm × 40 m. fornecida em caixa contendo 30 unidades.	CX	260,00	138,700	36.062,00

Total do Lote: 36.062,00

00011 Lote 00011

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00011	00011	00045361	BOBINA TÉRMICA P/ RELÓGIO DE PONTO 57MMX300M bobina térmica p/ relógio de ponto descrição: bobina de papel térmico para utilização em relógios de pontos eletrônicos, confeccionada em papel térmico de alta qualidade, proporcionando impressão nítida, boa definição dos registros e adequada resistência ao manuseio. dimensões aproximadas de 57 mm × 300 m. fornecida em caixa contendo 6 unidades.	UN	210,00	141,270	29.666,70

Total do Lote: 29.666,70

00012 Lote 00012

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00012	00012	00042029	BORRACHA APAGADORA. borracha apagadora nº40 descrição: borracha apagadora para lápis, modelo nº 40, na cor branca, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de pvc, proporcionando fácil apagabilidade, sem danificar ou manchar o papel. indicada para uso escolar e administrativo. fornecida em caixa contendo 40 unidades.	CX	270,00	10,800	2.916,00

Total do Lote: 2.916,00

PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS POR LOTE

02/10/2026 14:33:41

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

00013 Lote 00013

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00013	00013	00045414	BORRACHA APAGADORA COM CAPA PROTETORA borracha apagadora com capa protetora descrição: borracha apagadora para lápis, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de pvc, com capa protetora ergonômica para maior conforto no uso, proteção e conservação do produto. dimensões aproximadas de 4,2 cm × 2,95 cm × 1,4 cm, indicada para apagar escritas a lápis sem danificar o papel ou deixar resíduos excessivos.	UN	425,00	0,642	272,71

Total do Lote: 272,71

00014 Lote 00014

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00014	00014	00011499	BORRACHA PARA LAPIS borracha para lápis tipo ponteira descrição: borracha para lápis tipo ponteira, na cor branca, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de pvc, proporcionando fácil apagabilidade, sem danificar ou manchar o papel. indicada para encaixe na extremidade do lápis, facilitando o uso em atividades escolares e administrativas. fornecida em caixa contendo 50 unidades.	CX	251,00	5,453	1.368,79

Total do Lote: 1.368,79

00015 Lote 00015

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00015	00015	00045415	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL caderno brochura pequeno, modelo 1/4, com capa flexível estampada, confeccionado com material de celulose vegetal, contendo 48 folhas pautadas para escrita. formato aproximado de 200 mm × 140 mm, com encadernação tipo brochura, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral.	UN	3.201,00	1,343	4.300,01

Total do Lote: 4.300,01

00016 Lote 00016

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00016	00016	00045416	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS caderno brochurão grande 96 folhas descrição: caderno brochurão grande, confeccionado em material de celulose vegetal, com capa flexível estampada com pauta, contendo 96 folhas pautadas para escrita. formato aproximado de 280 mm × 140 mm, com encadernação tipo brochura, indicado para atividades escolares, registros, anotações e uso geral.	UN	3.101,00	6,485	20.109,99

Total do Lote: 20.109,99

PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS POR LOTE

02/10/2026 14:33:41

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

00017 Lote 00017

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00017	00017	00038195	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA caderno caligrafia brochura descrição: caderno de caligrafia tipo brochura, com capa flexível resistente, contendo 40 folhas pautadas próprias para exercícios de escrita e aprimoramento da caligrafia. formato aproximado de 140 mm × 200 mm, indicado para uso escolar e atividades de alfabetização.	UN	3.450,00	1,220	4.209,00

Total do Lote: 4.209,00

00018 Lote 00018

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00018	00018	00045417	CADERNO DESENHO E CARTOGRAFIA caderno desenho e cartografia descrição: caderno para desenho e cartografia, tamanho aproximado ofício, com encadernação tipo espiral, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 48 folhas sem seda (sem folha de proteção ou intercalada), indicado para realização de desenhos, pinturas, trabalhos escolares, atividades de cartografia e demais usos correlatos. formato aproximado de 275 mm × 200 mm.	UN	3.001,00	5,570	16.715,57

Total do Lote: 16.715,57

00019 Lote 00019

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00019	00019	00045418	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA caderno brochura 48 folhas capa dura descrição: caderno brochura com capa dura, modelo 1/4, com encadernação costurada, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 48 folhas pautadas para escrita. dimensões aproximadas de 140 mm × 200 mm, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral. fornecido em pacote contendo 5 unidades.	PCT	3.103,00	16,763	52.016,62

Total do Lote: 52.016,62

00020 Lote 00020

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00020	00020	00045419	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA caderno brochura 96 folhas capa dura descrição: caderno brochura com capa dura, modelo 1/4, com encadernação costurada, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 96 folhas pautadas para escrita. dimensões aproximadas de 140 mm × 200 mm, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral. fornecido em pacote contendo 5 unidades.	PCT	3.101,00	20,620	63.942,62

Total do Lote: 63.942,62

00021 Lote 00021

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

00021	00021	00023159	CAIXA ARQUIVO MORTO caixa para arquivo morto descrição: caixa para arquivo morto, confeccionada em plástico tipo polionda, resistente e durável, na cor azul, com sistema de encaixe para fechamento da tampa, proporcionando melhor proteção e organização dos documentos armazenados. modelo tipo caixa box, de fácil montagem, compatível com documentos no formato ofício. dimensões aproximadas de 35 cm × 13 cm × 25 cm.	UN	155,00	4,633	718,17

Total do Lote: 718,17

00022 Lote 00022

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00022	00022	00012905	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA calculadora eletrônica de mesa descrição: calculadora eletrônica de mesa, destinada a aplicações comerciais e administrativas, com visor de tamanho grande, inclinação ajustável para melhor visualização e capacidade mínima de 12 dígitos. possui alimentação por bateria e energia solar, sem função de impressão, com visor na cor verde e teclas de fácil acionamento. dimensões aproximadas mínimas de 149 mm × 120 mm × 50 mm.	UN	284,00	13,196	3.747,66

Total do Lote: 3.747,66

00023 Lote 00023

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00023	00023	00045398	CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª LINHA DIVERSAS CORES caneta esferográfica de alta qualidade, com corpo hexagonal transparente para visualização do nível de tinta, tampa ventilada com orifício de segurança e ponta média de aproximadamente 1,0 mm, com largura de linha aproximada de 0,4 mm. possui esfera de tungstênio resistente, proporcionando escrita macia, uniforme e com excelente rendimento, sem falhas durante o uso. tinta de secagem rápida, com boa fluidez e resistência a borrões. produto disponível nas cores azul, preta e vermelha, conforme necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecida em caixa contendo 50 unidades.	CX	576,00	24,364	14.033,66

Total do Lote: 14.033,66

00024 Lote 00024

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00024	00024	00045399	CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE caneta hidrográfica grande –	CX	1.673,00	9,473	15.848,89

			cores variadas descrição: caneta hidrográfica de tamanho grande, com ponta porosa de espessura média e reforço metálico, proporcionando maior resistência e durabilidade durante o uso. possui tinta lavável à base de água, com secagem rápida, traço aproximado de 0,4 mm e corpo confeccionado em material resistente. conta com tampa ventilada para maior segurança e conservação do produto. fornecida em caixa contendo 12 unidades, em cores variadas.				

Total do Lote: 15.848,89

00025 Lote 00025

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00025	00025	00042036	CANETA MARCA TEXTO. caneta marca texto – cores variadas descrição: caneta marca-texto confeccionada em material plástico resistente, com tinta super fluorescente à base de água, de alta durabilidade e excelente capacidade de destaque sobre o papel. possui ponta de fibra chanfrada, permitindo variação na espessura do traço conforme o ângulo de utilização, e composição livre de pvc. disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecida em caixa contendo 12 unidades.	CX	435,00	7,232	3.146,14

Total do Lote: 3.146,14

00026 Lote 00026

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00026	00026	00045420	CANETA PARA RETROPROJETOR- DIVERSAS CORES caneta para retroprojetor – cores diversas descrição: caneta para retroprojetor, com tinta de secagem rápida, resistente à água e à umidade, indicada para escrita em superfícies como acetato, pvc e poliéster. possui tinta à base deálcool, ponta em poliacetal de aproximadamente 2,0 mm, com espessura de escrita aproximada de 0,1 mm (ponta média), proporcionando traço preciso e uniforme. disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecida em caixa contendo 12 unidades.	CX	137,00	15,733	2.155,47

Total do Lote: 2.155,47

00027 Lote 00027

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00027	00027	00045421	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE – FORMATO A4 capa para encadernação confeccionada em pvc rígido	UN	635,00	0,482	306,39

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

transparente, resistente e durável, destinada à proteção e acabamento de documentos encadernados. formato a4 (210 mm × 297 mm), na cor transparente

Total do Lote: 306,39

00028 Lote 00028

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00028	00028	00045422	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA- FORMATO A4 capa para encadernação confeccionada em pvc rígido, resistente e durável, destinada à proteção e acabamento de documentos encadernados. formato a4 (210 mm × 297 mm), na cor preta.	UN	580,00	0,317	183,67

Total do Lote: 183,67

00029 Lote 00029

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00029	00029	00045423	CARBONO A4 DUPLA FACE papel carbono para reprodução de documentos, formato a4, com dupla face para transferência de escrita, proporcionando cópias nítidas e uniformes. possui uma face na cor azul, indicado para utilização em processos de cópia manual. fornecido em pacote contendo 100 folhas.	CX	43,00	27,500	1.182,50

Total do Lote: 1.182,50

00030 Lote 00030

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00030	00030	00017590	CARBONO AMARELO PARA RISCO TAMANHO 44X46 CM CX/100 UNID. carbono amarelo para risco descrição: papel carbono na cor amarela, destinado à transferência de traços, riscos e marcações em diferentes superfícies. dimensões aproximadas de 44 cm × 66 cm, confeccionado em material adequado para proporcionar reprodução uniforme dos traçados. fornecido em caixa contendo 100 unidades.	CX	80,00	19,225	1.538,00

Total do Lote: 1.538,00

00031 Lote 00031

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00031	00031	00042039	CARTOLINA BRANCA ESCOLAR. cartolina branca descrição: cartolina na cor branca, confeccionada em celulose vegetal, com superfície lisa, dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. fornecida em pacote contendo 100 unidades.	PCT	222,00	53,983	11.984,30

Total do Lote: 11.984,30

PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS POR LOTE

02/10/2026 14:33:41

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

00032 Lote 00032

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00032	00032	00029050	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS cartolina dupla face colorida descrição: cartolina dupla face colorida, confeccionada em celulose vegetal, com coloração uniforme em ambas as faces, dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. fornecida em pacote contendo 20 unidades. (cores a serem escolhidas no ato da af)	PCT	611,00	14,997	9.162,96

Total do Lote: 9.162,96

00033 Lote 00033

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00033	00033	00045424	CARTOLINA DUPLA FACE ESTAMPADA cartolina dupla face estampada descrição: cartolina dupla face estampada, confeccionada em celulose vegetal, com estampas impressas em ambas as faces. dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. acondicionada em pacote contendo 20 unidades. (estampas a serem escolhidas no ato da af)	PCT	81,00	22,950	1.858,95

Total do Lote: 1.858,95

00034 Lote 00034

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00034	00034	00043654	CHAVEIRO IDENTIFICADOR. chaveiro identificador de chaves descrição: chaveiro identificador confeccionado em material plástico resistente, com argola metálica para fixação da chave, visor transparente para proteção da etiqueta de identificação e etiqueta removível para inserção de informações. disponível em cores variadas. produto destinado à identificação e organização de chaves.	UN	4.185,00	0,460	1.925,10

Total do Lote: 1.925,10

00035 Lote 00035

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00035	00035	00017600	CLIPS GALVANIZADO N 0 - 500 GR clips galvanizado nº 0 descrição: clips para papel, nº 0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e	CX	36,00	10,020	360,72

uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.

Total do Lote: 360,72

00036 Lote 00036

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00036	00036	00017601	CLIPS GALVANIZADO N 1/0 - 500 GR clips galvanizado nº 1/0 descrição: clips para papel, tamanho nº 1/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36,00	10,443	375,96

Total do Lote: 375,96

00037 Lote 00037

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00037	00037	00017602	CLIPS GALVANIZADO N 2/0 - 500 GR clips galvanizado nº 2/0 descrição: clips para papel, tamanho nº 2/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	37,00	8,593	317,95

Total do Lote: 317,95

00038 Lote 00038

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00038	00038	00017603	CLIPS GALVANIZADO N 3/0 - 500 GR clips galvanizado nº 3/0 descrição: clips para papel, tamanho nº 3/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36,00	8,457	304,44

Total do Lote: 304,44

00039 Lote 00039

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00039	00039	00017604	CLIPS GALVANIZADO N 4/0 - 500 GR clips galvanizado nº 4/0 descrição: clips para papel, tamanho nº 4/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e	CX	2.001,00	7,540	15.087,54

fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.

Total do Lote: 15.087,54

00040 Lote 00040

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00040	00040	00017605	CLIPS GALVANIZADO N 6/0 - 500 GR clips galvanizado nº 6/0 descrição: clips para papel, tamanho nº 6/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36,00	7,087	255,12

Total do Lote: 255,12

00041 Lote 00041

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00041	00041	00017606	CLIPS GALVANIZADO N 8/0 - 500 GR clips galvanizado nº 8/0 descrição: clips para papel, tamanho nº 8/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36,00	8,373	301,44

Total do Lote: 301,44

00042 Lote 00042

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00042	00042	00038222	CLIPS GALVANIZADO N 10/0 - 500 GR clips galvanizado nº 10/0 descrição: clips para papel, tamanho nº 10/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	31,00	9,737	301,84

Total do Lote: 301,84

00043 Lote 00043

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00043	00043	00011511	COLA BRANCA 500 GR cola branca líquida pva 500g descrição: cola branca líquida, à base de resina vinílica (pva), com alto poder de aderência, secagem adequada e acabamento transparente após a secagem. indicada para colagem de papéis, cartolinas, papelão, madeira e materiais porosos similares. produto	UN	255,00	4,733	1.207,00

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

acondicionado em embalagem com 500 g, devidamente identificada.

Total do Lote: 1.207,00

00044 Lote 00044

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00044	00017607	COLA BRANCA 90 GR cola branca líquida, à base de água, com boa aderência e secagem adequada, indicada para colagem de papéis, cartolinas, papelão e materiais similares. produto não tóxico, de fácil aplicação, acondicionado em embalagem com 90 g, devidamente identificada.	UN	882,00	1,413	1.246,56

Total do Lote: 1.246,56

00045 Lote 00045

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00045	00045425	COLA EM BASTÃO INCOLOR 10G cola em bastão incolor 10g descrição: cola em bastão incolor, com aplicação prática e limpa, indicada para colagem de fotos, figuras, papéis e materiais similares. possui secagem rápida, boa aderência e fácil aplicação, proporcionando acabamento adequado sem excesso de resíduos. produto acondicionado em embalagem individual de 10 g.	UN	4.464,00	1,060	4.731,84

Total do Lote: 4.731,84

00046 Lote 00046

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00046	00019301	COLCHETE Nº 5 colchete nº 05 descrição: colchete para fixação de documentos, confeccionado em chapa de aço revestida, resistente e durável, proporcionando boa fixação e organização de papéis. tamanho nº 05. fornecido em caixa contendo 72 unidades.	CX	125,00	2,807	350,83

Total do Lote: 350,83

00047 Lote 00047

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00047	00019292	COLCHETE Nº 8 colchete nº 08 descrição: colchete para fixação de documentos, confeccionado em chapa de aço revestida, resistente e durável, proporcionando boa fixação e organização de papéis. tamanho nº 08. fornecido em caixa contendo 72 unidades.	CX	210,00	6,400	1.344,00

Total do Lote: 1.344,00

00048 Lote 00048

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

00048	00048	00001908	CORRETIVO LIQUIDO corretivo líquido descrição: corretivo líquido para correção de textos impressos ou manuscritos, com conteúdo de 18 ml, fórmula não tóxica, lavável, inodora e de secagem adequada, proporcionando cobertura uniforme e acabamento de qualidade. produto de fácil aplicação, que não resseca durante o uso e armazenamento. fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	208,00	16,657	3.464,76

Total do Lote: 3.464,76

00049 Lote 00049

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00049	00049	00043799	ELÁSTICO DE LÁTEX. elástico de látex nº 18 descrição: elástico confeccionado em látex ou borracha natural, tamanho nº 18, indicado para acondicionamento, agrupamento e organização de documentos, processos e materiais diversos. produto com boa elasticidade, resistência e durabilidade, acondicionado em pacote contendo 500 gramas.	PCT	231,00	10,735	2.479,78

Total do Lote: 2.479,78

00050 Lote 00050

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00050	00050	00037206	ENCADERNADORA encadernadora manual descrição: encadernadora manual para uso em escritório, destinada à organização e acabamento de documentos. confeccionada em material resistente, com sistema de perfuração e encadernação de fácil operação, compatível com capas e espirais utilizados em documentos no formato a4. possui estrutura robusta, alavanca de acionamento e capacidade adequada para perfuração de folhas, proporcionando acabamento uniforme e maior durabilidade durante o uso.	UN	14,00	871,040	12.194,56

Total do Lote: 12.194,56

00051 Lote 00051

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00051	00051	00038529	ENVELOPE PAPEL KRAFT NATURAL 185X248 envelope kraft natural 185 × 248 mm descrição: envelope confeccionado em papel kraft natural, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. dimensões aproximadas de 185 mm × 248 mm.	CX	101,00	41,510	4.192,51

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

fornecido em caixa contendo 250 unidades.

Total do Lote: 4.192,51

00052 Lote 00052

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00052	00052	00045364	ENVELOPE PAPEL KRAFT NATURAL 340X240 envelope kraft natural 340 × 240 mm descrição: envelope confeccionado em papel kraft natural, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	150,00	69,110	10.366,50

Total do Lote: 10.366,50

00053 Lote 00053

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00053	00053	00017626	ENVELOPE PAPEL KRAFT BRANCO 80 GR 340X240 CX/250 UNID. envelope kraft branco 340 × 240 mm descrição: envelope confeccionado em papel kraft branco, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	133,00	75,127	9.991,85

Total do Lote: 9.991,85

00054 Lote 00054

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00054	00054	00017628	ENVELOPE PAPEL KRAFT BRANCO 80 GR 360X260 CX/250 UNID. envelope kraft branco 360 × 260 mm descrição: envelope confeccionado em papel kraft branco, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. dimensões aproximadas de 360 mm × 260 mm. fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	101,00	93,203	9.413,54

Total do Lote: 9.413,54

00055 Lote 00055

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00055	00055	00017627	ENVELOPE PAPEL KRAFT OURO 80 GR 340X240 CX/250 UNID. envelope kraft ouro 340 × 240 mm descrição: envelope confeccionado em	CX	153,00	99,942	15.291,20

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

papel kraft ouro, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. fornecido em caixa contendo 250 unidades.

Total do Lote: 15.291,20

00056 Lote 00056

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00056	00056	00017630	ENVELOPE PAPEL KRAFT OURO 80 GR 360X260 CX/250 UNID. envelope kraft ouro 360 × 260 mm descrição: envelope confeccionado em papel kraft ouro, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. dimensões aproximadas de 360 mm × 260 mm. fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	271,00	90,693	24.577,89

Total do Lote: 24.577,89

00057 Lote 00057

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00057	00057	00044773	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9 MM espiral encadernação 9 mm descrição: espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 9 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. proporciona acabamento adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.	UN	360,00	0,227	81,60

Total do Lote: 81,60

00058 Lote 00058

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00058	00058	00044774	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12 MM espiral encadernação 12 mm descrição: espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 12 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. proporciona acabamento adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.	UN	66,00	0,273	18,04

Total do Lote: 18,04

00059 Lote 00059

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00059	00059	00045426	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM espiral encadernação 17 mm	UN	65,00	0,223	14,52

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

descrição: espiral para encadernação, confeccionado em material plástico
resistente, com diâmetro de 17 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. proporciona acabamento
adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.

Total do Lote: 14,52

00060 Lote 00060

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00060	00060	00045427	ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA 9 MM estilete com lâmina estreita de 9 mm, retrátil, corpo confeccionado em material plástico resistente, dotado de dispositivo para ajuste e travamento da lâmina, proporcionando segurança durante o uso. indicado para cortes precisos em papel, papelão, plástico e materiais similares. acondicionado em caixa contendo 12 unidades.	CX	166,00	9,700	1.610,20

Total do Lote: 1.610,20

00061 Lote 00061

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00061	00061	00044810	ESTILETE PLÁSTICO LARGO 18MM estilete plástico com lâmina larga 18 mm descrição: estilete com lâmina larga de 18 mm, retrátil, corpo confeccionado em material plástico resistente, dotado de dispositivo para ajuste e travamento da lâmina, proporcionando segurança durante o uso. indicado para cortes em papel, papelão, plástico embalagens e materiais similares. produto de fácil manuseio, com boa resistência e durabilidade.	UN	718,00	1,085	779,03

Total do Lote: 779,03

00062 Lote 00062

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00062	00062	00017635	ETIQUETA EM FORMULARIO CONTINUO UMA CARREIRA 128X74 CX/2000 ETIQUETAS etiqueta em formulário contínuo 128 × 74 mm descrição: etiqueta confeccionada em papel autoadesivo, em formulário contínuo de uma carreira, com dimensões aproximadas de 128 mm × 74 mm, destinada à identificação, impressão e organização de documentos, produtos, arquivos e materiais diversos. fornecida em caixa contendo 2.000 etiquetas.	CX	40,00	153,293	6.131,73

Total do Lote: 6.131,73

00063 Lote 00063

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00063	00063	00045428	ETIQUETA AUTOADESIVA A4 50,8 × 101,6 MM etiqueta autoadesiva a4 50,8 ×	CX	41,00	40,510	1.660,91

			101,6 mm descrição: etiqueta autoadesiva em folhas no formato a4, confeccionada em papel adequado para impressão, com dimensões aproximadas de 50,8 mm × 101,6 mm, indicada para identificação, endereçamento, organização de documentos, arquivos, produtos e materiais diversos. fornecida em caixa contendo 100 folhas.				

Total do Lote: 1.660,91

00064 Lote 00064

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00064	00064	00045429	ETIQUETAS ADESIVA DE PREÇO 16 × 25 MM etiquetas adesiva de preço 16 × 25 mm descrição: etiqueta adesiva para identificação de preços, confeccionada em material autoadesivo de boa aderência, com dimensões aproximadas de 16 mm × 25 mm, contendo moldura para destaque das informações. indicada para marcação de preços, identificação de produtos e organização de materiais diversos. fornecida em rolo contendo 500 etiquetas	UN	61,00	12,370	754,57

Total do Lote: 754,57

00065 Lote 00065

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00065	00065	00040390	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA. extrator de grampos tipo espátula descrição: extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em chapa de aço fina, resistente e durável, com acabamento adequado para facilitar a remoção de grampos de papéis e documentos sem causar danos ao material. indicado para uso em ambientes administrativos e escolares.	UN	225,00	1,157	260,25

Total do Lote: 260,25

00066 Lote 00066

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00066	00066	00001912	FITA CREPE 19MM X 50M fita crepe 19 mm x 50 m descrição: fita crepe medindo 19 mm de largura por 50 m de comprimento, confeccionada em papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. indicada para mascaramento, marcações, fixações temporárias, empacotamentos leves e uso geral em atividades administrativas, escolares e	PCT	668,00	20,313	13.568,75

de manutenção. produto com boa aderência e fácil remoção. acondicionada em pacote contendo 6 unidades.

Total do Lote: 13.568,75

00067 Lote 00067

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00067	00067	00017637	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10 POLIPROPILENO CORES VARIADAS PCT/10 UNID. fita adesiva colorida 12 mm x 10 m descrição: fita adesiva monoface colorida, medindo 12 mm de largura por 10 m de comprimento, confeccionada em filme de polipropileno, disponível em cores variadas. indicada para identificação, marcação, organização, trabalhos escolares, artesanais e uso geral em atividades administrativas. produto com boa aderência e resistência. acondicionada em pacote contendo 10 unidades.	PCT	551,00	6,093	3.357,43

Total do Lote: 3.357,43

00068 Lote 00068

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00068	00068	00030969	FITA DUPLA FACE 12 X 30 fita adesiva dupla face, medindo 12 mm de largura por 30 m de comprimento, composta por papel strong coberto em ambas as faces com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas, protegida por papel siliconizado (antiaderente) tratado dos dois lados. indicada para fixação, montagem, colagem e união de materiais diversos em atividades administrativas, escolares, artesanais e de escritório. acondicionada em pacote contendo 8 unidades.	PCT	764,00	22,207	16.965,89

Total do Lote: 16.965,89

00069 Lote 00069

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00069	00069	00045431	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 M fita adesiva monoface transparente, medindo 12 mm de largura por 40 m de comprimento, confeccionada em filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico de alta aderência. indicada para fechamento de embalagens leves, fixação, reparos e uso geral em atividades administrativas e de escritório. acondicionada em pacote contendo 10 unidades.	PCT	711,00	6,883	4.894,05

Total do Lote: 4.894,05

00070 Lote 00070

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

00070	00070	00045432	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M fita adesiva monoface transparente, medindo 45 mm de largura por 45 m de comprimento, indicada para empacotamentos, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emendas e reforços diversos. produto com boa aderência e resistência, adequado para uso em atividades de armazenamento, transporte e expedição de materiais.	UN	2.463,00	3,473	8.554,82

Total do Lote: 8.554,82

00071 Lote 00071

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00071	00071	00040497	GIZ DE CERA. giz de cera descrição: giz de cera acondicionado em caixa contendo 12 unidades, formulado para proporcionar maior resistência à quebra durante o uso. indicado para desenho, coloração eatividades escolares, com traço macio e boa cobertura. produto atóxico, disponível em cores variadas.	CX	2.010,00	2,433	4.891,00

Total do Lote: 4.891,00

00072 Lote 00072

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00072	00072	00045359	GIZ DE CERA JUMBO giz de cera tipo jumbo, acondicionado em caixa contendo 12 unidades, formulado para proporcionar maior resistência à quebra durante o uso. possui formato anatômico e dimensões ampliadas, facilitando o manuseio por crianças. indicado para desenho, coloração e atividades escolares, com traço macio e boa cobertura. produto atóxico, disponível em cores variadas.	CX	20,00	3,393	67,87

Total do Lote: 67,87

00073 Lote 00073

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00073	00073	00017651	GRAFITE 0.7MM 2B CX/12 UNID. grafite 0,7 mm 2b descrição: grafite para lapiseira, espessura de 0,7 mm, graduação 2b, confeccionado em material de alta qualidade, proporcionando escrita macia, traço uniforme e boa resistência à quebra. indicado para uso em lapiseiras compatíveis com grafite de 0,7 mm. fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	103,00	5,080	523,24

Total do Lote: 523,24

00074 Lote 00074

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00074	00074	00045433	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE – ATÉ 60 FOLHAS grampeador de grande capacidade, confeccionado em material resistente, destinado à fixação de documentos e papéis em grande volume. possui estrutura reforçada, mecanismo de grampeamento eficiente e capacidade para grampear até 60 folhas simultaneamente, proporcionando praticidade e durabilidade no uso.	UN	192,00	23,923	4.593,28

Total do Lote: 4.593,28

PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS POR LOTE

02/10/2026 14:33:41

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

00075 Lote 00075

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00075	00075	00017653	GRAMPEADOR DE MESA DE METAL CAPACIDADE PARA 100 FLS grampeador de mesa metálico – até 100 folhas descrição: grampeador de mesa confeccionado em estrutura metálica resistente, indicado para uso profissional em escritórios e ambientes administrativos. possui mecanismo reforçado, proporcionando grampeamento eficiente de até 100 folhas, com boa durabilidade e facilidade de utilização.	UN	187,00	44,917	8.399,42

Total do Lote: 8.399,42

00076 Lote 00076

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00076	00076	00045434	GRAMPEADOR DE PRESSÃO TIPO TAPECEIRO grampeador de pressão tipo tapeceiro, confeccionado em material resistente, indicado para fixação de tecidos, lonas, plásticos, papéis, materiais de revestimento e aplicações similares. possui estrutura ergonômica e mecanismo de pressão que proporciona maior facilidade e eficiência durante o uso.	UN	86,00	31,883	2.741,89

Total do Lote: 2.741,89

00077 Lote 00077

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00077	00077	00045435	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA grampeador médio de mesa, confeccionado em material plástico resistente, com mecanismo interno reforçado para grampeamento de documentos e papéis. possui design compacto, fácil manuseio e funcionamento adequado para uso administrativo e escolar	UN	325,00	8,412	2.734,06

Total do Lote: 2.734,06

00078 Lote 00078

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00078	00078	00045436	GRAMPEADOR MINI PLÁSTICO- GRAMPO 26/6 mini grampeador confeccionado em material plástico resistente, compacto e de fácil manuseio, indicado para grampeamento de documentos e papéis em pequenos volumes. compatível com grampos modelo 26/6, proporcionando praticidade para uso escolar e administrativo	UN	300,00	6,505	1.951,50

Total do Lote: 1.951,50

00079 Lote 00079

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00079	00079	00045437	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 grampo para grampeador, modelo 23/6, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento adequado para proporcionar fixação eficiente de documentos e papéis. compatível com grampeadores de grande capacidade. fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.	CX	221,00	14,360	3.173,56

Total do Lote: 3.173,56

PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS POR LOTE

02/10/2026 14:33:41

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

00080 Lote 00080

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00080	00045438	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 grampo para grampeador, modelo 23/8, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento adequado para proporcionar fixação eficiente de documentos e papéis. compatível com grampeadores de grande capacidade. fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.	CX	270,00	16,567	4.473,00

Total do Lote: 4.473,00

00081 Lote 00081

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	00081	00045439	GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 grampo para grampeador, modelo 26/6, confeccionado em metal com acabamento acobreado, resistente e adequado para fixação de documentos e papéis. possui pontas uniformes para facilitar a perfuração e o grampeamento. fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.	CX	852,00	4,553	3.879,44

Total do Lote: 3.879,44

00082 Lote 00082

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00082	00045440	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 grampo para grampeador, modelo 23/10, confeccionado em metal com acabamento galvanizado, proporcionando resistência à oxidação e fixação segura de documentos. indicado para grampeadores compatíveis de maior capacidade. fornecido em caixa contendo 1.000 unidades.	CX	440,00	14,340	6.309,60

Total do Lote: 6.309,60

00083 Lote 00083

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00083	00045441	GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 106/8 grampo para grampeador, modelo 106/8 mm, confeccionado em material metálico com acabamento acobreado, resistente e adequado para grampeamento de documentos e materiais compatíveis. proporciona fixação eficiente e acabamento uniforme. fornecido em caixa contendo 2.500 unidades	CX	261,00	9,177	2.395,11

Total do Lote: 2.395,11

00084 Lote 00084

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00084	00045442	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO grampo para grampeador de pressão tipo tapeceiro, confeccionado em aço resistente, indicado para fixação de tecidos, lonas, plásticos revestimentos e materiais similares. possui acabamento adequado e pontas uniformes para facilitar a aplicação. fornecido em caixa contendo 1.000 unidades.	CX	305,00	10,087	3.076,43

Total do Lote: 3.076,43

PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS POR LOTE

02/10/2026 14:33:41

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

00085 Lote 00085

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00085	00085	00011577	GRAMPO PARA PASTA COM TRILHO 80 MM grampo para pasta tipo trilho, confeccionado em material resistente, com comprimento aproximado de 80 mm, indicado para fixação e organização de documentos em pastas e arquivos. fornecido em caixa contendo 50 unidades.	CX	192,00	7,703	1.479,04

Total do Lote: 1.479,04

00086 Lote 00086

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00086	00086	00017665	GUILHOTINA COM ESCALA MILIMETRICA guilhotina manual para corte de papel, confeccionada em material resistente, com escala milimétrica de precisão para auxiliar no alinhamento e na realização de cortes uniformes. possui lâmina de corte afiada e durável, base com marcações de medida e estrutura adequada para uso em escritórios, gráficas escolas e ambientes administrativos. indicada para cortes precisos em folhas, documentos e materiais similares.	UN	112,00	118,933	13.320,53

Total do Lote: 13.320,53

00087 Lote 00087

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00087	00087	00042655	LAPIS DE COR. lápis de cor composto por madeira 100% reflorestada e certificada fsc, proveniente de fonte responsável. possui mina de alta qualidade, com cores variadas, excelente pigmentação, boa cobertura e traço uniforme, proporcionando facilidade de uso em atividades escolares, artísticas e de desenho em geral. corpo resistente, com acabamento adequado e fornecido em estojo contendo 12 cores.	CX	105,00	2,967	311,50

Total do Lote: 311,50

00088 Lote 00088

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00088	00088	00011558	LAPIS GRAFITE PRETO N 02 lápis grafite preto, graduação nº 2, confeccionado em madeira resistente, com corpo redondo e mina de grafite de boa qualidade, proporcionando escrita macia, traço uniforme e adequado desempenho durante o uso. indicado para escrita, desenhos e atividades escolares ou administrativas. fornecido em caixa contendo 144 unidades.	CX	401,00	34,450	13.814,45

Total do Lote: 13.814,45

PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS POR LOTE

02/10/2026 14:33:41

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

00089 Lote 00089

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00089	00089	00028944	LAPISEIRA 0,7MM lapiseira com ponta de 0,7 mm, confeccionada em material resistente, com design ergonômico que proporciona conforto e praticidade durante a escrita. possui mecanismo de avanço do grafite com funcionamento eficiente e compatibilidade com grafites de 0,7 mm. indicada para escrita, desenhos técnicos e uso escolar ou administrativo. fornecida em caixa contendo 12 unidades.	CX	53,00	37,760	2.001,28

Total do Lote: 2.001,28

00090 Lote 00090

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00090	00090	00013277	LIVRO DE ATA livro de registro de atas confeccionado com capa resistente e folhas internas adequadas para registro de reuniões, ocorrências, deliberações e anotações administrativas. possui 100 folhas pautadas, proporcionando organização e melhor controle dos registros.	UN	430,00	9,643	4.146,63

Total do Lote: 4.146,63

00091 Lote 00091

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00091	00091	00045443	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO livro de registro de ponto destinado ao registro e controle de frequência de colaboradores, comespaço para 04 assinaturas por registro. possui capa resistente e 100 folhas pautadas, proporcionando organização, durabilidade e facilidade no acompanhamento da jornada de trabalho.	UN	360,00	19,013	6.844,80

Total do Lote: 6.844,80

00092 Lote 00092

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00092	00092	00013973	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA livro de protocolo destinado ao registro e controle de entrada e saída de correspondências, documentos e materiais diversos. possui formato ¼, capa resistente e 100 folhas próprias para anotações, proporcionando organização, rastreabilidade e controle dos registros administrativos.	UN	310,00	8,620	2.672,20

Total do Lote: 2.672,20

00093 Lote 00093

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00093	00093	00043664	MAPA DO BRASIL FISICO mapa físico do brasil, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90	UN	71,00	42,653	3.028,39

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

			cm, confeccionado com alta qualidade de impressão, contendo representação de aspectos físicos do território brasileiro. possui superfície plastificada de fábrica, proporcionando maior durabilidade, proteção contra desgaste e facilidade de limpeza. compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).				

Total do Lote: 3.028,39

00094 Lote 00094

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00094	00094	00045444	MAPA DO BRASIL POLÍTICO ESTATÍSTICO mapa do brasil com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo divisão política dos estados e regiões, capitais, cidades e povoados, principais portos e aeroportos, praças de pedágio, ferrovias e rodovias com indicação de pavimentação, além do limite da amazônia legal brasileira. apresenta informações estatísticas e distâncias em quilômetros. possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica e é compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UN	1,00	37,100	37,10

Total do Lote: 37,10

00095 Lote 00095

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00095	00095	00045363	MAPA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO FISICO mapa físico do estado do espírito santo, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, confeccionado com alta qualidade de impressão, apresentando características físicas e geográficas do território estadual. possui superfície plastificada de fábrica, garantindo maior resistência e durabilidade. compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UN	71,00	46,910	3.330,61

Total do Lote: 3.330,61

00096 Lote 00096

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00096	00096	00045445	MAPA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍTICO ATUALIZADO mapa político atualizado do estado do espírito santo, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo divisão política dos municípios, limites territoriais, população e principais rodovias estaduais. possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica para maior durabilidade e é compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UN	71,00	49,437	3.510,00

Total do Lote: 3.510,00

00097 Lote 00097

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00097	00097	00045362	MAPA MUNDI PLANETA TERRA FISICO mapa físico-mundi do planeta terra, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, apresentando características geográficas dos continentes, oceanos e elementos físicos terrestres. confeccionado com alta qualidade de impressão,	UN	71,00	42,907	3.046,37

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

possui superfície plastificada de fábrica, garantindo maior resistência e facilidade de limpeza.
compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).

Total do Lote: 3.046,37

00098 Lote 00098

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00098	00098	00045446	MAPA MUNDI PLANETA TERRA POLÍTICO mapa político-mundi do planeta terra, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo identificação de países, capitais, principais cidades, portos, aeroportos, rios, lagos, oceanos, golfos, ilhas e mares. possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica, proporcionando maior durabilidade e conservação. compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UN	71,00	48,910	3.472,61

Total do Lote: 3.472,61

00099 Lote 00099

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00099	00099	00017673	MASSA DE MODELAR (BASE AMIDO) massa de modelar confeccionada à base de amido, com textura supermacia, fácil manipulação e adequada para atividades pedagógicas, artísticas e recreativas. não gruda nas mãos, não esfarela mesmo após contato prolongado com o ar e, após secagem, possibilita a formação de esculturas e trabalhos permanentes. fornecida em caixa contendo 12 unidades em cores variadas.	CX	260,00	2,830	735,80

Total do Lote: 735,80

00100 Lote 00100

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00100	00100	00038203	ORGANIZADOR DE MESA organizador de mesa confeccionado em poliestireno resistente, destinado ao armazenamento e organização de materiais de escritório, como lápis, canetas e clips. possui acabamento na cor fumê e dimensões mínimas aproximadas de 150 mm × 65 mm × 90 mm, proporcionando praticidade e melhor aproveitamento do espaço de trabalho.	UN	244,00	9,233	2.252,93

Total do Lote: 2.252,93

00101 Lote 00101

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00101	00101	00045447	PAPEL DE PEDRA MONOLÚCIDO papel de pedra monolúcido, com gramatura de 63 g/m², indicado para atividades de impressão, escrita, trabalhos escolares e aplicações diversas. possui dimensões aproximadas de 50 cm × 60 cm. fornecido em pacote contendo 40 unidades.	UN	105,00	57,200	6.006,00

Total do Lote: 6.006,00

PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS POR LOTE

02/10/2026 14:33:41

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

00102 Lote 00102

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00102	00102	00020360	PAPEL CARTÃO papel cartão com dimensões aproximadas de 50 cm × 70 cm, confeccionado em material resistente, indicado para trabalhos escolares, artesanais, confecção de cartazes, painéis e atividades diversas. fornecido em pacote contendo 20 unidades. produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento.	PCT	1.052,00	21,433	22.547,87

Total do Lote: 22.547,87

00103 Lote 00103

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00103	00103	00045019	PAPEL CELOFANE papel celofane na cor transparente, confeccionado em material flexível e resistente, indicado para trabalhos artesanais, decoração, embalagens e atividades diversas. possui dimensões aproximadas de 85 cm × 1 metro. fornecido em pacote contendo 50 unidades.	PCT	73,00	46,000	3.358,00

Total do Lote: 3.358,00

00104 Lote 00104

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00104	00104	00045448	PAPEL CREPOM GROSSO papel crepom grosso, confeccionado em material flexível e resistente, indicado para trabalhos artesanais, escolares decorações e atividades diversas. possui dimensões aproximadas de 0,48 m × 2,00 m. produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecido em pacote contendo 40 unidades.	PCT	272,00	46,533	12.657,07

Total do Lote: 12.657,07

00105 Lote 00105

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00105	00105	00024126	PAPEL DE PRESENTE PCT papel para presente com dimensões aproximadas de 43 cm × 66 cm, confeccionado em material adequado para embalagens e decoração. disponível em cores e estampas variadas, proporcionando versatilidade para diferentes aplicações. produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento fornecido em pacote contendo 25 unidades.	PCT	220,00	63,917	14.061,67

Total do Lote: 14.061,67

PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS POR LOTE

02/10/2026 14:33:41

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

00106 Lote 00106

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00106	00106	00045449	PAPEL DE SEDA. papel de seda confeccionado em material leve e delicado, indicado para trabalhos artesanais, decoração, embalagens e atividades escolares. possui dimensões aproximadas de 48 cm × 60 cm. fornecido em pacote contendo 100 folhas.	PCT	212,00	24,370	5.166,44

Total do Lote: 5.166,44

00107 Lote 00107

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00107	00107	00045450	PAPEL KRAFT BRANCO 66 × 96 CM papel kraft branco com gramatura de 80 g/m², confeccionado em material resistente e adequado para embalagens, trabalhos gráficos, artesanais e aplicações diversas. possui dimensões aproximadas de 66 cm × 96 cm. fornecido em pacote contendo 250 folhas.	PCT	81,00	215,970	17.493,57

Total do Lote: 17.493,57

00108 Lote 00108

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00108	00108	00045451	PAPEL KRAFT OURO 66 X 96 CM papel kraft na cor ouro, com gramatura de 80 g/m², confeccionado em material resistente e adequado para embalagens, trabalhos artesanais, decoração e aplicações diversas. possui dimensões aproximadas de 66 cm × 96 cm. fornecido em pacote contendo 250 folhas.	PCT	431,00	177,617	76.552,78

Total do Lote: 76.552,78

00109 Lote 00109

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00109	00109	00017687	PAPEL LAMINADO PRATEADO 49X59 CM 60GR/M2 PCT/40 UNID. papel laminado na cor prateada, com gramatura de 60 g/m², confeccionado em material com acabamento metalizado, indicado para trabalhos escolares, artesanais, decoração e confecção de materiais diversos. possui dimensões aproximadas de 49 cm × 59 cm. fornecido em pacote contendo 40 unidades.	PCT	130,00	30,817	4.006,17

Total do Lote: 4.006,17

00110 Lote 00110

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00110	00110	00045452	PAPEL LINHO A4 papel tipo linho, formato a4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 180 g/m², apresentando textura diferenciada e acabamento adequado para impressão de documentos, convites, certificados, trabalhos gráficos e materiais diversos. fornecido em pacote contendo 50 unidades.	PCT	225,00	11,093	2.496,00

Total do Lote: 2.496,00

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

00111 Lote 00111

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00111	00111	00045453	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO papel sulfite em formato a4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 75 g/m², indicado para impressão, escrita cópias e atividades administrativas ou escolares. disponível em cores variadas, conforme necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecido em pacote contendo 100 folhas.	PCT	2.021,00	7,117	14.382,78

Total do Lote: 14.382,78

00112 Lote 00112

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00112	00112	00045454	PAPEL SULFITE A4 BRANCO papel sulfite na cor branca, formato a4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 180 g/m², confeccionado em material de alta qualidade, indicado para impressão, trabalhos gráficos, apresentações, documentos e atividades diversas que necessitem de maior espessura e resistência. fornecido em pacote contendo 50 folhas.	PCT	500,00	21,710	10.855,00

Total do Lote: 10.855,00

00113 Lote 00113

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00113	00113	00045455	PAPEL XEROGRÁFICO A4 papel xerográfico a4 descrição: papel xerográfico de alta alidade, formato a4 (210 mm × 297 mm), adequado para impressão em equipamentos a laser, jato de tinta e copiadoras. possui boa opacidade, excelente desempenho e compatibilidade em processos de impressão e reprodução de documentos. fornecido em caixa contendo 10 pacotes de 500 folhas.	CX	748,00	207,467	155.185,07

Total do Lote: 155.185,07

00114 Lote 00114

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00114	00114	00010702	PAPEL XEROGRAFICO OFICIO 2 papel xerográfico ofício 2 descrição: papel xerográfico formato ofício 2 (216 mm × 330 mm), de alta qualidade, indicado para impressão, cópias e reprodução de documentos em impressoras e copiadoras compatíveis. possui bom desempenho, acabamento uniforme e adequada absorção de tinta e toner. fornecido em pacotes com 500 folhas cada.	PCT	1.610,00	27,210	43.808,10

Total do Lote: 43.808,10

00115 Lote 00115

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00115	00115	00006357	PASTA ABA ELASTICO	PCT	226,00	13,847	3.129,35

			pasta aba elástico em polipropileno descrição: pasta com aba e fechamento por elástico, confeccionada em polipropileno (pp) 100% plástico, resistente, flexível e durável, destinada ao acondicionamento, organização e proteção de documentos. possui dimensões aproximadas de 235 mm de largura × 350 mm de altura. fornecida em pacote contendo 10 unidades.				

Total do Lote: 3.129,35

00116 Lote 00116

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00116	00116	00017693	PASTA AZ ESTREITA REGISTRADORA COM VISOR pasta az estreita registradora com visor descrição: pasta tipo az, modelo estreita, com dimensões aproximadas de 285 mm de altura × 350 mm de largura, confeccionada em material resistente, com mecanismo interno para arquivamento e organização de documentos. possui visor identificador na lombada, permitindo a identificação do conteúdo armazenado. indicada para acondicionamento de documentos no formato ofício, proporcionando praticidade e organização em arquivos e setores administrativos	UN	155,00	10,350	1.604,25

Total do Lote: 1.604,25

00117 Lote 00117

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00117	00117	00037209	PASTA AZ LARGA REGISTRADORA COM VISOR pasta az larga registradora com visor descrição: pasta tipo az, modelo larga, com dimensões aproximadas de 285 mm de altura × 350 mm de largura, confeccionada em material resistente, com mecanismo interno reforçado para arquivamento de documentos em maior volume. possui visor identificador na lombada, facilitando a identificação e localização dos arquivos. indicada para acondicionamento de documentos no formato ofício, proporcionando maior capacidade de armazenamento e organização em arquivos e setores administrativos.	UN	162,00	9,885	1.601,37

Total do Lote: 1.601,37

00118 Lote 00118

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00118	00118	00020355	PASTA CATALOGO pasta catálogo descrição: pasta catálogo	UN	2.070,00	12,457	25.785,30

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

confeccionada em material resistente, destinada à organização, proteção e apresentação de documentos, fotos, folhas e materiais diversos. possui 50 folhas plásticas internas, proporcionando melhor conservação e facilidade de consulta.

Total do Lote: 25.785,30

00119 Lote 00119

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00119	00119	00017694	PASTA COM TRILHO CARTAO DUPLO PCT/10 UNID. pasta com trilho cartão duplo descrição: pasta com trilho confeccionada em cartão duplo resistente, indicada para arquivamento e organização de documentos. possui sistema de fixação tipo trilho, proporcionando praticidade na inserção, retirada e armazenamento de folhas. fornecida em pacote contendo 10 unidades.	PCT	2.208,00	15,210	33.583,6

Total do Lote: 33.583,68

00120 Lote 00120

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00120	00120	00017701	PASTA COM TRILHO PLASTICA PCT/10 UNID. pasta com trilho plástica descrição: pasta com trilho confeccionada em material plástico resistente, indicada para organização e proteção de documentos. possui sistema de fixação tipo trilho, permitindo fácil manuseio e melhor acondicionamento das folhas. fornecida em pacote contendo 10 unidades.	PCT	2.038,00	15,387	31.358,03

Total do Lote: 31.358,03

00121 Lote 00121

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00121	00121	00011483	PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO pasta de papelão lisa com elástico descrição: pasta confeccionada em papelão resistente, com acabamento liso e fechamento por elástico, destinada ao acondicionamento, organização e proteção de documentos e materiais diversos. possui estrutura prática e funcional para uso escolar e administrativo. fornecida em pacote contendo 20 unidades.	PCT	111,00	38,353	4.257,22

Total do Lote: 4.257,22

00122 Lote 00122

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00122	00122	00045456	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO GROSSA 35 MM	UN	373,00	2,680	999,64

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

pasta plástica confeccionada em material resistente, com fechamento por elástico, indicada para acondicionamento, organização e proteção de documentos e materiais diversos. possui espessura aproximada de 35 mm e dimensões de 315 mm × 226 mm × 35 mm, proporcionando boa capacidade de armazenamento.

Total do Lote: 999,64

00123 Lote 00123

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00123	00123	00017697	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS pasta sanfonada com 12 divisórias descrição: pasta sanfonada confeccionada em material plástico resistente, com 12 divisórias internas, acabamento com textura super line e fechamento adequado para organização de documentos. possui dimensões aproximadas de 330 mm de largura × 240 mm de altura, na cor transparente, proporcionando fácil visualização do conteúdo armazenado.	UN	585,00	13,455	7.871,18

Total do Lote: 7.871,18

00124 Lote 00124

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00124	00124	00045457	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO KRAFT pasta suspensa confeccionada em cartão kraft resistente, destinada ao arquivamento e organização de documentos em arquivos e gaveteiros. possui medida aproximada do produto acabado de 361 mm × 240 mm, com estrutura adequada para suspensão e manuseio frequente. fornecida em caixa contendo 50 unidades.	CX	272,00	83,333	22.666,67

Total do Lote: 22.666,67

00125 Lote 00125

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00125	00125	00017704	PERCEVEJO LATONADO CX/100 UNID. percevejo latonado descrição: percevejo confeccionado em material metálico com acabamento latonado, resistente e adequado para fixação de papéis, avisos, cartazes e materiais diversos em superfícies compatíveis. fornecido em caixa contendo 100 unidades.	CX	3.050,00	2,913	8.885,67

Total do Lote: 8.885,67

00126 Lote 00126

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00126	00126	00045458	PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS perfurador de papel universal confeccionado em estrutura metálica resistente, com centralizador para melhor posicionamento das folhas e maior precisão no corte. possui capacidade mínima para perfurar 70	UN	6,00	68,897	413,38

folhas simultaneamente, proporcionando eficiência e durabilidade para uso administrativo.

Total do Lote: 413,38

00127 Lote 00127

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00127	00127	00045459	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS perfurador de papel confeccionado em metal resistente, indicado para perfuração de documentos e folhas em geral. possui capacidade mínima para perfurar 20 folhas simultaneamente, proporcionando praticidade e precisão no uso diário.	UN	171,00	12,936	2.212,06

Total do Lote: 2.212,06

00128 Lote 00128

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00128	00128	00000534	PINCEL ATOMICO pincel atômico com ponta de feltro resistente, tinta à base de álcool, secagem rápida e excelente aderência em diferentes superfícies. indicado para escrita, marcação e identificação em materiais diversos. disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	136,00	13,035	1.772,76

Total do Lote: 1.772,76

00129 Lote 00129

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00129	00129	00045460	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL pincel para quadro branco, confeccionado com ponta de acrílico resistente, com sistema recarregável, compatível com refil tipo cartucho. possui tinta de alta qualidade, secagem rápida e apagabilidade adequada em superfícies de quadro branco. disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecido em caixa contendo 12 unidades	CX	203,00	17,365	3.525,09

Total do Lote: 3.525,09

00130 Lote 00130

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00130	00130	00045461	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PONTA CHANFRADA pincel para quadro branco com ponta chanfrada, confeccionado com tinta à base de álcool, proporcionando escrita uniforme, boa visibilidade e secagem rápida. indicado para uso em quadros brancos, com fácil remoção após a escrita. disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da autorização de fornecimento. fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	255,00	17,433	4.445,29

Total do Lote: 4.445,29

00131 Lote 00131

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00131	00131	00045462	PLÁSTICO PARA CRACHÁ EM PVC plástico para crachá confeccionado em pvc cristal transparente,	PCT	121,00	79,193	9.582,39

formato horizontal, resistente e adequado para proteção e identificação de cartões, credenciais e crachás. possui dimensões aproximadas de 7 cm × 10 cm.
fornecido em pacote contendo 100 unidades.

Total do Lote: 9.582,39

00132 Lote 00132

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00132	00132	00042624	PORTA DOCUMENTOS porta documentos confeccionado em material resistente, com aba de fechamento, indicado para acondicionamento, proteção e organização de documentos, cartões, identificações e materiais similares.possui dimensões aproximadas de 75 mm × 105 mm. fornecido em pacote contendo 100 unidades.	PCT	261,00	60,067	15.677,40

Total do Lote: 15.677,40

00133 Lote 00133

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00133	00133	00001517	PRANCHETA prancheta confeccionada em material rígido e resistente, com superfície lisa, destinada ao apoio e fixação de documentos para escrita, leitura e organização de folhas. possui formato ofício e prendedor metálico de alta pressão, resistente e funcional, garantindo a fixação segura dos documentos durante o uso. indicada para atividades administrativas, escolares e demais aplicações que necessitem de suporte para anotações.	UN	145,00	9,094	1.318,63

Total do Lote: 1.318,63

00134 Lote 00134

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00134	00134	00045463	QUADRO BRANCO EM FÓRMICA 900 × 1200 MM quadro branco confeccionado em fórmica branca brilhante, com superfície lisa, resistente e adequada para escrita com marcador próprio para quadro branco. possui moldura em alumínio, suporte para apagador e estrutura apropriada para fixação em parede. dimensões aproximadas de 900 mm × 1200 mm.	UN	90,00	91,997	8.279,70

Total do Lote: 8.279,70

00135 Lote 00135

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00135	00135	00045464	QUADRO BRANCO EM FÓRMICA 1200 × 2000 MM quadro branco confeccionado em fórmica branca brilhante, com superfície lisa, resistente e adequada para escrita com marcador próprio para quadro branco. possui moldura em alumínio, suporte para apagador e estrutura apropriada para fixação em parede. dimensões aproximadas de 1200 mm × 2000 mm.	UN	35,00	200,667	7.023,33

Total do Lote: 7.023,33

00136 Lote 00136

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00136	00136	00045465	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 900 × 1200 MM quadro de aviso confeccionado em cortiça de alta resistência, com revestimento durável, adequado para fixação de comunicados, avisos, cartazes e documentos por meio de alfinetes	UN	110,00	104,960	11.545,60

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

ou
tachinhas. possui moldura em alumínio e dimensões aproximadas de 900 mm ×
1200 mm, proporcionando maior durabilidade e estabilidade

Total do Lote: 11.545,60

00137 Lote 00137

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00137	00137	00045466	RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 300MM régua confeccionada em acrílico cristal transparente de alta resistência, com comprimento aproximado de 300 mm, escala graduada de precisão e marcações em milímetros, proporcionando maior exatidão nas medições. indicada para uso escolar, administrativo técnico e atividades diversas.	UN	775,00	0,715	554,13

Total do Lote: 554,13

00138 Lote 00138

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00138	00138	00045467	RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 500 MM régua confeccionada em acrílico cristal transparente de alta resistência, com comprimento aproximado de 500 mm, escala graduada de precisão e marcações em milímetros, proporcionando maior exatidão nas medições. indicada para uso escolar, administrativo técnico e atividades diversas.	UN	55,00	2,747	151,07

Total do Lote: 151,07

00139 Lote 00139

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00139	00139	00039768	SUPORTE PARA FITA ADESIVA suporte para fita adesiva descrição: suporte para fita adesiva confeccionado em material resistente, com base estável e sistema de corte adequado para facilitar o uso e manuseio das fitas. compatível com rolos de fita adesiva nas dimensões aproximadas de 12 × 33 mm, 12 × 50 mm, 12 × 65 mm, 19 × 50 mm, 19 × 65 mm, 20 × 50 mm e 25 × 50 mm. na cor preta, indicado para uso em ambientes administrativos, escolares e similares.	UN	231,00	15,463	3.572,03

Total do Lote: 3.572,03

00140 Lote 00140

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00140	00140	00002999	TESOURA ESCOLAR tesoura escolar descrição: tesoura apropriada para uso escolar, com pontas arredondadas para maior segurança, lâminas confeccionadas em aço inoxidável com espessura mínima de 1,5 mm e cabo ergonômico em polipropileno na cor preta. comprimento mínimo de 13 cm.indicada para cortes em papel, cartolina	UN	401,00	1,437	576,10

e materiais similares, proporcionando resistência, durabilidade e fácil manuseio.

Total do Lote: 576,10

00141 Lote 00141

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00141	00141	00045351	TESOURA PARA USO GERAL tesoura para uso geral descrição: tesoura para uso geral, com lâminas confeccionadas em aço inoxidável, ponta pontiaguda e comprimento de 21 cm. possui cabo anatômico em polipropileno atóxico na cor preta, para uso por destros, com empunhadura para dois dedos e sistema de fixação por rebite. indicada para cortes diversos em papel, plástico, tecido e materiais similares, proporcionando resistência, durabilidade e precisão no corte. produto com garantia contra defeitos de fabricação.	UN	2.245,00	4,463	10.020,18

Total do Lote: 10.020,18

00142 Lote 00142

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00142	00142	00001519	TINTA PARA CARIMBO tinta para carimbo descrição: tinta para reabastecimento de carimbos convencionais e carimbos autoentintados, indicada para renovação da tinta da almofada ou reservatório interno. possui secagem adequada, boa fluidez e rendimento, proporcionando impressões nítidas e uniformes. disponível nas cores preta e azul. fornecida em frasco com 40 ml, em caixa contendo 3 unidades.	CX	233,00	8,840	2.059,72

Total do Lote: 2.059,72

00143 Lote 00143

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00143	00143	00017758	UMIDIFICADOR DE DEDOS umidificador de dedos acondicionado em pote com aproximadamente 12 gramas, indicado para facilitar o manuseio de papéis, documentos e papel-moeda, proporcionando maior aderência e praticidade durante a separação e contagem de folhas. produto de fácil aplicação e adequado para uso em atividades administrativas e de escritório	UN	661,00	1,620	1.070,82

Total do Lote: 1.070,82

00144 Lote 00144

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00144	00144	00045468	VISOR PASTA SUSPENSA visor confeccionado em material plástico resistente, destinado à	CX	182,00	7,563	1.376,53

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 09/07/2026 - Processo Nº /2026

identificação de pastas suspensas. possui etiqueta branca em cartolina
para inserção de informações e dimensões aproximadas de 80 mm × 30
mm. fornecido em caixa contendo 50 unidades.

Total do Lote: 1.376,53

00145 Lote 00145

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00286	00145	00015693	PAPEL FOTOGRAFICO papel fotográfico adesivo a4: descrição: papel fotográfico adesivo, na cor branca, tamanho a4 (210 x 297 mm), compatível com impressoras jato de tinta, com verso autoadesivo e película protetora removível, adequado para impressão de fotografias, imagens e textos. fornecido em pacote com 50 (cinquenta) folhas.	PCT	60,00	17,010	1.020,60

Total do Lote: 1.020,60

Total Geral: 1.220.217,10

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILLIANY RIGONINI
CHEFE DE COMPRAS, PATRIMONIO E TRANSPORTE
DCPT - SEMACT - PMCC
assinado em 02/10/2026 14:38:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2026 14:38:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILLIANY RIGONINI (CHEFE DE COMPRAS, PATRIMONIO E TRANSPORTE - DCPT - SEMACT - PMCC)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TMPD4B

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - Processo Nº /2026

Ítem **AGENDA DIÁRIA DE MESA (00045469) - 00001**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	142,0000	26,7900	3.804,18
MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS	UN	142,0000	22,5000	3.195,00
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA	UN	142,0000	30,7000	4.359,40
			26,6633	**3.786,19**

Ítem **AGENDA PERMANENTE (00001504) - 00002**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	125,0000	22,9100	2.863,75
MUNICIPIO DE MONTANHA	UN	125,0000	20,0000	2.500,00
MUNICIPIO DE SIMONESIA	UN	125,0000	29,1000	3.637,50
			24,0033	**3.000,42**

Ítem **ALFINETE PARA MAPA Nº 01 (00045410) - 00003**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	47,0000	2,0200	94,94
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - C	CX	47,0000	2,7100	127,37
MUNICIPIO DE PIUMA	CX	47,0000	3,5400	166,38
MUNICIPIO DE MONTANHA	CX	47,0000	2,7700	130,19
			2,7600	**129,72**

Ítem **ALMOFADA PARA CARIMBO. (00040388) - 00004**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	11,0000	3,6200	39,82
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	UN	11,0000	3,6800	40,48
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	11,0000	5,5600	61,16
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	UN	11,0000	4,0900	44,99
			4,2375	**46,61**

Ítem **APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (00045411) - 00005**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	154,0000	2,9800	458,92
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	UN	154,0000	2,7500	423,50
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	154,0000	2,7200	418,88
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	UN	154,0000	3,7700	580,58
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA-ES	UN	154,0000	3,0700	472,78
			3,0580	**470,93**

Ítem **APONTADOR DE LÁPIS (00020358) - 00006**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	237,0000	4,6400	1.099,68
MUNICIPIO DE PIUMA	CX	237,0000	5,2800	1.251,36

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

MUNICIPIO DE MONTANHA	CX	237,0000	4,5000	1.066,50
			4,8067	**1.139,18**

Ítem **BANDEJA TRIPLA P/ CORRESPONDENCIA (00015694) - 00007**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	46,0000	36,8500	1.695,10
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	UN	46,0000	34,0900	1.568,14
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	UN	46,0000	34,2500	1.575,50
			35,0633	**1.612,91**

Ítem **BLOCO ADESIVO 38 X 50 MM (00045413) - 00009**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	PCT	665,0000	3,2500	2.161,25
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	PCT	665,0000	1,9800	1.316,70
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	PCT	665,0000	2,8900	1.921,85
MUNICIPIO DE PIUMA	PCT	665,0000	2,7300	1.815,45
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	PCT	665,0000	2,6000	1.729,00
MUNICIPIO DE MONTANHA	PCT	665,0000	2,4900	1.655,85
			2,6567	**1.766,68**

Ítem **BLOCO ADESIVO 76 X 102 MM (00045412) - 00008**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	1.105,0000	2,1900	2.419,95
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	UN	1.105,0000	1,9800	2.187,90
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	1.105,0000	2,0500	2.265,25
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	UN	1.105,0000	2,3000	2.541,50
			2,1300	**2.353,65**

Ítem **BORRACHA APAGADORA COM CAPA PROTETORA (00045414) - 00013**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	425,0000	0,6400	272,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	UN	425,0000	0,5600	238,00
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	425,0000	0,6800	289,00
MUNICIPIO DE VITORIA	UN	425,0000	0,7800	331,50
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	UN	425,0000	0,5900	250,75
MUNICIPIO DE MONTANHA	UN	425,0000	0,6000	255,00
			0,6417	**272,71**

Ítem **BORRACHA APAGADORA. (00042029) - 00012**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	270,0000	10,5400	2.845,80
MUNICIPIO DE MONTANHA	CX	270,0000	8,6600	2.338,20
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA-ES	CX	270,0000	13,2000	3.564,00
			10,8000	**2.916,00**

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

Ítem **BORRACHA PARA LAPIS (00011499) - 00014**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	251,0000	4,6600	1.169,66
MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO	CX	251,0000	5,2000	1.305,20
MUNICIPIO DE MODELO	CX	251,0000	6,5000	1.631,50
			5,4533	**1.368,79**

Ítem **Bobina térmica p/ ECF 80mmX40m (00045360) - 00010**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE PIUMA	CX	260,0000	122,4000	31.824,00
SERVICO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL	CX	260,0000	138,0000	35.880,00
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL- COREN RS	CX	260,0000	155,7000	40.482,00
			138,7000	**36.062,00**

Ítem **Bobina térmica p/ relógio de ponto 57mmX300m (00045361) - 00011**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	210,0000	160,5900	33.723,90
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	UN	210,0000	120,9600	25.401,60
MUNICIPIO DE ARAGUAINA	UN	210,0000	142,2600	29.874,60
			141,2700	**29.666,70**

Ítem **CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA (00045418) - 00019**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	PCT	3.103,0000	16,7900	52.099,37
MUNICIPIO DE SABINOPOLIS	PCT	3.103,0000	16,0000	49.648,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	PCT	3.103,0000	17,5000	54.302,50
			16,7633	**52.016,62**

Ítem **CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL (00045415) - 00015**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	3.201,0000	1,6100	5.153,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU	UN	3.201,0000	1,3200	4.225,32
MUNICIPIO DE PEDRINHAS PAULISTAS	UN	3.201,0000	1,1000	3.521,10
			1,3433	**4.300,01**

Ítem **CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA (00045419) - 00020**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	PCT	3.101,0000	22,1800	68.780,18
MUNICIPIO DE MONTANHA	PCT	3.101,0000	18,8300	58.391,83
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE	PCT	3.101,0000	20,8500	64.655,85
			20,6200	**63.942,62**

Ítem **CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS (00045416) - 00016**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	3.101,0000	5,4800	16.993,48

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	UN	3.101,0000	7,4900	23.226,49
			6,4850	**20.109,99**

Ítem **CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA (00038195) - 00017**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	3.450,0000	1,2600	4.347,00
MUNICIPIO DE CARATINGA	UN	3.450,0000	1,0200	3.519,00
MUNICIPIO DE ARCEBURGO	UN	3.450,0000	1,3800	4.761,00
			1,2200	**4.209,00**

Ítem **CADERNO DESENHO E CARTOGRAFIA (00045417) - 00018**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	3.001,0000	3,9800	11.943,98
MUNICIPIO DE PEDRINHAS PAULISTAS	UN	3.001,0000	5,1000	15.305,10
MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS	UN	3.001,0000	6,9000	20.706,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	UN	3.001,0000	6,3000	18.906,30
			5,5700	**16.715,57**

Ítem **CAIXA ARQUIVO MORTO (00023159) - 00021**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	155,0000	3,6700	568,85
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	UN	155,0000	5,4900	850,95
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	155,0000	4,7400	734,70
			4,6333	**718,17**

Ítem **CALCULADORA ELETRONICA DE MESA (00012905) - 00022**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	284,0000	15,8900	4.512,76
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	UN	284,0000	10,7200	3.044,48
MUNICIPIO DE ANCHIET	UN	284,0000	14,7200	4.180,48
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	284,0000	11,8000	3.351,20
MUNICIPIO DE MONTANHA	UN	284,0000	12,8500	3.649,40
			13,1960	**3.747,66**

Ítem **CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª LINHA DIVERSAS CORES (00045398) - 00023**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	576,0000	24,6900	14.221,44
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	CX	576,0000	24,5000	14.112,00
MUNICIPIO DE PIUMA	CX	576,0000	23,1000	13.305,60
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CX	576,0000	23,9100	13.772,16
MUNICIPIO DE MONTANHA	CX	576,0000	25,6200	14.757,12
			24,3640	**14.033,66**

Ítem **CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE (00045399) - 00024**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	1.673,0000	9,0200	15.090,46

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	CX	1.673,0000	9,6000	16.060,80
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU	CX	1.673,0000	9,8000	16.395,40
			9,4733	**15.848,89**

Ítem **CANETA MARCA TEXTO. (00042036) - 00025**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	435,0000	7,1900	3.127,65
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	CX	435,0000	5,8800	2.557,80
MUNICIPIO DE MONTANHA	CX	435,0000	7,2000	3.132,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	CX	435,0000	8,6600	3.767,10
			7,2325	**3.146,14**

Ítem **CANETA PARA RETROPROJETOR- DIVERSAS CORES (00045420) - 00026**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	137,0000	12,8000	1.753,60
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	CX	137,0000	14,4000	1.972,80
MUNICIPIO DE ERNESTINA	CX	137,0000	20,0000	2.740,00
			15,7333	**2.155,47**

Ítem **CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA- FORMATO A4 (00045422) - 00028**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	580,0000	0,2500	145,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU	UN	580,0000	0,3200	185,60
MUNICIPIO DE MODELO	UN	580,0000	0,3800	220,40
			0,3167	**183,67**

Ítem **CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE – FORMATO A4 (00045421) - 00027**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	635,0000	0,5600	355,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU	UN	635,0000	0,3400	215,90
MUNICIPIO DE ANCHIET	UN	635,0000	0,5700	361,95
MUNICIPIO DE MODELO	UN	635,0000	0,4600	292,10
			0,4825	**306,39**

Ítem **CARBONO A4 DUPLA FACE (00045423) - 00029**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	43,0000	29,9600	1.288,28
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA	CX	43,0000	29,9900	1.289,57
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	CX	43,0000	22,5500	969,65
			27,5000	**1.182,50**

Ítem **CARBONO AMARELO PARA RISCO TAMANHO 44X46 CM CX/100 UNID. (00017590) - 00030**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE JAGUARE	CX	80,0000	19,7000	1.576,00
MUNICIPIO DE MOCOCA	CX	80,0000	18,7500	1.500,00

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

			19,2250	**1.538,00**

Ítem **CARTOLINA BRANCA ESCOLAR. (00042039) - 00031**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	PCT	222,0000	48,5800	10.784,76
MUNICIPIO DE PIUMA	PCT	222,0000	59,2500	13.153,50
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	PCT	222,0000	54,1200	12.014,64
			53,9833	**11.984,30**

Ítem **CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS (00029050) - 00032**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	PCT	611,0000	14,5300	8.877,83
MUNICIPIO DE ANCHIET	PCT	611,0000	15,6000	9.531,60
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	PCT	611,0000	14,8600	9.079,46
			14,9967	**9.162,96**

Ítem **CARTOLINA DUPLA FACE ESTAMPADA (00045424) - 00033**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	PCT	81,0000	18,4400	1.493,64
MUNICIPIO DE TIBAU	PCT	81,0000	25,4000	2.057,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARCO	PCT	81,0000	25,0100	2.025,81
			22,9500	**1.858,95**

Ítem **CHAVEIRO IDENTIFICADOR. (00043654) - 00034**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	4.185,0000	0,4500	1.883,25
MUNICIPIO DE ERNESTINA	UN	4.185,0000	0,4100	1.715,85
MUNICIPIO DE ARCEBURGO	UN	4.185,0000	0,5200	2.176,20
			0,4600	**1.925,10**

Ítem **CLIPS GALVANIZADO N 0 - 500 GR (00017600) - 00035**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	36,0000	9,0000	324,00
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	CX	36,0000	11,0400	397,44
			10,0200	**360,72**

Ítem **CLIPS GALVANIZADO N 1/0 - 500 GR (00017601) - 00036**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	36,0000	8,9900	323,64
MUNICIPIO DE ARCEBURGO	CX	36,0000	9,3500	336,60
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	CX	36,0000	12,9900	467,64
			10,4433	**375,96**

Ítem **CLIPS GALVANIZADO N 2/0 - 500 GR (00017602) - 00037**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	37,0000	9,0000	333,00

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - C	CX	37,0000	8,1900	303,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	CX	37,0000	8,5900	317,83
			8,5933	**317,95**

Ítem **CLIPS GALVANIZADO N 3/0 - 500 GR (00017603) - 00038**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	36,0000	8,7100	313,56
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - C	CX	36,0000	7,6600	275,76
MUNICIPIO DE ARCEBURGO	CX	36,0000	9,0000	324,00
			8,4567	**304,44**

Ítem **CLIPS GALVANIZADO N 4/0 - 500 GR (00017604) - 00039**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	2.001,0000	8,1800	16.368,18
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - C	CX	2.001,0000	7,2400	14.487,24
MUNICIPIO DE JAGUARE	CX	2.001,0000	7,2000	14.407,20
			7,5400	**15.087,54**

Ítem **CLIPS GALVANIZADO N 6/0 - 500 GR (00017605) - 00040**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	36,0000	7,5200	270,72
MUNICIPIO DE JAGUARE	CX	36,0000	6,9900	251,64
MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS	CX	36,0000	6,7500	243,00
			7,0867	**255,12**

Ítem **CLIPS GALVANIZADO N 8/0 - 500 GR (00017606) - 00041**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	36,0000	8,8400	318,24
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - C	CX	36,0000	7,8000	280,80
MUNICIPIO DE JAGUARE	CX	36,0000	8,4800	305,28
			8,3733	**301,44**

Ítem **CLIPS GALVANIZADO N 10/0 - 500 GR (00038222) - 00042**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	31,0000	8,9900	278,69
MUNICIPIO DE ALBERTINA	CX	31,0000	10,7900	334,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARAJI	CX	31,0000	9,4300	292,33
			9,7367	**301,84**

Ítem **COLA BRANCA 500 GR (00011511) - 00043**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	255,0000	5,5800	1.422,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU	UN	255,0000	3,6200	923,10
MUNICIPIO DE ANCHIET	UN	255,0000	5,0000	1.275,00
			4,7333	**1.207,00**

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

Ítem	**COLA BRANCA 90 GR (00017607) - 00044**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI		UN	882,0000	1,2400	1.093,68
MUNICIPIO DE PIUMA		UN	882,0000	1,5900	1.402,38
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		UN	882,0000	1,4100	1.243,62
				1,4133	**1.246,56**

Ítem	**COLA EM BASTÃO INCOLOR 10G (00045425) - 00045**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		UN	4.464,0000	1,2000	5.356,80
MUNICIPIO DE ANCHIET		UN	4.464,0000	1,0500	4.687,20
MUNICIPIO DE PIUMA		UN	4.464,0000	0,9300	4.151,52
				1,0600	**4.731,84**

Ítem	**COLCHETE Nº 5 (00019301) - 00046**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		CX	125,0000	2,9500	368,75
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA		CX	125,0000	2,8700	358,75
MUNICIPIO DE SAO PAULO		CX	125,0000	2,6000	325,00
				2,8067	**350,83**

Ítem	**COLCHETE Nº 8 (00019292) - 00047**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		CX	210,0000	6,4500	1.354,50
MUNICIPIO DE BAURU		CX	210,0000	5,2200	1.096,20
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		CX	210,0000	7,5300	1.581,30
				6,4000	**1.344,00**

Ítem	**CORRETIVO LIQUIDO (00001908) - 00048**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		CX	208,0000	14,7900	3.076,32
MUNICIPIO DE PIUMA		CX	208,0000	16,8000	3.494,40
MUNICIPIO DE MONTANHA		CX	208,0000	18,0000	3.744,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		CX	208,0000	17,0400	3.544,32
				16,6575	**3.464,76**

Ítem	**ELÁSTICO DE LÁTEX. (00043799) - 00049**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		PCT	231,0000	11,2700	2.603,37
MUNICIPIO DE PIUMA		PCT	231,0000	10,2000	2.356,20
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		PCT	231,0000	9,7200	2.245,32
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA-ES		PCT	231,0000	11,7500	2.714,25
				10,7350	**2.479,78**

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

Ítem	**ENCADERNADORA (00037206) - 00050**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU		UN	14,0000	767,1200	10.739,68
MUNICIPIO DE CAPARAO		UN	14,0000	899,0000	12.586,00
MUNICIPIO DE ALTO CAPARAO		UN	14,0000	947,0000	13.258,00
				871,0400	**12.194,56**

Ítem	**ENVELOPE PAPEL KRAFT BRANCO 80 GR 340X240 CX/250 UNID. (00017626) - 00053**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		CX	133,0000	84,7900	11.277,07
MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO		CX	133,0000	65,0000	8.645,00
MUNICIPIO DE SATIRO DIAS		CX	133,0000	75,5900	10.053,47
				75,1267	**9.991,85**

Ítem	**ENVELOPE PAPEL KRAFT BRANCO 80 GR 360X260 CX/250 UNID. (00017628) - 00054**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		CX	101,0000	88,1100	8.899,11
MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO		CX	101,0000	78,5000	7.928,50
MUNICIPIO DE CARATINGA		CX	101,0000	113,0000	11.413,00
				93,2033	**9.413,54**

Ítem	**ENVELOPE PAPEL KRAFT NATURAL 185X248 (00038529) - 00051**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		CX	101,0000	41,9800	4.239,98
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - C		CX	101,0000	36,7000	3.706,70
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		CX	101,0000	45,8500	4.630,85
				41,5100	**4.192,51**

Ítem	**ENVELOPE PAPEL KRAFT NATURAL 340X240 (00045364) - 00052**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		CX	150,0000	65,8000	9.870,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		CX	150,0000	71,5300	10.729,50
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		CX	150,0000	70,0000	10.500,00
				69,1100	**10.366,50**

Ítem	**ENVELOPE PAPEL KRAFT OURO 80 GR 340X240 CX/250 UNID. (00017627) - 00055**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		CX	153,0000	79,7700	12.204,81
MUNICIPIO DE ARCEBURGO		CX	153,0000	82,5000	12.622,50
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		CX	153,0000	112,5000	17.212,50
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM		CX	153,0000	125,0000	19.125,00
				99,9425	**15.291,20**

Ítem	**ENVELOPE PAPEL KRAFT OURO 80 GR 360X260 CX/250 UNID. (00017630) - 00056**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	271,0000	87,8700	23.812,77
MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU	CX	271,0000	89,9000	24.362,90
MERCADO LIVRE BRASIL LTDA	CX	271,0000	94,3100	25.558,01
			90,6933	**24.577,89**

Ítem **ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12 MM (00044774) - 00058**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE ERNESTINA	UN	66,0000	0,2200	14,52
MUNICIPIO DE SATIRO DIAS	UN	66,0000	0,3100	20,46
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	UN	66,0000	0,2900	19,14
			0,2733	**18,04**

Ítem **ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 mm (00045426) - 00059**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO	UN	65,0000	0,2200	14,30
MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM	UN	65,0000	0,2000	13,00
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	UN	65,0000	0,2500	16,25
			0,2233	**14,52**

Ítem **ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9 MM (00044773) - 00057**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU	UN	360,0000	0,2600	93,60
MUNICIPIO DE ANCHIET	UN	360,0000	0,2500	90,00
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	UN	360,0000	0,1700	61,20
			0,2267	**81,60**

Ítem **ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA 9 MM (00045427) - 00060**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	166,0000	8,6000	1.427,60
MUNICIPIO DE MONTANHA	CX	166,0000	8,5000	1.411,00
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM	CX	166,0000	12,0000	1.992,00
			9,7000	**1.610,20**

Ítem **ESTILETE PLÁSTICO LARGO 18MM (00044810) - 00061**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	718,0000	1,0800	775,44
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	718,0000	1,2400	890,32
MUNICIPIO DE VITORIA	UN	718,0000	1,1000	789,80
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	UN	718,0000	0,9200	660,56
			1,0850	**779,03**

Ítem **ETIQUETA AUTOADESIVA A4 50,8 × 101,6 mm (00045428) - 00063**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	41,0000	46,7900	1.918,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	CX	41,0000	34,2300	1.403,43
			40,5100	**1.660,91**

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

Ítem **ETIQUETA EM FORMULARIO CONTINUO UMA CARREIRA 128X74 CX/2000 ETIQUETAS (00017635) - 00062**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	40,0000	166,9900	6.679,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU	CX	40,0000	149,0000	5.960,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	CX	40,0000	143,8900	5.755,60
			153,2933	**6.131,73**

Ítem **ETIQUETAS ADESIVA DE PREÇO 16 × 25 mm (00045429) - 00064**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE MODELO	UN	61,0000	9,5500	582,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	UN	61,0000	15,0000	915,00
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA	UN	61,0000	12,5600	766,16
			12,3700	**754,57**

Ítem **EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA. (00040390) - 00065**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	225,0000	1,2000	270,00
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	225,0000	1,1200	252,00
MUNICIPIO DE VITORIA	UN	225,0000	1,1700	263,25
MUNICIPIO DE MONTANHA	UN	225,0000	1,2300	276,75
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	UN	225,0000	1,1300	254,25
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA-ES	UN	225,0000	1,0900	245,25
			1,1567	**260,25**

Ítem **FITA ADESIVA COLORIDA 12X10 POLIPROPILENO CORES VARIADAS PCT/10 UNID. (00017637) - 00067**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	PCT	551,0000	5,2500	2.892,75
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	PCT	551,0000	7,1300	3.928,63
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	PCT	551,0000	5,9000	3.250,90
			6,0933	**3.357,43**

Ítem **FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 M (00045431) - 00069**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	PCT	711,0000	6,8000	4.834,80
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE	PCT	711,0000	6,0000	4.266,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	PCT	711,0000	7,8500	5.581,35
			6,8833	**4.894,05**

Ítem **FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M (00045432) - 00070**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	UN	2.463,0000	2,5500	6.280,65
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	UN	2.463,0000	3,9500	9.728,85
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	UN	2.463,0000	3,9200	9.654,96
			3,4733	**8.554,82**

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

Ítem **FITA CREPE 19MM X 50M (00001912) - 00066**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	PCT	668,0000	18,9600	12.665,28
MUNICIPIO DE ANCHIET	PCT	668,0000	21,3000	14.228,40
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	PCT	668,0000	21,0000	14.028,00
MUNICIPIO DE PIUMA	PCT	668,0000	19,7900	13.219,72
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	PCT	668,0000	18,4500	12.324,60
MUNICIPIO DE MONTANHA	PCT	668,0000	19,2000	12.825,60
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	PCT	668,0000	25,3200	16.913,76
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA-ES	PCT	668,0000	18,4800	12.344,64
			20,3125	**13.568,75**

Ítem **FITA DUPLA FACE 12 X 30 (00030969) - 00068**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	PCT	764,0000	16,7400	12.789,36
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	PCT	764,0000	24,9800	19.084,72
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	PCT	764,0000	24,9000	19.023,60
			22,2067	**16.965,89**

Ítem **GIZ DE CERA JUMBO (00045359) - 00072**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	20,0000	3,5000	70,00
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	CX	20,0000	3,5700	71,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	CX	20,0000	3,1100	62,20
			3,3933	**67,87**

Ítem **GIZ DE CERA. (00040497) - 00071**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	2.010,0000	2,5400	5.105,40
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - C	CX	2.010,0000	2,2000	4.422,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	CX	2.010,0000	2,5600	5.145,60
			2,4333	**4.891,00**

Ítem **GRAFITE 0.7MM 2B CX/12 UNID. (00017651) - 00073**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	103,0000	5,7600	593,28
MUNICIPIO DE SAO MATEUS	CX	103,0000	4,3200	444,96
MUNICIPIO DE ARCEBURGO	CX	103,0000	5,1600	531,48
			5,0800	**523,24**

Ítem **GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE – ATÉ 60 FOLHAS (00045433) - 00074**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	192,0000	24,6800	4.738,56
MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO	UN	192,0000	20,3300	3.903,36

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	UN	192,0000	26,7600	5.137,92
			23,9233	**4.593,28**

Ítem **GRAMPEADOR DE MESA DE METAL CAPACIDADE PARA 100 FLS (00017653) - 00075**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	187,0000	45,0500	8.424,35
MUNICIPIO DE MONTANHA	UN	187,0000	41,7000	7.797,90
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	UN	187,0000	48,0000	8.976,00
			44,9167	**8.399,42**

Ítem **GRAMPEADOR DE PRESSÃO TIPO TAPECEIRO (00045434) - 00076**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	86,0000	20,9900	1.805,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU	UN	86,0000	35,0900	3.017,74
MUNICIPIO DE MONTANHA	UN	86,0000	39,0000	3.354,00
MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM	UN	86,0000	32,4500	2.790,70
			31,8825	**2.741,89**

Ítem **GRAMPEADOR MINI PLÁSTICO- GRAMPO 26/6 (00045436) - 00078**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	300,0000	5,3000	1.590,00
MUNICIPIO DE MONTANHA	UN	300,0000	5,0000	1.500,00
MUNICIPIO DE ERNESTINA	UN	300,0000	7,7000	2.310,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO BAHIA	UN	300,0000	8,0200	2.406,00
			6,5050	**1.951,50**

Ítem **GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA (00045435) - 00077**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	325,0000	8,5200	2.769,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	UN	325,0000	7,4000	2.405,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	UN	325,0000	6,9000	2.242,50
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	UN	325,0000	10,8300	3.519,75
			8,4125	**2.734,06**

Ítem **GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 106/8 (00045441) - 00083**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	261,0000	8,8900	2.320,29
MUNICIPIO DE ERNESTINA	CX	261,0000	8,7000	2.270,70
MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS	CX	261,0000	9,9400	2.594,34
			9,1767	**2.395,11**

Ítem **GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 (00045439) - 00081**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE	CX	852,0000	4,1100	3.501,72
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	CX	852,0000	5,1500	4.387,80
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA-ES	CX	852,0000	4,4000	3.748,80

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

			4,5533	**3.879,44**

Ítem	**GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 (00045440) - 00082**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU		CX	440,0000	15,3200	6.740,80
MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO		CX	440,0000	12,0900	5.319,60
MUNICIPIO DE ERNESTINA		CX	440,0000	15,6100	6.868,40
				14,3400	**6.309,60**

Ítem	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 (00045437) - 00079**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		CX	221,0000	13,4900	2.981,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU		CX	221,0000	16,6400	3.677,44
MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS		CX	221,0000	12,9500	2.861,95
				14,3600	**3.173,56**

Ítem	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 (00045438) - 00080**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		CX	270,0000	15,6500	4.225,50
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - C		CX	270,0000	19,4000	5.238,00
MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS		CX	270,0000	14,6500	3.955,50
				16,5667	**4.473,00**

Ítem	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO (00045442) - 00084**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		CX	305,0000	8,8900	2.711,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU		CX	305,0000	12,3000	3.751,50
MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM		CX	305,0000	9,0700	2.766,35
				10,0867	**3.076,43**

Ítem	**GRAMPO PARA PASTA COM TRILHO 80 MM (00011577) - 00085**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		CX	192,0000	6,9000	1.324,80
MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		CX	192,0000	6,7100	1.288,32
MUNICIPIO DE ERNESTINA		CX	192,0000	9,5000	1.824,00
				7,7033	**1.479,04**

Ítem	**GUILHOTINA COM ESCALA MILIMETRICA (00017665) - 00086**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		UN	112,0000	137,0000	15.344,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI		UN	112,0000	113,8000	12.745,60
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA		UN	112,0000	106,0000	11.872,00
				118,9333	**13.320,53**

Ítem	**LAPIS DE COR. (00042655) - 00087**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	105,0000	3,4800	365,40
MUNICIPIO DE MONTANHA	CX	105,0000	2,3000	241,50
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	CX	105,0000	3,1200	327,60
			2,9667	**311,50**

Ítem **LAPIS GRAFITE PRETO N 02 (00011558) - 00088**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	401,0000	27,5000	11.027,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	CX	401,0000	34,5600	13.858,56
MUNICIPIO DE PIUMA	CX	401,0000	27,4900	11.023,49
MUNICIPIO DE MONTANHA	CX	401,0000	44,0000	17.644,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA-ES	CX	401,0000	38,7000	15.518,70
			34,4500	**13.814,45**

Ítem **LAPISEIRA 0,7MM (00028944) - 00089**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU	CX	53,0000	45,6000	2.416,80
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CX	53,0000	36,7200	1.946,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO BAHIA	CX	53,0000	30,9600	1.640,88
			37,7600	**2.001,28**

Ítem **LIVRO DE ATA (00013277) - 00090**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	430,0000	9,6500	4.149,50
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	430,0000	9,6200	4.136,60
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	UN	430,0000	9,6600	4.153,80
			9,6433	**4.146,63**

Ítem **LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA (00013973) - 00092**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	310,0000	8,3200	2.579,20
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	UN	310,0000	8,9000	2.759,00
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE	UN	310,0000	8,6400	2.678,40
			8,6200	**2.672,20**

Ítem **LIVRO DE REGISTRO DE PONTO (00045443) - 00091**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	360,0000	16,2900	5.864,40
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	UN	360,0000	21,8300	7.858,80
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE	UN	360,0000	18,9200	6.811,20
			19,0133	**6.844,80**

Ítem **MAPA DO BRASIL FISICO (00043664) - 00093**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO ALT JACUI E ALTO DA SERRA BOTUCARAI/RS	UN	71,0000	45,0000	3.195,00

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	UN	71,0000	43,5600	3.092,76
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	UN	71,0000	39,4000	2.797,40
			42,6533	**3.028,39**

Ítem **MAPA DO BRASIL POLÍTICO ESTATÍSTICO (00045444) - 00094**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	UN	1,0000	43,5600	43,56
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	UN	1,0000	39,4400	39,44
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UN	1,0000	28,3000	28,30
			37,1000	**37,10**

Ítem **MAPA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO FISICO (00045363) - 00095**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU	UN	71,0000	50,0000	3.550,00
MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	UN	71,0000	49,8400	3.538,64
MERCADO LIVRE BRASIL LTDA	UN	71,0000	40,8900	2.903,19
			46,9100	**3.330,61**

Ítem **MAPA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍTICO ATUALIZADO (00045445) - 00096**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	UN	71,0000	41,4000	2.939,40
MUNICIPIO DE IGARAPAVA	UN	71,0000	60,0000	4.260,00
MERCADO LIVRE BRASIL LTDA	UN	71,0000	46,9100	3.330,61
			49,4367	**3.510,00**

Ítem **MAPA MUNDI PLANETA TERRA FISICO (00045362) - 00097**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE MARMELEIRO	UN	71,0000	34,8900	2.477,19
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO ALT JACUI E ALTO DA SERRA BOTUCARAI/RS	UN	71,0000	54,0000	3.834,00
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	UN	71,0000	39,8300	2.827,93
			42,9067	**3.046,37**

Ítem **MAPA MUNDI PLANETA TERRA POLÍTICO (00045446) - 00098**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	71,0000	53,3000	3.784,30
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO ALT JACUI E ALTO DA SERRA BOTUCARAI/RS	UN	71,0000	54,0000	3.834,00
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	UN	71,0000	39,4300	2.799,53
			48,9100	**3.472,61**

Ítem **MASSA DE MODELAR (BASE AMIDO) (00017673) - 00099**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	260,0000	2,6900	699,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU	CX	260,0000	3,0100	782,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	CX	260,0000	2,7900	725,40
			2,8300	**735,80**

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

Ítem	**ORGANIZADOR DE MESA (00038203) - 00100**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		UN	244,0000	7,5000	1.830,00
MUNICIPIO DE ANCHIET		UN	244,0000	11,5800	2.825,52
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA		UN	244,0000	8,6200	2.103,28
				9,2333	**2.252,93**

Ítem	**PAPEL CARTÃO (00020360) - 00102**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		PCT	1.052,0000	22,4300	23.596,36
MUNICIPIO DE PIUMA		PCT	1.052,0000	18,1700	19.114,84
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA		PCT	1.052,0000	23,7000	24.932,40
				21,4333	**22.547,87**

Ítem	**PAPEL CELOFANE (00045019) - 00103**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		PCT	73,0000	59,5000	4.343,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU		PCT	73,0000	50,0000	3.650,00
MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		PCT	73,0000	36,0000	2.628,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA		PCT	73,0000	38,5000	2.810,50
				46,0000	**3.358,00**

Ítem	**PAPEL CREPOM GROSSO (00045448) - 00104**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - C		PCT	272,0000	45,6000	12.403,20
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA		PCT	272,0000	45,6000	12.403,20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA		PCT	272,0000	48,4000	13.164,80
				46,5333	**12.657,07**

Ítem	**PAPEL DE PEDRA MONOLÚCIDO (00045447) - 00101**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MAGAZINE AUE LTDA-ME.		UN	105,0000	60,0000	6.300,00
PAPELARIA MARCELA LTDA		UN	105,0000	68,0000	7.140,00
MUNICIPIO DE ALBERTINA		UN	105,0000	43,6000	4.578,00
				57,2000	**6.006,00**

Ítem	**PAPEL DE PRESENTE PCT (00024126) - 00105**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		PCT	220,0000	76,0000	16.720,00
MUNICIPIO DE PIMENTA BUEN		PCT	220,0000	55,0000	12.100,00
MUNICIPIO DE ALTO CAPARAO		PCT	220,0000	60,7500	13.365,00
				63,9167	**14.061,67**

Ítem	**PAPEL DE SEDA. (00045449) - 00106**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

MUNICIPIO DE ANCHIET	PCT	212,0000	25,0000	5.300,00
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	PCT	212,0000	21,2200	4.498,64
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	PCT	212,0000	26,8900	5.700,68
			24,3700	**5.166,44**

Ítem **PAPEL FOTOGRAFICO (00015693) - 00286**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE JAGUARE	PCT	60,0000	18,5000	1.110,00
MUNICIPIO DE MOEDA	PCT	60,0000	17,9800	1.078,80
MUNICIPIO DE FRUTA DE LEIT	PCT	60,0000	14,5500	873,00
			17,0100	**1.020,60**

Ítem **PAPEL KRAFT BRANCO 66 × 96 cm (00045450) - 00107**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	PCT	81,0000	285,5000	23.125,50
MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO	PCT	81,0000	172,0800	13.938,48
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE	PCT	81,0000	195,5000	15.835,50
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	PCT	81,0000	210,8000	17.074,80
			215,9700	**17.493,57**

Ítem **PAPEL KRAFT OURO 66 x 96 cm (00045451) - 00108**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO	PCT	431,0000	161,5500	69.628,05
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	PCT	431,0000	171,2000	73.787,20
MUNICIPIO DE MARIA DA FE	PCT	431,0000	200,1000	86.243,10
			177,6167	**76.552,78**

Ítem **PAPEL LAMINADO PRATEADO 49X59 CM 60GR/M2 PCT/40 UNID. (00017687) - 00109**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE MONTANHA	PCT	130,0000	37,7000	4.901,00
MUNICIPIO DE SABINOPOLIS	PCT	130,0000	28,8000	3.744,00
MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS	PCT	130,0000	25,9500	3.373,50
			30,8167	**4.006,17**

Ítem **PAPEL LINHO A4 (00045452) - 00110**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	PCT	225,0000	9,7000	2.182,50
MUNICIPIO DE ANCHIET	PCT	225,0000	11,3800	2.560,50
MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS	PCT	225,0000	12,2000	2.745,00
			11,0933	**2.496,00**

Ítem **PAPEL SULFITE A4 BRANCO (00045454) - 00112**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	PCT	500,0000	22,6500	11.325,00
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	PCT	500,0000	22,5000	11.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	PCT	500,0000	19,9800	9.990,00

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

			21,7100	**10.855,00**

Ítem **PAPEL SULFITE A4 COLORIDO (00045453) - 00111**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	PCT	2.021,0000	5,2000	10.509,20
MUNICIPIO DE MONTANHA	PCT	2.021,0000	8,7000	17.582,70
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	PCT	2.021,0000	7,4500	15.056,45
			7,1167	**14.382,78**

Ítem **PAPEL XEROGRAFICO OFICIO 2 (00010702) - 00114**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE VITORIA	PCT	1.610,0000	29,5500	47.575,50
MUNICIPIO DE SAO LUIS	PCT	1.610,0000	28,2300	45.450,30
MUNICIPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	PCT	1.610,0000	23,8500	38.398,50
			27,2100	**43.808,10**

Ítem **PAPEL XEROGRÁFICO A4 (00045455) - 00113**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	CX	748,0000	201,0000	150.348,00
MUNICIPIO DE PIUMA	CX	748,0000	221,5000	165.682,00
MUNICIPIO DE MONTANHA	CX	748,0000	199,9000	149.525,20
			207,4667	**155.185,07**

Ítem **PASTA ABA ELASTICO (00006357) - 00115**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	PCT	226,0000	16,0500	3.627,30
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	PCT	226,0000	10,5000	2.373,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	PCT	226,0000	14,9900	3.387,74
			13,8467	**3.129,35**

Ítem **PASTA AZ ESTREITA REGISTRADORA COM VISOR (00017693) - 00116**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	155,0000	8,4800	1.314,40
MUNICIPIO DE ANCHIET	UN	155,0000	11,9300	1.849,15
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	155,0000	8,4900	1.315,95
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	UN	155,0000	12,5000	1.937,50
			10,3500	**1.604,25**

Ítem **PASTA AZ LARGA REGISTRADORA COM VISOR (00037209) - 00117**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	162,0000	8,4800	1.373,76
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	162,0000	9,9900	1.618,38
MUNICIPIO DE MONTANHA	UN	162,0000	8,7700	1.420,74
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	UN	162,0000	12,3000	1.992,60
			9,8850	**1.601,37**

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

Ítem	**PASTA CATALOGO (00020355) - 00118**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE ANCHIET		UN	2.070,0000	15,0100	31.070,70
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		UN	2.070,0000	11,8600	24.550,20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA		UN	2.070,0000	10,5000	21.735,00
				12,4567	**25.785,30**

Ítem	**PASTA COM TRILHO CARTAO DUPLO PCT/10 UNID. (00017694) - 00119**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		PCT	2.208,0000	14,2400	31.441,92
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA		PCT	2.208,0000	14,4900	31.993,92
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM		PCT	2.208,0000	16,9000	37.315,20
				15,2100	**33.583,68**

Ítem	**PASTA COM TRILHO PLASTICA PCT/10 UNID. (00017701) - 00120**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		PCT	2.038,0000	13,7400	28.002,12
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - C		PCT	2.038,0000	14,0000	28.532,00
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA		PCT	2.038,0000	18,4200	37.539,96
				15,3867	**31.358,03**

Ítem	**PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO (00011483) - 00121**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		PCT	111,0000	33,0000	3.663,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU		PCT	111,0000	41,0000	4.551,00
MUNICIPIO DE ANCHIET		PCT	111,0000	41,0600	4.557,66
				38,3533	**4.257,22**

Ítem	**PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO GROSSA 35 mm (00045456) - 00122**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		UN	373,0000	2,9900	1.115,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU		UN	373,0000	2,3700	884,01
MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO		UN	373,0000	2,6800	999,64
				2,6800	**999,64**

Ítem	**PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS (00017697) - 00123**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		UN	585,0000	13,4200	7.850,70
MUNICIPIO DE PIUMA		UN	585,0000	13,4900	7.891,65
				13,4550	**7.871,18**

Ítem	**PASTA SUSPENSA EM CARTÃO KRAFT (00045457) - 00124**				
Fornecedor		*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		CX	272,0000	74,0000	20.128,00
MUNICIPIO DE ANCHIET		CX	272,0000	91,0000	24.752,00

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

MUNICIPIO DE PIUMA	CX	272,0000	85,0000	23.120,00
			83,3333	**22.666,67**

Ítem **PERCEVEJO LATONADO CX/100 UNID. (00017704) - 00125**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE MONTANHA	CX	3.050,0000	2,9000	8.845,00
MUNICIPIO DE MODELO	CX	3.050,0000	2,8900	8.814,50
MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS	CX	3.050,0000	2,9500	8.997,50
			2,9133	**8.885,67**

Ítem **PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS (00045459) - 00127**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	171,0000	13,0000	2.223,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	UN	171,0000	12,0000	2.052,00
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	171,0000	11,9100	2.036,61
MUNICIPIO DE MONTANHA	UN	171,0000	13,5300	2.313,63
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	UN	171,0000	14,2400	2.435,04
			12,9360	**2.212,06**

Ítem **PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS (00045458) - 00126**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	6,0000	77,9900	467,94
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - C	UN	6,0000	62,5000	375,00
MUNICIPIO DE MONTANHA	UN	6,0000	66,2000	397,20
			68,8967	**413,38**

Ítem **PINCEL ATOMICO (00000534) - 00128**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	136,0000	13,8000	1.876,80
MUNICIPIO DE PIUMA	CX	136,0000	12,2400	1.664,64
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CX	136,0000	12,0600	1.640,16
MUNICIPIO DE MONTANHA	CX	136,0000	14,0400	1.909,44
			13,0350	**1.772,76**

Ítem **PINCEL PARA QUADRO BRANCO PONTA CHANFRADA (00045461) - 00130**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	255,0000	17,9700	4.582,35
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	CX	255,0000	12,3600	3.151,80
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	CX	255,0000	20,8800	5.324,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	CX	255,0000	18,5200	4.722,60
			17,4325	**4.445,29**

Ítem **PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (00045460) - 00129**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	203,0000	18,3700	3.729,11
MUNICIPIO DE ANCHIET	CX	203,0000	21,2400	4.311,72

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

MUNICIPIO DE PIUMA	CX	203,0000	12,3600	2.509,08
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	CX	203,0000	17,4900	3.550,47
			17,3650	**3.525,09**

Ítem **PLÁSTICO PARA CRACHÁ EM PVC (00045462) - 00131**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA	PCT	121,0000	85,5800	10.355,18
MUNICIPIO DE CAMPO BOM	PCT	121,0000	85,0000	10.285,00
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO, DESENVOLV. E APERF.DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS	PCT	121,0000	67,0000	8.107,00
			79,1933	**9.582,39**

Ítem **PORTA DOCUMENTOS (00042624) - 00132**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	PCT	261,0000	64,4000	16.808,40
MAGAZINE LUIZA S/A	PCT	261,0000	54,8000	14.302,80
MUNICIPIO DE COARI	PCT	261,0000	61,0000	15.921,00
			60,0667	**15.677,40**

Ítem **PRANCHETA (00001517) - 00133**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	UN	145,0000	7,9000	1.145,50
MUNICIPIO DE ANCHIET	UN	145,0000	10,2500	1.486,25
MUNICIPIO DE VITORIA	UN	145,0000	10,4000	1.508,00
MUNICIPIO DE MONTANHA	UN	145,0000	6,2000	899,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	UN	145,0000	10,7200	1.554,40
			9,0940	**1.318,63**

Ítem **QUADRO BRANCO EM FÓRMICA 1200 × 2000 mm (00045464) - 00135**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	35,0000	210,0000	7.350,00
CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 22 REGIAO	UN	35,0000	192,0000	6.720,00
MUNICIPIO DE SATIRO DIAS	UN	35,0000	200,0000	7.000,00
			200,6667	**7.023,33**

Ítem **QUADRO BRANCO EM FÓRMICA 900 × 1200 mm (00045463) - 00134**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	90,0000	82,4900	7.424,10
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	UN	90,0000	83,5000	7.515,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	UN	90,0000	110,0000	9.900,00
			91,9967	**8.279,70**

Ítem **QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 900 × 1200 mm (00045465) - 00136**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	110,0000	109,4800	12.042,80
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - C	UN	110,0000	95,0000	10.450,00

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	UN	110,0000	110,4000	12.144,00
			104,9600	**11.545,60**

Ítem **RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 300MM (00045466) - 00137**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	775,0000	0,6700	519,25
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	UN	775,0000	0,5500	426,25
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	UN	775,0000	0,8000	620,00
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	775,0000	0,6700	519,25
MUNICIPIO DE MONTANHA	UN	775,0000	0,7700	596,75
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	UN	775,0000	0,8300	643,25
			0,7150	**554,13**

Ítem **RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 500 MM (00045467) - 00138**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	55,0000	2,4000	132,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRU	UN	55,0000	3,4000	187,00
MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO	UN	55,0000	2,4400	134,20
			2,7467	**151,07**

Ítem **SUPORTE PARA FITA ADESIVA (00039768) - 00139**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	231,0000	12,6900	2.931,39
MUNICIPIO DE MONTANHA	UN	231,0000	14,7000	3.395,70
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA	UN	231,0000	19,0000	4.389,00
			15,4633	**3.572,03**

Ítem **TESOURA ESCOLAR (00002999) - 00140**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	401,0000	1,4600	585,46
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	401,0000	1,4400	577,44
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA	UN	401,0000	1,4100	565,41
			1,4367	**576,10**

Ítem **TESOURA PARA USO GERAL (00045351) - 00141**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	2.245,0000	3,6900	8.284,05
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	UN	2.245,0000	3,1500	7.071,75
MUNICIPIO DE MONTANHA	UN	2.245,0000	4,8000	10.776,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	UN	2.245,0000	5,8000	13.021,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	UN	2.245,0000	4,7000	10.551,50
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA-ES	UN	2.245,0000	4,6400	10.416,80
			4,4633	**10.020,18**

Ítem **TINTA PARA CARIMBO (00001519) - 00142**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	233,0000	8,6000	2.003,80
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - C	CX	233,0000	8,5500	1.992,15
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	CX	233,0000	8,3700	1.950,21
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	CX	233,0000	9,8400	2.292,72
			8,8400	**2.059,72**

Ítem **UMIDIFICADOR DE DEDOS (00017758) - 00143**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	UN	661,0000	1,4300	945,23
MUNICIPIO DE PIUMA	UN	661,0000	1,5000	991,50
MUNICIPIO DE MONTANHA	UN	661,0000	1,4700	971,67
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	UN	661,0000	2,0800	1.374,88
			1,6200	**1.070,82**

Ítem **VISOR PASTA SUSPENSA (00045468) - 00144**

Fornecedor	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	CX	182,0000	7,6600	1.394,12
CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA	CX	182,0000	9,1800	1.670,76
MUNICIPIO DE PEDRA PRET	CX	182,0000	5,8500	1.064,70
			7,5633	**1.376,53**

Considera-se para compor a média do processo licitatório o(s) preço(s) destacado(s) acima.

Responsável

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILLIANY RIGONINI
CHEFE DE COMPRAS, PATRIMONIO E TRANSPORTE
DCPT - SEMACT - PMCC
assinado em 02/10/2026 14:38:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/10/2026 14:38:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILLIANY RIGONINI (CHEFE DE COMPRAS, PATRIMONIO E TRANSPORTE - DCPT - SEMACT - PMCC)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WFFF04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 51/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo	
Responsável pela Demanda: Vinicius Fêzer Martins	
E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br	**Telefone Fixo: (28) 3547-1101**

Servidor ou Equipe de Fiscalização:

SECRETARIA	FISCAL	CARGO
Administração, Cultura e Turismo	Aline Mareto	Almoxarife
Agricultura e Meio Ambiente	Shara Gonçalves	Auxiliar Administrativo
Educação	Mariene Pereira Moreira	Almoxarife
Obras e Serviços Urbanos	Gabriela Aparecida Belizário Guidinele	Almoxarife
Esporte e Lazer	Wellington Dias	Chefe Da Divisão De Esporte E Lazer
Assistência Social	Rosilene Larrieu Mello Zoboli	Chefe do Dep., Adm. Da Secretaria Municipal Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Saúde	Caroline Tedesco da Silva	Auxiliar Administrativo
Finanças	Raiane Wolff	Agente Administrativo

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (X)	**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )**
SERVIÇO CONTINUADO ( )	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )**
OBRA ( )	**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO

Aquisição de materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo, para atender às necessidades das diversas secretarias e unidades administrativas do Município, visando garantir o suprimento de itens essenciais ao desempenho das atividades administrativas e à prestação dos serviços públicos. A demanda contempla materiais de consumo de uso rotineiro, tais como papel, canetas, pastas, grampos e demais insumos correlatos, conforme levantamento das necessidades realizado pelos setores requisitantes, de modo a assegurar a continuidade, a eficiência e o regular funcionamento da Administração Pública.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COM DEMONSTRAÇÃO DE SUA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E/OU LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A presente demanda tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo, por meio de Sistema de Registro de Preços, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Conceição do Castelo/ES.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de materiais de consumo indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, tais como elaboração de documentos, organização de processos, atendimento ao público, arquivamento e demais rotinas inerentes à Administração Pública. A indisponibilidade desses materiais compromete o funcionamento regular dos setores e pode ocasionar prejuízos à prestação dos serviços públicos.

Considerando que os materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo são utilizados de forma contínua e por todas as secretarias municipais, sua aquisição é essencial para assegurar a eficiência, a continuidade e a qualidade das atividades administrativas, proporcionando condições adequadas para o

desempenho das atribuições dos servidores e o atendimento das demandas da população.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade compatível com a legislação vigente, utilizando o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de aquisições parceladas durante a vigência da ata, de acordo com a demanda de cada unidade administrativa.

A despesa decorrente da futura contratação possui previsão nos instrumentos de planejamento e orçamento da Administração, observadas as disposições do Plano de Contratações Anual, quando instituído, e da Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo a dotação orçamentária indicada no momento da formalização da contratação, conforme a legislação aplicável.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar o abastecimento de materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo às diversas Secretarias e unidades administrativas, evitando desabastecimento e interrupções das atividades administrativas.
- Garantir condições adequadas para o desempenho das rotinas administrativas, contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.
- Atender às demandas dos setores municipais de forma tempestiva, disponibilizando materiais de consumo conforme as necessidades identificadas pela Administração.
- Promover maior economicidade nas aquisições, mediante a adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando contratações parceladas conforme a demanda e reduzindo desperdícios decorrentes da formação de estoques desnecessários.

- Adquirir materiais que atendam às especificações técnicas e aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela Administração, assegurando sua adequada utilização e durabilidade.
- Proporcionar maior eficiência na gestão dos suprimentos, permitindo melhor planejamento das aquisições e otimização dos recursos públicos.
- Assegurar o cumprimento dos prazos de fornecimento estabelecidos, de modo a manter a regularidade do abastecimento das unidades administrativas e evitar prejuízos à execução das atividades institucionais.

Espera-se, ao final da contratação, garantir o fornecimento eficiente e economicamente vantajoso dos materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo necessários ao regular funcionamento da Administração Municipal, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO

A estimativa das quantidades dos materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo foi elaborada com base no levantamento das necessidades realizado junto às diversas Secretarias e unidades administrativas do Município, considerando o histórico de consumo, as contratações anteriores, a demanda prevista para o período de vigência da futura contratação e as particularidades de cada setor.

A memória de cálculo foi fundamentada nas informações encaminhadas pelos setores requisitantes, buscando compatibilizar a previsão de consumo com as necessidades efetivas da Administração, de modo a assegurar o adequado abastecimento das unidades administrativas, evitar desabastecimentos e minimizar a ocorrência de aquisições em quantitativos superiores aos efetivamente necessários.

Os quantitativos estimados para cada item, bem como a respectiva memória de cálculo, constarão de forma detalhada no Termo de Referência, que integrará o processo administrativo da contratação.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência e possuir padrões mínimos de qualidade, desempenho e durabilidade compatíveis com sua finalidade.

Os produtos deverão observar, quando aplicáveis, as normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como demais normas e regulamentações vigentes pertinentes ao objeto, assegurando a qualidade, a segurança e a adequada utilização dos materiais.

A contratada deverá fornecer os materiais em perfeitas condições de uso, nas quantidades e prazos estabelecidos pela Administração, se responsabilizando pela qualidade dos produtos entregues.

Os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, desconformidade com as especificações técnicas, prazo de validade inadequado (quando aplicável) ou qualquer outra irregularidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência.

A substituição deverá ocorrer por produtos de mesma marca e modelo ou, quando isso não for possível, por materiais com especificações técnicas equivalentes ou superiores, mediante prévia anuência da Administração.

Os demais requisitos de habilitação, condições de fornecimento, critérios de recebimento, garantias e obrigações da contratada serão detalhados no Termo de Referência, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DA DATA EM QUE DEVERÁ SER INICIADO O FORNECIMENTO DOS BENS

O fornecimento dos materiais deverá ser iniciado após a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou do instrumento contratual, conforme o caso, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento pela Administração.

A previsão é de que o fornecimento tenha início imediatamente após a conclusão do procedimento licitatório e o atendimento dos requisitos legais para a contratação, observando-se o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E PELO CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização da Demanda refletem a necessidade administrativa identificada, bem como os elementos técnicos necessários para subsidiar o planejamento da futura contratação.

Comprometo-me, juntamente com os servidores designados para o planejamento e a fiscalização da contratação, a prestar os esclarecimentos e as informações complementares que se fizerem necessários durante a instrução do processo, colaborando com o Agente de Contratação, o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e demais setores envolvidos.

Certifico, ainda, que a presente demanda é necessária ao atendimento do interesse público, estando devidamente justificada nos termos deste documento e em conformidade com as necessidades da Administração Municipal.

Conceição do Castelo/ES, 23 de julho 2026.

VINICIUS FÊZER MARTINS

Secretário Municipal de Administração, Cultura e Turismo

Portaria nº 149/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VINICIUS FEZER MARTINS
SECRETARIO(A) DE ADMINISTRACAO, CULTURA E TURISMO
DEADM - SEMACT - PMCC
assinado em 14/09/2026 15:39:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/09/2026 15:39:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BEATRIZ KLITZKE KEPP (ESTAGIÁRIO(A) - DCPT - SEMACT - PMCC)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HT8D5G

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
O presente documento caracteriza a etapa inicial do planejamento da contratação e tem por finalidade apresentar os estudos técnicos que fundamentam a futura e eventual aquisição de materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinada ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Conceição do Castelo/ES.	
ETP Nº 50/2026	**DATA DA ELABORAÇÃO:** 14/09/2026
SECRETARIA/SERVIDOR RESPONSÁVEL: • VINICIUS FEZER MARTINS • Secretário Municipal de Administração, Cultura e Turismo	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade da futura e eventual aquisição de materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender às demandas das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Conceição do Castelo/ES.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, tais como elaboração de documentos, organização e arquivamento de processos, atendimento ao público, registros administrativos e demais rotinas inerentes ao funcionamento da Administração Pública.

Os materiais objeto da contratação constituem insumos de consumo e são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços administrativos prestados pelas secretarias municipais. A indisponibilidade desses materiais pode comprometer o desempenho das atividades institucionais, ocasionando atrasos na execução dos trabalhos, prejuízos à eficiência administrativa e impactos negativos na prestação dos serviços públicos à população.

Considerando que a demanda por esses materiais ocorre de forma contínua e varia de acordo com as necessidades de cada unidade administrativa, a utilização do Sistema de Registro de Preços se mostra a solução mais adequada, por possibilitar aquisições parceladas durante a vigência da ata, conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Nesse contexto, a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, pois permite que os quantitativos sejam previamente estimados para fins de planejamento, sem obrigar a Administração à aquisição integral dos quantitativos registrados, possibilitando o fornecimento conforme a demanda efetiva durante a vigência da Ata.

A adoção dessa sistemática é especialmente adequada à presente contratação em razão da diversidade dos produtos envolvidos, da utilização diferenciada dos materiais pelas diversas unidades administrativas e da impossibilidade de prever com absoluta precisão o momento e a quantidade de cada aquisição ao longo do período.

O fornecimento parcelado permite, ainda, reduzir a necessidade de formação de estoques excessivos, racionalizar a utilização dos recursos públicos, evitar aquisições antecipadas desnecessárias e diminuir riscos relacionados à deterioração, vencimento ou perda de utilidade dos produtos, quando aplicável.

Essa sistemática proporciona maior flexibilidade no atendimento das necessidades da Administração, otimiza a gestão dos suprimentos, reduz desperdícios, minimiza perdas decorrentes do vencimento de produtos e promove maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL E SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

A presente contratação se encontra devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Conceição do Castelo/ES, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração e às necessidades das diversas Secretarias Municipais.

A aquisição de materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo integra as ações de suporte administrativo indispensáveis ao funcionamento dos órgãos municipais, sendo essencial para assegurar a execução das atividades administrativas e a adequada prestação dos serviços públicos.

Além de atender às diretrizes do planejamento institucional, a contratação observa as disposições da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para uma gestão eficiente dos recursos públicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços está em consonância com o planejamento administrativo, uma vez que possibilita o atendimento das demandas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva de cada Secretaria e unidade administrativa, proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques, racionalização das aquisições, redução de desperdícios e otimização da aplicação dos recursos públicos.

A disponibilidade de recursos orçamentários para a execução da futura contratação será assegurada mediante indicação da respectiva dotação orçamentária pelo setor competente, por ocasião da formalização da contratação, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais normas aplicáveis da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que a futura contratação se encontra alinhada ao planejamento institucional do Município, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A contratação pretendida deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Deverão ser observadas as disposições constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que couber, visando assegurar uma contratação eficiente, responsável e alinhada aos princípios da Administração Pública.

3.1.2 Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas definidas neste TR e apresentar padrões de qualidade, desempenho, segurança e eficácia compatíveis com suas respectivas finalidades.

3.1.3 Quando aplicável, os produtos deverão possuir registro, notificação ou outra forma de regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou ao órgão competente, bem como atender às normas técnicas, sanitárias e ambientais vigentes.

3.1.4 Os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas e aos regulamentos aplicáveis a cada produto, inclusive às normas expedidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e pelos demais órgãos competentes, sempre que tais normas ou regulamentações forem aplicáveis ao respectivo item.

3.1.5 Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, íntegras, identificadas, contendo informações sobre fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de utilização e demais informações exigidas pela legislação aplicável.

3.1.6 Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com prazo de validade remanescente de, no mínimo, 6 (seis) meses, salvo quando, comprovadamente, o fabricante estabelecer prazo total inferior ou houver justificativa técnica expressamente aceita pela Administração.

3.1.7 O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, armazenamento e demais despesas decorrentes da execução do objeto contratado.

3.1.8 A CONTRATADA deverá realizar as entregas nos locais, prazos, quantidades e condições definidos neste TR, se responsabilizando pelo transporte, acondicionamento, descarregamento e demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

3.1.9 Os produtos entregues serão submetidos ao recebimento provisório e definitivo, podendo ser recusados quando apresentarem defeitos, avarias, embalagens violadas, desconformidade com as especificações técnicas, irregularidades quanto à validade ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização. Eventuais produtos entregues em desacordo com as especificações, com

defeitos, avarias ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

3.1.9.1 Nessas hipóteses, a contratada deverá promover a substituição dos produtos rejeitados, sem ônus para a Administração, no prazo de 10 (dez) dias. A substituição dos materiais recusados deverá ocorrer por produtos com características iguais ou superiores às originalmente contratadas, desde que previamente aprovados pela Administração, garantindo a manutenção da qualidade e a plena satisfação das necessidades da contratante.

3.1.10 A CONTRATADA deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstos na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

3.1.11 Quando exigido em razão da natureza de determinados produtos, deverá apresentar as autorizações, licenças, registros, certificados ou demais documentos emitidos pelos órgãos competentes que comprovem a regularidade para fabricação, comercialização ou distribuição dos materiais.

3.1.12 A contratação observará, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente, priorizando produtos que apresentem menor impacto ambiental, embalagens recicláveis ou recicladas, processos produtivos ambientalmente responsáveis e atendimento às normas aplicáveis, sem prejuízo da competitividade do certame.

3.1.13 Para preservação da qualidade e integridade dos produtos, deverão ser observadas as recomendações do fabricante quanto ao transporte, acondicionamento e armazenamento, mantendo-os em condições adequadas, protegidos contra umidade, calor excessivo, exposição inadequada e demais fatores que possam comprometer suas características originais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades dos materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo a serem registrados foi elaborada com base em levantamento realizado junto às diversas Secretarias e unidades administrativas do Município, considerando o histórico de consumo, as contratações anteriores, a demanda atual

dos setores e a previsão de utilização durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

O levantamento teve como objetivo identificar as necessidades reais da Administração, estabelecendo quantitativos compatíveis com o consumo previsto, de forma a garantir o adequado abastecimento das unidades administrativas, evitar a interrupção das atividades e promover a utilização eficiente dos recursos públicos, reduzindo a possibilidade de aquisições excessivas ou desperdícios.

Considerando que a demanda poderá ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, adotou-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo a contratação sob demanda, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, observadas as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e na futura Ata de Registro de Preços. Tal sistemática proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, reduz a necessidade de formação de estoques excessivos, contribuindo para a preservação de suas características sensoriais e da qualidade do produto destinado ao consumo.

A Administração não necessita receber todos os produtos simultaneamente nem possui condições de determinar previamente, com absoluta precisão, o momento em que cada item será necessário ou a quantidade exata que será consumida por cada unidade. A aquisição integral e antecipada dos quantitativos estimados poderia resultar na formação de estoques superiores à capacidade ou à necessidade de armazenamento das unidades, além de antecipar despesas sem correspondência imediata com o consumo.

O SRP permite, portanto, que a Administração realize as aquisições de maneira parcelada, mediante solicitações emitidas conforme a necessidade efetiva, mantendo previamente registrados preços e condições de fornecimento.

Essa sistemática mostra-se particularmente vantajosa para a presente contratação porque reúne itens de naturezas e padrões de consumo distintos, utilizados por diferentes Secretarias e unidades administrativas. Enquanto determinados materiais possuem consumo frequente, outros apresentam utilização mais específica e eventual, tornando inadequada a aquisição simultânea de todos os quantitativos estimados.

Ademais, os quantitativos constantes neste ETP representam mera estimativa de consumo, elaborada com base em critérios técnicos, no histórico de utilização pelas Secretarias Municipais, bem como o consumo médio verificado nos últimos exercícios (acrescido da projeção de atendimento das Secretarias participantes) e na demanda projetada para o período de vigência da contratação, podendo ser utilizados total ou parcialmente, conforme a efetiva necessidade da Administração.

Ressalta-se ainda que somado ao histórico de consumo, a demanda das Secretarias varia ao longo do exercício financeiro, em razão de alterações no número de servidores, eventos institucionais, consumo das unidades administrativas e disponibilidade orçamentária, tornando recomendável a utilização do Sistema de Registro de Preços.

Os quantitativos estimados para cada item foram definidos conforme as informações fornecidas pelos setores requisitantes e encontram-se detalhados em tópico específico do Termo de Referência, documento que integrará o processo de contratação conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	PMCC	FMAS	FMS	TOTAL
1	**AGENDA DIÁRIA DE MESA** Descrição: Agenda diária de mesa, com capa resistente, nas cores azul, marrom ou preta, dimensões aproximadas de 205 mm × 145 mm, miolo confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63 g/m², contendo 176 folhas, com organização de 1 (um) dia por página, destinada ao planejamento e registro de compromissos. Produto acondicionado em embalagem adequada para preservação de suas características durante o transporte e armazenamento.	UND	32	10	100	**142**

2	**AGENDA PERMANENTE** Descrição: Agenda permanente, com capa resistente, nas cores azul, marrom ou preta, dimensões aproximadas de 205 mm × 145 mm, miolo confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63 g/m², contendo 176 folhas, com organização de 1 (um) dia por página, sem indicação pré-impressão de datas, permitindo o uso em qualquer período. Produto acondicionado em embalagem adequada para preservação de suas características durante o transporte e armazenamento.	UND	25	0	100	**125**
3	**ALFINETE PARA MAPA Nº 01** Descrição: Alfinete para mapa, tamanho nº 01, com cabeça plástica colorida e corpo confeccionado em aço, resistente à oxidação e à deformação, indicado para fixação de papéis, mapas, murais e painéis de aviso. Fornecido em caixa contendo 50 unidades, com cores variadas.	CX	42	0	5	**47**
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03** Descrição: Almofada para carimbo tamanho nº 03, com caixa confeccionada em material plástico resistente e almofada interna composta por esponja absorvente revestida com tecido apropriado para retenção e distribuição uniforme de tinta. Tamanho grande, indicada para uso com carimbos manuais. Disponível nas cores azul e preta.	UND	1	0	10	**11**

5	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO** Descrição: Apagador para quadro branco, confeccionado com base em material plástico resistente e revestimento em feltro macio, de alta durabilidade e adequado para remoção de tinta de marcadores para quadro branco sem danificar a superfície. Dimensões aproximadas de 15 cm × 6 cm, tamanho nº 150.	UND	104	0	50	**154**
6	**APONTADOR PARA LÁPIS** Descrição: Apontador para lápis, confeccionado em material plástico resistente, modelo simples retangular, tipo mesa, sem depósito coletor, tamanho grande, com 01 (um) furo e lâmina confeccionada em aço de alta qualidade, proporcionando precisão e durabilidade no apontamento. Disponível em cores variadas. Fornecido em caixa contendo 24 unidades.	CX	207	0	30	**237**
7	**BANDEJA TRIPLA PARA CORRESPONDÊNCIA** Descrição: Bandeja tripla para arquivamento e organização de correspondências e documentos, confeccionada em acrílico de alta qualidade, resistente e durável, com acabamento adequado para uso em ambientes administrativos. Possui três compartimentos sobrepostos para separação e armazenamento de papéis, documentos e materiais diversos. Na cor fumê.	UND	26	0	20	**46**

8	**BLOCO ADESIVO 76 X 102 MM** Descrição: Bloco adesivo, medindo 76 x 102 mm, composto por 100 folhas de papel, com adesivo reposicionável em uma das extremidades, adequado para anotações, lembretes, marcações e organização de documentos. Produto de fácil fixação e remoção, sem danificar superfícies ou deixar resíduos.	UND	805	0	300	**1105**
9	**BLOCO ADESIVO 38 X 50 MM** Descrição: Bloco adesivo, medindo 38 x 50 mm, composto por 100 folhas de papel colorido, com adesivo reposicionável em uma das extremidades, adequado para anotações rápidas, lembretes, marcações e organização de documentos. Produto de fácil fixação e remoção, sem danificar superfícies ou deixar resíduos. Pacote contendo 04 blocos.	PCT	365	0	300	**665**
10	**BOBINA TÉRMICA PARA ECF** Descrição: Bobina de papel térmico para uso em ECF (Emissor de Cupom Fiscal), com impressão em 1 (uma) via, confeccionada em papel térmico de alta qualidade, proporcionando boa definição de impressão e durabilidade adequada dos registros. Dimensões aproximadas de 80 mm × 40 m. Fornecida em caixa contendo 30 unidades.	CX	10	0	250	**260**
11	**BOBINA TÉRMICA P/ RELÓGIO DE PONTO** Descrição: Bobina de papel térmico para utilização em relógios de pontos eletrônicos, confeccionada em papel térmico de alta qualidade, proporcionando	UND	10	0	200	**210**

	impressão nítida, boa definição dos registros e adequada resistência ao manuseio. Dimensões aproximadas de 57 mm × 300 m. Fornecida em caixa contendo 6 unidades.					
12	**BORRACHA APAGADORA Nº40** Descrição: Borracha apagadora para lápis, modelo nº 40, na cor branca, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de PVC, proporcionando fácil apagabilidade, sem danificar ou manchar o papel. Indicada para uso escolar e administrativo. Fornecida em caixa contendo 40 unidades.	CX	220	0	50	**270**
13	**BORRACHA APAGADORA COM CAPA PROTETORA** Descrição: Borracha apagadora para lápis, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de PVC, com capa protetora ergonômica para maior conforto no uso, proteção e conservação do produto. Dimensões aproximadas de 4,2 cm × 2,95 cm × 1,4 cm, indicada para apagar escritas a lápis sem danificar o papel ou deixar resíduos excessivos.	UND	125	0	300	**425**
14	**BORRACHA PARA LÁPIS TIPO PONTEIRA** Descrição: Borracha para lápis tipo ponteira, na cor branca, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de PVC, proporcionando fácil apagabilidade, sem danificar ou manchar o papel. Indicada para encaixe na extremidade do lápis, facilitando o uso em	CX	201	0	50	**251**

	atividades escolares e administrativas. Fornecida em caixa contendo 50 unidades.					
15	**CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL** Descrição: Caderno brochura pequeno, modelo 1/4, com capa flexível estampada, confeccionado com material de celulose vegetal, contendo 48 folhas pautadas para escrita. Formato aproximado de 200 mm × 140 mm, com encadernação tipo brochura, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral.	UND	3001	0	200	**3201**
16	**CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS** Descrição: Caderno brochurão grande, confeccionado em material de celulose vegetal, com capa flexível estampada com pauta, contendo 96 folhas pautadas para escrita. Formato aproximado de 280 mm × 140 mm, com encadernação tipo brochura, indicado para atividades escolares, registros, anotações e uso geral.	UND	3001	0	100	**3101**
17	**CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA** Descrição: Caderno de caligrafia tipo brochura, com capa flexível resistente, contendo 40 folhas pautadas próprias para exercícios de escrita e aprimoramento da caligrafia. Formato aproximado de 140 mm × 200 mm, indicado para uso escolar e atividades de alfabetização.	UND	3450	0	0	**3450**

18	**CADERNO DESENHO E CARTOGRAFIA** Descrição: Caderno para desenho e cartografia, tamanho aproximado ofício, com encadernação tipo espiral, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 48 folhas sem seda (sem folha de proteção ou intercalada), indicado para realização de desenhos, pinturas, trabalhos escolares, atividades de cartografia e demais usos correlatos. Formato aproximado de 275 mm × 200 mm.	UND	3001	0	0	**3001**
19	**CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA** Descrição: Caderno brochura com capa dura, modelo 1/4, com encadernação costurada, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 48 folhas pautadas para escrita. Dimensões aproximadas de 140 mm × 200 mm, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral. Fornecido em pacote contendo 5 unidades.	PCT	3003	0	100	**3103**
20	**CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA** Descrição: Caderno brochura com capa dura, modelo 1/4, com encadernação costurada, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 96 folhas pautadas para escrita. Dimensões aproximadas de 140 mm × 200 mm, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral. Fornecido em pacote contendo 5 unidades.	PCT	3001	0	100	**3101**

21	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO** Descrição: Caixa para arquivo morto, confeccionada em plástico tipo polionda, resistente e durável, na cor azul, com sistema de encaixe para fechamento da tampa, proporcionando melhor proteção e organização dos documentos armazenados. Modelo tipo caixa box, de fácil montagem, compatível com documentos no formato ofício. Dimensões aproximadas de 35 cm × 13 cm × 25 cm.	UND	75	50	30	**155**
22	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA** Descrição: Calculadora eletrônica de mesa, destinada a aplicações comerciais e administrativas, com visor de tamanho grande, inclinação ajustável para melhor visualização e capacidade mínima de 12 dígitos. Possui alimentação por bateria e energia solar, sem função de impressão, com visor na cor verde e teclas de fácil acionamento. Dimensões aproximadas mínimas de 149 mm × 120 mm × 50 mm.	UND	174	10	100	**284**
23	**CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª LINHA – CORES DIVERSAS (AZUL, PRETA E VERMELHA)** Descrição: Caneta esferográfica de alta qualidade, com corpo hexagonal transparente para visualização do nível de tinta, tampa ventilada com orifício de segurança e ponta média de aproximadamente 1,0 mm, com largura de linha aproximada de 0,4 mm. Possui esfera de tungstênio resistente, proporcionando escrita macia, uniforme e com excelente rendimento, sem falhas	CX	475	1	100	**576**

	durante o uso. Tinta de secagem rápida, com boa fluidez e resistência a borrões. Produto disponível nas cores azul, preta e vermelha, conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecida em caixa contendo 50 unidades.					
24	**CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE – CORES VARIADAS** Descrição: Caneta hidrográfica de tamanho grande, com ponta porosa de espessura média e reforço metálico, proporcionando maior resistência e durabilidade durante o uso. Possui tinta lavável à base de água, com secagem rápida, traço aproximado de 0,4 mm e corpo confeccionado em material resistente. Conta com tampa ventilada para maior segurança e conservação do produto. Fornecida em caixa contendo 12 unidades, em cores variadas.	CX	1573	0	100	**1673**
25	**CANETA MARCA TEXTO – CORES VARIADAS** Descrição: Caneta marca-texto confeccionada em material plástico resistente, com tinta super fluorescente à base de água, de alta durabilidade e excelente capacidade de destaque sobre o papel. Possui ponta de fibra chanfrada, permitindo variação na espessura do traço conforme o ângulo de utilização, e composição livre de PVC. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do	CX	335	0	100	**435**

	órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecida em caixa contendo 12 unidades.					
26	**CANETA PARA RETROPROJETOR – CORES DIVERSAS** Descrição: Caneta para retroprojetor, com tinta de secagem rápida, resistente à água e à umidade, indicada para escrita em superfícies como acetato, PVC e poliéster. Possui tinta à base de álcool, ponta em poliacetal de aproximadamente 2,0 mm, com espessura de escrita aproximada de 0,1 mm (ponta média), proporcionando traço preciso e uniforme. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecida em caixa contendo 12 unidades.	CX	87	0	50	**137**
27	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE – FORMATO A4** Descrição: Capa para encadernação confeccionada em PVC rígido transparente, resistente e durável, destinada à proteção e acabamento de documentos encadernados. Formato A4 (210 mm × 297 mm), na cor transparente	UND	615	0	20	**635**
28	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA – FORMATO A4** Descrição: Capa para encadernação confeccionada em PVC rígido, resistente e durável, destinada à proteção e	UND	560	0	20	**580**

	acabamento de documentos encadernados. Formato A4 (210 mm × 297 mm), na cor preta.					
29	**CARBONO A4 DUPLA FACE** Descrição: Papel carbono para reprodução de documentos, formato A4, com dupla face para transferência de escrita, proporcionando cópias nítidas e uniformes. Possui uma face na cor azul, indicado para utilização em processos de cópia manual. Fornecido em pacote contendo 100 folhas.	CX	23	0	20	**43**
30	**CARBONO AMARELO PARA RISCO** Descrição: Papel carbono na cor amarela, destinado à transferência de traços, riscos e marcações em diferentes superfícies. Dimensões aproximadas de 44 cm × 66 cm, confeccionado em material adequado para proporcionar reprodução uniforme dos traçados. Fornecido em caixa contendo 100 unidades.	CX	60	0	20	**80**
31	**CARTOLINA BRANCA** Descrição: Cartolina na cor branca, confeccionada em celulose vegetal, com superfície lisa, dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. Fornecida em pacote contendo 100 unidades.	PCT	122	0	100	**222**

32	**CARTOLINA DUPLA FACE COLORIDA** Descrição: Cartolina dupla face colorida, confeccionada em celulose vegetal, com coloração uniforme em ambas as faces, dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. Fornecida em pacote contendo 20 unidades. (Cores a serem escolhidas no ato da AF)	PCT	511	0	100	**611**
33	**CARTOLINA DUPLA FACE ESTAMPADA** Descrição: Cartolina dupla face estampada, confeccionada em celulose vegetal, com estampas impressas em ambas as faces. Dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. Acondicionada em pacote contendo 20 unidades. (Estampas a serem escolhidas no ato da AF)	PCT	51	0	30	**81**
34	**CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES** Descrição: Chaveiro identificador confeccionado em material plástico resistente, com argola metálica para fixação da chave, visor transparente para proteção da etiqueta de identificação e etiqueta removível para inserção de informações. Disponível em cores variadas. Produto destinado à identificação e organização de chaves.	UND	4155	0	30	**4185**

35	**CLIPS GALVANIZADO Nº 0** Descrição: Clips para papel, nº 0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	**36**
36	**CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 1/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	**36**
37	**CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 2/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	37	0	0	**37**
38	**CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 3/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e	CX	36	0	0	**36**

	papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.					
39	**CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 4/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	2001	0	0	**2001**
40	**CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 6/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	**36**
41	**CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 8/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	**36**

42	**CLIPS GALVANIZADO Nº 10/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 10/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	31	0	0	**31**
43	**COLA BRANCA LÍQUIDA PVA 500G** Descrição: Cola branca líquida, à base de resina vinílica (PVA), com alto poder de aderência, secagem adequada e acabamento transparente após a secagem. Indicada para colagem de papéis, cartolinas, papelão, madeira e materiais porosos similares. Produto acondicionado em embalagem com 500 g, devidamente identificada.	UND	105	0	150	**255**
44	**COLA BRANCA LÍQUIDA 90G** Descrição: Cola branca líquida, à base de água, com boa aderência e secagem adequada, indicada para colagem de papéis, cartolinas, papelão e materiais similares. Produto não tóxico, de fácil aplicação, acondicionado em embalagem com 90 g, devidamente identificada.	UND	672	60	150	**882**
45	**COLA EM BASTÃO INCOLOR 10G** Descrição: Cola em bastão incolor, com aplicação prática e limpa, indicada para colagem de fotos, figuras, papéis e materiais similares. Possui secagem rápida, boa aderência e fácil aplicação, proporcionando acabamento adequado sem excesso de resíduos. Produto	PCT	313	0	60	**373**

	acondicionado em embalagem individual de 10 g. Fornecida em pacote contendo 12 unidades.					
46	**COLCHETE Nº 05** Descrição: Colchete para fixação de documentos, confeccionado em chapa de aço revestida, resistente e durável, proporcionando boa fixação e organização de papéis. Tamanho nº 05. Fornecido em caixa contendo 72 unidades.	CX	105	0	20	**125**
47	**COLCHETE Nº 08** Descrição: Colchete para fixação de documentos, confeccionado em chapa de aço revestida, resistente e durável, proporcionando boa fixação e organização de papéis. Tamanho nº 08. Fornecido em caixa contendo 72 unidades.	CX	105	0	20	**125**
48	**CORRETIVO LÍQUIDO** Descrição: Corretivo líquido para correção de textos impressos ou manuscritos, com conteúdo de 18 ml, fórmula não tóxica, lavável, inodora e de secagem adequada, proporcionando cobertura uniforme e acabamento de qualidade. Produto de fácil aplicação, que não resseca durante o uso e armazenamento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	158	0	50	**208**
49	**ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18** Descrição: Elástico confeccionado em látex ou borracha natural, tamanho nº 18, indicado para acondicionamento, agrupamento e organização de documentos, processos e materiais	PCT	31	0	200	**231**

	diversos. Produto com boa elasticidade, resistência e durabilidade, acondicionado em pacote contendo 500 gramas.					
50	**ENCADERNADORA MANUAL** Descrição: Encadernadora manual para uso em escritório, destinada à organização e acabamento de documentos. Confeccionada em material resistente, com sistema de perfuração e encadernação de fácil operação, compatível com capas e espirais utilizados em documentos no formato A4. Possui estrutura robusta, alavanca de acionamento e capacidade adequada para perfuração de folhas, proporcionando acabamento uniforme e maior durabilidade durante o uso.	UND	14	0	0	**14**
51	**ENVELOPE KRAFT NATURAL 185 × 248 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft natural, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 185 mm × 248 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	51	0	50	**101**
52	**ENVELOPE KRAFT NATURAL 340 × 240 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft natural, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais	CX	50	0	100	**150**

	diversos. Dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.					
53	**ENVELOPE KRAFT BRANCO 340 × 240 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft branco, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	83	0	50	**133**
54	**ENVELOPE KRAFT BRANCO 360 × 260 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft branco, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 360 mm × 260 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	51	0	50	**101**
55	**ENVELOPE KRAFT OURO 340 × 240 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft ouro, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	53	0	100	**153**

56	**ENVELOPE KRAFT OURO 360 × 260 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft ouro, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 360 mm × 260 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	221	0	50	**271**
57	**ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9 mm** Descrição: Espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 9 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. Proporciona acabamento adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.	UND	350	0	10	**360**
58	**ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12 mm** Descrição: Espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 12 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. Proporciona acabamento adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.	UND	56	0	10	**66**
59	**ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 mm** Descrição: Espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 17 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. Proporciona acabamento	UND	55	0	10	**65**

	adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.					
60	**ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA 9 MM** Descrição: Estilete com lâmina estreita de 9 mm, retrátil, corpo confeccionado em material plástico resistente, dotado de dispositivo para ajuste e travamento da lâmina, proporcionando segurança durante o uso. Indicado para cortes precisos em papel, papelão, plástico e materiais similares. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades.	CX	116	0	50	**166**
61	**ESTILETE PLÁSTICO COM LÂMINA LARGA 18 MM** Descrição: Estilete com lâmina larga de 18 mm, retrátil, corpo confeccionado em material plástico resistente, dotado de dispositivo para ajuste e travamento da lâmina, proporcionando segurança durante o uso. Indicado para cortes em papel, papelão, plástico embalagens e materiais similares. Produto de fácil manuseio, com boa resistência e durabilidade.	UND	618	0	100	**718**
62	**ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 128 × 74 mm** Descrição: Etiqueta confeccionada em papel autoadesivo, em formulário contínuo de uma carreira, com dimensões aproximadas de 128 mm × 74 mm, destinada à identificação, impressão e organização de documentos, produtos,	CX	10	0	30	**40**

	arquivos e materiais diversos. Fornecida em caixa contendo 2.000 etiquetas.					
63	**ETIQUETA AUTOADESIVA A4 50,8 × 101,6 mm** Descrição: Etiqueta autoadesiva em folhas no formato A4, confeccionada em papel adequado para impressão, com dimensões aproximadas de 50,8 mm × 101,6 mm, indicada para identificação, endereçamento, organização de documentos, arquivos, produtos e materiais diversos. Fornecida em caixa contendo 100 folhas.	CX	11	0	30	**41**
64	**ETIQUETAS ADESIVA DE PREÇO 16 × 25 mm** Descrição: Etiqueta adesiva para identificação de preços, confeccionada em material autoadesivo de boa aderência, com dimensões aproximadas de 16 mm × 25 mm, contendo moldura para destaque das informações. Indicada para marcação de preços, identificação de produtos e organização de materiais diversos. Fornecida em rolo contendo 500 etiquetas	UND	1	10	50	**61**
65	**EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA** Descrição: Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em chapa de aço fina, resistente e durável, com acabamento adequado para facilitar a remoção de grampos de papéis e documentos sem causar danos ao	UND	125	0	100	**225**

	material. Indicado para uso em ambientes administrativos e escolares.					
66	**FITA CREPE 19 MM X 50 M** Descrição: Fita crepe medindo 19 mm de largura por 50 m de comprimento, confeccionada em papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. Indicada para mascaramento, marcações, fixações temporárias, empacotamentos leves e uso geral em atividades administrativas, escolares e de manutenção. Produto com boa aderência e fácil remoção. Acondicionada em pacote contendo 6 unidades.	PCT	368	0	300	**668**
67	**FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M** Descrição: Fita adesiva monoface colorida, medindo 12 mm de largura por 10 m de comprimento, confeccionada em filme de polipropileno, disponível em cores variadas. Indicada para identificação, marcação, organização, trabalhos escolares, artesanais e uso geral em atividades administrativas. Produto com boa aderência e resistência. Acondicionada em pacote contendo 10 unidades.	PCT	531	0	20	**551**

68	**FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M** Descrição: Fita adesiva dupla face, medindo 12 mm de largura por 30 m de comprimento, composta por papel strong coberto em ambas as faces com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas, protegida por papel siliconizado (antiaderente) tratado dos dois lados. Indicada para fixação, montagem, colagem e união de materiais diversos em atividades administrativas, escolares, artesanais e de escritório. Acondicionada em pacote contendo 8 unidades.	PCT	464	0	300	**764**
69	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M** Descrição: Fita adesiva monoface transparente, medindo 12 mm de largura por 40 m de comprimento, confeccionada em filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico de alta aderência. Indicada para fechamento de embalagens leves, fixação, reparos e uso geral em atividades administrativas e de escritório. Acondicionada em pacote contendo 10 unidades.	PCT	411	0	300	**711**
70	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M** Descrição: Fita adesiva monoface transparente, medindo 45 mm de largura por 45 m de comprimento, indicada para empacotamentos, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emendas e reforços diversos. Produto com boa aderência e resistência, adequado	UND	2163	0	300	**2463**

	para uso em atividades de armazenamento, transporte e expedição de materiais.					
71	**GIZ DE CERA** Descrição: Giz de cera acondicionado em caixa contendo 12 unidades, formulado para proporcionar maior resistência à quebra durante o uso. Indicado para desenho, coloração e atividades escolares, com traço macio e boa cobertura. Produto atóxico, disponível em cores variadas.	CX	2010	0	0	**2010**
72	**GIZ DE CERA JUMBO** Descrição: Giz de cera tipo jumbo, acondicionado em caixa contendo 12 unidades, formulado para proporcionar maior resistência à quebra durante o uso. Possui formato anatômico e dimensões ampliadas, facilitando o manuseio por crianças. Indicado para desenho, coloração e atividades escolares, com traço macio e boa cobertura. Produto atóxico, disponível em cores variadas.	CX	10	10	0	**20**
73	**GRAFITE 0,7 MM 2B** Descrição: Grafite para lapiseira, espessura de 0,7 mm, graduação 2B, confeccionado em material de alta qualidade, proporcionando escrita macia, traço uniforme e boa resistência à quebra. Indicado para uso em lapiseiras compatíveis com grafite de 0,7 mm. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	103	0	0	**103**

74	**GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE – ATÉ 60 FOLHAS** Descrição: Grampeador de grande capacidade, confeccionado em material resistente, destinado à fixação de documentos e papéis em grande volume. Possui estrutura reforçada, mecanismo de grampeamento eficiente e capacidade para grampear até 60 folhas simultaneamente, proporcionando praticidade e durabilidade no uso.	UND	162	10	20	**192**
75	**GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO – ATÉ 100 FOLHAS** Descrição: Grampeador de mesa confeccionado em estrutura metálica resistente, indicado para uso profissional em escritórios e ambientes administrativos. Possui mecanismo reforçado, proporcionando grampeamento eficiente de até 100 folhas, com boa durabilidade e facilidade de utilização.	UND	37	0	150	**187**
76	**GRAMPEADOR DE PRESSÃO TIPO TAPECEIRO** Descrição: Grampeador de pressão tipo tapeceiro, confeccionado em material resistente, indicado para fixação de tecidos, lonas, plásticos, papéis, materiais de revestimento e aplicações similares. Possui estrutura ergonômica e mecanismo de pressão que proporciona maior facilidade e eficiência durante o uso.	UND	84	0	2	**86**
77	**GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA** Descrição: Grampeador médio de mesa, confeccionado em material plástico resistente, com mecanismo interno	UND	165	10	150	**325**

	reforçado para grampeamento de documentos e papéis. Possui design compacto, fácil manuseio e funcionamento adequado para uso administrativo e escolar					
78	**GRAMPEADOR MINI PLÁSTICO – GRAMPO 26/6** Descrição: Mini grampeador confeccionado em material plástico resistente, compacto e de fácil manuseio, indicado para grampeamento de documentos e papéis em pequenos volumes. Compatível com grampos modelo 26/6, proporcionando praticidade para uso escolar e administrativo	UND	300	0	0	**300**
79	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6** Descrição: Grampo para grampeador, modelo 23/6, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento adequado para proporcionar fixação eficiente de documentos e papéis. Compatível com grampeadores de grande capacidade. Fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.	CX	201	0	20	**221**
80	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8** Descrição: Grampo para grampeador, modelo 23/8, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento adequado para proporcionar fixação eficiente de documentos e papéis. Compatível com grampeadores de grande capacidade. Fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.	CX	250	0	20	**270**

81	**GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6** Descrição: Grampo para grampeador, modelo 26/6, confeccionado em metal com acabamento acobreado, resistente e adequado para fixação de documentos e papéis. Possui pontas uniformes para facilitar a perfuração e o grampeamento. Fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.	CX	702	0	150	**852**
82	**GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10** Descrição: Grampo para grampeador, modelo 23/10, confeccionado em metal com acabamento galvanizado, proporcionando resistência à oxidação e fixação segura de documentos. Indicado para grampeadores compatíveis de maior capacidade. Fornecido em caixa contendo 1.000 unidades.	CX	420	0	20	**440**
83	**GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 106/8** Descrição: Grampo para grampeador, modelo 106/8 mm, confeccionado em material metálico com acabamento acobreado, resistente e adequado para grampeamento de documentos e materiais compatíveis. Proporciona fixação eficiente e acabamento uniforme. Fornecido em caixa contendo 2.500 unidades	CX	251	0	10	**261**
84	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO** Descrição: Grampo para grampeador de pressão tipo tapeceiro, confeccionado em	CX	255	0	50	**305**

	aço resistente, indicado para fixação de tecidos, lonas, plásticos revestimentos e materiais similares. Possui acabamento adequado e pontas uniformes para facilitar a aplicação. Fornecido em caixa contendo 1.000 unidades.					
85	**GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO** Descrição: Grampo para pasta tipo trilho, confeccionado em material resistente, com comprimento aproximado de 80 mm, indicado para fixação e organização de documentos em pastas e arquivos. Fornecido em caixa contendo 50 unidades.	CX	172	0	20	**192**
86	**GUILHOTINA COM ESCALA MILIMÉTRICA** Descrição: Guilhotina manual para corte de papel, confeccionada em material resistente, com escala milimétrica de precisão para auxiliar no alinhamento e na realização de cortes uniformes. Possui lâmina de corte afiada e durável, base com marcações de medida e estrutura adequada para uso em escritórios, gráficas escolas e ambientes administrativos. Indicada para cortes precisos em folhas, documentos e materiais similares.	UND	112	0	0	**112**
87	**LÁPIS DE COR** Descrição: Lápis de cor composto por madeira 100% reflorestada e certificada FSC, proveniente de fonte responsável. Possui mina de alta qualidade, com cores variadas, excelente pigmentação, boa cobertura e traço uniforme, proporcionando facilidade de uso em atividades escolares, artísticas e de	CX	65	10	30	**105**

	desenho em geral. Corpo resistente, com acabamento adequado e fornecido em estojo contendo 12 cores.					
88	**LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2** Descrição: Lápis grafite preto, graduação nº 2, confeccionado em madeira resistente, com corpo redondo e mina de grafite de boa qualidade, proporcionando escrita macia, traço uniforme e adequado desempenho durante o uso. Indicado para escrita, desenhos e atividades escolares ou administrativas. Fornecido em caixa contendo 144 unidades.	CX	351	0	50	**401**
89	**LAPISEIRA 0.7mm** Descrição: Lapiseira com ponta de 0,7 mm, confeccionada em material resistente, com design ergonômico que proporciona conforto e praticidade durante a escrita. Possui mecanismo de avanço do grafite com funcionamento eficiente e compatibilidade com grafites de 0,7 mm. Indicada para escrita, desenhos técnicos e uso escolar ou administrativo. Fornecida em caixa contendo 12 unidades.	CX	33	0	20	**53**
90	**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS** Descrição: Livro de registro de atas confeccionado com capa resistente e folhas internas adequadas para registro de reuniões, ocorrências, deliberações e anotações administrativas. Possui 100 folhas pautadas, proporcionando organização e melhor controle dos registros.	UND	110	20	300	**430**

91	**LIVRO DE REGISTRO DE PONTO** Descrição: Livro de registro de ponto destinado ao registro e controle de frequência de colaboradores, com espaço para 04 assinaturas por registro. Possui capa resistente e 100 folhas pautadas, proporcionando organização, durabilidade e facilidade no acompanhamento da jornada de trabalho.	UND	160	0	200	**360**
92	**LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA** Descrição: Livro de protocolo destinado ao registro e controle de entrada e saída de correspondências, documentos e materiais diversos. Possui formato ¼, capa resistente e 100 folhas próprias para anotações, proporcionando organização, rastreabilidade e controle dos registros administrativos.	UND	110	0	200	**310**
93	**MAPA DO BRASIL FÍSICO** Descrição: Mapa físico do Brasil, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, confeccionado com alta qualidade de impressão, contendo representação de aspectos físicos do território brasileiro. Possui superfície plastificada de fábrica, proporcionando maior durabilidade, proteção contra desgaste e facilidade de limpeza. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	**71**

94	**MAPA DO BRASIL POLÍTICO ESTATÍSTICO E RODOVIÁRIO** Descrição: Mapa do Brasil com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo divisão política dos estados e regiões, capitais, cidades e povoados, principais portos e aeroportos, praças de pedágio, ferrovias e rodovias com indicação de pavimentação, além do limite da Amazônia Legal Brasileira. Apresenta informações estatísticas e distâncias em quilômetros. Possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica e é compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	1	0	0	**1**
95	**MAPA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO FÍSICO** Descrição: Mapa físico do Estado do Espírito Santo, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, confeccionado com alta qualidade de impressão, apresentando características físicas e geográficas do território estadual. Possui superfície plastificada de fábrica, garantindo maior resistência e durabilidade. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	**71**
96	**MAPA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍTICO ATUALIZADO** Descrição: Mapa político atualizado do Estado do Espírito Santo, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo divisão política dos municípios,	UND	71	0	0	**71**

	limites territoriais, população e principais rodovias estaduais. Possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica para maior durabilidade e é compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).					
97	**MAPA MUNDI PLANETA TERRA FÍSICO** Descrição: Mapa físico-mundi do planeta Terra, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, apresentando características geográficas dos continentes, oceanos e elementos físicos terrestres. Confeccionado com alta qualidade de impressão, possui superfície plastificada de fábrica, garantindo maior resistência e facilidade de limpeza. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	**71**
98	**MAPA MUNDI PLANETA TERRA POLÍTICO** Descrição: Mapa político-mundi do planeta Terra, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo identificação de países, capitais, principais cidades, portos, aeroportos, rios, lagos, oceanos, golfos, ilhas e mares. Possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica, proporcionando maior durabilidade e conservação. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	**71**

99	**MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO** Descrição: Massa de modelar confeccionada à base de amido, com textura supermacia, fácil manipulação e adequada para atividades pedagógicas, artísticas e recreativas. Não gruda nas mãos, não esfarela mesmo após contato prolongado com o ar e, após secagem, possibilita a formação de esculturas e trabalhos permanentes. Fornecida em caixa contendo 12 unidades em cores variadas.	CX	260	0	0	**260**
100	**ORGANIZADOR DE MESA** Descrição: Organizador de mesa confeccionado em poliestireno resistente, destinado ao armazenamento e organização de materiais de escritório, como lápis, canetas e clips. Possui acabamento na cor fumê e dimensões mínimas aproximadas de 150 mm × 65 mm × 90 mm, proporcionando praticidade e melhor aproveitamento do espaço de trabalho.	UND	214	0	30	**244**
101	**PAPEL DE PEDRA MONOLÚCIDO** Descrição: Papel de pedra monolúcido, com gramatura de 63 g/m², indicado para atividades de impressão, escrita, trabalhos escolares e aplicações diversas. Possui dimensões aproximadas de 50 cm × 60 cm. Fornecido em pacote contendo 40 unidades.	UND	105	0	0	**105**
102	**PAPEL CARTÃO** Descrição: Papel cartão com dimensões aproximadas de 50 cm × 70 cm,	PCT	1022	0	30	**1052**

	confeccionado em material resistente, indicado para trabalhos escolares, artesanais, confecção de cartazes, painéis e atividades diversas. Fornecido em pacote contendo 20 unidades. Produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento.					
103	**PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE** Descrição: Papel celofane na cor transparente, confeccionado em material flexível e resistente, indicado para trabalhos artesanais, decoração, embalagens e atividades diversas. Possui dimensões aproximadas de 85 cm × 1 metro. Fornecido em pacote contendo 50 unidades.	PCT	53	0	20	**73**
104	**PAPEL CREPOM GROSSO** Descrição: Papel crepom grosso, confeccionado em material flexível e resistente, indicado para trabalhos artesanais, escolares decorações e atividades diversas. Possui dimensões aproximadas de 0,48 m × 2,00 m. Produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em pacote contendo 40 unidades.	PCT	272	0	0	**272**

105	**PAPEL DE PRESENTE** Descrição: Papel para presente com dimensões aproximadas de 43 cm × 66 cm, confeccionado em material adequado para embalagens e decoração. Disponível em cores e estampas variadas, proporcionando versatilidade para diferentes aplicações. Produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento Fornecido em pacote contendo 25 unidades.	PCT	220	0	0	**220**
106	**PAPEL DE SEDA** Descrição: Papel de seda confeccionado em material leve e delicado, indicado para trabalhos artesanais, decoração, embalagens e atividades escolares. Possui dimensões aproximadas de 48 cm × 60 cm. Fornecido em pacote contendo 100 folhas.	PCT	212	0	0	**212**
107	**PAPEL KRAFT BRANCO 66 × 96 cm** Descrição: Papel kraft branco com gramatura de 80 g/m², confeccionado em material resistente e adequado para embalagens, trabalhos gráficos, artesanais e aplicações diversas. Possui dimensões aproximadas de 66 cm × 96 cm. Fornecido em pacote contendo 250 folhas.	PCT	31	0	30	**61**
108	**PAPEL KRAFT OURO 66 x 96 cm** Descrição: Papel kraft na cor ouro, com gramatura de 80 g/m², confeccionado em material resistente e adequado para embalagens, trabalhos artesanais,	PCT	411	0	20	**431**

	decoração e aplicações diversas. Possui dimensões aproximadas de 66 cm × 96 cm. Fornecido em pacote contendo 250 folhas.					
109	**PAPEL LAMINADO PRATEADO 49 x 59 cm** Descrição: Papel laminado na cor prateada, com gramatura de 60 g/m², confeccionado em material com acabamento metalizado, indicado para trabalhos escolares, artesanais, decoração e confecção de materiais diversos. Possui dimensões aproximadas de 49 cm × 59 cm. Fornecido em pacote contendo 40 unidades.	PCT	110	0	20	**130**
110	**PAPEL LINHO A4** Descrição: Papel tipo linho, formato A4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 180 g/m², apresentando textura diferenciada e acabamento adequado para impressão de documentos, convites, certificados, trabalhos gráficos e materiais diversos. Fornecido em pacote contendo 50 unidades.	PCT	225	0	0	**225**
111	**PAPEL SULFITE A4 COLORIDO** Descrição: Papel sulfite em formato A4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 75 g/m², indicado para impressão, escrita cópias e atividades administrativas ou escolares. Disponível em cores variadas, conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em pacote contendo 100 folhas.	PCT	2021	0	0	**2021**

112	**PAPEL SULFITE A4 BRANCO** Descrição: Papel sulfite na cor branca, formato A4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 180 g/m², confeccionado em material de alta qualidade, indicado para impressão, trabalhos gráficos, apresentações, documentos e atividades diversas que necessitem de maior espessura e resistência. Fornecido em pacote contendo 50 folhas.	PCT	200	0	300	**500**
113	**PAPEL XEROGRÁFICO A4** Descrição: Papel xerográfico de alta qualidade, formato A4 (210 mm × 297 mm), adequado para impressão em equipamentos a laser, jato de tinta e copiadoras. Possui boa opacidade, excelente desempenho e compatibilidade com processos de impressão e reprodução de documentos. Fornecido em pacote contendo 500 folhas.	PCT	4431	30	2000	**6461**
114	**PAPEL XEROGRÁFICO OFÍCIO 2** Descrição: Papel xerográfico formato Ofício 2 (216 mm × 330 mm), de alta qualidade, indicado para impressão, cópias e reprodução de documentos em impressoras e copiadoras compatíveis. Possui bom desempenho, acabamento uniforme e adequada absorção de tinta e toner. Fornecido em pacotes com 500 folhas cada.	PCT	1310	0	300	**1610**
115	**PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO** Descrição: Pasta com aba e fechamento por elástico, confeccionada em polipropileno (PP) 100% plástico,	PCT	116	10	100	**226**

	resistente, flexível e durável, destinada ao acondicionamento, organização e proteção de documentos. Possui dimensões aproximadas de 235 mm de largura × 350 mm de altura. Fornecida em pacote contendo 10 unidades.					
116	**PASTA AZ ESTREITA REGISTRADORA COM VISOR** Descrição: Pasta tipo AZ, modelo estreita, com dimensões aproximadas de 285 mm de altura × 350 mm de largura, confeccionada em material resistente, com mecanismo interno para arquivamento e organização de documentos. Possui visor identificador na lombada, permitindo a identificação do conteúdo armazenado. Indicada para acondicionamento de documentos no formato ofício, proporcionando praticidade e organização em arquivos e setores administrativos	UND	115	30	10	**155**
117	**PASTA AZ LARGA REGISTRADORA COM VISOR** Descrição: Pasta tipo AZ, modelo larga, com dimensões aproximadas de 285 mm de altura × 350 mm de largura, confeccionada em material resistente, com mecanismo interno reforçado para arquivamento de documentos em maior volume. Possui visor identificador na lombada, facilitando a identificação e localização dos arquivos. Indicada para acondicionamento de documentos no formato ofício, proporcionando maior capacidade de armazenamento e	UND	122	30	10	**162**

	organização em arquivos e setores administrativos.					
118	**PASTA CATÁLOGO** Descrição: Pasta catálogo confeccionada em material resistente, destinada à organização, proteção e apresentação de documentos, fotos, folhas e materiais diversos. Possui 50 folhas plásticas internas, proporcionando melhor conservação e facilidade de consulta.	UND	2010	10	50	**2070**
119	**PASTA COM TRILHO CARTÃO DUPLO** Descrição: Pasta com trilho confeccionada em cartão duplo resistente, indicada para arquivamento e organização de documentos. Possui sistema de fixação tipo trilho, proporcionando praticidade na inserção, retirada e armazenamento de folhas. Fornecida em pacote contendo 10 unidades.	PCT	2058	50	100	**2208**
120	**PASTA COM TRILHO PLÁSTICA** Descrição: Pasta com trilho confeccionada em material plástico resistente, indicada para organização e proteção de documentos. Possui sistema de fixação tipo trilho, permitindo fácil manuseio e melhor acondicionamento das folhas. Fornecida em pacote contendo 10 unidades.	PCT	2008	10	20	**2038**

121	**PASTA DE PAPELÃO LISA COM ELÁSTICO** Descrição: Pasta confeccionada em papelão resistente, com acabamento liso e fechamento por elástico, destinada ao acondicionamento, organização e proteção de documentos e materiais diversos. Possui estrutura prática e funcional para uso escolar e administrativo. Fornecida em pacote contendo 20 unidades.	PCT	51	10	50	**111**
122	**PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO GROSSA 35 mm** Descrição: Pasta plástica confeccionada em material resistente, com fechamento por elástico, indicada para acondicionamento, organização e proteção de documentos e materiais diversos. Possui espessura aproximada de 35 mm e dimensões de 315 mm × 226 mm × 35 mm, proporcionando boa capacidade de armazenamento.	UND	313	10	50	**373**
123	**PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS** Descrição: Pasta sanfonada confeccionada em material plástico resistente, com 12 divisórias internas, acabamento com textura super line e fechamento adequado para organização de documentos. Possui dimensões aproximadas de 330 mm de largura × 240 mm de altura, na cor transparente, proporcionando fácil visualização do conteúdo armazenado.	UND	425	10	150	**585**

124	**PASTA SUSPENSA EM CARTÃO KRAFT** Descrição: Pasta suspensa confeccionada em cartão Kraft resistente, destinada ao arquivamento e organização de documentos em arquivos e gaveteiros. Possui medida aproximada do produto acabado de 361 mm × 240 mm, com estrutura adequada para suspensão e manuseio frequente. Fornecida em caixa contendo 50 unidades.	CX	202	50	20	**272**
125	**PERCEVEJO LATONADO** Descrição: Percevejo confeccionado em material metálico com acabamento latonado, resistente e adequado para fixação de papéis, avisos, cartazes e materiais diversos em superfícies compatíveis. Fornecido em caixa contendo 100 unidades.	CX	3030	0	20	**3050**
126	**PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS** Descrição: Perfurador de papel universal confeccionado em estrutura metálica resistente, com centralizador para melhor posicionamento das folhas e maior precisão no corte. Possui capacidade mínima para perfurar 70 folhas simultaneamente, proporcionando eficiência e durabilidade para uso administrativo.	UND	3030	0	20	**3050**
127	**PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS** Descrição: Perfurador de papel confeccionado em metal resistente, indicado para perfuração de documentos e folhas em geral. Possui capacidade mínima para perfurar 20 folhas simultaneamente,	UND	111	0	60	**171**

	proporcionando praticidade e precisão no uso diário.					
128	**PINCEL ATÔMICO** Descrição Pincel atômico com ponta de feltro resistente, tinta à base de álcool, secagem rápida e excelente aderência em diferentes superfícies. Indicado para escrita, marcação e identificação em materiais diversos. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	123	3	10	**136**
129	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL** Descrição: Pincel para quadro branco, confeccionado com ponta de acrílico resistente, com sistema recarregável, compatível com refil tipo cartucho. Possui tinta de alta qualidade, secagem rápida e apagabilidade adequada em superfícies de quadro branco. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades	CX	153	0	50	**203**
130	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO PONTA CHANFRADA** Descrição: Pincel para quadro branco com ponta chanfrada, confeccionado com tinta à base de álcool, proporcionando escrita uniforme, boa visibilidade e secagem rápida. Indicado para uso em quadros brancos, com fácil remoção após a escrita. Disponível em cores diversas, conforme a	CX	205	0	50	**255**

	necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.					
131	**PLÁSTICO PARA CRACHÁ EM PVC** Descrição: Plástico para crachá confeccionado em PVC cristal transparente, formato horizontal, resistente e adequado para proteção e identificação de cartões, credenciais e crachás. Possui dimensões aproximadas de 7 cm × 10 cm. Fornecido em pacote contendo 100 unidades.	PCT	101	0	20	**121**
132	**PORTA DOCUMENTOS COM ABA** Descrição: Porta documentos confeccionado em material resistente, com aba de fechamento, indicado para acondicionamento, proteção e organização de documentos, cartões, identificações e materiais similares. Possui dimensões aproximadas de 75 mm × 105 mm. Fornecido em pacote contendo 100 unidades.	PCT	210	1	50	**261**
133	**PRANCHETA** Descrição: Prancheta confeccionada em material rígido e resistente, com superfície lisa, destinada ao apoio e fixação de documentos para escrita, leitura e organização de folhas. Possui formato ofício e prendedor metálico de alta pressão, resistente e funcional, garantindo a fixação segura dos documentos durante o uso. Indicada para atividades	UND	125	10	10	**145**

	administrativas, escolares e demais aplicações que necessitem de suporte para anotações.					
134	**QUADRO BRANCO EM FÓRMICA 900 × 1200 mm** Descrição: Quadro branco confeccionado em fórmica branca brilhante, com superfície lisa, resistente e adequada para escrita com marcador próprio para quadro branco. Possui moldura em alumínio, suporte para apagador e estrutura apropriada para fixação em parede. Dimensões aproximadas de 900 mm × 1200 mm.	UND	60	0	30	**90**
135	**QUADRO BRANCO EM FÓRMICA 1200 × 2000 mm** Descrição: Quadro branco confeccionado em fórmica branca brilhante, com superfície lisa, resistente e adequada para escrita com marcador próprio para quadro branco. Possui moldura em alumínio, suporte para apagador e estrutura apropriada para fixação em parede. Dimensões aproximadas de 1200 mm × 2000 mm.	UND	5	0	30	**35**
136	**QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 900 × 1200 mm** Descrição: Quadro de aviso confeccionado em cortiça de alta resistência, com revestimento durável, adequado para fixação de comunicados, avisos, cartazes e documentos por meio de alfinetes ou	UND	100	0	10	**110**

	tachinhas. Possui moldura em alumínio e dimensões aproximadas de 900 mm × 1200 mm, proporcionando maior durabilidade e estabilidade					
137	**RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 300 mm** Descrição: Régua confeccionada em acrílico cristal transparente de alta resistência, com comprimento aproximado de 300 mm, escala graduada de precisão e marcações em milímetros, proporcionando maior exatidão nas medições. Indicada para uso escolar, administrativo técnico e atividades diversas.	UND	275	0	500	**775**
138	**RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 500 mm** Descrição: Régua confeccionada em acrílico cristal transparente de alta resistência, com comprimento aproximado de 500 mm, escala graduada de precisão e marcações em milímetros, proporcionando maior exatidão nas medições. Indicada para uso escolar, administrativo técnico e atividades diversas.	UND	25	0	30	**55**
139	**SUPORTE PARA FITA ADESIVA** Descrição: Suporte para fita adesiva confeccionado em material resistente, com base estável e sistema de corte adequado para facilitar o uso e manuseio das fitas. Compatível com rolos de fita adesiva nas dimensões aproximadas de 12 × 33 mm, 12 × 50 mm, 12 × 65 mm, 19 × 50 mm, 19 × 65 mm, 20 × 50 mm e 25	UND	201	0	30	**231**

	× 50 mm. Na cor preta, indicado para uso em ambientes administrativos, escolares e similares.					
140	**TESOURA ESCOLAR** Descrição: Tesoura apropriada para uso escolar, com pontas arredondadas para maior segurança, lâminas confeccionadas em aço inoxidável com espessura mínima de 1,5 mm e cabo ergonômico em polipropileno na cor preta. Comprimento mínimo de 13 cm. Indicada para cortes em papel, cartolina e materiais similares, proporcionando resistência, durabilidade e fácil manuseio.	UND	301	0	100	**401**
141	**TESOURA PARA USO GERAL** Descrição: Tesoura para uso geral, com lâminas confeccionadas em aço inoxidável, ponta pontiaguda e comprimento de 21 cm. Possui cabo anatômico em polipropileno atóxico na cor preta, para uso por destros, com empunhadura para dois dedos e sistema de fixação por rebite. Indicada para cortes diversos em papel, plástico, tecido e materiais similares, proporcionando resistência, durabilidade e precisão no corte. Produto com garantia contra defeitos de fabricação.	UND	2025	20	200	**2245**

142	**TINTA PARA CARIMBO** Descrição: Tinta para reabastecimento de carimbos convencionais e carimbos autoentintados, indicada para renovação da tinta da almofada ou reservatório interno. Possui secagem adequada, boa fluidez e rendimento, proporcionando impressões nítidas e uniformes. Disponível nas cores preta e azul. Fornecida em frasco com 40 ml, em caixa contendo 3 unidades.	CX	203	0	30	**233**
143	**UMIDIFICADOR DE DEDOS** Descrição: Umidificador de dedos acondicionado em pote com aproximadamente 12 gramas, indicado para facilitar o manuseio de papéis, documentos e papel-moeda, proporcionando maior aderência e praticidade durante a separação e contagem de folhas. Produto de fácil aplicação e adequado para uso em atividades administrativas e de escritório	UND	611	0	50	**661**
144	**VISOR PASTA SUSPENSA** Descrição: Visor confeccionado em material plástico resistente, destinado à identificação de pastas suspensas. Possui etiqueta branca em cartolina para inserção de informações e dimensões aproximadas de 80 mm × 30 mm. Fornecido em caixa contendo 50 unidades.	CX	152	0	30	**182**
145	**PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4:** Descrição: papel fotográfico adesivo, na cor branca, tamanho A4 (210 x 297 mm), compatível com impressoras jato de tinta, com verso autoadesivo e película	PCT	60	0	0	**60**

	protetora removível, adequado para impressão de fotografias, imagens e textos. Fornecido em pacote com 50 (cinquenta) folhas.					

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Considerando a natureza da demanda, que consiste no fornecimento de materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo de uso rotineiro e indispensável ao funcionamento das atividades administrativas, foi realizada análise das possíveis soluções disponíveis no mercado.

Como alternativa, poderia ser considerada a realização de aquisições individualizadas e sucessivas sempre que surgisse a necessidade de determinado material. Essa opção, contudo, não se mostra a mais eficiente, pois exigiria a instauração de procedimentos de contratação repetidos para atender necessidades previsíveis e recorrentes, aumentando o custo administrativo e o tempo necessário para reposição dos estoques

Também seria possível realizar uma aquisição única e integral dos quantitativos estimados. Essa alternativa, entretanto, poderia resultar em formação excessiva de estoques, antecipação de despesas e maior risco de armazenamento inadequado, vencimento ou perda de utilidade dos produtos, especialmente considerando a diversidade dos itens e a diferença de frequência de consumo entre as unidades administrativas.

Após avaliação das alternativas existentes, verificou que a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração é a aquisição dos materiais por meio de procedimento licitatório, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra vantajosa em razão da possibilidade de aquisição parcelada dos materiais conforme a necessidade dos diversos setores municipais, permitindo maior flexibilidade no gerenciamento dos estoques, redução de desperdícios e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Quanto à forma de disputa, a contratação por menor preço por item mostra-se mais adequada do que a reunião dos produtos em lotes, considerando a diversidade dos materiais e a inexistência de dependência funcional entre eles. A individualização amplia a participação de fornecedores especializados em determinados produtos e permite a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item.

Não foram identificadas soluções alternativas que apresentem maior viabilidade técnica e econômica para o atendimento da demanda, considerando que a disponibilização dos materiais de expediente depende de fornecimento por empresa especializada, mediante contratação formal pela Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base no último procedimento licitatório realizado por este Município para objeto de natureza semelhante, estima-se que o valor global da presente contratação seja de aproximadamente R$ 690.131,76 (seiscentos e noventa mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos), valor utilizado nesta fase apenas como parâmetro para o planejamento da contratação e para a demonstração da viabilidade da solução proposta.

Ressalta, contudo, que o valor médio estimado da presente contratação será definido mediante nova pesquisa de preços, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, na regulamentação municipal pertinente e nas demais normas aplicáveis à formação de preços nas contratações públicas.

A pesquisa de preços será elaborada com base em fontes admitidas pela legislação, tais como bancos de preços oficiais, contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, cotações junto a fornecedores do ramo e demais parâmetros legalmente aceitos, buscando refletir os preços praticados no mercado e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Após sua conclusão, a pesquisa de preços será anexada ao presente processo administrativo, passando a constituir o documento oficial que fundamentará o orçamento estimado da contratação, o valor de referência da licitação e a análise da aceitabilidade das propostas apresentadas pelos licitantes, garantindo transparência, economicidade e observância aos princípios que regem as contratações públicas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na futura e eventual aquisição de materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Conceição do Castelo/ES.

A contratação tem como finalidade garantir o fornecimento de materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, assegurando condições adequadas para a execução dos serviços públicos e o regular funcionamento dos setores municipais.

O fornecimento dos materiais deverá ser realizado pela empresa contratada, às suas expensas, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, incluindo transporte, entrega e demais encargos necessários até o local indicado pela Administração Municipal, dentro dos prazos definidos e de acordo com as solicitações emitidas pelos setores competentes.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, permitindo o atendimento das diferentes necessidades das unidades municipais ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Caberá ao fornecedor vencedor realizar o fornecimento e a entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, incluindo todos os custos necessários ao cumprimento da obrigação, tais como transporte, carregamento, descarregamento, acondicionamento e demais despesas incidentes.

A solução adotada mostra adequada às necessidades da Administração, considerando que os materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo possuem caráter essencial, sendo indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas. A contratação permitirá maior eficiência no gerenciamento dos suprimentos, evitando desabastecimentos e garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo Município.

Para a realização da contratação será adotada a modalidade **Pregão Eletrônico**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, utilizando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, tendo em vista a necessidade de individualizar a contratação de cada etapa da solução, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada segmento do mercado, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.250/2015 e suas alterações, a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração. Ademais, o quantitativo registrado poderá ser renovado, conforme previsto na regulamentação aplicável.

A solução proposta visa garantir maior eficiência na gestão dos serviços, economicidade na contratação e flexibilidade na execução, assegurando o adequado atendimento às demandas da Administração Municipal.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Haverá o parcelamento da solução.

A presente contratação será realizada com o parcelamento do objeto por itens, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente adequado porque os produtos objeto da contratação possuem características, finalidades, processos de fabricação, apresentações comerciais e mercados fornecedores distintos, não havendo dependência funcional entre os diferentes itens que justifique sua contratação conjunta.

A reunião dos produtos em um único item, lote ou grupo poderia restringir indevidamente a competitividade, uma vez que fornecedores que comercializam determinados produtos ou segmentos específicos poderiam ser impedidos de participar da disputa por não possuírem condições de fornecer simultaneamente todos os materiais.

A contratação individualizada permite que cada fornecedor dispute os itens compatíveis com sua atividade comercial e capacidade de fornecimento, ampliando o universo de potenciais participantes e favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para cada produto.

A opção pelo menor preço por item também permite à Administração aproveitar as condições mais vantajosas existentes nos diferentes segmentos do mercado, sem impor a um único fornecedor a obrigação de comercializar produtos de naturezas distintas. Não obstante, amplia significativamente a competitividade do certame, permitindo que cada fornecedor participe exclusivamente do item compatível com sua atividade econômica e capacidade operacional. Essa sistemática favorece a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinados segmentos de fornecimento, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Não se identifica, no presente caso, perda de economia de escala capaz de superar os benefícios decorrentes da ampliação da competitividade, especialmente porque os itens possuem características comerciais próprias e serão adquiridos conforme demandas distintas das unidades administrativas.

O parcelamento da solução encontra respaldo na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece a necessidade de divisão do objeto em tantas parcelas quantas forem técnica e economicamente viáveis, desde que não haja prejuízo ao conjunto da contratação e seja preservada a economia de escala.

A divisão do objeto em itens individualizados permite maior flexibilidade na contratação, evita a restrição indevida da competitividade e possibilita que fornecedores com capacidade técnica e comercial para atender determinados produtos participem do certame, ampliando as possibilidades de obtenção de melhores preços e condições de fornecimento.

Além disso, considerando que os produtos possuem características distintas e podem ser fornecidos por diferentes segmentos do mercado, o parcelamento contribui para uma gestão mais eficiente da Ata de Registro de Preços, permitindo à Administração registrar preços compatíveis para cada item e realizar as aquisições conforme a necessidade das unidades administrativas.

Dessa forma, a contratação será estruturada em itens individualizados, observando as características e especificações de cada produto, sendo registrados os preços dos fornecedores que apresentarem as propostas mais vantajosas e compatíveis com os critérios estabelecidos no edital, em conformidade com os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Importa destacar que o parcelamento não compromete a qualidade do produto final nem dificulta a gestão contratual, uma vez que as especificações técnicas de cada item encontram-se objetivamente definidas neste ETP, permitindo o adequado controle da execução por parte da Administração. Ao contrário, a contratação individualizada de cada objeto proporciona maior controle, favorecendo a fiscalização contratual e assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos.

A solução adotada também contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa, uma vez que amplia o universo de fornecedores aptos a participar da licitação, estimula a competitividade e permite que cada item seja contratado pelo menor preço praticado em seu respectivo mercado, sem perda de eficiência ou de economia de escala.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, constitui a solução técnica e economicamente mais adequada para a presente contratação, em observância aos princípios do planejamento, da competitividade, da isonomia, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Garantir o abastecimento das unidades administrativas:** assegurar o fornecimento regular de materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo às diversas Secretarias e setores municipais, evitando a ocorrência de desabastecimento e interrupções nas atividades administrativas.

- **Assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos:** disponibilizar os insumos necessários para a execução das rotinas administrativas, contribuindo para o adequado funcionamento dos órgãos municipais e para a prestação eficiente dos serviços à população.
- **Promover a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos:** obter condições comerciais vantajosas por meio de procedimento licitatório, com ampla concorrência e utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a necessidade real da Administração.
- **Garantir a qualidade dos materiais adquiridos:** contratar fornecedores capazes de entregar produtos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, assegurando a durabilidade, a funcionalidade e a adequada utilização dos materiais.
- **Otimizar a gestão dos suprimentos:** possibilitar maior planejamento e controle das aquisições, evitando a formação de estoques excessivos, desperdícios e aquisições emergenciais decorrentes da falta de materiais.
- **Assegurar o cumprimento das condições de fornecimento:** garantir que os materiais sejam entregues conforme os prazos, quantidades e especificações definidos pela Administração, atendendo às necessidades dos setores requisitantes.

Dessa forma, a contratação pretende proporcionar maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e garantia da continuidade das atividades institucionais do Município, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS:

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para a adequada instrução processual, incluindo a elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, definição das condições de fornecimento, designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da futura contratação, bem como demais atos previstos na legislação vigente.

Considerando tratar de aquisição de materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo de natureza comum e de fornecimento rotineiro, não se identificam a necessidade de adequações físicas, capacitações específicas ou outras medidas preparatórias extraordinárias para a execução do objeto.

Após a formalização da contratação, os responsáveis designados deverão acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços e/ou dos instrumentos decorrentes, verificando o cumprimento das condições estabelecidas e o atendimento das necessidades da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para atendimento da presente solução, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

A aquisição dos materiais constitui contratação autônoma, cuja execução independe de outros contratos ou serviços previamente existentes, sendo suficiente o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e nos instrumentos decorrentes do procedimento licitatório

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação, referente à aquisição de materiais, não apresenta impactos ambientais significativos decorrentes de sua execução.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nos estudos realizados, verificou que a contratação pretendida é tecnicamente viável, necessária e adequada para atender às demandas das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Conceição do Castelo/ES.

A solução proposta, consistente na aquisição de materiais de papelaria, escritório e apoio administrativo por meio do Sistema de Registro de Preços, demonstra a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico,

considerando a natureza contínua da demanda, a necessidade de reposição periódica dos materiais e a possibilidade de aquisições conforme a necessidade da Administração.

Dessa forma, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra necessária, razoável e compatível com o interesse público, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e para a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Esta equipe de planejamento declara a presente contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o inciso XIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e inciso XIII do art. 41 do Decreto Municipal nº 4.407/2022:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.
( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Conceição do Castelo/ES, 14 de setembro de 2026.

VINICIUS FÊZER MARTINS
Secretário Municipal de Administração, Cultura e Turismo
Portaria nº 149/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VINICIUS FEZER MARTINS
SECRETARIO(A) DE ADMINISTRACAO, CULTURA E TURISMO
DEADM - SEMACT - PMCC
assinado em 14/09/2026 15:39:35 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/09/2026 15:39:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BEATRIZ KLITZKE KEPP (ESTAGIÁRIO(A) - DCPT - SEMACT - PMCC)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RM59H2

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2026

PROCESSO N° 2026-H809X

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: _____

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, bairro centro, na cidade de Conceição do Castelo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, neste ato representado pelo Senhor ....., portador do CPF sob o nº ..... e no RG sob o nº ....., ocupante do Cargo de Prefeito deste Município, considerando o julgamento da **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 000046/2026, PROCESSO nº 2026-**

, registrar os preços da empresa ....., portadora do CNPJ ....., situada ....., CEP ....., representada por .....indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 4.407, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências

estabelecidas neste instrumento, **conforme** condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1-Detalhamento dos Objetos conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	PMCC	FMAS	FMS	TOTAL
1	**AGENDA DIÁRIA DE MESA** Descrição: Agenda diária de mesa, com capa resistente, nas cores azul, marrom ou preta, dimensões aproximadas de 205 mm × 145 mm, miolo confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63 g/m², contendo 176 folhas, com organização de 1 (um) dia por página, destinada ao planejamento e registro de compromissos. Produto acondicionado em embalagem adequada para preservação de suas características durante o transporte e armazenamento.	UND	32	10	100	**142**
2	**AGENDA PERMANENTE** Descrição: Agenda permanente, com capa resistente, nas cores azul, marrom ou preta, dimensões aproximadas de 205 mm × 145 mm, miolo confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63 g/m², contendo 176 folhas, com organização de 1 (um) dia por página, sem indicação pré-impressão de datas, permitindo o uso em qualquer período. Produto acondicionado em embalagem adequada para preservação de suas características durante o transporte e armazenamento.	UND	25	0	100	**125**
3	**ALFINETE PARA MAPA Nº 01** Descrição: Alfinete para mapa, tamanho nº 01, com cabeça plástica colorida e corpo confeccionado em aço, resistente à oxidação e à deformação, indicado para fixação de papéis, mapas, murais e painéis de aviso. Fornecido em caixa contendo 50 unidades, com cores variadas.	CX	42	0	5	**47**
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03** Descrição: Almofada para carimbo tamanho nº 03, com caixa confeccionada em material plástico resistente e almofada interna composta por esponja absorvente revestida com tecido apropriado para retenção e distribuição uniforme de tinta. Tamanho grande, indicada para uso com carimbos manuais. Disponível nas cores azul e preta.	UND	1	0	10	**11**
5	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO** Descrição: Apagador para quadro branco, confeccionado com base em material plástico resistente e revestimento em feltro macio, de alta durabilidade e adequado para remoção de tinta de marcadores para quadro branco sem danificar a	UND	104	0	50	**154**

	superfície. Dimensões aproximadas de 15 cm × 6 cm, tamanho nº 150.					
6	**APONTADOR PARA LÁPIS** Descrição: Apontador para lápis, confeccionado em material plástico resistente, modelo simples retangular, tipo mesa, sem depósito coletor, tamanho grande, com 01 (um) furo e lâmina confeccionada em aço de alta qualidade, proporcionando precisão e durabilidade no apontamento. Disponível em cores variadas. Fornecido em caixa contendo 24 unidades.	CX	207	0	30	**237**
7	**BANDEJA TRIPLA PARA CORRESPONDÊNCIA** Descrição: Bandeja tripla para arquivamento e organização de correspondências e documentos, confeccionada em acrílico de alta qualidade, resistente e durável, com acabamento adequado para uso em ambientes administrativos. Possui três compartimentos sobrepostos para separação e armazenamento de papéis, documentos e materiais diversos. Na cor fumê.	UND	26	0	20	**46**
8	**BLOCO ADESIVO 76 X 102 MM** Descrição: Bloco adesivo, medindo 76 x 102 mm, composto por 100 folhas de papel, com adesivo reposicionável em uma das extremidades, adequado para anotações, lembretes, marcações e organização de documentos. Produto de fácil fixação e remoção, sem danificar superfícies ou deixar resíduos.	UND	805	0	300	**1105**
9	**BLOCO ADESIVO 38 X 50 MM** Descrição: Bloco adesivo, medindo 38 x 50 mm, composto por 100 folhas de papel colorido, com adesivo reposicionável em uma das extremidades, adequado para anotações rápidas, lembretes, marcações e organização de documentos. Produto de fácil fixação e remoção, sem danificar superfícies ou deixar resíduos. Pacote contendo 04 blocos.	PCT	365	0	300	**665**
10	**BOBINA TÉRMICA PARA ECF** Descrição: Bobina de papel térmico para uso em ECF (Emissor de Cupom Fiscal), com impressão em 1 (uma) via, confeccionada em papel térmico de alta qualidade, proporcionando boa definição de impressão e durabilidade adequada dos registros. Dimensões aproximadas de 80 mm × 40 m. Fornecida em caixa contendo 30 unidades.	CX	10	0	250	**260**

11	**BOBINA TÉRMICA P/ RELÓGIO DE PONTO** Descrição: Bobina de papel térmico para utilização em relógios de pontos eletrônicos, confeccionada em papel térmico de alta qualidade, proporcionando impressão nítida, boa definição dos registros e adequada resistência ao manuseio. Dimensões aproximadas de 57 mm × 300 m. Fornecida em caixa contendo 6 unidades.	UND	10	0	200	**210**
12	**BORRACHA APAGADORA Nº40** Descrição: Borracha apagadora para lápis, modelo nº 40, na cor branca, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de PVC, proporcionando fácil apagabilidade, sem danificar ou manchar o papel. Indicada para uso escolar e administrativo. Fornecida em caixa contendo 40 unidades.	CX	220	0	50	**270**
13	**BORRACHA APAGADORA COM CAPA PROTETORA** Descrição: Borracha apagadora para lápis, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de PVC, com capa protetora ergonômica para maior conforto no uso, proteção e conservação do produto. Dimensões aproximadas de 4,2 cm × 2,95 cm × 1,4 cm, indicada para apagar escritas a lápis sem danificar o papel ou deixar resíduos excessivos.	UND	125	0	300	**425**
14	**BORRACHA PARA LÁPIS TIPO PONTEIRA** Descrição: Borracha para lápis tipo ponteira, na cor branca, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de PVC, proporcionando fácil apagabilidade, sem danificar ou manchar o papel. Indicada para encaixe na extremidade do lápis, facilitando o uso em atividades escolares e administrativas. Fornecida em caixa contendo 50 unidades.	CX	201	0	50	**251**
15	**CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL** Descrição: Caderno brochura pequeno, modelo 1/4, com capa flexível estampada, confeccionado com material de celulose vegetal, contendo 48 folhas pautadas para escrita. Formato aproximado de 200 mm × 140 mm, com encadernação tipo brochura, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral.	UND	3001	0	200	**3201**
16	**CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS** Descrição: Caderno brochurão grande, confeccionado em material de celulose vegetal, com capa flexível estampada com pauta, contendo 96 folhas pautadas para escrita. Formato aproximado de 280 mm × 140 mm, com encadernação tipo brochura, indicado para atividades escolares, registros, anotações e uso geral.	UND	3001	0	100	**3101**
17	**CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA** Descrição: Caderno de caligrafia tipo brochura, com capa flexível resistente, contendo 40 folhas pautadas próprias para exercícios de escrita e aprimoramento da caligrafia.	UND	3450	0	0	**3450**

	Formato aproximado de 140 mm × 200 mm, indicado para uso escolar e atividades de alfabetização.					
18	**CADERNO DESENHO E CARTOGRAFIA** Descrição: Caderno para desenho e cartografia, tamanho aproximado ofício, com encadernação tipo espiral, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 48 folhas sem seda (sem folha de proteção ou intercalada), indicado para realização de desenhos, pinturas, trabalhos escolares, atividades de cartografia e demais usos correlatos. Formato aproximado de 275 mm × 200 mm.	UND	3001	0	0	**3001**
19	**CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA** Descrição: Caderno brochura com capa dura, modelo 1/4, com encadernação costurada, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 48 folhas pautadas para escrita. Dimensões aproximadas de 140 mm × 200 mm, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral. Fornecido em pacote contendo 5 unidades.	PCT	3003	0	100	**3103**
20	**CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA** Descrição: Caderno brochura com capa dura, modelo 1/4, com encadernação costurada, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 96 folhas pautadas para escrita. Dimensões aproximadas de 140 mm × 200 mm, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral. Fornecido em pacote contendo 5 unidades.	PCT	3001	0	100	**3101**
21	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO** Descrição: Caixa para arquivo morto, confeccionada em plástico tipo polionda, resistente e durável, na cor azul, com sistema de encaixe para fechamento da tampa, proporcionando melhor proteção e organização dos documentos armazenados. Modelo tipo caixa box, de fácil montagem, compatível com documentos no formato ofício. Dimensões aproximadas de 35 cm × 13 cm × 25 cm.	UND	75	50	30	**155**
22	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA** Descrição: Calculadora eletrônica de mesa, destinada a aplicações comerciais e administrativas, com visor de tamanho grande, inclinação ajustável para melhor visualização e capacidade mínima de 12 dígitos. Possui alimentação por bateria e energia solar, sem função de impressão, com visor na cor verde e teclas de fácil acionamento. Dimensões aproximadas mínimas de 149 mm × 120 mm × 50 mm.	UND	174	10	100	**284**

23	**CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª LINHA – CORES DIVERSAS (AZUL, PRETA E VERMELHA)** Descrição: Caneta esferográfica de alta qualidade, com corpo hexagonal transparente para visualização do nível de tinta, tampa ventilada com orifício de segurança e ponta média de aproximadamente 1,0 mm, com largura de linha aproximada de 0,4 mm. Possui esfera de tungstênio resistente, proporcionando escrita macia, uniforme e com excelente rendimento, sem falhas durante o uso. Tinta de secagem rápida, com boa fluidez e resistência a borrões. Produto disponível nas cores azul, preta e vermelha, conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecida em caixa contendo 50 unidades.	CX	475	1	100	**576**
24	**CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE – CORES VARIADAS** Descrição: Caneta hidrográfica de tamanho grande, com ponta porosa de espessura média e reforço metálico, proporcionando maior resistência e durabilidade durante o uso. Possui tinta lavável à base de água, com secagem rápida, traço aproximado de 0,4 mm e corpo confeccionado em material resistente. Conta com tampa ventilada para maior segurança e conservação do produto. Fornecida em caixa contendo 12 unidades, em cores variadas.	CX	1573	0	100	**1673**
25	**CANETA MARCA TEXTO – CORES VARIADAS** Descrição: Caneta marca-texto confeccionada em material plástico resistente, com tinta super fluorescente à base de água, de alta durabilidade e excelente capacidade de destaque sobre o papel. Possui ponta de fibra chanfrada, permitindo variação na espessura do traço conforme o ângulo de utilização, e composição livre de PVC. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecida em caixa contendo 12 unidades.	CX	335	0	100	**435**
26	**CANETA PARA RETROPROJETOR – CORES DIVERSAS** Descrição: Caneta para retroprojetor, com tinta de secagem rápida, resistente à água e à umidade, indicada para escrita em superfícies como acetato, PVC e poliéster. Possui tinta à base de álcool, ponta em poliacetal de aproximadamente 2,0 mm, com espessura de escrita aproximada de 0,1 mm (ponta média), proporcionando traço preciso e uniforme. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecida em caixa contendo 12 unidades.	CX	87	0	50	**137**

27	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE – FORMATO A4** Descrição: Capa para encadernação confeccionada em PVC rígido transparente, resistente e durável, destinada à proteção e acabamento de documentos encadernados. Formato A4 (210 mm × 297 mm), na cor transparente	UND	615	0	20	**635**
28	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA – FORMATO A4** Descrição: Capa para encadernação confeccionada em PVC rígido, resistente e durável, destinada à proteção e acabamento de documentos encadernados. Formato A4 (210 mm × 297 mm), na cor preta.	UND	560	0	20	**580**
29	**CARBONO A4 DUPLA FACE** Descrição: Papel carbono para reprodução de documentos, formato A4, com dupla face para transferência de escrita, proporcionando cópias nítidas e uniformes. Possui uma face na cor azul, indicado para utilização em processos de cópia manual. Fornecido em pacote contendo 100 folhas.	CX	23	0	20	**43**
30	**CARBONO AMARELO PARA RISCO** Descrição: Papel carbono na cor amarela, destinado à transferência de traços, riscos e marcações em diferentes superfícies. Dimensões aproximadas de 44 cm × 66 cm, confeccionado em material adequado para proporcionar reprodução uniforme dos traçados. Fornecido em caixa contendo 100 unidades.	CX	60	0	20	**80**
31	**CARTOLINA BRANCA** Descrição: Cartolina na cor branca, confeccionada em celulose vegetal, com superfície lisa, dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. Fornecida em pacote contendo 100 unidades.	PCT	122	0	100	**222**
32	**CARTOLINA DUPLA FACE COLORIDA** Descrição: Cartolina dupla face colorida, confeccionada em celulose vegetal, com coloração uniforme em ambas as faces, dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. Fornecida em pacote contendo 20 unidades. (Cores a serem escolhidas no ato da AF)	PCT	511	0	100	**611**

33	**CARTOLINA DUPLA FACE ESTAMPADA** Descrição: Cartolina dupla face estampada, confeccionada em celulose vegetal, com estampas impressas em ambas as faces. Dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. Acondicionada em pacote contendo 20 unidades. (Estampas a serem escolhidas no ato da AF)	PCT	51	0	30	**81**
34	**CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES** Descrição: Chaveiro identificador confeccionado em material plástico resistente, com argola metálica para fixação da chave, visor transparente para proteção da etiqueta de identificação e etiqueta removível para inserção de informações. Disponível em cores variadas. Produto destinado à identificação e organização de chaves.	UND	4155	0	30	**4185**
35	**CLIPS GALVANIZADO Nº 0** Descrição: Clips para papel, nº 0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	**36**
36	**CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 1/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	**36**
37	**CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 2/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	37	0	0	**37**
38	**CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 3/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	**36**

39	**CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 4/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	2001	0	0	**2001**
40	**CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 6/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	**36**
41	**CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 8/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	**36**
42	**CLIPS GALVANIZADO Nº 10/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 10/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	31	0	0	**31**
43	**COLA BRANCA LÍQUIDA PVA 500G** Descrição: Cola branca líquida, à base de resina vinílica (PVA), com alto poder de aderência, secagem adequada e acabamento transparente após a secagem. Indicada para colagem de papéis, cartolinas, papelão, madeira e materiais porosos similares. Produto acondicionado em embalagem com 500 g, devidamente identificada.	UND	105	0	150	**255**
44	**COLA BRANCA LÍQUIDA 90G** Descrição: Cola branca líquida, à base de água, com boa aderência e secagem adequada, indicada para colagem de papéis, cartolinas, papelão e materiais similares. Produto não tóxico, de fácil aplicação, acondicionado em embalagem com 90 g, devidamente identificada.	UND	672	60	150	**882**
45	**COLA EM BASTÃO INCOLOR 10G** Descrição: Cola em bastão incolor, com aplicação prática e limpa, indicada para colagem de fotos, figuras, papéis e materiais similares. Possui secagem rápida, boa aderência e fácil aplicação, proporcionando acabamento adequado sem excesso de resíduos. Produto acondicionado em embalagem individual de 10 g. Fornecida em pacote contendo 12 unidades.	PCT	313	0	60	**373**

46	**COLCHETE Nº 05** Descrição: Colchete para fixação de documentos, confeccionado em chapa de aço revestida, resistente e durável, proporcionando boa fixação e organização de papéis. Tamanho nº 05. Fornecido em caixa contendo 72 unidades.	CX	105	0	20	**125**
47	**COLCHETE Nº 08** Descrição: Colchete para fixação de documentos, confeccionado em chapa de aço revestida, resistente e durável, proporcionando boa fixação e organização de papéis. Tamanho nº 08. Fornecido em caixa contendo 72 unidades.	CX	105	0	20	**125**
48	**CORRETIVO LÍQUIDO** Descrição: Corretivo líquido para correção de textos impressos ou manuscritos, com conteúdo de 18 ml, fórmula não tóxica, lavável, inodora e de secagem adequada, proporcionando cobertura uniforme e acabamento de qualidade. Produto de fácil aplicação, que não resseca durante o uso e armazenamento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	158	0	50	**208**
49	**ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18** Descrição: Elástico confeccionado em látex ou borracha natural, tamanho nº 18, indicado para acondicionamento, agrupamento e organização de documentos, processos e materiais diversos. Produto com boa elasticidade, resistência e durabilidade, acondicionado em pacote contendo 500 gramas.	PCT	31	0	200	**231**
50	**ENCADERNADORA MANUAL** Descrição: Encadernadora manual para uso em escritório, destinada à organização e acabamento de documentos. Confeccionada em material resistente, com sistema de perfuração e encadernação de fácil operação, compatível com capas e espirais utilizados em documentos no formato A4. Possui estrutura robusta, alavanca de acionamento e capacidade adequada para perfuração de folhas, proporcionando acabamento uniforme e maior durabilidade durante o uso.	UND	14	0	0	**14**
51	**ENVELOPE KRAFT NATURAL 185 × 248 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft natural, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 185 mm × 248 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	51	0	50	**101**

52	**ENVELOPE KRAFT NATURAL 340 × 240 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft natural, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	50	0	100	**150**
53	**ENVELOPE KRAFT BRANCO 340 × 240 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft branco, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	83	0	50	**133**
54	**ENVELOPE KRAFT BRANCO 360 × 260 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft branco, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 360 mm × 260 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	51	0	50	**101**
55	**ENVELOPE KRAFT OURO 340 × 240 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft ouro, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	53	0	100	**153**
56	**ENVELOPE KRAFT OURO 360 × 260 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft ouro, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 360 mm × 260 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	221	0	50	**271**
57	**ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9 mm** Descrição: Espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 9 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. Proporciona acabamento adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.	UND	350	0	10	**360**

58	**ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12 mm** Descrição: Espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 12 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. Proporciona acabamento adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.	UND	56	0	10	**66**
59	**ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 mm** Descrição: Espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 17 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. Proporciona acabamento adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.	UND	55	0	10	**65**
60	**ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA 9 MM** Descrição: Estilete com lâmina estreita de 9 mm, retrátil, corpo confeccionado em material plástico resistente, dotado de dispositivo para ajuste e travamento da lâmina, proporcionando segurança durante o uso. Indicado para cortes precisos em papel, papelão, plástico e materiais similares. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades.	CX	116	0	50	**166**
61	**ESTILETE PLÁSTICO COM LÂMINA LARGA 18 MM** Descrição: Estilete com lâmina larga de 18 mm, retrátil, corpo confeccionado em material plástico resistente, dotado de dispositivo para ajuste e travamento da lâmina, proporcionando segurança durante o uso. Indicado para cortes em papel, papelão, plástico embalagens e materiais similares. Produto de fácil manuseio, com boa resistência e durabilidade.	UND	618	0	100	**718**
62	**ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 128 × 74 mm** Descrição: Etiqueta confeccionada em papel autoadesivo, em formulário contínuo de uma carreira, com dimensões aproximadas de 128 mm × 74 mm, destinada à identificação, impressão e organização de documentos, produtos, arquivos e materiais diversos. Fornecida em caixa contendo 2.000 etiquetas.	CX	10	0	30	**40**
63	**ETIQUETA AUTOADESIVA A4 50,8 × 101,6 mm** Descrição: Etiqueta autoadesiva em folhas no formato A4, confeccionada em papel adequado para impressão, com dimensões aproximadas de 50,8 mm × 101,6 mm, indicada para identificação, endereçamento, organização de documentos, arquivos, produtos e materiais diversos. Fornecida em caixa contendo 100 folhas.	CX	11	0	30	**41**

64	**ETIQUETAS ADESIVA DE PREÇO 16 × 25 mm** Descrição: Etiqueta adesiva para identificação de preços, confeccionada em material autoadesivo de boa aderência, com dimensões aproximadas de 16 mm × 25 mm, contendo moldura para destaque das informações. Indicada para marcação de preços, identificação de produtos e organização de materiais diversos. Fornecida em rolo contendo 500 etiquetas	UND	1	10	50	**61**
65	**EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA** Descrição: Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em chapa de aço fina, resistente e durável, com acabamento adequado para facilitar a remoção de grampos de papéis e documentos sem causar danos ao material. Indicado para uso em ambientes administrativos e escolares.	UND	125	0	100	**225**
66	**FITA CREPE 19 MM X 50 M** Descrição: Fita crepe medindo 19 mm de largura por 50 m de comprimento, confeccionada em papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. Indicada para mascaramento, marcações, fixações temporárias, empacotamentos leves e uso geral em atividades administrativas, escolares e de manutenção. Produto com boa aderência e fácil remoção. Acondicionada em pacote contendo 6 unidades.	PCT	368	0	300	**668**
67	**FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M** Descrição: Fita adesiva monoface colorida, medindo 12 mm de largura por 10 m de comprimento, confeccionada em filme de polipropileno, disponível em cores variadas. Indicada para identificação, marcação, organização, trabalhos escolares, artesanais e uso geral em atividades administrativas. Produto com boa aderência e resistência. Acondicionada em pacote contendo 10 unidades.	PCT	531	0	20	**551**
68	**FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M** Descrição: Fita adesiva dupla face, medindo 12 mm de largura por 30 m de comprimento, composta por papel strong coberto em ambas as faces com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas, protegida por papel siliconizado (antiaderente) tratado dos dois lados. Indicada para fixação, montagem, colagem e união de materiais diversos em atividades administrativas, escolares, artesanais e de escritório. Acondicionada em pacote contendo 8 unidades.	PCT	464	0	300	**764**

69	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M** Descrição: Fita adesiva monoface transparente, medindo 12 mm de largura por 40 m de comprimento, confeccionada em filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico de alta aderência. Indicada para fechamento de embalagens leves, fixação, reparos e uso geral em atividades administrativas e de escritório. Acondicionada em pacote contendo 10 unidades.	PCT	411	0	300	**711**
70	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M** Descrição: Fita adesiva monoface transparente, medindo 45 mm de largura por 45 m de comprimento, indicada para empacotamentos, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emendas e reforços diversos. Produto com boa aderência e resistência, adequado para uso em atividades de armazenamento, transporte e expedição de materiais.	UND	2163	0	300	**2463**
71	**GIZ DE CERA** Descrição: Giz de cera acondicionado em caixa contendo 12 unidades, formulado para proporcionar maior resistência à quebra durante o uso. Indicado para desenho, coloração e atividades escolares, com traço macio e boa cobertura. Produto atóxico, disponível em cores variadas.	CX	2010	0	0	**2010**
72	**GIZ DE CERA JUMBO** Descrição: Giz de cera tipo jumbo, acondicionado em caixa contendo 12 unidades, formulado para proporcionar maior resistência à quebra durante o uso. Possui formato anatômico e dimensões ampliadas, facilitando o manuseio por crianças. Indicado para desenho, coloração e atividades escolares, com traço macio e boa cobertura. Produto atóxico, disponível em cores variadas.	CX	10	10	0	**20**
73	**GRAFITE 0,7 MM 2B** Descrição: Grafite para lapiseira, espessura de 0,7 mm, graduação 2B, confeccionado em material de alta qualidade, proporcionando escrita macia, traço uniforme e boa resistência à quebra. Indicado para uso em lapiseiras compatíveis com grafite de 0,7 mm. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	103	0	0	**103**
74	**GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE – ATÉ 60 FOLHAS** Descrição: Grampeador de grande capacidade, confeccionado em material resistente, destinado à fixação de documentos e papéis em grande volume. Possui estrutura reforçada, mecanismo de grampeamento eficiente e capacidade para grampear até 60 folhas simultaneamente, proporcionando praticidade e durabilidade no uso.	UND	162	10	20	**192**

75	**GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO – ATÉ 100 FOLHAS** Descrição: Grampeador de mesa confeccionado em estrutura metálica resistente, indicado para uso profissional em escritórios e ambientes administrativos. Possui mecanismo reforçado, proporcionando grampeamento eficiente de até 100 folhas, com boa durabilidade e facilidade de utilização.	UND	37	0	150	**187**
76	**GRAMPEADOR DE PRESSÃO TIPO TAPECEIRO** Descrição: Grampeador de pressão tipo tapeceiro, confeccionado em material resistente, indicado para fixação de tecidos, lonas, plásticos, papéis, materiais de revestimento e aplicações similares. Possui estrutura ergonômica e mecanismo de pressão que proporciona maior facilidade e eficiência durante o uso.	UND	84	0	2	**86**
77	**GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA** Descrição: Grampeador médio de mesa, confeccionado em material plástico resistente, com mecanismo interno reforçado para grampeamento de documentos e papéis. Possui design compacto, fácil manuseio e funcionamento adequado para uso administrativo e escolar	UND	165	10	150	**325**
78	**GRAMPEADOR MINI PLÁSTICO – GRAMPO 26/6** Descrição: Mini grampeador confeccionado em material plástico resistente, compacto e de fácil manuseio, indicado para grampeamento de documentos e papéis em pequenos volumes. Compatível com grampos modelo 26/6, proporcionando praticidade para uso escolar e administrativo	UND	300	0	0	**300**
79	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6** Descrição: Grampo para grampeador, modelo 23/6, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento adequado para proporcionar fixação eficiente de documentos e papéis. Compatível com grampeadores de grande capacidade. Fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.	CX	201	0	20	**221**
80	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8** Descrição: Grampo para grampeador, modelo 23/8, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento adequado para proporcionar fixação eficiente de documentos e papéis. Compatível com grampeadores de grande capacidade. Fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.	CX	250	0	20	**270**
81	**GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6** Descrição: Grampo para grampeador, modelo 26/6, confeccionado em metal com acabamento acobreado, resistente e adequado para fixação de documentos e papéis. Possui pontas uniformes para facilitar a perfuração e o	CX	702	0	150	**852**

	grampeamento. Fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.					
82	**GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10** Descrição: Grampo para grampeador, modelo 23/10, confeccionado em metal com acabamento galvanizado, proporcionando resistência à oxidação e fixação segura de documentos. Indicado para grampeadores compatíveis de maior capacidade. Fornecido em caixa contendo 1.000 unidades.	CX	420	0	20	**440**
83	**GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 106/8** Descrição: Grampo para grampeador, modelo 106/8 mm, confeccionado em material metálico com acabamento acobreado, resistente e adequado para grampeamento de documentos e materiais compatíveis. Proporciona fixação eficiente e acabamento uniforme. Fornecido em caixa contendo 2.500 unidades	CX	251	0	10	**261**
84	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO** Descrição: Grampo para grampeador de pressão tipo tapeceiro, confeccionado em aço resistente, indicado para fixação de tecidos, lonas, plásticos revestimentos e materiais similares. Possui acabamento adequado e pontas uniformes para facilitar a aplicação. Fornecido em caixa contendo 1.000 unidades.	CX	255	0	50	**305**
85	**GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO** Descrição: Grampo para pasta tipo trilho, confeccionado em material resistente, com comprimento aproximado de 80 mm, indicado para fixação e organização de documentos em pastas e arquivos. Fornecido em caixa contendo 50 unidades.	CX	172	0	20	**192**
86	**GUILHOTINA COM ESCALA MILIMÉTRICA** Descrição: Guilhotina manual para corte de papel, confeccionada em material resistente, com escala milimétrica de precisão para auxiliar no alinhamento e na realização de cortes uniformes. Possui lâmina de corte afiada e durável, base com marcações de medida e estrutura adequada para uso em escritórios, gráficas escolas e ambientes administrativos. Indicada para cortes precisos em folhas, documentos e materiais similares.	UND	112	0	0	**112**
87	**LÁPIS DE COR** Descrição: Lápis de cor composto por madeira 100% reflorestada e certificada FSC, proveniente de fonte responsável. Possui mina de alta qualidade, com cores variadas, excelente pigmentação, boa cobertura e traço uniforme, proporcionando facilidade de uso em atividades escolares, artísticas e de desenho em geral. Corpo resistente, com acabamento adequado e fornecido em estojo contendo 12 cores.	CX	65	10	30	**105**

88	**LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2** Descrição: Lápis grafite preto, graduação nº 2, confeccionado em madeira resistente, com corpo redondo e mina de grafite de boa qualidade, proporcionando escrita macia, traço uniforme e adequado desempenho durante o uso. Indicado para escrita, desenhos e atividades escolares ou administrativas. Fornecido em caixa contendo 144 unidades.	CX	351	0	50	**401**
89	**LAPISEIRA 0.7mm** Descrição: Lapiseira com ponta de 0,7 mm, confeccionada em material resistente, com design ergonômico que proporciona conforto e praticidade durante a escrita. Possui mecanismo de avanço do grafite com funcionamento eficiente e compatibilidade com grafites de 0,7 mm. Indicada para escrita, desenhos técnicos e uso escolar ou administrativo. Fornecida em caixa contendo 12 unidades.	CX	33	0	20	**53**
90	**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS** Descrição: Livro de registro de atas confeccionado com capa resistente e folhas internas adequadas para registro de reuniões, ocorrências, deliberações e anotações administrativas. Possui 100 folhas pautadas, proporcionando organização e melhor controle dos registros.	UND	110	20	300	**430**
91	**LIVRO DE REGISTRO DE PONTO** Descrição: Livro de registro de ponto destinado ao registro e controle de frequência de colaboradores, com espaço para 04 assinaturas por registro. Possui capa resistente e 100 folhas pautadas, proporcionando organização, durabilidade e facilidade no acompanhamento da jornada de trabalho.	UND	160	0	200	**360**
92	**LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA** Descrição: Livro de protocolo destinado ao registro e controle de entrada e saída de correspondências, documentos e materiais diversos. Possui formato ¼, capa resistente e 100 folhas próprias para anotações, proporcionando organização, rastreabilidade e controle dos registros administrativos.	UND	110	0	200	**310**
93	**MAPA DO BRASIL FÍSICO** Descrição: Mapa físico do Brasil, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, confeccionado com alta qualidade de impressão, contendo representação de aspectos físicos do território brasileiro. Possui superfície plastificada de fábrica, proporcionando maior durabilidade, proteção contra desgaste e facilidade de limpeza. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	**71**

94	**MAPA DO BRASIL POLÍTICO ESTATÍSTICO E RODOVIÁRIO** Descrição: Mapa do Brasil com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo divisão política dos estados e regiões, capitais, cidades e povoados, principais portos e aeroportos, praças de pedágio, ferrovias e rodovias com indicação de pavimentação, além do limite da Amazônia Legal Brasileira. Apresenta informações estatísticas e distâncias em quilômetros. Possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica e é compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	1	0	0	**1**
95	**MAPA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO FÍSICO** Descrição: Mapa físico do Estado do Espírito Santo, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, confeccionado com alta qualidade de impressão, apresentando características físicas e geográficas do território estadual. Possui superfície plastificada de fábrica, garantindo maior resistência e durabilidade. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	**71**
96	**MAPA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍTICO ATUALIZADO** Descrição: Mapa político atualizado do Estado do Espírito Santo, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo divisão política dos municípios, limites territoriais, população e principais rodovias estaduais. Possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica para maior durabilidade e é compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	**71**
97	**MAPA MUNDI PLANETA TERRA FÍSICO** Descrição: Mapa físico-mundi do planeta Terra, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, apresentando características geográficas dos continentes, oceanos e elementos físicos terrestres. Confeccionado com alta qualidade de impressão, possui superfície plastificada de fábrica, garantindo maior resistência e facilidade de limpeza. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	**71**
98	**MAPA MUNDI PLANETA TERRA POLÍTICO** Descrição: Mapa político-mundi do planeta Terra, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo identificação de países, capitais, principais cidades, portos, aeroportos, rios, lagos, oceanos, golfos, ilhas e mares. Possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica, proporcionando maior durabilidade e conservação. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	**71**

99	**MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO** Descrição: Massa de modelar confeccionada à base de amido, com textura supermacia, fácil manipulação e adequada para atividades pedagógicas, artísticas e recreativas. Não gruda nas mãos, não esfarela mesmo após contato prolongado com o ar e, após secagem, possibilita a formação de esculturas e trabalhos permanentes. Fornecida em caixa contendo 12 unidades em cores variadas.	CX	260	0	0	**260**
100	**ORGANIZADOR DE MESA** Descrição: Organizador de mesa confeccionado em poliestireno resistente, destinado ao armazenamento e organização de materiais de escritório, como lápis, canetas e clips. Possui acabamento na cor fumê e dimensões mínimas aproximadas de 150 mm × 65 mm × 90 mm, proporcionando praticidade e melhor aproveitamento do espaço de trabalho.	UND	214	0	30	**244**
101	**PAPEL DE PEDRA MONOLÚCIDO** Descrição: Papel de pedra monolúcido, com gramatura de 63 g/m², indicado para atividades de impressão, escrita, trabalhos escolares e aplicações diversas. Possui dimensões aproximadas de 50 cm × 60 cm. Fornecido em pacote contendo 40 unidades.	UND	105	0	0	**105**
102	**PAPEL CARTÃO** Descrição: Papel cartão com dimensões aproximadas de 50 cm × 70 cm, confeccionado em material resistente, indicado para trabalhos escolares, artesanais, confecção de cartazes, painéis e atividades diversas. Fornecido em pacote contendo 20 unidades. Produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento.	PCT	1022	0	30	**1052**
103	**PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE** Descrição: Papel celofane na cor transparente, confeccionado em material flexível e resistente, indicado para trabalhos artesanais, decoração, embalagens e atividades diversas. Possui dimensões aproximadas de 85 cm × 1 metro. Fornecido em pacote contendo 50 unidades.	PCT	53	0	20	**73**
104	**PAPEL CREPOM GROSSO** Descrição: Papel crepom grosso, confeccionado em material flexível e resistente, indicado para trabalhos artesanais, escolares decorações e atividades diversas. Possui dimensões aproximadas de 0,48 m × 2,00 m. Produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em pacote contendo 40 unidades.	PCT	272	0	0	**272**

105	**PAPEL DE PRESENTE** Descrição: Papel para presente com dimensões aproximadas de 43 cm × 66 cm, confeccionado em material adequado para embalagens e decoração. Disponível em cores e estampas variadas, proporcionando versatilidade para diferentes aplicações. Produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento Fornecido em pacote contendo 25 unidades.	PCT	220	0	0	**220**
106	**PAPEL DE SEDA** Descrição: Papel de seda confeccionado em material leve e delicado, indicado para trabalhos artesanais, decoração, embalagens e atividades escolares. Possui dimensões aproximadas de 48 cm × 60 cm. Fornecido em pacote contendo 100 folhas.	PCT	212	0	0	**212**
107	**PAPEL KRAFT BRANCO 66 × 96 cm** Descrição: Papel kraft branco com gramatura de 80 g/m², confeccionado em material resistente e adequado para embalagens, trabalhos gráficos, artesanais e aplicações diversas. Possui dimensões aproximadas de 66 cm × 96 cm. Fornecido em pacote contendo 250 folhas.	PCT	31	0	30	**61**
108	**PAPEL KRAFT OURO 66 x 96 cm** Descrição: Papel kraft na cor ouro, com gramatura de 80 g/m², confeccionado em material resistente e adequado para embalagens, trabalhos artesanais, decoração e aplicações diversas. Possui dimensões aproximadas de 66 cm × 96 cm. Fornecido em pacote contendo 250 folhas.	PCT	411	0	20	**431**
109	**PAPEL LAMINADO PRATEADO 49 x 59 cm** Descrição: Papel laminado na cor prateada, com gramatura de 60 g/m², confeccionado em material com acabamento metalizado, indicado para trabalhos escolares, artesanais, decoração e confecção de materiais diversos. Possui dimensões aproximadas de 49 cm × 59 cm. Fornecido em pacote contendo 40 unidades.	PCT	110	0	20	**130**
110	**PAPEL LINHO A4** Descrição: Papel tipo linho, formato A4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 180 g/m², apresentando textura diferenciada e acabamento adequado para impressão de documentos, convites, certificados, trabalhos gráficos e materiais diversos. Fornecido em pacote contendo 50 unidades.	PCT	225	0	0	**225**
111	**PAPEL SULFITE A4 COLORIDO** Descrição: Papel sulfite em formato A4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 75 g/m², indicado para impressão, escrita cópias e atividades administrativas ou escolares. Disponível em cores variadas, conforme necessidade do órgão no	PCT	2021	0	0	**2021**

	momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em pacote contendo 100 folhas.					
112	**PAPEL SULFITE A4 BRANCO** Descrição: Papel sulfite na cor branca, formato A4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 180 g/m², confeccionado em material de alta qualidade, indicado para impressão, trabalhos gráficos, apresentações, documentos e atividades diversas que necessitem de maior espessura e resistência. Fornecido em pacote contendo 50 folhas.	PCT	200	0	300	**500**
113	**PAPEL XEROGRÁFICO A4** Descrição: Papel xerográfico de alta qualidade, formato A4 (210 mm × 297 mm), adequado para impressão em equipamentos a laser, jato de tinta e copiadoras. Possui boa opacidade, excelente desempenho e compatibilidade com processos de impressão e reprodução de documentos. Fornecido em pacote contendo 500 folhas.	PCT	4431	30	2000	**6461**
114	**PAPEL XEROGRÁFICO OFÍCIO 2** Descrição: Papel xerográfico formato Ofício 2 (216 mm × 330 mm), de alta qualidade, indicado para impressão, cópias e reprodução de documentos em impressoras e copiadoras compatíveis. Possui bom desempenho, acabamento uniforme e adequada absorção de tinta e toner. Fornecido em pacotes com 500 folhas cada.	PCT	1310	0	300	**1610**
115	**PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO** Descrição: Pasta com aba e fechamento por elástico, confeccionada em polipropileno (PP) 100% plástico, resistente, flexível e durável, destinada ao acondicionamento, organização e proteção de documentos. Possui dimensões aproximadas de 235 mm de largura × 350 mm de altura. Fornecida em pacote contendo 10 unidades.	PCT	116	10	100	**226**
116	**PASTA AZ ESTREITA REGISTRADORA COM VISOR** Descrição: Pasta tipo AZ, modelo estreita, com dimensões aproximadas de 285 mm de altura × 350 mm de largura, confeccionada em material resistente, com mecanismo interno para arquivamento e organização de documentos. Possui visor identificador na lombada, permitindo a identificação do conteúdo armazenado. Indicada para acondicionamento de documentos no formato ofício, proporcionando praticidade e organização em arquivos e setores administrativos	UND	115	30	10	**155**

117	**PASTA AZ LARGA REGISTRADORA COM VISOR** Descrição: Pasta tipo AZ, modelo larga, com dimensões aproximadas de 285 mm de altura × 350 mm de largura, confeccionada em material resistente, com mecanismo interno reforçado para arquivamento de documentos em maior volume. Possui visor identificador na lombada, facilitando a identificação e localização dos arquivos. Indicada para acondicionamento de documentos no formato ofício, proporcionando maior capacidade de armazenamento e organização em arquivos e setores administrativos.	UND	122	30	10	**162**
118	**PASTA CATÁLOGO** Descrição: Pasta catálogo confeccionada em material resistente, destinada à organização, proteção e apresentação de documentos, fotos, folhas e materiais diversos. Possui 50 folhas plásticas internas, proporcionando melhor conservação e facilidade de consulta.	UND	2010	10	50	**2070**
119	**PASTA COM TRILHO CARTÃO DUPLO** Descrição: Pasta com trilho confeccionada em cartão duplo resistente, indicada para arquivamento e organização de documentos. Possui sistema de fixação tipo trilho, proporcionando praticidade na inserção, retirada e armazenamento de folhas. Fornecida em pacote contendo 10 unidades.	PCT	2058	50	100	**2208**
120	**PASTA COM TRILHO PLÁSTICA** Descrição: Pasta com trilho confeccionada em material plástico resistente, indicada para organização e proteção de documentos. Possui sistema de fixação tipo trilho, permitindo fácil manuseio e melhor acondicionamento das folhas. Fornecida em pacote contendo 10 unidades.	PCT	2008	10	20	**2038**
121	**PASTA DE PAPELÃO LISA COM ELÁSTICO** Descrição: Pasta confeccionada em papelão resistente, com acabamento liso e fechamento por elástico, destinada ao acondicionamento, organização e proteção de documentos e materiais diversos. Possui estrutura prática e funcional para uso escolar e administrativo. Fornecida em pacote contendo 20 unidades.	PCT	51	10	50	**111**
122	**PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO GROSSA 35 mm** Descrição: Pasta plástica confeccionada em material resistente, com fechamento por elástico, indicada para acondicionamento, organização e proteção de documentos e materiais diversos. Possui espessura aproximada de 35 mm e dimensões de 315 mm × 226 mm × 35 mm, proporcionando boa capacidade de armazenamento.	UND	313	10	50	**373**

123	**PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS** Descrição: Pasta sanfonada confeccionada em material plástico resistente, com 12 divisórias internas, acabamento com textura super line e fechamento adequado para organização de documentos. Possui dimensões aproximadas de 330 mm de largura × 240 mm de altura, na cor transparente, proporcionando fácil visualização do conteúdo armazenado.	UND	425	10	150	**585**
124	**PASTA SUSPENSA EM CARTÃO KRAFT** Descrição: Pasta suspensa confeccionada em cartão Kraft resistente, destinada ao arquivamento e organização de documentos em arquivos e gaveteiros. Possui medida aproximada do produto acabado de 361 mm × 240 mm, com estrutura adequada para suspensão e manuseio frequente. Fornecida em caixa contendo 50 unidades.	CX	202	50	20	**272**
125	**PERCEVEJO LATONADO** Descrição: Percevejo confeccionado em material metálico com acabamento latonado, resistente e adequado para fixação de papéis, avisos, cartazes e materiais diversos em superfícies compatíveis. Fornecido em caixa contendo 100 unidades.	CX	3030	0	20	**3050**
126	**PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS** Descrição: Perfurador de papel universal confeccionado em estrutura metálica resistente, com centralizador para melhor posicionamento das folhas e maior precisão no corte. Possui capacidade mínima para perfurar 70 folhas simultaneamente, proporcionando eficiência e durabilidade para uso administrativo.	UND	3030	0	20	**3050**
127	**PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS** Descrição: Perfurador de papel confeccionado em metal resistente, indicado para perfuração de documentos e folhas em geral. Possui capacidade mínima para perfurar 20 folhas simultaneamente, proporcionando praticidade e precisão no uso diário.	UND	111	0	60	**171**
128	**PINCEL ATÔMICO** Descrição Pincel atômico com ponta de feltro resistente, tinta à base de álcool, secagem rápida e excelente aderência em diferentes superfícies. Indicado para escrita, marcação e identificação em materiais diversos. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	123	3	10	**136**

129	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL** Descrição: Pincel para quadro branco, confeccionado com ponta de acrílico resistente, com sistema recarregável, compatível com refil tipo cartucho. Possui tinta de alta qualidade, secagem rápida e apagabilidade adequada em superfícies de quadro branco. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades	CX	153	0	50	**203**
130	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO PONTA CHANFRADA** Descrição: Pincel para quadro branco com ponta chanfrada, confeccionado com tinta à base de álcool, proporcionando escrita uniforme, boa visibilidade e secagem rápida. Indicado para uso em quadros brancos, com fácil remoção após a escrita. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	205	0	50	**255**
131	**PLÁSTICO PARA CRACHÁ EM PVC** Descrição: Plástico para crachá confeccionado em PVC cristal transparente, formato horizontal, resistente e adequado para proteção e identificação de cartões, credenciais e crachás. Possui dimensões aproximadas de 7 cm × 10 cm. Fornecido em pacote contendo 100 unidades.	PCT	101	0	20	**121**
132	**PORTA DOCUMENTOS COM ABA** Descrição: Porta documentos confeccionado em material resistente, com aba de fechamento, indicado para acondicionamento, proteção e organização de documentos, cartões, identificações e materiais similares. Possui dimensões aproximadas de 75 mm × 105 mm. Fornecido em pacote contendo 100 unidades.	PCT	210	1	50	**261**
133	**PRANCHETA** Descrição: Prancheta confeccionada em material rígido e resistente, com superfície lisa, destinada ao apoio e fixação de documentos para escrita, leitura e organização de folhas. Possui formato ofício e prendedor metálico de alta pressão, resistente e funcional, garantindo a fixação segura dos documentos durante o uso. Indicada para atividades administrativas, escolares e demais aplicações que necessitem de suporte para anotações.	UND	125	10	10	**145**
134	**QUADRO BRANCO EM FÓRMICA 900 × 1200 mm** Descrição: Quadro branco confeccionado em fórmica branca brilhante, com superfície lisa, resistente e adequada para escrita com marcador próprio para quadro branco. Possui moldura em alumínio, suporte para apagador e estrutura apropriada para fixação em parede. Dimensões aproximadas de 900 mm × 1200 mm.	UND	60	0	30	**90**

135	**QUADRO BRANCO EM FÓRMICA 1200 × 2000 mm** Descrição: Quadro branco confeccionado em fórmica branca brilhante, com superfície lisa, resistente e adequada para escrita com marcador próprio para quadro branco. Possui moldura em alumínio, suporte para apagador e estrutura apropriada para fixação em parede. Dimensões aproximadas de 1200 mm × 2000 mm.	UND	5	0	30	**35**
136	**QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 900 × 1200 mm** Descrição: Quadro de aviso confeccionado em cortiça de alta resistência, com revestimento durável, adequado para fixação de comunicados, avisos, cartazes e documentos por meio de alfinetes ou tachinhas. Possui moldura em alumínio e dimensões aproximadas de 900 mm × 1200 mm, proporcionando maior durabilidade e estabilidade	UND	100	0	10	**110**
137	**RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 300 mm** Descrição: Régua confeccionada em acrílico cristal transparente de alta resistência, com comprimento aproximado de 300 mm, escala graduada de precisão e marcações em milímetros, proporcionando maior exatidão nas medições. Indicada para uso escolar, administrativo técnico e atividades diversas.	UND	275	0	500	**775**
138	**RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 500 mm** Descrição: Régua confeccionada em acrílico cristal transparente de alta resistência, com comprimento aproximado de 500 mm, escala graduada de precisão e marcações em milímetros, proporcionando maior exatidão nas medições. Indicada para uso escolar, administrativo técnico e atividades diversas.	UND	25	0	30	**55**
139	**SUPORTE PARA FITA ADESIVA** Descrição: Suporte para fita adesiva confeccionado em material resistente, com base estável e sistema de corte adequado para facilitar o uso e manuseio das fitas. Compatível com rolos de fita adesiva nas dimensões aproximadas de 12 × 33 mm, 12 × 50 mm, 12 × 65 mm, 19 × 50 mm, 19 × 65 mm, 20 × 50 mm e 25 × 50 mm. Na cor preta, indicado para uso em ambientes administrativos, escolares e similares.	UND	201	0	30	**231**
140	**TESOURA ESCOLAR** Descrição: Tesoura apropriada para uso escolar, com pontas arredondadas para maior segurança, lâminas confeccionadas em aço inoxidável com espessura mínima de 1,5 mm e cabo ergonômico em polipropileno na cor preta. Comprimento mínimo de 13 cm. Indicada para cortes em papel, cartolina e materiais similares, proporcionando resistência, durabilidade e fácil manuseio.	UND	301	0	100	**401**

141	**TESOURA PARA USO GERAL** Descrição: Tesoura para uso geral, com lâminas confeccionadas em aço inoxidável, ponta pontiaguda e comprimento de 21 cm. Possui cabo anatômico em polipropileno atóxico na cor preta, para uso por destros, com empunhadura para dois dedos e sistema de fixação por rebite. Indicada para cortes diversos em papel, plástico, tecido e materiais similares, proporcionando resistência, durabilidade e precisão no corte. Produto com garantia contra defeitos de fabricação.	UND	2025	20	200	**2245**
142	**TINTA PARA CARIMBO** Descrição: Tinta para reabastecimento de carimbos convencionais e carimbos autoentintados, indicada para renovação da tinta da almofada ou reservatório interno. Possui secagem adequada, boa fluidez e rendimento, proporcionando impressões nítidas e uniformes. Disponível nas cores preta e azul. Fornecida em frasco com 40 ml, em caixa contendo 3 unidades.	CX	203	0	30	**233**
143	**UMIDIFICADOR DE DEDOS** Descrição: Umidificador de dedos acondicionado em pote com aproximadamente 12 gramas, indicado para facilitar o manuseio de papéis, documentos e papel-moeda, proporcionando maior aderência e praticidade durante a separação e contagem de folhas. Produto de fácil aplicação e adequado para uso em atividades administrativas e de escritório	UND	611	0	50	**661**
144	**VISOR PASTA SUSPENSA** Descrição: Visor confeccionado em material plástico resistente, destinado à identificação de pastas suspensas. Possui etiqueta branca em cartolina para inserção de informações e dimensões aproximadas de 80 mm × 30 mm. Fornecido em caixa contendo 50 unidades.	CX	152	0	30	**182**
145	**PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4:** Descrição: papel fotográfico adesivo, na cor branca, tamanho A4 (210 x 297 mm), compatível com impressoras jato de tinta, com verso autoadesivo e película protetora removível, adequado para impressão de fotografias, imagens e textos. **Fornecido em pacote com 50 (cinquenta) folhas.**	PCT	60	0	0	**60**

1.2 – Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3 – A presente contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4.407, de 23 de dezembro de 2022.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item para

órgão gerenciador e órgão participante e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ MEDIDA	QUANT/ PMCC	QUANT/FMS	QUANT/FMASS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2.2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.2.1-A contratação pretendida deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2.2-Deverão ser observadas as disposições constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que couber, visando assegurar uma contratação eficiente, responsável e alinhada aos princípios da Administração Pública.

2.2.3-Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas definidas neste TR e apresentar padrões de qualidade, desempenho, segurança e eficácia compatíveis com suas respectivas finalidades.

2.2.4-Quando aplicável, os produtos deverão possuir registro, notificação ou outra forma de regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou ao órgão competente, bem como atender às normas técnicas, sanitárias e ambientais vigentes.

2.2.5-Os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas e aos regulamentos aplicáveis a cada produto, inclusive às normas expedidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e pelos demais órgãos competentes, sempre que tais normas ou regulamentações forem aplicáveis ao respectivo item.

2.2.6-Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, íntegras, identificadas, contendo informações sobre fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de utilização e demais informações exigidas pela legislação aplicável.

2.2.7-Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com prazo de validade remanescente de, no mínimo, 6 (seis) meses, salvo quando, comprovadamente, o fabricante estabelecer prazo total inferior ou houver justificativa técnica expressamente aceita pela Administração.

2.2.8-O Fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, armazenamento e demais despesas decorrentes da execução do objeto contratado.

2.2.9-A CONTRATADA deverá realizar as entregas nos locais, prazos, quantidades e condições definidos neste TR, se responsabilizando pelo transporte, acondicionamento, descarregamento e demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

2.2.10-Os produtos entregues serão submetidos ao recebimento provisório e definitivo, podendo ser recusados quando apresentarem defeitos, avarias, embalagens violadas, desconformidade com as especificações técnicas, irregularidades quanto à validade ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização. A substituição dos materiais recusados deverá ocorrer por produtos com características iguais ou superiores às originalmente contratadas, desde que previamente aprovados pela Administração, garantindo a manutenção da qualidade e a plena satisfação das necessidades da contratante.

2.2.11-Nessas hipóteses, a contratada deverá promover a substituição dos produtos rejeitados, sem ônus para a Administração, no prazo de 10 (dez) dias.

2.2.12-A CONTRATADA deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstos na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

2.2.13-Quando exigido em razão da natureza de determinados produtos, deverá apresentar as autorizações, licenças, registros, certificados ou demais documentos emitidos pelos órgãos competentes que comprovem a regularidade para fabricação, comercialização ou distribuição dos materiais.

2.2.14-A contratação observará, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente, priorizando produtos que apresentem menor impacto ambiental, embalagens recicláveis ou recicladas, processos produtivos ambientalmente responsáveis e atendimento às normas aplicáveis, sem prejuízo da competitividade do certame.

2.2.15-Para preservação da qualidade e integridade dos produtos, deverão ser observadas as recomendações do fabricante quanto ao transporte, acondicionamento e armazenamento, mantendo-os em condições adequadas, protegidos contra umidade, calor excessivo, exposição inadequada e demais fatores que possam comprometer suas características originais.

2.2.16-Quando exigido pela legislação ou regulamentação específica, os produtos deverão possuir certificações, registros, selos de conformidade, autorizações ou licenças emitidos pelos órgãos competentes, devendo a CONTRATADA apresentar a respectiva documentação comprobatória sempre que solicitada pela CONTRATANTE

2.2.17-Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade de uso, garantindo segurança aos usuários e ausência de componentes ou substâncias que possam representar riscos à saúde. Para preservação da qualidade e durabilidade dos produtos, deverão ser observadas as recomendações de armazenamento, mantendo-os em local adequado, seco, protegido contra umidade e demais condições que possam comprometer sua integridade.

2.3- SUSTENTABILIDADE:

2.3.1-A CONTRATADA deverá observar práticas ambientalmente adequadas relacionadas ao fornecimento, transporte, armazenamento e destinação das embalagens e resíduos eventualmente gerados durante a execução do objeto, observando as normas aplicáveis quanto ao descarte, reaproveitamento, reciclagem ou disposição final ambientalmente adequada.

2.3.2-Sempre que técnica e economicamente viável, poderão ser priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, tais como aqueles com formulações biodegradáveis, embalagens recicláveis ou recicladas, refis ou outras características sustentáveis, desde que tecnicamente viáveis e economicamente vantajosos para a Administração.

2.3.3-A CONTRATADA deverá adotar práticas que promovam a prevenção da geração de resíduos e, quando não for possível evitá-los, deverá priorizar sua redução, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente e observando as normas aplicáveis quanto ao descarte, reaproveitamento, reciclagem ou disposição final adequada.

Sempre que possível, deverá ser priorizada a utilização de materiais constituídos por componentes renováveis, reciclados, atóxicos ou biodegradáveis, contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes da contratação.

2.3.4-Durante a execução contratual, a CONTRATADA deverá observar, no que couber, critérios e práticas de sustentabilidade, incluindo:

- Priorização do envio de documentos e comunicações em formato digital, visando reduzir o consumo de papel e outros recursos;
- Orientação dos empregados envolvidos quanto ao correto gerenciamento dos resíduos eventualmente gerados, evitando sua disposição em locais inadequados;
- Armazenamento, transporte e destinação dos resíduos e embalagens em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis.

2.3.5-A adoção das medidas de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência busca assegurar que a contratação observe critérios de responsabilidade socioambiental, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e a redução dos impactos ambientais associados ao fornecimento dos produtos.

2.4- SUBCONTRATAÇÃO

2.4.1-Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.5- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

2.5.1-Não será exigida garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021. A decisão considera as características do objeto, constituído por bens de consumo de aquisição parcelada, cujo fornecimento ocorrerá conforme as necessidades efetivas da Administração e mediante solicitações específicas.

2.5.2-A ausência de garantia contratual mostra-se proporcional ao risco envolvido, considerando que o pagamento estará vinculado ao efetivo fornecimento e recebimento dos produtos, bem como à verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2.5.3-Além disso, eventual fornecimento de produto em desconformidade poderá ser recusado pela Administração, cabendo à contratada promover sua substituição sem ônus adicional, sem prejuízo da aplicação das medidas e sanções cabíveis.

2.5.4-Dessa forma, entende-se que os mecanismos ordinários de fiscalização, recebimento, pagamento, responsabilização e aplicação de sanções são suficientes para resguardar o interesse da Administração, não se mostrando necessária a imposição de garantia adicional.

2.5.5-A ausência de exigência de garantia não afasta a responsabilidade integral da CONTRATADA quanto à qualidade dos produtos fornecidos, ao cumprimento dos prazos estabelecidos e à correção de eventuais irregularidades identificadas durante a execução da contratação.

2.6-Forma de fornecimento

2.6.1-O fornecimento do objeto será parcelado, conforme a necessidade da Administração.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1-Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1 -Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2 -Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3 -Consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

3.2-A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.1.4 -O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3-Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4 -O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade

não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5 -O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4- CLÁUSULA QUARTA - DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.1-As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.2-O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5-CLÁUSULA QUINTA – DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6- CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1-O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, mediante termo aditivo, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme disposto no art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021 e art. 191, § 1º do Decreto Municipal n. 4.407/2022, desde que:

6.1.1-O tema tenha sido considerado no planejamento da contratação, no momento de formulação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de referência;

6.1.2-Haja previsão expressa dessa possibilidade no edital e nesta própria Ata;

6.1.3- A prorrogação ocorra dentro do prazo de vigência da Ata, vedada a prorrogação após o seu término.

6.1.4-Seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados;

6.1.5-Quando havida prorrogação parcial, a renovação do saldo deverá ser em quantitativo proporcional, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.2-Após o interregno de um ano e mediante requerimento do fornecedor os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme previsão do Decreto Municipal n. 4.407/2022, com redação dada pelo Decreto Municipal n. 5.250/2025.

6.3-O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

6.4-Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.5 -A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 -O Instrumento Contratual de que trata o item 6.3 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.7 -Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1-Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.7.2 -Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.7.2.1 -Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.7.2.2 -Mantiverem sua proposta original.

6.7.2.3 -Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8 - O registro a que se refere o item 6.7.2.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.10.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contraraçao direta; e

6.10.1.1 -Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

6.11 -O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.12 -Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.12.1 -O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.13 -A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.14 -Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e observado o disposto no item 6.8, observando subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.15 - Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item

anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou no aviso de contratação direta, poderá:

6.16 -Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.16.1 -Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.17 -A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7 -CLÁUSULA SÉTIMA – DO MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2-Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3-As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4-O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5-Após a assinatura da ata, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6-A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.7-O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.8-O Fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.9-O fornecedor registrado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.10-O fornecedor registrado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão gerenciador.

7.11-Somente o fornecedor registrado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.12-Somente o fornecedor registrado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ata.

7.13-A inadimplência do fornecedor registrado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ata.

7.14-Para fins de pagamento serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.15- **FISCALIZAÇÃO**

7.15.1- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.15.2- **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**: O fiscal técnico acompanhará a execução da ata para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração e tomará todas as providências previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 4.407, de 2022.

7.15.3-**FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:** O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, e tomará as providências previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 4.407, de 2022.

7.15.4-Caso ocorra descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

GESTOR DA ARP

7.16-O gestor da ARP coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ARP, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, cabendo ao gestor do contrato as atribuições previstas no art. 25 do Decreto Municipal nº 4.407, de 23 de dezembro de 2022.

7.17-O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.18-O gestor da Ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação para fins de empenho de despesa e pagamento e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.19-O gestor da Ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.20-O gestor da Ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.25-O gestor da Ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.26-O gestor da Ata deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Condições de Entrega

8.1.1-O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pelas

respectivas Secretarias Municipais, observados os quantitativos, especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.1.2-As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, de acordo com a demanda individualizada de cada unidade administrativa.

8.1.3-Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens originais do fabricante, lacradas, íntegras e identificadas, contendo as informações obrigatórias previstas na legislação aplicável, incluindo, quando couber, lote, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação junto aos órgãos competentes e demais informações necessárias à sua adequada utilização.

8.1.4-Não seja possível o cumprimento do prazo estabelecido para entrega, ao FORNECEDOR REGISTRADO deverá comunicar formalmente à Administração as razões que impossibilitam o atendimento, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, para que seja avaliada a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante justificativa devidamente fundamentada, ressalvadas as situações caracterizadas como caso fortuito ou força maior.

8.1.5-A entrega deverá contemplar todos os custos necessários ao perfeito cumprimento da obrigação, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, acondicionamento e demais despesas de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO.

8.1.6-Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados pelas respectivas Secretarias Municipais, conforme relação abaixo:

- Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo – Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Avenida José Grilo, nº 348, Centro, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Educação – Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 219, Centro, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Finanças – Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 161, Centro, Conceição do Castelo/ES;

- Secretaria Municipal de Saúde – Rua José Oliveira de Souza, nº 300, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Avenida José Grilo, nº 348, Centro, Conceição do Castelo/ES.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Avenida José Grilo, nº 348, Centro, Conceição do Castelo/ES.

8.1.7-A Administração poderá indicar outros locais de entrega vinculados às suas unidades administrativas, desde que previamente informados ao FORNECEDOR REGISTRADO

8.2 -GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Comentado [1]: Nota Explicativa 1: Fica a critério da Administração exigir - ou não - a garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, mediante a devida fundamentação, a ser exposta neste item do Termo de Referência. Não a exigindo, deverá suprimir o item.

8.2.1-Os produtos fornecidos deverão observar os prazos de validade, condições de conservação e demais requisitos de qualidade estabelecidos pelo fabricante e pela legislação aplicável.

8.2.2-Não se aplica ao objeto a prestação de serviços de manutenção ou assistência técnica, considerando se tratar de aquisição de bens de consumo. Entretanto, ao FORNECEDOR REGISTRADO deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos durante todo o período de validade informado pelo fabricante, se responsabilizando pela substituição daqueles que apresentarem defeitos, avarias, alterações em suas características, vícios de qualidade ou desconformidades em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A substituição dos produtos recusados deverá ocorrer sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, após a comunicação formal da irregularidade identificada

9 - CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES ÓRGÃO GERENCIADOR E FORNECEDOR REGISTRADO

9.1-OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

9.1.1-Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.2-Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.1.3-Notificar o Fornecedor Registrado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4-Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor Registrado;

9.1.5-Efetuar o pagamento ao Fornecedor Registrado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência e no Contrato.

9.1.6-Aplicar ao Fornecedor Registrado as sanções previstas na lei e no Contrato;

9.1.7-Tomar as providências cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor Registrado;

9.1.8-Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços/Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9-Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Fornecedor Registrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Comentado [2]: Nota Explicativa: O art. 92, inciso XI, da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que é cláusula necessária do contrato administrativo aquela que versa sobre "o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso". Como a lei não indicou o prazo a ser adotado nesse caso específico, a Administração poderá se utilizar do mesmo prazo previsto para as situações abrangidas, em geral, pelo art. 123 do texto legal, o que deverá ser analisado conforme as especificidades de cada órgão.

9.1.10- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso.

9.11-A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor Registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

9.2.1- O Fornecedor Registrado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.2- Comunicar ao Òrgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (horas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.3-Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços/ contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.2.4- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Comentado [3]: Nota Explicativa. Cada vício, defeito ou incorreção verificada pelo fiscal do contrato reveste-se de peculiar característica. Por isso que, diante da natureza do objeto contratado, pode ser impróprio determinar prazo único para as correções devidas, devendo o fiscal do contrato, avaliar o caso concreto, para o fim de fixar prazo para as correções.

9.2.5- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2.6- O Fornecedor Registrado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.2.7-Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.2.8- Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de preços/ Contrato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.2.9- Paralisar, por determinação do Òrgão Gerenciador, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.10- Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços/ Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.2.11- Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços/ Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.2.12- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços/ Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.2.13-Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços/ Contrato;

9.2.14-Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.15-Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10-Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.1.1 -Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.2 -Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.1.3 -Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4 -No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

10.1.4.1-No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11 -CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração,

a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

11.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 11.1.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 11.2 e no subitem 11.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2- O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1-De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
12.2.2- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.2.3 -O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
12.3- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 202 do Decreto

Municipal nº 4.407, de 2022.

12.4-Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.5-Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.5.1- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 12.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

13–CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

13.1- RECEBIMENTO

13.1.1-Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Comentado [4]: Nota Explicativa: O modelo contém redação mais simples de recebimento. Caso se entenda que há necessidade de maior detalhamento, o órgão poderá promover aprimoramento da redação nesse ponto, inclusive com disciplina do recebimento provisório pelo fiscal técnico e administrativo, se for o caso.

13.1.2-A verificação da conformidade compreenderá, quando aplicável, a conferência da validade remanescente, integridade das embalagens, identificação do produto, lote, fabricante e demais informações exigidas pela legislação pertinente.

13.1.3-Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.1.4-O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.1.5-O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.1.6-No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.1.7-O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.1.8-O Recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.2- LIQUIDAÇÃO

13.2.1-Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de quinze dias úteis para fins de liquidação, na forma do art. 242, inc. I do Decreto Municipal nº 4.407, de 22 de dezembro de 2022.

13.2.2-Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;

b) A data da emissão;

c) Os dados do contrato e do órgão contratante;

d) O período respectivo de execução do contrato;

e) O valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.2.3-Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará

sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

13.2.4-A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2.5-Previamente ao pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, através do SICAF ou através da apresentação das certidões pertinentes pelo contratado.

13.2.6-A Administração também deverá realizar consulta para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.2.7-Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.2.8-Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.2.9-Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.2.10-Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação e os pagamentos referentes aos produtos regularmente entregues e aceitos poderão ser realizados, observadas as condições estabelecidas.

13.3- PRAZO DE PAGAMENTO

13.3.1-O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 242, inc. II do Decreto Municipal nº 4.407, de 23 de dezembro de 2022.

13.3.2-No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

13.4- FORMA DE PAGAMENTO

13.4.1-O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.4.2-Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.4.3-Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.4.4-Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.4.5-O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.5-CESSÃO DE CRÉDITO

13.5.1-Não será admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico

Comentado [5]: Nota Explicativa: Deverá a Administração indicar o índice de preços a ser utilizado para a atualização monetária do valor devido ao contratado.

Comentado [6]: Nota Explicativa: A IN SEGES/ME nº 53, de 2020, disciplinou uma modalidade específica de operação de crédito no âmbito dos contratos administrativos – a denominada "operação de crédito garantida por cessão fiduciária" (ou, simplesmente, "cessão fiduciária") –, prescrevendo, em seu art. 15, que editais e contratos prevejam expressamente sua admissibilidade. A possibilidade de cessão dos créditos de que trata a referida Instrução Normativa é, portanto, mandatória/cogente/impositiva.
A cessão fiduciária, regida pela IN SEGES/ME nº 53/2020, é feita com instituição financeira, para garantia de operação de crédito e ocorre por intermédio do sistema AntecipaGOV. Neste tipo de negócio jurídico, o fornecedor que detém um vínculo contratual com a Administração Pública, contrai empréstimo perante instituição financeira e, como garantia da operação, cede a esta última seus direitos creditórios pertinentes ao contrato administrativo, mas sem envolver a alteração subjetiva do polo contratual. A instituição financeira não passa a receber diretamente da Administração Pública; os pagamentos continuam sendo feitos à contratada, que indica conta corrente para este fim. É do recebimento do pagamento pela contratada em diante que é realizado o acertamento entre esta e a instituição financeira.
Já em relação às demais modalidades de cessão de crédito, não abrangidas pela IN SEGES/ME nº 53/2020, feitas fora da plataforma AntecipaGov, tem-se que sua previsão em editais e contratos administrativos, embora não obrigatória, continua admitida por força do Parecer JL-01, do Advogado-Geral da União (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AGU/Pareceres/2019-2022/PRC-JL-01-2020.htm), aprovado pelo Sr. Presidente da República em 26/05/2020, e, portanto, vinculante para toda a administração pública (arts. 40, §1º e 41 da Lei Complementar nº 73, de 1993).
Quanto a estas últimas, importa destacar a seguinte condicionante que foi erigida pelo referido Parecer nº JL – 01/2020 como requisito para a sua admissibilidade em contratos administrativos: inexistência de vedação no instrumento convocatório. Assim, relativamente às cessões de crédito em geral, ter-se-á por admitida desde que não haja vedação em cláusula contratual ou no instrumento convocatório.

14 - DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

14.1.1- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.1.2- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.1.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 199, inc. III do Decreto Municipal nº 4.407, de 2022; ou

14.1.4- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.4.1- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3-Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.4- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.4.1 -Por razão de interesse público;

14.4.2 -A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante

que:

a) Der causa à inexecução parcial do compromisso;

b) Der causa à inexecução parcial do compromisso que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do compromisso;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do objeto;

f) Praticar ato fraudulento na execução do objeto;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2- Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1-**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.2.2-**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.2.3- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.4- **Multa:**

15.2.4.1- Moratória de 1% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.2.4.2- Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30 % (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

15.2.4.3- **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "a" a "h" do subitem

11.1, de 20% do valor do Compromisso.

15.2.4.4- O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

15.3- A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4-Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4.2- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.6- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.7- Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8 - A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confuGsão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11 -Os débitos do contratado/fornecedor para com a Administração licitante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato/ata ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.12 -As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.14-É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

15.15 -O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 14.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

16.2- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Conceição do Castelo, ES, _____de_____de 2026.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA VENCEDORA

ANEXO-IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N° 2026-H809X

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES:_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, POR INTERMÉDIO DO (A_____ E _____)

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, por intermédio do(a) _____(órgão contratante), com sede no(a)_____, na cidade de _____/Estado _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (Cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de _____de _____ de 20_____, portador da Matrícula Funcional nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-H809X** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000046/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2- A discriminação do objeto, considerando a estimativa de consumo individualizada, do órgão gerenciador e órgão (s) participante (s) são as seguintes:

1.1.1-Detalhamento dos Objetos conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	PMCC	FMAS	FMS	TOTAL
1	**AGENDA DIÁRIA DE MESA** Descrição: Agenda diária de mesa, com capa resistente, nas cores azul, marrom ou preta, dimensões aproximadas de 205 mm × 145 mm, miolo confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63 g/m², contendo 176 folhas, com organização de 1 (um) dia por página, destinada ao planejamento e registro de compromissos. Produto acondicionado em embalagem adequada para preservação de suas características durante o transporte e armazenamento.	UND	32	10	100	**142**
2	**AGENDA PERMANENTE** Descrição: Agenda permanente, com capa resistente, nas cores azul, marrom ou preta, dimensões aproximadas de 205 mm × 145 mm, miolo confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63 g/m², contendo 176 folhas, com organização de 1 (um) dia por página, sem indicação pré-impressão de datas, permitindo o uso em qualquer período. Produto acondicionado em embalagem adequada para preservação de suas características durante o transporte e armazenamento.	UND	25	0	100	**125**
3	**ALFINETE PARA MAPA Nº 01** Descrição: Alfinete para mapa, tamanho nº 01, com cabeça plástica colorida e corpo confeccionado em aço, resistente à oxidação e à deformação, indicado para fixação de papéis, mapas, murais e painéis de aviso. Fornecido em caixa contendo 50 unidades, com cores variadas.	CX	42	0	5	**47**
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03** Descrição: Almofada para carimbo tamanho nº 03, com caixa confeccionada em material plástico resistente e almofada interna composta por esponja absorvente revestida com tecido apropriado para retenção e distribuição uniforme de tinta. Tamanho grande, indicada para uso com carimbos manuais. Disponível nas cores azul e preta.	UND	1	0	10	**11**

5	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO** Descrição: Apagador para quadro branco, confeccionado com base em material plástico resistente e revestimento em feltro macio, de alta durabilidade e adequado para remoção de tinta de marcadores para quadro branco sem danificar a superfície. Dimensões aproximadas de 15 cm × 6 cm, tamanho nº 150.	UND	104	0	50	**154**
6	**APONTADOR PARA LÁPIS** Descrição: Apontador para lápis, confeccionado em material plástico resistente, modelo simples retangular, tipo mesa, sem depósito coletor, tamanho grande, com 01 (um) furo e lâmina confeccionada em aço de alta qualidade, proporcionando precisão e durabilidade no apontamento. Disponível em cores variadas. Fornecido em caixa contendo 24 unidades.	CX	207	0	30	**237**
7	**BANDEJA TRIPLA PARA CORRESPONDÊNCIA** Descrição: Bandeja tripla para arquivamento e organização de correspondências e documentos, confeccionada em acrílico de alta qualidade, resistente e durável, com acabamento adequado para uso em ambientes administrativos. Possui três compartimentos sobrepostos para separação e armazenamento de papéis, documentos e materiais diversos. Na cor fumê.	UND	26	0	20	**46**
8	**BLOCO ADESIVO 76 X 102 MM** Descrição: Bloco adesivo, medindo 76 x 102 mm, composto por 100 folhas de papel, com adesivo reposicionável em uma das extremidades, adequado para anotações, lembretes, marcações e organização de documentos. Produto de fácil fixação e remoção, sem danificar superfícies ou deixar resíduos.	UND	805	0	300	**1105**
9	**BLOCO ADESIVO 38 X 50 MM** Descrição: Bloco adesivo, medindo 38 x 50 mm, composto por 100 folhas de papel colorido, com adesivo reposicionável em uma das extremidades, adequado para anotações rápidas, lembretes, marcações e organização de documentos. Produto de fácil fixação e remoção, sem danificar superfícies ou deixar resíduos. Pacote contendo 04 blocos.	PCT	365	0	300	**665**
10	**BOBINA TÉRMICA PARA ECF** Descrição: Bobina de papel térmico para uso em ECF (Emissor de Cupom Fiscal), com impressão em 1 (uma) via, confeccionada em papel térmico de alta qualidade, proporcionando boa definição de impressão e durabilidade adequada dos registros. Dimensões aproximadas de 80 mm × 40 m. Fornecida em caixa contendo 30 unidades.	CX	10	0	250	**260**

11	**BOBINA TÉRMICA P/ RELÓGIO DE PONTO** Descrição: Bobina de papel térmico para utilização em relógios de pontos eletrônicos, confeccionada em papel térmico de alta qualidade, proporcionando impressão nítida, boa definição dos registros e adequada resistência ao manuseio. Dimensões aproximadas de 57 mm × 300 m. Fornecida em caixa contendo 6 unidades.	UND	10	0	200	**210**
12	**BORRACHA APAGADORA Nº40** Descrição: Borracha apagadora para lápis, modelo nº 40, na cor branca, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de PVC, proporcionando fácil apagabilidade, sem danificar ou manchar o papel. Indicada para uso escolar e administrativo. Fornecida em caixa contendo 40 unidades.	CX	220	0	50	**270**
13	**BORRACHA APAGADORA COM CAPA PROTETORA** Descrição: Borracha apagadora para lápis, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de PVC, com capa protetora ergonômica para maior conforto no uso, proteção e conservação do produto. Dimensões aproximadas de 4,2 cm × 2,95 cm × 1,4 cm, indicada para apagar escritas a lápis sem danificar o papel ou deixar resíduos excessivos.	UND	125	0	300	**425**
14	**BORRACHA PARA LÁPIS TIPO PONTEIRA** Descrição: Borracha para lápis tipo ponteira, na cor branca, confeccionada em material macio e de alta qualidade, livre de PVC, proporcionando fácil apagabilidade, sem danificar ou manchar o papel. Indicada para encaixe na extremidade do lápis, facilitando o uso em atividades escolares e administrativas. Fornecida em caixa contendo 50 unidades.	CX	201	0	50	**251**
15	**CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL** Descrição: Caderno brochura pequeno, modelo 1/4, com capa flexível estampada, confeccionado com material de celulose vegetal, contendo 48 folhas pautadas para escrita. Formato aproximado de 200 mm × 140 mm, com encadernação tipo brochura, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral.	UND	3001	0	200	**3201**
16	**CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS** Descrição: Caderno brochurão grande, confeccionado em material de celulose vegetal, com capa flexível estampada com pauta, contendo 96 folhas pautadas para escrita. Formato aproximado de 280 mm × 140 mm, com encadernação tipo brochura, indicado para atividades escolares, registros, anotações e uso geral.	UND	3001	0	100	**3101**
17	**CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA** Descrição: Caderno de caligrafia tipo brochura, com capa flexível resistente, contendo 40 folhas pautadas próprias para exercícios de escrita e aprimoramento da caligrafia. Formato aproximado de 140 mm × 200 mm, indicado para uso escolar e atividades de alfabetização.	UND	3450	0	0	**3450**

18	**CADERNO DESENHO E CARTOGRAFIA** Descrição: Caderno para desenho e cartografia, tamanho aproximado ofício, com encadernação tipo espiral, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 48 folhas sem seda (sem folha de proteção ou intercalada), indicado para realização de desenhos, pinturas, trabalhos escolares, atividades de cartografia e demais usos correlatos. Formato aproximado de 275 mm × 200 mm.	UND	3001	0	0	**3001**
19	**CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA** Descrição: Caderno brochura com capa dura, modelo 1/4, com encadernação costurada, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 48 folhas pautadas para escrita. Dimensões aproximadas de 140 mm × 200 mm, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral. Fornecido em pacote contendo 5 unidades.	PCT	3003	0	100	**3103**
20	**CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA** Descrição: Caderno brochura com capa dura, modelo 1/4, com encadernação costurada, confeccionado em material de celulose vegetal, contendo 96 folhas pautadas para escrita. Dimensões aproximadas de 140 mm × 200 mm, indicado para atividades escolares, anotações e uso geral. Fornecido em pacote contendo 5 unidades.	PCT	3001	0	100	**3101**
21	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO** Descrição: Caixa para arquivo morto, confeccionada em plástico tipo polionda, resistente e durável, na cor azul, com sistema de encaixe para fechamento da tampa, proporcionando melhor proteção e organização dos documentos armazenados. Modelo tipo caixa box, de fácil montagem, compatível com documentos no formato ofício. Dimensões aproximadas de 35 cm × 13 cm × 25 cm.	UND	75	50	30	**155**
22	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA** Descrição: Calculadora eletrônica de mesa, destinada a aplicações comerciais e administrativas, com visor de tamanho grande, inclinação ajustável para melhor visualização e capacidade mínima de 12 dígitos. Possui alimentação por bateria e energia solar, sem função de impressão, com visor na cor verde e teclas de fácil acionamento. Dimensões aproximadas mínimas de 149 mm × 120 mm × 50 mm.	UND	174	10	100	**284**

23	**CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª LINHA – CORES DIVERSAS (AZUL, PRETA E VERMELHA)** Descrição: Caneta esferográfica de alta qualidade, com corpo hexagonal transparente para visualização do nível de tinta, tampa ventilada com orifício de segurança e ponta média de aproximadamente 1,0 mm, com largura de linha aproximada de 0,4 mm. Possui esfera de tungstênio resistente, proporcionando escrita macia, uniforme e com excelente rendimento, sem falhas durante o uso. Tinta de secagem rápida, com boa fluidez e resistência a borrões. Produto disponível nas cores azul, preta e vermelha, conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecida em caixa contendo 50 unidades.	CX	475	1	100	**576**
24	**CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE – CORES VARIADAS** Descrição: Caneta hidrográfica de tamanho grande, com ponta porosa de espessura média e reforço metálico, proporcionando maior resistência e durabilidade durante o uso. Possui tinta lavável à base de água, com secagem rápida, traço aproximado de 0,4 mm e corpo confeccionado em material resistente. Conta com tampa ventilada para maior segurança e conservação do produto. Fornecida em caixa contendo 12 unidades, em cores variadas.	CX	1573	0	100	**1673**
25	**CANETA MARCA TEXTO – CORES VARIADAS** Descrição: Caneta marca-texto confeccionada em material plástico resistente, com tinta super fluorescente à base de água, de alta durabilidade e excelente capacidade de destaque sobre o papel. Possui ponta de fibra chanfrada, permitindo variação na espessura do traço conforme o ângulo de utilização, e composição livre de PVC. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecida em caixa contendo 12 unidades.	CX	335	0	100	**435**
26	**CANETA PARA RETROPROJETOR – CORES DIVERSAS** Descrição: Caneta para retroprojetor, com tinta de secagem rápida, resistente à água e à umidade, indicada para escrita em superfícies como acetato, PVC e poliéster. Possui tinta à base de álcool, ponta em poliacetal de aproximadamente 2,0 mm, com espessura de escrita aproximada de 0,1 mm (ponta média), proporcionando traço preciso e uniforme. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecida em caixa contendo 12 unidades.	CX	87	0	50	**137**
27	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE – FORMATO A4** Descrição: Capa para encadernação confeccionada em PVC rígido transparente, resistente e durável, destinada à proteção e acabamento de documentos encadernados. Formato A4 (210 mm × 297 mm), na cor transparente	UND	615	0	20	**635**

28	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA – FORMATO A4** Descrição: Capa para encadernação confeccionada em PVC rígido, resistente e durável, destinada à proteção e acabamento de documentos encadernados. Formato A4 (210 mm × 297 mm), na cor preta.	UND	560	0	20	**580**
29	**CARBONO A4 DUPLA FACE** Descrição: Papel carbono para reprodução de documentos, formato A4, com dupla face para transferência de escrita, proporcionando cópias nítidas e uniformes. Possui uma face na cor azul, indicado para utilização em processos de cópia manual. Fornecido em pacote contendo 100 folhas.	CX	23	0	20	**43**
30	**CARBONO AMARELO PARA RISCO** Descrição: Papel carbono na cor amarela, destinado à transferência de traços, riscos e marcações em diferentes superfícies. Dimensões aproximadas de 44 cm × 66 cm, confeccionado em material adequado para proporcionar reprodução uniforme dos traçados. Fornecido em caixa contendo 100 unidades.	CX	60	0	20	**80**
31	**CARTOLINA BRANCA** Descrição: Cartolina na cor branca, confeccionada em celulose vegetal, com superfície lisa, dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. Fornecida em pacote contendo 100 unidades.	PCT	122	0	100	**222**
32	**CARTOLINA DUPLA FACE COLORIDA** Descrição: Cartolina dupla face colorida, confeccionada em celulose vegetal, com coloração uniforme em ambas as faces, dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. Fornecida em pacote contendo 20 unidades. (Cores a serem escolhidas no ato da AF)	PCT	511	0	100	**611**
33	**CARTOLINA DUPLA FACE ESTAMPADA** Descrição: Cartolina dupla face estampada, confeccionada em celulose vegetal, com estampas impressas em ambas as faces. Dimensões mínimas de 50 cm × 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m², indicada para trabalhos escolares, confecção de cartazes, desenhos, apresentações e demais atividades correlatas. Acondicionada em pacote contendo 20 unidades. (Estampas a serem escolhidas no ato da AF)	PCT	51	0	30	**81**
34	**CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES** Descrição: Chaveiro identificador confeccionado em material plástico resistente, com argola metálica para fixação da chave, visor transparente para proteção da etiqueta de identificação e etiqueta removível para inserção de informações. Disponível em cores variadas. Produto destinado à identificação e organização de chaves.	UND	4155	0	30	**4185**

35	**CLIPS GALVANIZADO Nº 0** Descrição: Clips para papel, nº 0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	**36**
36	**CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 1/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	**36**
37	**CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 2/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	37	0	0	**37**
38	**CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 3/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	**36**
39	**CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 4/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	2001	0	0	**2001**
40	**CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 6/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	**36**
41	**CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 8/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	36	0	0	**36**

42	**CLIPS GALVANIZADO Nº 10/0** Descrição: Clips para papel, tamanho nº 10/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e à deformação, com acabamento liso e uniforme, indicado para organização e fixação temporária de documentos e papéis. Fornecido em embalagem contendo 500 g.	CX	31	0	0	**31**
43	**COLA BRANCA LÍQUIDA PVA 500G** Descrição: Cola branca líquida, à base de resina vinílica (PVA), com alto poder de aderência, secagem adequada e acabamento transparente após a secagem. Indicada para colagem de papéis, cartolinas, papelão, madeira e materiais porosos similares. Produto acondicionado em embalagem com 500 g, devidamente identificada.	UND	105	0	150	**255**
44	**COLA BRANCA LÍQUIDA 90G** Descrição: Cola branca líquida, à base de água, com boa aderência e secagem adequada, indicada para colagem de papéis, cartolinas, papelão e materiais similares. Produto não tóxico, de fácil aplicação, acondicionado em embalagem com 90 g, devidamente identificada.	UND	672	60	150	**882**
45	**COLA EM BASTÃO INCOLOR 10G** Descrição: Cola em bastão incolor, com aplicação prática e limpa, indicada para colagem de fotos, figuras, papéis e materiais similares. Possui secagem rápida, boa aderência e fácil aplicação, proporcionando acabamento adequado sem excesso de resíduos. Produto acondicionado em embalagem individual de 10 g. Fornecida em pacote contendo 12 unidades.	PCT	313	0	60	**373**
46	**COLCHETE Nº 05** Descrição: Colchete para fixação de documentos, confeccionado em chapa de aço revestida, resistente e durável, proporcionando boa fixação e organização de papéis. Tamanho nº 05. Fornecido em caixa contendo 72 unidades.	CX	105	0	20	**125**
47	**COLCHETE Nº 08** Descrição: Colchete para fixação de documentos, confeccionado em chapa de aço revestida, resistente e durável, proporcionando boa fixação e organização de papéis. Tamanho nº 08. Fornecido em caixa contendo 72 unidades.	CX	105	0	20	**125**
48	**CORRETIVO LÍQUIDO** Descrição: Corretivo líquido para correção de textos impressos ou manuscritos, com conteúdo de 18 ml, fórmula não tóxica, lavável, inodora e de secagem adequada, proporcionando cobertura uniforme e acabamento de qualidade. Produto de fácil aplicação, que não resseca durante o uso e armazenamento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	158	0	50	**208**

49	**ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18** Descrição: Elástico confeccionado em látex ou borracha natural, tamanho nº 18, indicado para acondicionamento, agrupamento e organização de documentos, processos e materiais diversos. Produto com boa elasticidade, resistência e durabilidade, acondicionado em pacote contendo 500 gramas.	PCT	31	0	200	**231**
50	**ENCADERNADORA MANUAL** Descrição: Encadernadora manual para uso em escritório, destinada à organização e acabamento de documentos. Confeccionada em material resistente, com sistema de perfuração e encadernação de fácil operação, compatível com capas e espirais utilizados em documentos no formato A4. Possui estrutura robusta, alavanca de acionamento e capacidade adequada para perfuração de folhas, proporcionando acabamento uniforme e maior durabilidade durante o uso.	UND	14	0	0	**14**
51	**ENVELOPE KRAFT NATURAL 185 × 248 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft natural, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 185 mm × 248 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	51	0	50	**101**
52	**ENVELOPE KRAFT NATURAL 340 × 240 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft natural, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	50	0	100	**150**
53	**ENVELOPE KRAFT BRANCO 340 × 240 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft branco, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	83	0	50	**133**
54	**ENVELOPE KRAFT BRANCO 360 × 260 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft branco, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 360 mm × 260 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	51	0	50	**101**
55	**ENVELOPE KRAFT OURO 340 × 240 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft ouro, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 340 mm × 240 mm. Fornecido em caixa	CX	53	0	100	**153**

	contendo 250 unidades.					
56	**ENVELOPE KRAFT OURO 360 × 260 mm** Descrição: Envelope confeccionado em papel Kraft ouro, com gramatura de 80 g/m², resistente e adequado para acondicionamento, organização e envio de documentos, correspondências e materiais diversos. Dimensões aproximadas de 360 mm × 260 mm. Fornecido em caixa contendo 250 unidades.	CX	221	0	50	**271**
57	**ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9 mm** Descrição: Espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 9 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. Proporciona acabamento adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.	UND	350	0	10	**360**
58	**ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12 mm** Descrição: Espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 12 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. Proporciona acabamento adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.	UND	56	0	10	**66**
59	**ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 mm** Descrição: Espiral para encadernação, confeccionado em material plástico resistente, com diâmetro de 17 mm, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais diversos. Proporciona acabamento adequado, flexibilidade e facilidade de manuseio.	UND	55	0	10	**65**
60	**ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA 9 MM** Descrição: Estilete com lâmina estreita de 9 mm, retrátil, corpo confeccionado em material plástico resistente, dotado de dispositivo para ajuste e travamento da lâmina, proporcionando segurança durante o uso. Indicado para cortes precisos em papel, papelão, plástico e materiais similares. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades.	CX	116	0	50	**166**
61	**ESTILETE PLÁSTICO COM LÂMINA LARGA 18 MM** Descrição: Estilete com lâmina larga de 18 mm, retrátil, corpo confeccionado em material plástico resistente, dotado de dispositivo para ajuste e travamento da lâmina, proporcionando segurança durante o uso. Indicado para cortes em papel, papelão, plástico embalagens e materiais similares. Produto de fácil manuseio, com boa resistência e durabilidade.	UND	618	0	100	**718**

62	**ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 128 × 74 mm** Descrição: Etiqueta confeccionada em papel autoadesivo, em formulário contínuo de uma carreira, com dimensões aproximadas de 128 mm × 74 mm, destinada à identificação, impressão e organização de documentos, produtos, arquivos e materiais diversos. Fornecida em caixa contendo 2.000 etiquetas.	CX	10	0	30	**40**
63	**ETIQUETA AUTOADESIVA A4 50,8 × 101,6 mm** Descrição: Etiqueta autoadesiva em folhas no formato A4, confeccionada em papel adequado para impressão, com dimensões aproximadas de 50,8 mm × 101,6 mm, indicada para identificação, endereçamento, organização de documentos, arquivos, produtos e materiais diversos. Fornecida em caixa contendo 100 folhas.	CX	11	0	30	**41**
64	**ETIQUETAS ADESIVA DE PREÇO 16 × 25 mm** Descrição: Etiqueta adesiva para identificação de preços, confeccionada em material autoadesivo de boa aderência, com dimensões aproximadas de 16 mm × 25 mm, contendo moldura para destaque das informações. Indicada para marcação de preços, identificação de produtos e organização de materiais diversos. Fornecida em rolo contendo 500 etiquetas	UND	1	10	50	**61**
65	**EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA** Descrição: Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em chapa de aço fina, resistente e durável, com acabamento adequado para facilitar a remoção de grampos de papéis e documentos sem causar danos ao material. Indicado para uso em ambientes administrativos e escolares.	UND	125	0	100	**225**
66	**FITA CREPE 19 MM X 50 M** Descrição: Fita crepe medindo 19 mm de largura por 50 m de comprimento, confeccionada em papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. Indicada para mascaramento, marcações, fixações temporárias, empacotamentos leves e uso geral em atividades administrativas, escolares e de manutenção. Produto com boa aderência e fácil remoção. Acondicionada em pacote contendo 6 unidades.	PCT	368	0	300	**668**
67	**FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M** Descrição: Fita adesiva monoface colorida, medindo 12 mm de largura por 10 m de comprimento, confeccionada em filme de polipropileno, disponível em cores variadas. Indicada para identificação, marcação, organização, trabalhos escolares, artesanais e uso geral em atividades administrativas. Produto com boa aderência e resistência. Acondicionada em pacote contendo 10 unidades.	PCT	531	0	20	**551**

68	**FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M** Descrição: Fita adesiva dupla face, medindo 12 mm de largura por 30 m de comprimento, composta por papel strong coberto em ambas as faces com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas, protegida por papel siliconizado (antiaderente) tratado dos dois lados. Indicada para fixação, montagem, colagem e união de materiais diversos em atividades administrativas, escolares, artesanais e de escritório. Acondicionada em pacote contendo 8 unidades.	PCT	464	0	300	**764**
69	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M** Descrição: Fita adesiva monoface transparente, medindo 12 mm de largura por 40 m de comprimento, confeccionada em filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico de alta aderência. Indicada para fechamento de embalagens leves, fixação, reparos e uso geral em atividades administrativas e de escritório. Acondicionada em pacote contendo 10 unidades.	PCT	411	0	300	**711**
70	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M** Descrição: Fita adesiva monoface transparente, medindo 45 mm de largura por 45 m de comprimento, indicada para empacotamentos, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emendas e reforços diversos. Produto com boa aderência e resistência, adequado para uso em atividades de armazenamento, transporte e expedição de materiais.	UND	2163	0	300	**2463**
71	**GIZ DE CERA** Descrição: Giz de cera acondicionado em caixa contendo 12 unidades, formulado para proporcionar maior resistência à quebra durante o uso. Indicado para desenho, coloração e atividades escolares, com traço macio e boa cobertura. Produto atóxico, disponível em cores variadas.	CX	2010	0	0	**2010**
72	**GIZ DE CERA JUMBO** Descrição: Giz de cera tipo jumbo, acondicionado em caixa contendo 12 unidades, formulado para proporcionar maior resistência à quebra durante o uso. Possui formato anatômico e dimensões ampliadas, facilitando o manuseio por crianças. Indicado para desenho, coloração e atividades escolares, com traço macio e boa cobertura. Produto atóxico, disponível em cores variadas.	CX	10	10	0	**20**
73	**GRAFITE 0,7 MM 2B** Descrição: Grafite para lapiseira, espessura de 0,7 mm, graduação 2B, confeccionado em material de alta qualidade, proporcionando escrita macia, traço uniforme e boa resistência à quebra. Indicado para uso em lapiseiras compatíveis com grafite de 0,7 mm. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	103	0	0	**103**

74	**GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE – ATÉ 60 FOLHAS** Descrição: Grampeador de grande capacidade, confeccionado em material resistente, destinado à fixação de documentos e papéis em grande volume. Possui estrutura reforçada, mecanismo de grampeamento eficiente e capacidade para grampear até 60 folhas simultaneamente, proporcionando praticidade e durabilidade no uso.	UND	162	10	20	**192**
75	**GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO – ATÉ 100 FOLHAS** Descrição: Grampeador de mesa confeccionado em estrutura metálica resistente, indicado para uso profissional em escritórios e ambientes administrativos. Possui mecanismo reforçado, proporcionando grampeamento eficiente de até 100 folhas, com boa durabilidade e facilidade de utilização.	UND	37	0	150	**187**
76	**GRAMPEADOR DE PRESSÃO TIPO TAPECEIRO** Descrição: Grampeador de pressão tipo tapeceiro, confeccionado em material resistente, indicado para fixação de tecidos, lonas, plásticos, papéis, materiais de revestimento e aplicações similares. Possui estrutura ergonômica e mecanismo de pressão que proporciona maior facilidade e eficiência durante o uso.	UND	84	0	2	**86**
77	**GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA** Descrição: Grampeador médio de mesa, confeccionado em material plástico resistente, com mecanismo interno reforçado para grampeamento de documentos e papéis. Possui design compacto, fácil manuseio e funcionamento adequado para uso administrativo e escolar	UND	165	10	150	**325**
78	**GRAMPEADOR MINI PLÁSTICO – GRAMPO 26/6** Descrição: Mini grampeador confeccionado em material plástico resistente, compacto e de fácil manuseio, indicado para grampeamento de documentos e papéis em pequenos volumes. Compatível com grampos modelo 26/6, proporcionando praticidade para uso escolar e administrativo	UND	300	0	0	**300**
79	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6** Descrição: Grampo para grampeador, modelo 23/6, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento adequado para proporcionar fixação eficiente de documentos e papéis. Compatível com grampeadores de grande capacidade. Fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.	CX	201	0	20	**221**
80	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8** Descrição: Grampo para grampeador, modelo 23/8, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento adequado para proporcionar fixação eficiente de documentos e papéis. Compatível com grampeadores de grande capacidade. Fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.	CX	250	0	20	**270**
81	**GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6**	CX	702	0	150	**852**

	Descrição: Grampo para grampeador, modelo 26/6, confeccionado em metal com acabamento acobreado, resistente e adequado para fixação de documentos e papéis. Possui pontas uniformes para facilitar a perfuração e o grampeamento. Fornecido em caixa contendo 5.000 unidades.					
82	**GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10** Descrição: Grampo para grampeador, modelo 23/10, confeccionado em metal com acabamento galvanizado, proporcionando resistência à oxidação e fixação segura de documentos. Indicado para grampeadores compatíveis de maior capacidade. Fornecido em caixa contendo 1.000 unidades.	CX	420	0	20	**440**
83	**GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 106/8** Descrição: Grampo para grampeador, modelo 106/8 mm, confeccionado em material metálico com acabamento acobreado, resistente e adequado para grampeamento de documentos e materiais compatíveis. Proporciona fixação eficiente e acabamento uniforme. Fornecido em caixa contendo 2.500 unidades	CX	251	0	10	**261**
84	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO** Descrição: Grampo para grampeador de pressão tipo tapeceiro, confeccionado em aço resistente, indicado para fixação de tecidos, lonas, plásticos revestimentos e materiais similares. Possui acabamento adequado e pontas uniformes para facilitar a aplicação. Fornecido em caixa contendo 1.000 unidades.	CX	255	0	50	**305**
85	**GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO** Descrição: Grampo para pasta tipo trilho, confeccionado em material resistente, com comprimento aproximado de 80 mm, indicado para fixação e organização de documentos em pastas e arquivos. Fornecido em caixa contendo 50 unidades.	CX	172	0	20	**192**
86	**GUILHOTINA COM ESCALA MILIMÉTRICA** Descrição: Guilhotina manual para corte de papel, confeccionada em material resistente, com escala milimétrica de precisão para auxiliar no alinhamento e na realização de cortes uniformes. Possui lâmina de corte afiada e durável, base com marcações de medida e estrutura adequada para uso em escritórios, gráficas escolas e ambientes administrativos. Indicada para cortes precisos em folhas, documentos e materiais similares.	UND	112	0	0	**112**
87	**LÁPIS DE COR** Descrição: Lápis de cor composto por madeira 100% reflorestada e certificada FSC, proveniente de fonte responsável. Possui mina de alta qualidade, com cores variadas, excelente pigmentação, boa cobertura e traço uniforme, proporcionando facilidade de uso em atividades escolares, artísticas e de desenho em geral. Corpo resistente, com acabamento adequado e fornecido em estojo contendo 12 cores.	CX	65	10	30	**105**

88	**LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2** Descrição: Lápis grafite preto, graduação nº 2, confeccionado em madeira resistente, com corpo redondo e mina de grafite de boa qualidade, proporcionando escrita macia, traço uniforme e adequado desempenho durante o uso. Indicado para escrita, desenhos e atividades escolares ou administrativas. Fornecido em caixa contendo 144 unidades.	CX	351	0	50	**401**
89	**LAPISEIRA 0.7mm** Descrição: Lapiseira com ponta de 0,7 mm, confeccionada em material resistente, com design ergonômico que proporciona conforto e praticidade durante a escrita. Possui mecanismo de avanço do grafite com funcionamento eficiente e compatibilidade com grafites de 0,7 mm. Indicada para escrita, desenhos técnicos e uso escolar ou administrativo. Fornecida em caixa contendo 12 unidades.	CX	33	0	20	**53**
90	**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS** Descrição: Livro de registro de atas confeccionado com capa resistente e folhas internas adequadas para registro de reuniões, ocorrências, deliberações e anotações administrativas. Possui 100 folhas pautadas, proporcionando organização e melhor controle dos registros.	UND	110	20	300	**430**
91	**LIVRO DE REGISTRO DE PONTO** Descrição: Livro de registro de ponto destinado ao registro e controle de frequência de colaboradores, com espaço para 04 assinaturas por registro. Possui capa resistente e 100 folhas pautadas, proporcionando organização, durabilidade e facilidade no acompanhamento da jornada de trabalho.	UND	160	0	200	**360**
92	**LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA** Descrição: Livro de protocolo destinado ao registro e controle de entrada e saída de correspondências, documentos e materiais diversos. Possui formato ¼, capa resistente e 100 folhas próprias para anotações, proporcionando organização, rastreabilidade e controle dos registros administrativos.	UND	110	0	200	**310**
93	**MAPA DO BRASIL FÍSICO** Descrição: Mapa físico do Brasil, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, confeccionado com alta qualidade de impressão, contendo representação de aspectos físicos do território brasileiro. Possui superfície plastificada de fábrica, proporcionando maior durabilidade, proteção contra desgaste e facilidade de limpeza. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	**71**

94	**MAPA DO BRASIL POLÍTICO ESTATÍSTICO E RODOVIÁRIO** Descrição: Mapa do Brasil com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo divisão política dos estados e regiões, capitais, cidades e povoados, principais portos e aeroportos, praças de pedágio, ferrovias e rodovias com indicação de pavimentação, além do limite da Amazônia Legal Brasileira. Apresenta informações estatísticas e distâncias em quilômetros. Possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica e é compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	1	0	0	**1**
95	**MAPA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO FÍSICO** Descrição: Mapa físico do Estado do Espírito Santo, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, confeccionado com alta qualidade de impressão, apresentando características físicas e geográficas do território estadual. Possui superfície plastificada de fábrica, garantindo maior resistência e durabilidade. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	**71**
96	**MAPA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍTICO ATUALIZADO** Descrição: Mapa político atualizado do Estado do Espírito Santo, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo divisão política dos municípios, limites territoriais, população e principais rodovias estaduais. Possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica para maior durabilidade e é compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	**71**
97	**MAPA MUNDI PLANETA TERRA FÍSICO** Descrição: Mapa físico-mundi do planeta Terra, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, apresentando características geográficas dos continentes, oceanos e elementos físicos terrestres. Confeccionado com alta qualidade de impressão, possui superfície plastificada de fábrica, garantindo maior resistência e facilidade de limpeza. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	**71**
98	**MAPA MUNDI PLANETA TERRA POLÍTICO** Descrição: Mapa político-mundi do planeta Terra, com dimensões aproximadas de 120 cm × 90 cm, contendo identificação de países, capitais, principais cidades, portos, aeroportos, rios, lagos, oceanos, golfos, ilhas e mares. Possui alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica, proporcionando maior durabilidade e conservação. Compatível com utilização de caneta para quadro branco (risca e apaga).	UND	71	0	0	**71**

99	**MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO** Descrição: Massa de modelar confeccionada à base de amido, com textura supermacia, fácil manipulação e adequada para atividades pedagógicas, artísticas e recreativas. Não gruda nas mãos, não esfarela mesmo após contato prolongado com o ar e, após secagem, possibilita a formação de esculturas e trabalhos permanentes. Fornecida em caixa contendo 12 unidades em cores variadas.	CX	260	0	0	**260**
100	**ORGANIZADOR DE MESA** Descrição: Organizador de mesa confeccionado em poliestireno resistente, destinado ao armazenamento e organização de materiais de escritório, como lápis, canetas e clips. Possui acabamento na cor fumê e dimensões mínimas aproximadas de 150 mm × 65 mm × 90 mm, proporcionando praticidade e melhor aproveitamento do espaço de trabalho.	UND	214	0	30	**244**
101	**PAPEL DE PEDRA MONOLÚCIDO** Descrição: Papel de pedra monolúcido, com gramatura de 63 g/m², indicado para atividades de impressão, escrita, trabalhos escolares e aplicações diversas. Possui dimensões aproximadas de 50 cm × 60 cm. Fornecido em pacote contendo 40 unidades.	UND	105	0	0	**105**
102	**PAPEL CARTÃO** Descrição: Papel cartão com dimensões aproximadas de 50 cm × 70 cm, confeccionado em material resistente, indicado para trabalhos escolares, artesanais, confecção de cartazes, painéis e atividades diversas. Fornecido em pacote contendo 20 unidades. Produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento.	PCT	1022	0	30	**1052**
103	**PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE** Descrição: Papel celofane na cor transparente, confeccionado em material flexível e resistente, indicado para trabalhos artesanais, decoração, embalagens e atividades diversas. Possui dimensões aproximadas de 85 cm × 1 metro. Fornecido em pacote contendo 50 unidades.	PCT	53	0	20	**73**
104	**PAPEL CREPOM GROSSO** Descrição: Papel crepom grosso, confeccionado em material flexível e resistente, indicado para trabalhos artesanais, escolares decorações e atividades diversas. Possui dimensões aproximadas de 0,48 m × 2,00 m. Produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em pacote contendo 40 unidades.	PCT	272	0	0	**272**

105	**PAPEL DE PRESENTE** Descrição: Papel para presente com dimensões aproximadas de 43 cm × 66 cm, confeccionado em material adequado para embalagens e decoração. Disponível em cores e estampas variadas, proporcionando versatilidade para diferentes aplicações. Produto disponível em cores variadas, e solicitado conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento Fornecido em pacote contendo 25 unidades.	PCT	220	0	0	**220**
106	**PAPEL DE SEDA** Descrição: Papel de seda confeccionado em material leve e delicado, indicado para trabalhos artesanais, decoração, embalagens e atividades escolares. Possui dimensões aproximadas de 48 cm × 60 cm. Fornecido em pacote contendo 100 folhas.	PCT	212	0	0	**212**
107	**PAPEL KRAFT BRANCO 66 × 96 cm** Descrição: Papel kraft branco com gramatura de 80 g/m², confeccionado em material resistente e adequado para embalagens, trabalhos gráficos, artesanais e aplicações diversas. Possui dimensões aproximadas de 66 cm × 96 cm. Fornecido em pacote contendo 250 folhas.	PCT	31	0	30	**61**
108	**PAPEL KRAFT OURO 66 x 96 cm** Descrição: Papel kraft na cor ouro, com gramatura de 80 g/m², confeccionado em material resistente e adequado para embalagens, trabalhos artesanais, decoração e aplicações diversas. Possui dimensões aproximadas de 66 cm × 96 cm. Fornecido em pacote contendo 250 folhas.	PCT	411	0	20	**431**
109	**PAPEL LAMINADO PRATEADO 49 x 59 cm** Descrição: Papel laminado na cor prateada, com gramatura de 60 g/m², confeccionado em material com acabamento metalizado, indicado para trabalhos escolares, artesanais, decoração e confecção de materiais diversos. Possui dimensões aproximadas de 49 cm × 59 cm. Fornecido em pacote contendo 40 unidades.	PCT	110	0	20	**130**
110	**PAPEL LINHO A4** Descrição: Papel tipo linho, formato A4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 180 g/m², apresentando textura diferenciada e acabamento adequado para impressão de documentos, convites, certificados, trabalhos gráficos e materiais diversos. Fornecido em pacote contendo 50 unidades.	PCT	225	0	0	**225**
111	**PAPEL SULFITE A4 COLORIDO** Descrição: Papel sulfite em formato A4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 75 g/m², indicado para impressão, escrita cópias e atividades administrativas ou escolares. Disponível em cores variadas, conforme necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em pacote contendo 100 folhas.	PCT	2021	0	0	**2021**

112	**PAPEL SULFITE A4 BRANCO** Descrição: Papel sulfite na cor branca, formato A4 (210 mm × 297 mm), com gramatura de 180 g/m², confeccionado em material de alta qualidade, indicado para impressão, trabalhos gráficos, apresentações, documentos e atividades diversas que necessitem de maior espessura e resistência. Fornecido em pacote contendo 50 folhas.	PCT	200	0	300	**500**
113	**PAPEL XEROGRÁFICO A4** Descrição: Papel xerográfico de alta qualidade, formato A4 (210 mm × 297 mm), adequado para impressão em equipamentos a laser, jato de tinta e copiadoras. Possui boa opacidade, excelente desempenho e compatibilidade com processos de impressão e reprodução de documentos. Fornecido em pacote contendo 500 folhas.	PCT	4431	30	2000	**6461**
114	**PAPEL XEROGRÁFICO OFÍCIO 2** Descrição: Papel xerográfico formato Ofício 2 (216 mm × 330 mm), de alta qualidade, indicado para impressão, cópias e reprodução de documentos em impressoras e copiadoras compatíveis. Possui bom desempenho, acabamento uniforme e adequada absorção de tinta e toner. Fornecido em pacotes com 500 folhas cada.	PCT	1310	0	300	**1610**
115	**PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO** Descrição: Pasta com aba e fechamento por elástico, confeccionada em polipropileno (PP) 100% plástico, resistente, flexível e durável, destinada ao acondicionamento, organização e proteção de documentos. Possui dimensões aproximadas de 235 mm de largura × 350 mm de altura. Fornecida em pacote contendo 10 unidades.	PCT	116	10	100	**226**
116	**PASTA AZ ESTREITA REGISTRADORA COM VISOR** Descrição: Pasta tipo AZ, modelo estreita, com dimensões aproximadas de 285 mm de altura × 350 mm de largura, confeccionada em material resistente, com mecanismo interno para arquivamento e organização de documentos. Possui visor identificador na lombada, permitindo a identificação do conteúdo armazenado. Indicada para acondicionamento de documentos no formato ofício, proporcionando praticidade e organização em arquivos e setores administrativos	UND	115	30	10	**155**
117	**PASTA AZ LARGA REGISTRADORA COM VISOR** Descrição: Pasta tipo AZ, modelo larga, com dimensões aproximadas de 285 mm de altura × 350 mm de largura, confeccionada em material resistente, com mecanismo interno reforçado para arquivamento de documentos em maior volume. Possui visor identificador na lombada, facilitando a identificação e localização dos arquivos. Indicada para acondicionamento de documentos no formato ofício, proporcionando maior capacidade de armazenamento e organização em arquivos e setores administrativos.	UND	122	30	10	**162**

118	**PASTA CATÁLOGO** Descrição: Pasta catálogo confeccionada em material resistente, destinada à organização, proteção e apresentação de documentos, fotos, folhas e materiais diversos. Possui 50 folhas plásticas internas, proporcionando melhor conservação e facilidade de consulta.	UND	2010	10	50	**2070**
119	**PASTA COM TRILHO CARTÃO DUPLO** Descrição: Pasta com trilho confeccionada em cartão duplo resistente, indicada para arquivamento e organização de documentos. Possui sistema de fixação tipo trilho, proporcionando praticidade na inserção, retirada e armazenamento de folhas. Fornecida em pacote contendo 10 unidades.	PCT	2058	50	100	**2208**
120	**PASTA COM TRILHO PLÁSTICA** Descrição: Pasta com trilho confeccionada em material plástico resistente, indicada para organização e proteção de documentos. Possui sistema de fixação tipo trilho, permitindo fácil manuseio e melhor acondicionamento das folhas. Fornecida em pacote contendo 10 unidades.	PCT	2008	10	20	**2038**
121	**PASTA DE PAPELÃO LISA COM ELÁSTICO** Descrição: Pasta confeccionada em papelão resistente, com acabamento liso e fechamento por elástico, destinada ao acondicionamento, organização e proteção de documentos e materiais diversos. Possui estrutura prática e funcional para uso escolar e administrativo. Fornecida em pacote contendo 20 unidades.	PCT	51	10	50	**111**
122	**PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO GROSSA 35 mm** Descrição: Pasta plástica confeccionada em material resistente, com fechamento por elástico, indicada para acondicionamento, organização e proteção de documentos e materiais diversos. Possui espessura aproximada de 35 mm e dimensões de 315 mm × 226 mm × 35 mm, proporcionando boa capacidade de armazenamento.	UND	313	10	50	**373**
123	**PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS** Descrição: Pasta sanfonada confeccionada em material plástico resistente, com 12 divisórias internas, acabamento com textura super line e fechamento adequado para organização de documentos. Possui dimensões aproximadas de 330 mm de largura × 240 mm de altura, na cor transparente, proporcionando fácil visualização do conteúdo armazenado.	UND	425	10	150	**585**
124	**PASTA SUSPENSA EM CARTÃO KRAFT** Descrição: Pasta suspensa confeccionada em cartão Kraft resistente, destinada ao arquivamento e organização de documentos em arquivos e gaveteiros. Possui medida aproximada do produto acabado de 361 mm × 240 mm, com estrutura adequada para suspensão e manuseio frequente. Fornecida em caixa contendo 50 unidades.	CX	202	50	20	**272**

125	**PERCEVEJO LATONADO** Descrição: Percevejo confeccionado em material metálico com acabamento latonado, resistente e adequado para fixação de papéis, avisos, cartazes e materiais diversos em superfícies compatíveis. Fornecido em caixa contendo 100 unidades.	CX	3030	0	20	**3050**
126	**PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS** Descrição: Perfurador de papel universal confeccionado em estrutura metálica resistente, com centralizador para melhor posicionamento das folhas e maior precisão no corte. Possui capacidade mínima para perfurar 70 folhas simultaneamente, proporcionando eficiência e durabilidade para uso administrativo.	UND	3030	0	20	**3050**
127	**PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS** Descrição: Perfurador de papel confeccionado em metal resistente, indicado para perfuração de documentos e folhas em geral. Possui capacidade mínima para perfurar 20 folhas simultaneamente, proporcionando praticidade e precisão no uso diário.	UND	111	0	60	**171**
128	**PINCEL ATÔMICO** Descrição Pincel atômico com ponta de feltro resistente, tinta à base de álcool, secagem rápida e excelente aderência em diferentes superfícies. Indicado para escrita, marcação e identificação em materiais diversos. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	123	3	10	**136**
129	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL** Descrição: Pincel para quadro branco, confeccionado com ponta de acrílico resistente, com sistema recarregável, compatível com refil tipo cartucho. Possui tinta de alta qualidade, secagem rápida e apagabilidade adequada em superfícies de quadro branco. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades	CX	153	0	50	**203**
130	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO PONTA CHANFRADA** Descrição: Pincel para quadro branco com ponta chanfrada, confeccionado com tinta à base de álcool, proporcionando escrita uniforme, boa visibilidade e secagem rápida. Indicado para uso em quadros brancos, com fácil remoção após a escrita. Disponível em cores diversas, conforme a necessidade do órgão no momento da emissão da Autorização de Fornecimento. Fornecido em caixa contendo 12 unidades.	CX	205	0	50	**255**

131	**PLÁSTICO PARA CRACHÁ EM PVC** Descrição: Plástico para crachá confeccionado em PVC cristal transparente, formato horizontal, resistente e adequado para proteção e identificação de cartões, credenciais e crachás. Possui dimensões aproximadas de 7 cm × 10 cm. Fornecido em pacote contendo 100 unidades.	PCT	101	0	20	**121**
132	**PORTA DOCUMENTOS COM ABA** Descrição: Porta documentos confeccionado em material resistente, com aba de fechamento, indicado para acondicionamento, proteção e organização de documentos, cartões, identificações e materiais similares. Possui dimensões aproximadas de 75 mm × 105 mm. Fornecido em pacote contendo 100 unidades.	PCT	210	1	50	**261**
133	**PRANCHETA** Descrição: Prancheta confeccionada em material rígido e resistente, com superfície lisa, destinada ao apoio e fixação de documentos para escrita, leitura e organização de folhas. Possui formato ofício e prendedor metálico de alta pressão, resistente e funcional, garantindo a fixação segura dos documentos durante o uso. Indicada para atividades administrativas, escolares e demais aplicações que necessitem de suporte para anotações.	UND	125	10	10	**145**
134	**QUADRO BRANCO EM FÓRMICA 900 × 1200 mm** Descrição: Quadro branco confeccionado em fórmica branca brilhante, com superfície lisa, resistente e adequada para escrita com marcador próprio para quadro branco. Possui moldura em alumínio, suporte para apagador e estrutura apropriada para fixação em parede. Dimensões aproximadas de 900 mm × 1200 mm.	UND	60	0	30	**90**
135	**QUADRO BRANCO EM FÓRMICA 1200 × 2000 mm** Descrição: Quadro branco confeccionado em fórmica branca brilhante, com superfície lisa, resistente e adequada para escrita com marcador próprio para quadro branco. Possui moldura em alumínio, suporte para apagador e estrutura apropriada para fixação em parede. Dimensões aproximadas de 1200 mm × 2000 mm.	UND	5	0	30	**35**
136	**QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 900 × 1200 mm** Descrição: Quadro de aviso confeccionado em cortiça de alta resistência, com revestimento durável, adequado para fixação de comunicados, avisos, cartazes e documentos por meio de alfinetes ou tachinhas. Possui moldura em alumínio e dimensões aproximadas de 900 mm × 1200 mm, proporcionando maior durabilidade e estabilidade	UND	100	0	10	**110**
137	**RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 300 mm** Descrição: Régua confeccionada em acrílico cristal transparente de alta resistência, com comprimento aproximado de 300 mm, escala graduada de precisão e marcações em milímetros, proporcionando maior exatidão nas medições. Indicada para uso escolar, administrativo técnico e atividades diversas.	UND	275	0	500	**775**

138	**RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL 500 mm** Descrição: Régua confeccionada em acrílico cristal transparente de alta resistência, com comprimento aproximado de 500 mm, escala graduada de precisão e marcações em milímetros, proporcionando maior exatidão nas medições. Indicada para uso escolar, administrativo técnico e atividades diversas.	UND	25	0	30	**55**
139	**SUPORTE PARA FITA ADESIVA** Descrição: Suporte para fita adesiva confeccionado em material resistente, com base estável e sistema de corte adequado para facilitar o uso e manuseio das fitas. Compatível com rolos de fita adesiva nas dimensões aproximadas de 12 × 33 mm, 12 × 50 mm, 12 × 65 mm, 19 × 50 mm, 19 × 65 mm, 20 × 50 mm e 25 × 50 mm. Na cor preta, indicado para uso em ambientes administrativos, escolares e similares.	UND	201	0	30	**231**
140	**TESOURA ESCOLAR** Descrição: Tesoura apropriada para uso escolar, com pontas arredondadas para maior segurança, lâminas confeccionadas em aço inoxidável com espessura mínima de 1,5 mm e cabo ergonômico em polipropileno na cor preta. Comprimento mínimo de 13 cm. Indicada para cortes em papel, cartolina e materiais similares, proporcionando resistência, durabilidade e fácil manuseio.	UND	301	0	100	**401**
141	**TESOURA PARA USO GERAL** Descrição: Tesoura para uso geral, com lâminas confeccionadas em aço inoxidável, ponta pontiaguda e comprimento de 21 cm. Possui cabo anatômico em polipropileno atóxico na cor preta, para uso por destros, com empunhadura para dois dedos e sistema de fixação por rebite. Indicada para cortes diversos em papel, plástico, tecido e materiais similares, proporcionando resistência, durabilidade e precisão no corte. Produto com garantia contra defeitos de fabricação.	UND	2025	20	200	**2245**
142	**TINTA PARA CARIMBO** Descrição: Tinta para reabastecimento de carimbos convencionais e carimbos autoentintados, indicada para renovação da tinta da almofada ou reservatório interno. Possui secagem adequada, boa fluidez e rendimento, proporcionando impressões nítidas e uniformes. Disponível nas cores preta e azul. Fornecida em frasco com 40 ml, em caixa contendo 3 unidades.	CX	203	0	30	**233**
143	**UMIDIFICADOR DE DEDOS** Descrição: Umidificador de dedos acondicionado em pote com aproximadamente 12 gramas, indicado para facilitar o manuseio de papéis, documentos e papel-moeda, proporcionando maior aderência e praticidade durante a separação e contagem de folhas. Produto de fácil aplicação e adequado para uso em atividades administrativas e de escritório	UND	611	0	50	**661**

144	**VISOR PASTA SUSPENSA** Descrição: Visor confeccionado em material plástico resistente, destinado à identificação de pastas suspensas. Possui etiqueta branca em cartolina para inserção de informações e dimensões aproximadas de 80 mm × 30 mm. Fornecido em caixa contendo 50 unidades.	CX	152	0	30	**182**
145	**PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4:** Descrição: papel fotográfico adesivo, na cor branca, tamanho A4 (210 x 297 mm), compatível com impressoras jato de tinta, com verso autoadesivo e película protetora removível, adequado para impressão de fotografias, imagens e textos. **Fornecido em pacote com 50 (cinquenta) folhas.**	PCT	60	0	0	**60**

1.3- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsto no art. 53 do Decreto Municipal nº 4.407, de 2022.

1.4 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1 O Edital da Licitação;

1.4.2 O Termo de Referência;

1.4.3 A Proposta do Contratado;

1.4.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.2.1-A contratação pretendida deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2.2-Deverão ser observadas as disposições constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que couber, visando assegurar uma contratação eficiente, responsável e alinhada aos princípios da Administração Pública.

2.2.3-Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas definidas neste TR e apresentar padrões de qualidade, desempenho, segurança e eficácia compatíveis com suas respectivas finalidades.

2.2.4-Quando aplicável, os produtos deverão possuir registro, notificação ou outra forma de regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou ao órgão competente, bem como atender às normas técnicas, sanitárias e ambientais vigentes.

2.2.5-Os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas e aos regulamentos aplicáveis a cada produto, inclusive às normas expedidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e pelos demais órgãos competentes, sempre que tais normas ou regulamentações forem aplicáveis ao

respectivo item.

2.2.6-Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, íntegras, identificadas, contendo informações sobre fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de utilização e demais informações exigidas pela legislação aplicável.

2.2.7-Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com prazo de validade remanescente de, no mínimo, 6 (seis) meses, salvo quando, comprovadamente, o fabricante estabelecer prazo total inferior ou houver justificativa técnica expressamente aceita pela Administração.

2.2.8-O Fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, armazenamento e demais despesas decorrentes da execução do objeto contratado.

2.2.9-A CONTRATADA deverá realizar as entregas nos locais, prazos, quantidades e condições definidos neste TR, se responsabilizando pelo transporte, acondicionamento, descarregamento e demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

2.2.10-Os produtos entregues serão submetidos ao recebimento provisório e definitivo, podendo ser recusados quando apresentarem defeitos, avarias, embalagens violadas, desconformidade com as especificações técnicas, irregularidades quanto à validade ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização. A substituição dos materiais recusados deverá ocorrer por produtos com características iguais ou superiores às originalmente contratadas, desde que previamente aprovados pela Administração, garantindo a manutenção da qualidade e a plena satisfação das necessidades da contratante.

2.2.11-Nessas hipóteses, a contratada deverá promover a substituição dos produtos rejeitados, sem ônus para a Administração, no prazo de 10 (dez) dias.

2.2.12-A CONTRATADA deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstos na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

2.2.13-Quando exigido em razão da natureza de determinados produtos, deverá apresentar as autorizações, licenças, registros, certificados ou demais documentos emitidos pelos órgãos competentes que comprovem a regularidade para fabricação, comercialização ou distribuição dos materiais.

2.2.14-A contratação observará, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente, priorizando produtos que apresentem menor impacto ambiental, embalagens recicláveis ou recicladas, processos produtivos ambientalmente responsáveis e atendimento às normas aplicáveis, sem prejuízo da competitividade do certame.

2.2.15-Para preservação da qualidade e integridade dos produtos, deverão ser observadas as recomendações do fabricante quanto ao transporte, acondicionamento e armazenamento, mantendo-os em condições adequadas, protegidos contra umidade, calor excessivo, exposição inadequada e demais fatores que possam comprometer suas características originais.

2.2.16-Quando exigido pela legislação ou regulamentação específica, os produtos deverão possuir certificações, registros, selos de conformidade, autorizações ou licenças emitidos pelos órgãos competentes, devendo a CONTRATADA apresentar a respectiva documentação comprobatória sempre que solicitada pela CONTRATANTE

2.2.17-Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade de uso, garantindo segurança aos usuários e ausência de componentes ou substâncias que possam representar riscos à saúde. Para preservação da qualidade e durabilidade dos produtos, deverão ser observadas as recomendações de armazenamento, mantendo-os em local adequado, seco, protegido contra umidade e demais condições que possam comprometer sua integridade.

2.3- SUSTENTABILIDADE:

2.3.1-A CONTRATADA deverá observar práticas ambientalmente adequadas relacionadas ao fornecimento, transporte, armazenamento e destinação das embalagens e resíduos eventualmente gerados durante a execução do objeto, observando as normas aplicáveis quanto ao descarte, reaproveitamento, reciclagem ou disposição final ambientalmente adequada.

2.3.2-Sempre que técnica e economicamente viável, poderão ser priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, tais como aqueles com formulações biodegradáveis, embalagens recicláveis ou recicladas, refis ou outras características sustentáveis, desde que tecnicamente viáveis e economicamente vantajosos para a Administração.

2.3.3-A CONTRATADA deverá adotar práticas que promovam a prevenção da geração de resíduos e, quando não for possível evitá-los, deverá priorizar sua redução, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente e observando as normas aplicáveis quanto ao descarte, reaproveitamento, reciclagem ou disposição final adequada.

Sempre que possível, deverá ser priorizada a utilização de materiais constituídos por componentes renováveis, reciclados, atóxicos ou biodegradáveis, contribuindo para a redução

dos impactos ambientais decorrentes da contratação.

2.3.4-Durante a execução contratual, a CONTRATADA deverá observar, no que couber, critérios e práticas de sustentabilidade, incluindo:

- Priorização do envio de documentos e comunicações em formato digital, visando reduzir o consumo de papel e outros recursos;
- Orientação dos empregados envolvidos quanto ao correto gerenciamento dos resíduos eventualmente gerados, evitando sua disposição em locais inadequados;
- Armazenamento, transporte e destinação dos resíduos e embalagens em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis.

2.3.5-A adoção das medidas de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência busca assegurar que a contratação observe critérios de responsabilidade socioambiental, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e a redução dos impactos ambientais associados ao fornecimento dos produtos.

2.4- SUBCONTRATAÇÃO

2.4.1-Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.5- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

2.5.1-Não será exigida garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021. A decisão considera as características do objeto, constituído por bens de consumo de aquisição parcelada, cujo fornecimento ocorrerá conforme as necessidades efetivas da Administração e mediante solicitações específicas.

2.5.2-A ausência de garantia contratual mostra-se proporcional ao risco envolvido, considerando que o pagamento estará vinculado ao efetivo fornecimento e recebimento dos produtos, bem como à verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2.5.3-Além disso, eventual fornecimento de produto em desconformidade poderá ser recusado pela Administração, cabendo à contratada promover sua substituição sem ônus adicional, sem prejuízo da aplicação das medidas e sanções cabíveis.

2.5.4-Dessa forma, entende-se que os mecanismos ordinários de fiscalização, recebimento, pagamento, responsabilização e aplicação de sanções são suficientes para resguardar o interesse da Administração, não se mostrando necessária a imposição de garantia adicional.

2.5.5-A ausência de exigência de garantia não afasta a responsabilidade integral da CONTRATADA quanto à qualidade dos produtos fornecidos, ao cumprimento dos prazos

estabelecidos e à correção de eventuais irregularidades identificadas durante a execução da contratação.

2.6-FORMA DE FORNECIMENTO

2.6.1-O fornecimento do objeto será parcelado, conforme a necessidade da Administração.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo de vigência da contratação é até ..... (data), com início a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, se for o caso de fornecimento contínuo.

3.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.3 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3.6 – A formalização do aditamento sem a concessão do reajuste ou a ressalva quanto à sua superveniente análise será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

4 - CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1- CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1.1-O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pelas respectivas Secretarias Municipais, observados os quantitativos, especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.1.2-As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, de acordo com a demanda individualizada de cada unidade administrativa.

4.1.3-Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens originais do fabricante, lacradas, íntegras e identificadas, contendo as informações obrigatórias previstas na legislação aplicável, incluindo, quando couber, lote, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação junto aos órgãos competentes e demais informações necessárias à sua

adequada utilização.

4.1.4-Caso não seja possível o cumprimento do prazo estabelecido para entrega, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente à Administração as razões que impossibilitam o atendimento, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, para que seja avaliada a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante justificativa devidamente fundamentada, ressalvadas as situações caracterizadas como caso fortuito ou força maior.

4.1.5-A entrega deverá contemplar todos os custos necessários ao perfeito cumprimento da obrigação, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, acondicionamento e demais despesas de responsabilidade da CONTRATADA.

4.1.6-Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados pelas respectivas Secretarias Municipais, conforme relação abaixo:

- Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo – Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Avenida José Grilo, nº 348, Centro, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Educação – Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 219, Centro, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Finanças – Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 161, Centro, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Saúde – Rua José Oliveira de Souza, nº 300, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo/ES;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Avenida José Grilo, nº 348, Centro, Conceição do Castelo/ES.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Avenida José Grilo, nº 348, Centro, Conceição do Castelo/ES.

4.1.7-A Administração poderá indicar outros locais de entrega vinculados às suas unidades administrativas, desde que previamente informados à CONTRATADA.

4.2- **Garantia, manutenção e assistência técnica**

Comentado [1]: Nota Explicativa 1: Fica a critério da Administração exigir - ou não - a garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, mediante a devida fundamentação, a ser exposta neste item do Termo de Referência. Não a exigindo, deverá suprimir o item.

4.2.1-Os produtos fornecidos deverão observar os prazos de validade, condições de conservação e demais requisitos de qualidade estabelecidos pelo fabricante e pela legislação aplicável.

4.2.2-Não se aplica ao objeto a prestação de serviços de manutenção ou assistência técnica, considerando se tratar de aquisição de bens de consumo. Entretanto, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos durante todo o período de validade informado pelo fabricante, se responsabilizando pela substituição daqueles que apresentarem defeitos, avarias, alterações em suas características, vícios de qualidade ou desconformidades em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2.3-A substituição dos produtos recusados deverá ocorrer sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, após a comunicação formal da irregularidade identificada.

5 - CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1-O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2-A gestão da contratação deverá observar as particularidades do fornecimento de produtos de limpeza, higienização, conservação e saneantes, especialmente quanto ao acompanhamento das solicitações de fornecimento, cumprimento dos prazos de entrega, conformidade dos produtos recebidos, condições de acondicionamento, validade e atendimento às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

5.3-Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.4-As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.5-O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.6-Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.2- FISCALIZAÇÃO

5.2.1-A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.3- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

5.3.1-O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do fornecimento, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no contrato e neste Termo de Referência, especialmente quanto às quantidades, especificações, integridade das embalagens, condições de acondicionamento, validade e demais requisitos de conformidade dos produtos entregues.

5.3.2-Caberá ao fiscal técnico registrar as ocorrências identificadas durante o recebimento e acompanhamento das entregas, determinar ou solicitar as correções necessárias e comunicar ao gestor do contrato as situações que ultrapassem sua competência, observadas as atribuições previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 4.407, de 2022.

5.4- FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.4.1-O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, e tomará as providências previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 4.407, de 2022.

5.4.2-Ademais, deverá acompanhar, conforme aplicável, a quantidade, especificação, integridade das embalagens, validade, apresentação, condições de acondicionamento e demais requisitos de conformidade dos produtos entregues, registrando eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias para sua correção.

5.4.2.1-Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.5- GESTOR DO CONTRATO

5.5.1-O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, cabendo ao gestor do contrato as atribuições

previstas no art. 25 do Decreto Municipal 4.407, de 22 de dezembro de 2022.

5.5.2-Deverão constar no histórico de gerenciamento do contrato os documentos e registros pertinentes à execução contratual, incluindo, quando aplicável, ordens de fornecimento, registros de ocorrências, comunicações entre as partes, alterações contratuais, prorrogações e demais informações necessárias ao controle e acompanhamento da contratação.

5.5.3-Compete ao gestor do contrato exercer as atribuições previstas no artigo 25 do Decreto Municipal nº 4.407, de 22 de dezembro de 2022, bem como aquelas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, adotando as providências necessárias para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e o alcance dos resultados esperados pela Administração.

6 - CLÁUSULA SEXTA – PREÇO (art. 92, V)

6.1- O valor total da contratação é de R$..... (.....) de acordo com os preços consignados no **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000046/2026**.

6.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7- CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Comentado [2]: Nota Explicativa: O modelo contém redação mais simples de recebimento. Caso se entenda que há necessidade de maior detalhamento, o órgão poderá promover aprimoramento da redação nesse ponto, inclusive com disciplina do recebimento provisório pelo fiscal técnico e administrativo, se for o caso.

A verificação da conformidade compreenderá, quando aplicável, a conferência da validade remanescente, integridade das embalagens, identificação do produto, lote, fabricante e demais informações exigidas pela legislação pertinente.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da

nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de quinze dias úteis para fins de liquidação, na forma do art. 242, inc. I do Decreto Municipal nº 4.407, de 22 de dezembro de 2022.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Previamente ao pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, através do SICAF ou através da apresentação das certidões pertinentes pelo contratado.

A Administração também deverá realizar consulta para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação e os pagamentos referentes aos produtos regularmente entregues e aceitos poderão ser realizados, observadas as condições estabelecidas.
situação.

7.3 Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 242, inc. II do Decreto Municipal nº 4.407, de 23 de dezembro de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.4 Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.6 Cessão de crédito

Não será admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8 - CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, **realizado em julho de 2026,** sendo esta data o marco inicial do reajuste contratual.

8.2-Após o interregno de um ano considerada a data prevista no item anterior e mediante

Comentado [3]: Nota Explicativa: Deverá a Administração indicar o índice de preços a ser utilizado para a atualização monetária do valor devido ao contratado.

Comentado [4]: Nota Explicativa: A IN SEGES/ME nº 53, de 2020, disciplinou uma modalidade específica de operação de crédito no âmbito dos contratos administrativos – a denominada "operação de crédito garantida por cessão fiduciária" (ou, simplesmente, "cessão fiduciária") –, prescrevendo, em seu art. 15, que editais e contratos prevejam expressamente sua admissibilidade. A possibilidade de cessão dos créditos de que trata a referida Instrução Normativa é, portanto, mandatória/cogente/impositiva.
A cessão fiduciária, regida pela IN SEGES/ME nº 53/2020, é feita com instituição financeira, para garantia de operação de crédito e ocorre por intermédio do sistema AntecipaGOV. Neste tipo de negócio jurídico, o fornecedor que detém um vínculo contratual com a Administração Pública, contrai empréstimo perante instituição financeira e, como garantia da operação, cede a esta última seus direitos creditórios pertinentes ao contrato administrativo, mas sem envolver a alteração subjetiva do polo contratual. A instituição financeira não passa a receber diretamente da Administração Pública; os pagamentos continuam sendo feitos à contratada, que indica conta corrente para este fim. É do recebimento do pagamento pela contratada em diante que é realizado o acertamento entre esta e a instituição financeira.
Já em relação às demais modalidades de cessão de crédito, não abrangidas pela IN SEGES/ME nº 53/2020, feitas fora da plataforma AntecipaGov, tem-se que sua previsão em editais e contratos administrativos, embora não obrigatória, continua admitida por força do Parecer JL-01, do Advogado-Geral da União (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AGU/Pareceres/2019-2022/PRC-JL-01-2020.htm), aprovado pelo Sr. Presidente da República em 26/05/2020, e, portanto, vinculante para toda a administração pública (arts. 40, §1º e 41 da Lei Complementar nº 73, de 1993).
Quanto a estas últimas, importa destacar a seguinte condicionante que foi erigida pelo referido Parecer nº JL – 01/2020 como requisito para a sua admissibilidade em contratos administrativos: inexistência de vedação no instrumento convocatório. Assim, relativamente às cessões de crédito em geral, ter-se-á por admitida desde que não haja vedação em cláusula contratual ou no instrumento convocatório.

requerimento do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3-Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4-No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5-Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6-Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7-Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8- A concessão do reajuste em sentido estrito fica condicionada à solicitação do contratado.

8.8.1-A formalização de aditamento sem a concessão do reajuste ou ressalva quanto à ulterior análise pela Administração do reajuste, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

8.9-O reajuste será realizado por apostilamento.

8.10- A eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ocorrer, mediante requerimento, excepcionalmente nas hipóteses previstas em lei e apenas quando diante de fatos cabalmente comprovados e caracterizados como imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que onerem excessivamente a execução contratual, excepcionados os acréscimos decorrentes de oscilações normais de mercado.

8.11 - O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços e de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, é de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do pedido.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV E DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.2- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.1.3- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4-Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.5-Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência e no Contrato.

9.1.6-Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;

9.1.7-Tomar as providências cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.1.8-Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Comentado [5]: Nota Explicativa: O art. 92, inciso XI, da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que é cláusula necessária do contrato administrativo aquela que versa sobre "o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso". Como a lei não indicou o prazo a ser adotado nesse caso específico, a Administração poderá se utilizar do mesmo prazo previsto para as situações abrangidas, em geral, pelo art. 123 do texto legal, o que deverá ser analisado conforme as especificidades de cada órgão.

9.1.10-Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso.

9.1.11-A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.2.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.2- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (horas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.3- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.2.4- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Comentado [6]: Nota Explicativa. Cada vício, defeito ou incorreção verificada pelo fiscal do contrato reveste-se de peculiar característica. Por isso que, diante da natureza do objeto contratado, pode ser impróprio determinar prazo único para as correções devidas, devendo o fiscal do contrato, avaliar o caso concreto, para o fim de fixar prazo para as correções.

9.2.5- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2.6- O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.2.7-Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.2.8 -Comunicar ao Fiscal do contrato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.2.9-Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.10-Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.2.11-Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.2.12-Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.2.13-Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.2.14-Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.15-Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1- Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2-Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1-Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2-Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 -Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4- Multa:

a) Moratória de 1% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30 % (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.2.4.1- O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "a" a "h" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

11.3- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.5- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3.5.1 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3.6 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.3.7 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos

neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.9 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.3.10 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX).

12.1-O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2-A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3 -Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4-O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5-Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6-A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6.1-Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7-O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.1.1- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.1.2- Indenizações e multas.

12.8 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.9 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo:

****

13.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da

Lei nº 14.133, de 2021.

15.2– O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3–As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4-Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16 – CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1-Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 5º, da Lei Municipal n. 1.713, de 2014.

17– CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Conceição do Castelo, ES, _____de _____de 2026.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____